



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXVII – Nº133 – QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2012 – BRASÍLIA-DF**

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1ª VICE-PRESIDENTE**  
Marta Suplicy - (PT-SP)  
**2ª VICE-PRESIDENTE**  
Waldemir Moka - (PMDB-MS)<sup>(3,4)</sup>  
**1º SECRETÁRIO**  
Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)<sup>2</sup>

**3º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)  
**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**  
**1º** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)<sup>(1,5,6,7)</sup>  
**2º** - João Durval - (PDT-BA)  
**3º** - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
**4º** - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar da Maioria</b> (PMDB/PP/PV) - 25</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b></p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Renan Calheiros</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá <sup>(40)</sup> Sérgio Souza <sup>(20)</sup> Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b></p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia <sup>(12)</sup></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco de Apoio ao Governo</b> (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Walter Pinheiro - PT</b> <sup>(22,24)</sup></p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz <sup>(49)</sup> Lídice da Mata <sup>(29,38)</sup> Inácio Arruda Eduardo Lopes <sup>(37,44)</sup> .....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PT - 13</b> <b>Walter Pinheiro</b> <sup>(22,24)</sup></p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias <sup>(27)</sup> Lindbergh Farias <sup>(23)</sup> Ana Rita <sup>(28)</sup> Anibal Diniz <sup>(25)</sup></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> <sup>(49)</sup></p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques <sup>(21)</sup></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Lídice da Mata</b> <sup>(29,38)</sup></p> <p>Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares <sup>(30)</sup></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> <sup>(37,44)</sup></p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Minoria</b> (PSDB/DEM) - 15</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Jayme Campos - DEM</b> <sup>(26)</sup></p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda <sup>(31)</sup> Flexa Ribeiro <sup>(7,32)</sup> Lúcia Vânia <sup>(33)</sup> Mário Couto <sup>(34)</sup> Paulo Bauer <sup>(6,35)</sup> .....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Alvaro Dias</b></p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira <sup>(5)</sup> Paulo Bauer <sup>(6,35)</sup> Flexa Ribeiro <sup>(7,32)</sup></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do DEM - 5</b> <b>José Agripino</b> <sup>(2,10,14,45,46)</sup></p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos <sup>(26)</sup></p>
<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar União e Força</b> (PTB/PR/PSC) - 13</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b></p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi <sup>(19,51)</sup> Alfredo Nascimento <sup>(41)</sup> João Vicente Claudino Eduardo Amorim <sup>(17,47,48)</sup> .....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PTB - 6</b> <b>Gim Argello</b></p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PR - 6</b> <b>Blairo Maggi</b> <sup>(19,51)</sup></p> <p>Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento <sup>(41)</sup> Vicentinho Alves <sup>(42)</sup></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> <sup>(17,47,48)</sup></p>	<p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - PMDB</b> <sup>(39)</sup></p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata <sup>(29,38)</sup> Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p style="text-align: center;"><b>PSD - 2</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Kátia Abreu - PSD</b> <sup>(11,13)</sup></p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p style="text-align: center;"><b>PSOL - 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - PSOL</b> <sup>(18)</sup></p>

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;"><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Zuleide Spinola Costa da Cunha</b> Diretora da Secretaria de Taquígrafia</p>
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – ATA DA 158ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2012</b>	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 775, de 2012, de autoria do Senador Ciro Nogueira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. ....	44795
<b>1.2.2 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição</b>	
Nº 45, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que <i>altera o § 1º do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dar interpretação à DRU, excluindo de sua base de cálculo a transferência da parcela da Cide destinada aos Estados.</i> .....	44796
Nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que <i>altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.</i> .....	44804
<b>1.2.3 – Comunicação</b>	
Do Senador Roberto Requião, encaminhando relatório de participação na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), no período de 20 a 22 de junho último ( <b>Ofício nº 139/2012</b> ).....	44812
<b>1.2.4 – Pareceres</b>	
Nº 1.033, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 74, de 2012 ( <b>conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 41, de 2012</b> ).....	44813
Nº 1.034, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 75, de 2012 ( <b>conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 42, de 2012</b> ).....	44819
Nº 1.035, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 76, de 2012 ( <b>conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 43, de 2012</b> ).....	44826
Nº 1.036, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 77, de 2012 ( <b>conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 44, de 2012</b> ).....	44834
Nº 1.037, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 78, de 2012 ( <b>conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 45, de 2012</b> ).....	44841
Nº 1.038, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 79, de 2012 ( <b>conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 46, de 2012</b> ).....	44851
Nº 1.039, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 80, de 2012 ( <b>conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 47, de 2012</b> ).....	44859
Nº 1.040, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 73, de 2012. ....	44867
Nºs 1.041 a 1.043, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 52, 69 e 74, de 2012, respectivamente. ....	44871
<b>1.2.5 – Comunicações da Presidência</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 41 a 47, de 2012, resultantes de pareceres lidos anteriormente. ....	44881
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 52, 69 e 74, de 2012.....	44881
Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2011 ( <b>Ofício nº 171/2012-CAS</b> ). ....	44881
<b>1.2.6 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda</b>	
Nº 314/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 581, de 2012, de autoria do Senador José Sarney. ....	44881

<b>1.2.7 – Comunicação</b>		
Da Liderança do DEM no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos ( <b>Ofício nº 46/2012</b> ). <i>Designação do Senador Wilder Moraes, como suplente, para compor a referida Comissão a partir do dia 10 de setembro próximo</i> .....	44881	
<b>1.2.8 – Leitura de projeto</b>		
Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2012, de iniciativa da Comissão Diretora, que <i>altera a Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010</i> .....	44882	
<b>1.2.9 – Comunicação da Presidência</b>		
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2012.....	44889	
<b>1.2.10 – Leitura de projeto</b>		
Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2012, de autoria do Senador Lobão Filho, que <i>altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), para tipificar penalmente o uso de raio laser</i> .....	44889	
<b>1.2.11 – Discursos do Expediente</b>		
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Preocupação com a crescente importação de livros didáticos em detrimento da produção nas indústrias gráficas brasileiras; e outro assunto.....	44891	
SENADOR RICARDO FERRAÇO – Considerações a respeito de possíveis mudanças no processo de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados; e outros assuntos...	44892	
SENADOR PEDRO SIMON – Considerações acerca da importância do voto do Ministro Cezar Peluso no julgamento dos réus do “mensalão”.....	44893	
SENADOR PAULO BAUER – Defesa de maiores investimentos em infraestrutura no Estado de Santa Catarina; e outro assunto.....	44985	
SENADOR ALFREDO NASCIMENTO, como Líder – Denúncia a respeito das condições da BR-319; e outros assuntos.....	44896	
SENADOR CYRO MIRANDA – Alerta quanto ao modelo adotado pelo Governo Federal para manter o crescimento econômico do País.....	44898	
SENADOR INÁCIO ARRUDA, como Líder – Considerações acerca do projeto de lei que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020.....	44899	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Comemoração pelo aumento da participação feminina no processo eleitoral.....	44900	
SENADORA LÍDICE DA MATA – Registro do transcurso, ontem, do aniversário da Lei da Anistia, destacando artigo publicado no jornal <i>A Tarde</i> , de autoria do Sr. Joviniano Neto; e outros assuntos...	44903	
SENADOR PAULO DAVIM – Ponderações acerca de pesquisa sobre os efeitos do tabagismo na saúde pública; e outros assuntos.....	44905	
		SENADORA ANA AMÉLIA, como Líder – Cumprimentos à atuação dos parlamentares envolvidos na votação da Medida Provisória que trata do Código Florestal; e outros assuntos.....
		44907
		SENADOR SÉRGIO SOUZA – Satisfação pela aprovação do relatório da Medida Provisória que altera o Código Florestal.....
		44909
		<b>1.2.12 – Mensagem da Presidente da República</b>
		Nº 81/2012 (nº 382/2012, na origem), solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 20.280.000,00 (vinte milhões e duzentos e oitenta mil dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (Programa Mananciais).....
		44911
		<b>1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)</b>
		SENADORA ANGELA PORTELA – Apoio à sanção da Lei de Cotas Sociais; e outros assuntos.....
		44911
		SENADOR WELLINGTON DIAS – Preocupação com a má qualidade dos serviços de telefonia móvel.....
		44912
		SENADOR LUIZ HENRIQUE – Comentários sobre o anúncio de que o Japão iniciará a importação de carne suína produzida no Estado de Santa Catarina.....
		44914
		SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do Encontro do Parlatino em Brasília.....
		44915
		<b>1.2.14 – Leitura de requerimento</b>
		Nº 776, de 2012, de autoria de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012.....
		44917
		<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>
		<b>1.3.1 – Item 1</b>
		Medida Provisória nº 569, de 2012, que <i>abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais, para os fins que especifica. Aprovada.</i> À promulgação.....
		44918
		<b>1.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)</b>
		Projeto de Resolução nº 41, de 2012, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até sessenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).</i> <b>Aprovado.</b> ....
		44920

Redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 2012 ( <b>Parecer nº 1.044, de 2012-CDIR</b> ). <b>Aprovada.</b> À promulgação.....	44920	<i>tro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América. <b>Aprovado.</b></i> .....	44927
<b>1.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)</b>		Redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 2012 ( <b>Parecer nº 1.048, de 2012-CDIR</b> ). <b>Aprovada.</b> À promulgação.....	44927
Projeto de Resolução nº 42, de 2012, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>autoriza o Município de Manaus a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até vinte e um milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América. <b>Aprovado.</b></i> .....	44921	<b>1.3.7 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2012 ( <b>Parecer nº 1.045, de 2012-CDIR</b> ). <b>Aprovada.</b> À promulgação.....	44921	Projeto de Resolução nº 45, de 2012, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>autoriza o Município de Novo Hamburgo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até vinte e três milhões, novecentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo – RS”, no âmbito do PROCIDADES. <b>Aprovado.</b></i> .....	44928
<b>1.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)</b>		Redação final do Projeto de Resolução nº 45, de 2012 ( <b>Parecer nº 1.049, de 2012-CDIR</b> ). <b>Aprovada.</b> À promulgação.....	44929
Projeto de Resolução nº 43, de 2012, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>autoriza a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), pertencente à administração indireta do Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis dólares dos Estados Unidos da América. <b>Aprovado.</b></i> .....	44922	<b>1.3.8 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 2012 ( <b>Parecer nº 1.046, de 2012-CDIR</b> ). <b>Aprovada.</b> À promulgação.....	44923	Projeto de Resolução nº 46, de 2012, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>autoriza o Município de Recife a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cento e trinta milhões dólares dos Estados Unidos da América. <b>Aprovado.</b></i> .....	44931
<b>1.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)</b>		Redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2012 ( <b>Parecer nº 1.050, de 2012-CDIR</b> ). <b>Aprovada.</b> À promulgação.....	44931
Projeto de Resolução nº 44, de 2012, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>autoriza a contratação de operação de crédito externo entre o Estado de Mato Grosso e o Bank of America, N.A., com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e um centavos, de principal, cujos recursos destinam-se à reestruturação de parte das dívidas do Estado de Mato Grosso com a União. <b>Aprovado,</b> tendo usado da palavra os Senadores Cidinho Santos e Jayme Campos.</i> .....	44924	<b>1.3.9 – Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 777, de 2012, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade)</b>	
Redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 2012 ( <b>Parecer nº 1.047, de 2012-CDIR</b> ). <b>Aprovada.</b> À promulgação.....	44925	Mensagem nº 81, de 2012, (nº 382/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 20.280.000,00 (vinte milhões e duzentos e oitenta mil dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (Programa Mananciais). <b>Aprovado o Projeto de Resolução nº 48, de 2012,</b> apresentado como conclusão do <b>Parecer nº 1.051, de 2012-PLEN,</b> proferido pelo Senador Walter Pinheiro, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.....	44934
<b>1.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)</b>		Redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2012 ( <b>Parecer nº 1.052, de 2012-CDIR</b> ). <b>Aprovada.</b> À promulgação.....	44936
Projeto de Resolução nº 47, de 2012, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até trezentos e noventa e qua-</i>			

**1.3.10 – Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 776, de 2012, de urgência, aprovado nesta oportunidade)**

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012 (nº 2.793/2011, na Casa de origem), do Deputado Paulo Teixeira e outros Srs. Deputados, que *dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências*. É lido o **Parecer nº 1.053, de 2012-CCT**, e proferido o **Parecer nº 1.054, de 2012-PLEN**, pelo Senador Eduardo Braga, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo usado da palavra os Senadores Walter Pinheiro e Aloysio Nunes Ferreira..... 44938

**1.3.11 – Leitura de requerimento**

Nº 778, de 2012, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2012..... 44943

**1.3.12 – ORDEM DO DIA (continuação)**

**1.3.13 – Item extrapauta (continuação)**

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012 (nº 2.793/2011, na Casa de origem), do Deputado Paulo Teixeira e outros Srs. Deputados, que *dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências*. **Usam da palavra** os Senadores Tomás Correia, Ricardo Ferraço, José Agripino e Pedro Taques..... 44944

**1.3.14 – Questão de Ordem**

Suscitada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, sobre a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012, na presente sessão..... 44950

**1.3.15 ORDEM DO DIA (continuação)**

**1.3.16 Item extrapauta (continuação)**

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012 (nº 2.793/2011, na Casa de origem), do Deputado Paulo Teixeira e outros Srs. Deputados, que *dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências*. **Retirado da pauta da presente sessão**..... 44955

**1.3.17 – Apreciação de matéria**

Requerimento nº 778, de 2012, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2012. **Aprovado**..... 44955

**1.3.18 – ORDEM DO DIA (continuação)**

**1.3.19 – Item 3 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais*. **Usam da palavra** os Senadores José Pimentel e Aécio Neves..... 44956

**1.3.20 – Leitura de requerimento**

Requerimento nº 779, de 2012, de autoria de Líderes, solicitando o estabelecimento de calendário especial para apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012..... 44961

**1.3.21 – ORDEM DO DIA (continuação)**

**1.3.22 – Item 3 (continuação)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais*. **Aprovada, em primeiro turno, com a Emenda nº 1-CCJ** (Votação nominal)..... 44965

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011 (**Parecer nº 1.055, de 2012-CDIR**). **Aprovada**..... 44969

**1.3.23 – Item 2**

Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012*. **Não houve oradores na primeira sessão de discussão em segundo turno**..... 44969

**1.3.24 – Item 4**

Requerimento nº 618, de 2012, do Senador Sérgio Souza, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2009, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 79 e 171, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 31, 143, 155 e 371, de 2008; 279, de 2009; 95, 232 e 254, de 2010, a fim de que tenha tramitação autônoma (insere a disciplina Ética Social e Política nos currículos do ensino médio). **Aprovado o Requerimento nº 780, de 2012, de adiamento da votação para o dia 13 de setembro próximo**..... 44970

**1.3.25 – Item 5**

Requerimento nº 714, de 2012, do Senador Cyro Miranda, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 467, de 2003; 300, de 2004; 74, 94, 105, 147, 292, 365, 447, 470, 681, de 2007; 135, 138, 364, 465, de 2008; 46, 242, 312, 568, de 2009; 18, 81, 158, de 2010; 12, 76, 98, 354, 569, de 2011; e 128 de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma. **Aprovado**..... 44970

**1.3.26 – Item 7 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 721, de 2012, do Senador Eduardo Lopes, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 467, de 2003; 300, de 2004; 74, 94, 105, 147, 292, 365, 447, 470, 681, de 2007; 135, 138, 364, 465, de 2008; 46, 242, 568, de 2009; 18, 81, 158, de 2010; 12, 76, 98, 147, 354,

569, de 2011; e 128 de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma. **Aprovado.** ..... 44970

**1.3.27 – Item 6**

Requerimento nº 719, de 2012, do Senador Benedito de Lira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado.** ..... 44970

**1.3.28 – Item 8**

Requerimento nº 745, de 2012, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Aprovado.** ..... 44971

**1.3.29 – Item extrapauta (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 778, de 2012)**

Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2012, que *autoriza o Banco Central do Brasil a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que especifica.* **Aprovado.** À sanção..... 44971

**1.3.30 – Apreciação de matéria**

Requerimento nº 779, de 2012, de autoria de Líderes, solicitando o estabelecimento de calendário especial para apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012. **Aprovado.** ..... 44971

**1.3.31 – ORDEM DO DIA (continuação)**

**1.3.32 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 702, de 2012, de autoria do Senador Renan Calheiros, solicitando a constituição de uma Comissão integrada por seis juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, em 180 (cento e oitenta) dias. **Aprovado.** ..... 44972

**1.3.33 – Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 781, de 2012, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade)**

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2012, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – RN.* **Aprovado.** À sanção..... 44974

**1.3.34 – Apreciação de matérias**

Requerimento nº 772, de 2012, de iniciativa da Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro. **Aprovado.** ..... 44975

Requerimento nº 769, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. **Aprovado,** nos termos de despacho favorável do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, “*ad referendum*” daquele Colegiado..... 44975

Requerimento nº 31, de 2012, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Senadores. **Aprovado.** ..... 44976

**1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**

**1.4.1 – Discursos**

SENADOR *WALTER PINHEIRO*, como Líder – Considerações sobre investimentos federais em infraestrutura da malha ferroviária, de portos e de aeroportos brasileiros, em especial no Estado da Bahia..... 44976

SENADOR *IVO CASSOL* – Defesa da regularização fundiária de propriedades no Estado de Rondônia; e outros assuntos. .... 44979

SENADOR *EDUARDO AMORIM*, como Líder – Homenagem às cidades de Capela e Itabaiana, em Sergipe; e outros assuntos..... 44983

SENADOR *JAYME CAMPOS*, como Líder – Destaque ao projeto, de autoria de S Ex<sup>a</sup>, que regulamenta a profissão de vigia autônomo..... 44985

SENADOR *SÉRGIO PETECÃO*, como Líder – Solidariedade e preocupação com a greve da Polícia Federal. .... 44985

SENADOR *RENAN CALHEIROS*, como Líder – Satisfação pela designação de S. Ex<sup>a</sup> como Relator do projeto de lei do Senado que regula a transmissão das autorizações para a exploração dos serviços de táxi no Brasil. .... 44986

SENADOR *PAULO PAIM* – Comemoração pela sanção, hoje, da Lei das Cotas Sociais; e outro assunto. .... 44989

SENADOR *TOMÁS CORREIA* – Pesar pelo falecimento do ex-Presidente do PMDB no Município de Jarú, em Rondônia, Sr. Vicente de Souza Ramos; e outro assunto..... 44994

**1.4.2 – Leitura de requerimentos**

Nº 782, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 710, de 2011. .... 44996

Nº 783, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 710, de 2011..... 44996

Nº 784, de 2012, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2012, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2010. .... 44996

Nº 785, de 2012, de autoria do Senador Ciro Nogueira, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 232, de 2003-Complementar, e 274, de 2012-Complementar. .... 44996

Nº 786, de 2012, de autoria da Senadora Ana Rita, solicitando a oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011. .... 44996

**1.4.3 – Parecer**

Nº 1.056, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012. .... 44997

**1.4.4 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR *CIRO NOGUEIRA* – Comemoração pela aprovação das Medidas Provisórias nºs 565 e 569, de 2012, voltadas para o combate dos efeitos da seca no Nordeste, e das enchentes da Região Sul. .... 45001

SENADOR *CLÉSIO ANDRADE* – Relato das iniciativas de S. Exª para a promoção da saúde pública. .... 45002

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Considerações acerca das eleições municipais de 2012. .... 45002

**1.4.5 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 9 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. .... 45003

**1.5 – ENCERRAMENTO****2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 29-8-2012****SENADO FEDERAL****3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

3.1 – BANCADAS DOS PARTIDOS NO SENADO FEDERAL

3.2 – POR ORDEM ALFABÉTICA

**4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL****5 – LIDERANÇAS****6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 45024

CAS – Comissão de Assuntos Sociais ..... 45030

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ..... 45036

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte ..... 45041

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle ..... 45046

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa ..... 45056

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ..... 45062

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura ..... 45070

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ..... 45076

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ..... 45082

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ..... 45085

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) ..... 45087

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993) ..... 45088

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) ..... 45090

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) ..... 45090

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) ..... 45091

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) ..... 45093

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 45095

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) ..... 45097

**CONGRESSO NACIONAL****10 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) ..... 45101

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 45106

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007) ..... 45108

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) .... 45109

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito ..... 45110

**11 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) ..... 45114

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) ..... 45115

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) ..... 45116

# Ata da 158ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 29 de agosto de 2012

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Marta Suplicy, do Sr. Waldemir Moka,  
da Sra. Vanessa Grazziotin, e dos Srs. Alfredo Nascimento, Inácio Arruda, Zeze Perrella,  
Paulo Paim e Tomás Correia*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se  
às 21 horas e 39 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

### REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

#### Senado Federal 54ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

#### 158ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 29/08/12 07:00 até 29/08/12 21:42

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANÁ RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PDT	RO	ASSIS GURGACZ	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X

<b>PTB</b>	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PT	SP	MARTÁ SUPLICY	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
<b>PR</b>	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

**Compareceram: 75 Senadores**

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 775, DE 2012**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a necessidade de esclarecer decisão tomada recentemente sobre a participação estrangeira no controle societário de empresas brasileiras de Segurança Privada, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, as seguintes informações:

- 1 – qual empresa motivou o Ministério da Justiça decidir sobre novo entendimento acerca da interpretação da Lei nº 7.102, de 1983?;
- 2 – quais as principais razões que fundamentaram a nova orientação do Ministério da Justiça sobre a participação estrangeira nas empresas brasileiras de Segurança Privada, contrariando Parecer da Coordenação Geral de Controle de Segurança Privada da Polícia Federal?; e
- 3 – existe estimativa de quantas empresas poderão ser beneficiadas por essa decisão?;

### **Justificação**

Está em fase final de negociação o Estatuto de Segurança Privada, sob o comando do Ministério da Justiça e com a participação democrática e ativa de todas as instituições do setor.

O novo Estatuto vem a substituir a Lei 7102 do ano 1983 que, entre outras coisas, estabelece em seu artigo 11 que “A propriedade e a administração das empresas especializadas que vierem a se constituir são vedadas a estrangeiros”.

Quem autoriza, controla e fiscaliza o setor é o Departamento da Polícia Federal (Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada).

O novo Estatuto da Segurança Privada, em estudo, prevê a abertura do capital estrangeiro até

49%, sendo reservando 51% nas mãos do capital nacional, com fundamento no artigo 172 da Constituição Federal.

Sobre o assunto, a Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada da Polícia Federal emitiu parecer contrário, fundamentado com sólidas argumentações profissionais (PARECER n. 154/12-DELP/CGCSP).

Recentemente, atendendo solicitação de empresas dos setor, o Ministério da Justiça solicitou interpretação jurídica sobre a legalidade da participação do capital estrangeiro na atividade de Segurança Privada.

Contrariando o parecer da Polícia Federal, a Consultoria Geral da União, Consultoria Jurídica Junto ao Ministério da Justiça, emitiu opinião diferente (PARECER N, 170/2012/CEP/CPNJUR-MJ/CGU/AGU, de 15 de junho de 2012). Em seguida, a Ministra de Estado da Justiça, Interina, em DESPACHO, acolheu o posicionamento exarado no referido Parecer tendo como consequência a permissão do ingresso de sócios estrangeiros na constituição societária de empresas especializadas em segurança privada constituídas antes da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

A consequência imediata desse entendimento, teoricamente, pode patrocinar negociações indiretas permitindo que empresas estrangeiras assumam o controle acionário de empresas brasileiras do setor de Segurança Privada.

Questões como: Insegurança Jurídica, Insegurança dos Negócios e Segurança Nacional, passam por essa decisão.

Por isso, é importante que possamos dirimir todas as dúvidas que possam pairar sobre essa decisão do Ministério da Justiça, solicitando as explicações cabíveis pelas autoridades competentes.

Sala da Comissão, – Senador **Ciro Nogueira**.

*(À Mesa para decisão.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas.

São lidas as seguintes:

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2012

*Altera o § 1º do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dar interpretação à DRU, excluindo de sua base de cálculo a transferência da parcela da CIDE destinada aos Estados.*

Art. 1º O § 1º do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 76 .....

*§ 1º O disposto no caput deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, a e b; II, e III da Constituição, bem como a base de cálculo das destinações a que se refere o art. 159, I, c, da Constituição.*

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Quando originalmente criada, no nível constitucional, a competência da União para instituir a CIDE Petróleo<sup>1</sup>, por meio da Emenda Constitucional nº 33/2001, não havia previsão de transferência de qualquer parcela de sua arrecadação para os Estados.

<sup>1</sup> contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível.

O produto de sua arrecadação submetia-se, por força do § 4º, II, do art. 177<sup>2</sup> da Constituição, à vinculação a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustíveis, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; e c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

A contribuição foi instituída por meio da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que em nada alterou a destinação dos recursos.

Em 19.12.2003 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 42, que prorrogou a DRU – Desvinculação das Receitas da União, inserindo no texto do art. 76 do ADCT a desvinculação de 20% do produto de contribuições (inclusive de qualquer contribuição de intervenção no domínio econômico) para qualquer órgão, fundo ou despesa, nos seguintes termos:

*Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2003 a 2007, vinte por cento da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.*

*§ 1º O disposto no caput deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, a e b; e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das destinações a que se refere o art. 159, I, c, da Constituição.*

A partir de então (19.12.2003), 20% da receita da CIDE-Petróleo não estariam mais vinculados àquelas TRÊS DESPESAS especificadas no inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição.

Em 2004, a Emenda Constitucional nº 44 cuidou de dar destinação especial para a CIDE-Petróleo, inserindo entre as transferências previstas no art. 159 da Constituição o compartilhamento do produto da arrecadação daquele tributo com os Estados e Municípios, em percentual de 29%, conforme o texto que se segue:

2 Art. 177.....

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustíveis deverá atender aos seguintes requisitos:

I - a alíquota da contribuição poderá ser:

a) diferenciada por produto de uso;

b) reduzida e restituível por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 159, II, b;

II - os recursos arrecadados serão destinados:

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustíveis, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo;

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás;

c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

*Art. 1º O inciso III do art. 159 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:*

*"Art. 159. ....*

*III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo.*

Naquele mesmo ano, e com vistas a adaptar a Legislação ao novo texto constitucional, a Lei nº 10.866 inseriu na Lei de criação da CIDE-Petróleo (nº 10.336/2001) o artigo 1º-A, que determinou que:

*Art. 1º-A A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal, para ser aplicado, obrigatoriamente, no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes, o percentual a que se refere o art. 159, III, da Constituição Federal, calculado sobre a arrecadação da contribuição prevista no art. 1º desta Lei, inclusive os respectivos adicionais, juros e multas moratórias cobrados, administrativa ou judicialmente, deduzidos os valores previstos no art. 8º desta Lei e a parcela desvinculada nos termos do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

Observe-se que o texto do art. 1º-A da Lei inseriu uma séria distorção do texto do inciso III do art. 159 da Constituição: sobre os valores a serem distribuídos aos estados, estabeleceu uma dedução do montante destinado à DRU.

Deu, portanto, uma interpretação à DRU distorcida da *mens legem* da Emenda Constitucional nº 44, que destinava aos Estados e Municípios 29% da arrecadação daquele CIDE.

Essa interpretação deixou de considerar, ainda, que o texto do § 1º do art. 76 em vigor no momento em que foi aprovada a EC 44 (que criou a CIDE), carregava em seus incisos A TOTALIDADE DAS TRANSFERÊNCIAS PARA OS ESTADOS, o que deixa patente o desiderato do constituinte derivado de não permitir que a DRU reduzisse de qualquer forma os direitos dos demais entes federados à totalidade das transferências constitucionais.

O seja, o texto da EC não comporta a interpretação que foi dada pelo legislador infraconstitucional. A base de cálculo da transferência é, portanto, 100% do produto da arrecadação, e não 100% menos 20% destinados à DRU.

Além disso, observar-se que o texto do art. 76 vigente quando da entrada em vigor da EC 44/2004 determinava que seriam desvinculados de órgão, fundo ou despesa 20% do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Consoante o art. 149 da Constituição e o art. 16 do CTN, as contribuições são espécies tributárias de natureza semelhante à dos impostos (em que o fato gerador é uma situação independente de qualquer atuação estatal específica relativa ao contribuinte), somente deles se diferenciando pela simples razão de estarem vinculadas a órgãos, fundos ou despesas.

No caso da chamada CIDE-Petróleo, o próprio § 4º do art. 177, já transcrito acima, vincula o produto de sua arrecadação às três despesas especificadas: a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

A DRU, por sua vez, é uma forma de desvincular de qualquer órgão, fundo ou despesa as contribuições. Por conseqüência, tal raciocínio deveria levar tanto a União como aos Estados a desvincular os 20% da CIDE das três despesas a que se destina o tributo.

Coisa rigorosamente distinta de desvincular de órgão, fundo ou despesa é desvincular de uma TRANSFERÊNCIA.

Errado é o raciocínio de desvincular da TRANSFERÊNCIA, reduzindo o valor a que teriam direito os Estados.

Não há, pois, no texto do art. 76 do ADCT, qualquer permissão de se desvincularem os recursos de TRANSFERÊNCIA.

Com essa esdrúxula e indefensável interpretação, a União tem reduzido de 29% para 23,20% o percentual de transferência para Estados e Municípios originalmente estabelecido no texto constitucional.

Como conseqüência, uma vez que de 2007 até 2011 já foram arrecadados R\$ 35.479.501.346,10, deveriam ter sido repassados aos Estados R\$ 10.289.055.390,37, todavia somente foram transferidos R\$ 8.231.244.312,30, gerando um prejuízo para todas as Unidades da Federação.

A presente PEC visa corrigir esse erro de interpretação contido na Lei nº 10.866, que determinou, ao arrepio da própria Constituição Federal, a redução real do percentual de 29% para 23,20, por meio da subtração dos valores para a DRU realizada sobre a base de cálculo da transferência da CIDE.

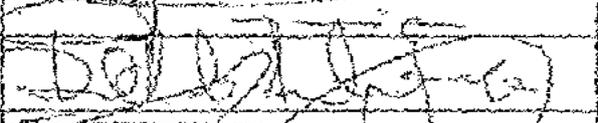
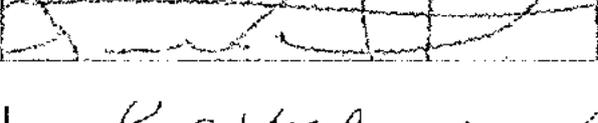
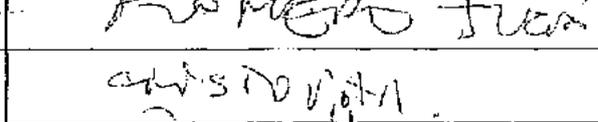
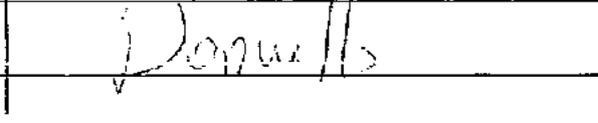
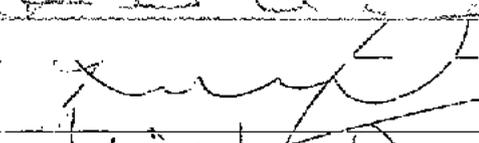
Com isso, poderá o Congresso Nacional restabelecer o direito dos Estados sobre o verdadeiro valor que originalmente lhes fora atribuído pela EC nº 44.

Sala das Sessões, em        de agosto de 2012.

  
Senador **ROBERTO REQUIÃO**  
PMDB/PR

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2012

*Altera o § 1º do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dar interpretação à DRU, excluindo de sua base de cálculo a transferência da parcela da CIDE destinada aos Estados.*

SENADOR	ASSINATURA
13- Valdeir Holanda	
14- Eduardo Braga	
15- Carlos Augusto	
16- Alcivalade	
17- Mozartildo	
18- Cláudio	
19- Armando Mendes	
20- 	
21- Raulo	
22- Cássio	
23- José Carlos	
24- 	
25- 	ROMERO JUNIOR
26- 	ANDRÉIA
27- 	DOUGLAS

## **LEGISLAÇÃO CITADA:**

### **ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS:**

Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2011, 20% (vinte por cento) da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 56, de 2007)

§ 1º O disposto no caput deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, a e b; e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das destinações a que se refere o art. 159, I, c, da Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

### **CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL:**

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

~~§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social. (Parágrafo renumerado pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)~~

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o caput deste artigo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

~~II - poderão incidir sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)~~

II - incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - poderão ter alíquotas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) *ad valorem*, tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e, no caso de importação, o valor aduaneiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) específica, tendo por base a unidade de medida adotada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º A pessoa natural destinatária das operações de importação poderá ser equiparada a pessoa jurídica, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º A lei definirá as hipóteses em que as contribuições incidirão uma única vez. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

Art. 159. A União entregará:

III - do produto da arrecadação de contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 177. Constituem monopólio da União:

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - a alíquota da contribuição poderá ser: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) diferenciada por produto ou uso; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150, III, b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - os recursos arrecadados serão destinados: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

.....  
.....

**LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966**

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 16. Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

.....

.....

**LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências.

.....

.....

**LEI Nº 10.866, DE 4 DE MAIO DE 2004.**

Acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide, e dá outras providências.

Art. 1º-A A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal, para ser aplicado, obrigatoriamente, no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes, o percentual a que se refere o art. 159, III, da Constituição Federal, calculado sobre a arrecadação da contribuição prevista no art. 1º desta Lei, inclusive os respectivos adicionais, juros e multas moratórias cobrados, administrativa ou judicialmente, deduzidos os valores previstos no art. 8º desta Lei e a parcela desvinculada nos termos do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Incluído pela Lei nº 10.866, de 2004)

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012

Altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º.** O art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é acrescido do seguinte parágrafo 11:

“Art.27.....  
.....

§ 11. Fica criado o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.

**Art. 2º.** O Tribunal a que se refere esta Emenda Constitucional será instalado no prazo de seis meses, a contar da data da promulgação desta Emenda Constitucional, observado, quanto à sua composição e competência, o estabelecido nos arts. 107 e 108 da Constituição Federal.  
(NR)

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Constitucional pretende criar a 6ª Região da Justiça Federal, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins, a partir do desmembramento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília/Distrito Federal.

Os Estados mencionados seriam retirados da jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e transferidos para a do pretendido TRF da 6ª Região, com sede em Belém.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, segundo Relatório de Inspeção realizado no ano de 2009 pelo Conselho Nacional de Justiça, enfrenta problemas na efetividade da prestação jurisdicional, com tramitação de recursos alcançando normalmente até sete anos. O fato se deve a inexistência de uma estrutura judicial suficiente para atender o número excessivo de demandas, o que penaliza não só os magistrados da Corte, com o excessivo número de processos sob suas responsabilidades, mas os jurisdicionados pela demora no julgamento de seus litígios.

Passadas mais de duas décadas de instalação e funcionamento dos Tribunais Regionais Federais, a estrutura originalmente concebida de regionalização da Justiça Federal revela-se, como não poderia deixar de ser, insuficiente para atender aos reclamos dos jurisdicionados por uma justiça mais ágil e próxima.

Apesar do denodado esforço dos Desembargadores Federais do TRF-1ª Região, o desenvolvimento e o crescimento populacional das 14 (quatorze) unidades da federação de sua jurisdição – Distrito Federal, Acre,

Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins - trouxeram como consequência natural o aumento excessivo de demandas.

Os Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins somam uma população de **16.419,31** de pessoas representando assim mais de 80% da população da Amazônia, distribuídos em **2.000,108, 307** de Km<sup>2</sup> correspondendo a quase  $\frac{1}{4}$  do território nacional, o que demonstra a necessidade de se proporcionar efetivamente a essa população uma prestação jurisdicional mais ágil e próxima. O Pará, segundo análise extraída do Relatório de Atividades 2010 do TRF-1ª Região, é o Estado da Amazônia que mais sobrecarrega a Corte de Justiça com suas demandas, ocupando o Maranhão a terceira posição.

A cidade de Belém, proposta como sede do Tribunal, possui localização de fácil acesso, reunindo estrutura adequada ao funcionamento de um órgão jurisdicional de tamanha envergadura. As distâncias e a falta de acesso fácil não só causam demora nos julgamentos, mas também um alto custo às partes, que se obrigam a arcar com as despesas de deslocamentos de seus advogados.

Contamos com a atenção dos Senadores e Senadoras para a apreciação e aprovação da presente Proposta de Emenda Constitucional.

Sala das Sessões em,

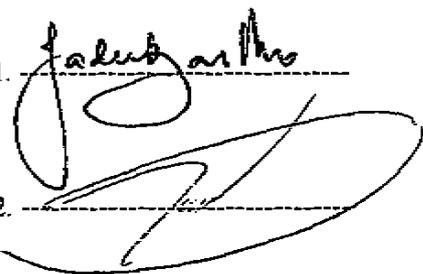


**SENADOR FLEXA RIBEIRO**

Altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.

ASSINATURA

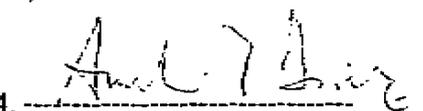
NOME

1. 

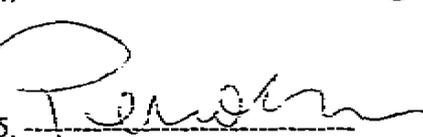
JADER BARBALHO

2. 

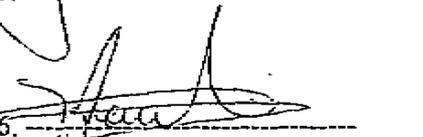
CELSO AMORIM

3. 

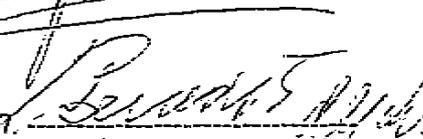
Paulo Renato

4. 

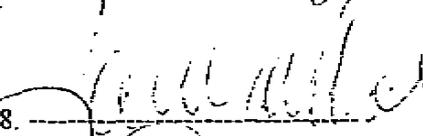
Antônio Diniz

5. 

Zezé Perrella

6. 

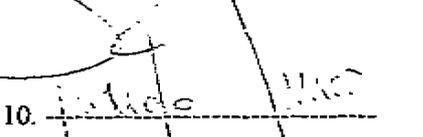
CELSONO SANTOS

7. 

Renato Almeida

8. 

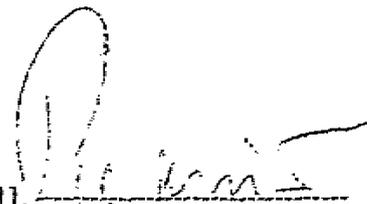
V. Vasconcelos

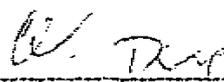
9. 

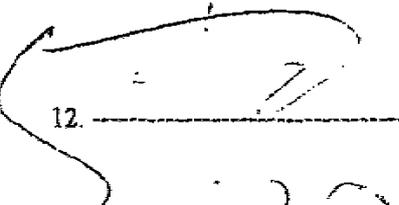
CASSIO MORAES

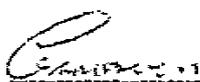
10. 

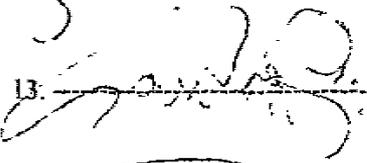
JADER BARBALHO

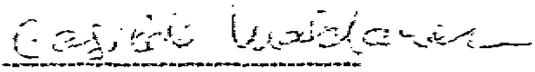
11. 

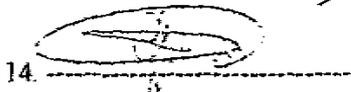


12. 

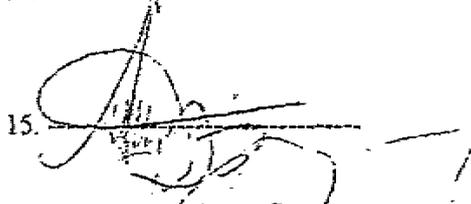


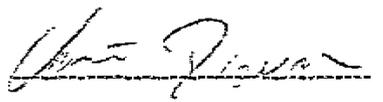
13. 

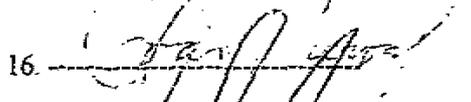


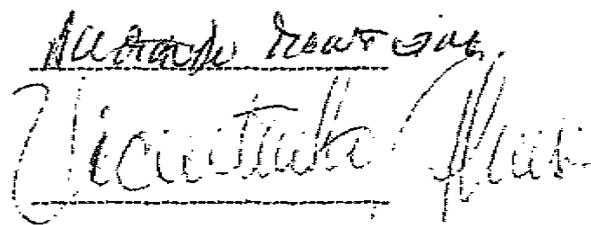
14. 

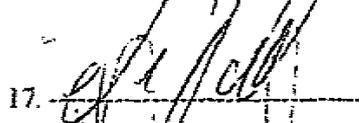


15. 



16. 

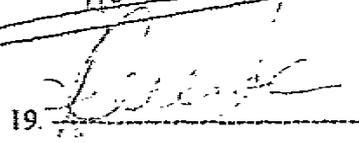


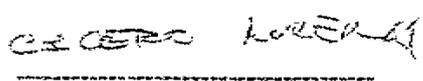
17. 

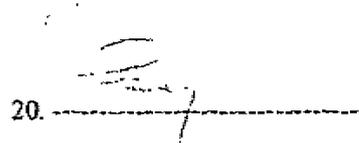


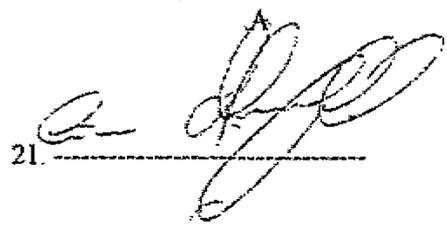
18. 



19. 



20. 

21. 

22. *Albino*

*L. E. Vitorino*

23. *Assis Fungaro*

*ASSIS FUNGARO*

24. *Assis Fungaro*

*ASSIS FUNGARO*

25. *Assis Fungaro*

*Assis Fungaro*

26. *Assis Fungaro*

*VITÓRIA*

27. *Assis Fungaro*

*Assis Fungaro*

28. *Assis Fungaro*

*ASSIS FUNGARO*

29. *Assis Fungaro*

*Lídice de Lencastre*

30. *Assis Fungaro*

*Edson Breda*

31. *Assis Fungaro*

*Assis Fungaro*

32. *Assis Fungaro*

*Plínio de Oliveira*

33. *Assis Fungaro*

*ICV 195501*

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

### **Constituição da República Federativa do Brasil**

#### **Da Emenda à Constituição**

**Art. 60.** A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

## **TÍTULO X**

### **ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS**

**Art. 27.** O Superior Tribunal de Justiça será instalado sob a Presidência do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º - Até que se instale o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal exercerá as atribuições e competências definidas na ordem constitucional precedente.

**§ 2º - A composição inicial do Superior Tribunal de Justiça far-se-á:**

**I - pelo aproveitamento dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos;**

**II - pela nomeação dos Ministros que sejam necessários para completar o número estabelecido na Constituição.**

**§ 3º - Para os efeitos do disposto na Constituição, os atuais Ministros do Tribunal Federal de Recursos serão considerados pertencentes à classe de que provieram, quando de sua nomeação.**

**§ 4º - Instalado o Tribunal, os Ministros aposentados do Tribunal Federal de Recursos tornar-se-ão, automaticamente, Ministros aposentados do Superior Tribunal de Justiça.**

**§ 5º - Os Ministros a que se refere o § 2º, II, serão indicados em lista tríplice pelo Tribunal Federal de Recursos, observado o disposto no art. 104, parágrafo único, da Constituição.**

**§ 6º - Ficam criados cinco Tribunais Regionais Federais, a serem instalados no prazo de seis meses a contar da promulgação da Constituição, com a jurisdição e sede que lhes fixar o Tribunal Federal de Recursos, tendo em conta o número de processos e sua localização geográfica.**

**§ 7º - Até que se instalem os Tribunais Regionais Federais, o Tribunal Federal de Recursos exercerá a competência a eles atribuída em todo o território nacional, cabendo-lhe promover sua instalação e indicar os candidatos a todos os cargos da composição inicial, mediante lista tríplice, podendo desta constar juizes federais de qualquer região, observado o disposto no § 9º.**

**§ 8º - É vedado, a partir da promulgação da Constituição, o provimento de vagas de Ministros do Tribunal Federal de Recursos.**

**§ 9º - Quando não houver juiz federal que conte o tempo mínimo previsto no art. 107, II, da Constituição, a promoção poderá contemplar juiz com menos de cinco anos no exercício do cargo.**

**§ 10 - Compete à Justiça Federal julgar as ações nela propostas até a data da promulgação da Constituição, e aos Tribunais Regionais Federais bem como ao Superior Tribunal de Justiça julgar as ações rescisórias das decisões até então proferidas pela Justiça Federal, inclusive daquelas cuja matéria tenha passado à competência de outro ramo do Judiciário.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 139/2012

Brasília, 29 de agosto de 2012

**Assunto:** Relatório de Participação na Conferência RIO+20, realizado no dia 20 a 22 de junho de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório de minha Participação na Conferência RIO+20, realizada nos dias 20 a 22 de junho de 2012, contendo um resumo de reuniões em que participei juntamente com outros senhores senadores.

Informo ainda, que segue anexo a este, o referido relatório.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência ao documento em apreço, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Roberto Requião**.

#### **RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA RIO + 20 de 20 a 22 de junho de 2012**

O Senador Roberto Requião deslocou-se na noite do dia 19 de junho de 2012 ao Rio de Janeiro, para participar da Conferência Rio + 20, entre os dias 20 e 22 de junho.

Nesse período, participou dos seguintes eventos:

##### **Dia 20, pela manhã:**

##### **Audiência Pública conjunta CMA e CRA – Espaço AgroBrasil Auditórios 1 e 2**

Participação do pesquisador Arunabha Ghosh (Índia), do Conselho de Pesquisa em Energia, Meio Ambiente e Água.

Discussão sobre as áreas de proteção permanente (APPs) mundiais e os compromissos da Rio+20.

Para a audiência foram convidados o Diretor – Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), Vicente Andreu Guillo; e o diretor da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Maurício Lopes.

##### **Dia 20, à tarde**

##### **Abertura oficial da Conferência Rio + 20, com a presença de chefes de estado do mundo e a Presidenta Dilma.**

Local: Riocentro

O Senador, assim como os demais componentes da Comissão Representativa do Senador, esteve no local do evento, todavia não lhes foi permitida a participação na cerimônia de abertura oficial, conforme lhes comunicou o embaixador Sérgio Danezi, informando-lhes que não havia sido dada a devida autorização pela Casa Civil da Presidência da República.

##### **Dia 20, à noite**

Foi oferecido um coquetel pela Presidenta Dilma aos chefes de estado, governos e delegações e novamente não foi autorizada a participação dos senadores membros da Comissão Representativa; o mesmo embaixador se ofereceu para tentar obter autorização para que os senadores participassem, o que foi entendido, igualmente, como prova de desprestígio ao Senado. Dia 21

##### **Dia 21**

##### **Visitação aos Stands de exposição da Rio + 20 e entrevistas com representantes de delegações.**

Local: Riocentro – Salvador Allende, 6555 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ.

##### **Dia 22**

Retorno

Senador **Roberto Requião**.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

# PARECER

## Nº 1.033, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 74, de 2012 (nº 372/2012, na origem), da Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que a República Federativa do Brasil seja autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

RELATOR: Senador LOBÃO FILHO

### I – RELATÓRIO

A Presidente da República submete ao exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do *Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social*.

Esse Programa, conforme parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo à Mensagem, visa *a melhorar a qualidade dos serviços socioassistenciais oferecidos pelas unidades de atendimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS*. Para tanto, as ações amparadas com recursos do financiamento pretendido voltam-se para: (i) a expansão e a melhoria das condições de infraestrutura dos Centros de Referência da Assistência – CRAS; (ii) a formação e qualificação dos trabalhadores do SUAS; (iii) a melhoria da qualidade de gestão e do modelo de atendimento dos serviços do SUAS, e para (iv) a produção e disponibilização de dados sobre assistência social.

Ainda de acordo com dados disponibilizados nesse parecer, são previstos dispêndios totais no montante de US\$ 97,7 milhões, a serem desembolsados em seis anos. Além dos recursos provenientes do empréstimo pretendido, o Programa contará com contrapartida do Tesouro Nacional no valor de até US\$ 31,7 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o nº TA 606207.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BID, geralmente mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas domésticas ou internacionais. Ele será contratado na modalidade *empréstimo do Mecanismo Unimonetário* com juros vinculados à LIBOR, mais despesas diversas e margem relativa à remuneração de seu capital ordinário. De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo do empréstimo deverá ser da ordem de 3,31% ao ano.

## II – ANÁLISE

A operação de crédito pretendida pela União sujeita-se ao cumprimento de condições e exigências definidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que disciplinam o seu processo de endividamento. As operações de crédito externo são sujeitas a autorização específica do Senado Federal, nos termos dessa Resolução.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada.

A Secretaria do Tesouro Nacional - STN, por meio de seu Parecer nº 1.339/GEOPE/CODIP/SUBSEC III, de 24 de julho de 2012, concluiu favoravelmente à operação de crédito pretendida. Destacou ainda, com fundamento nas informações constantes do Relatório de Gestão Fiscal da União para o 1º quadrimestre de 2012, que há margem para a contratação da pleiteada operação, conforme os limites estabelecidos pelo Senado Federal na mencionada Resolução nº 48, de 2007.

O Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/nº 1.531, de 8 de agosto de 2012, concluiu que, nas minutas contratuais, *foram estipuladas as cláusulas usuais de tais operações e atendido o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.*

Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) que a operação de crédito em exame encontra-se amparada no Plano Plurianual de 2012/2015, com valores suficientes para suportar os gastos do Programa no período em questão.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, entende a Secretaria do Tesouro Nacional, considerando as informações acerca das dotações orçamentárias previstas para o ingresso de recursos externos e para a contrapartida nacional, serem elas suficientes para dar suporte ao Programa no presente exercício. Como não há, ainda, previsão orçamentária para o pagamento dos juros e demais encargos do empréstimo, deverá a STN, previamente à assinatura do contrato, verificar a efetivação da referida dotação.

Logicamente, como de praxe, caberá ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nas épocas oportunas, providenciar a suplementação orçamentária, quando necessária, e adotar as medidas cabíveis para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 3,31% a.a., situa-se em um patamar aceitável pela Secretaria do Tesouro Nacional, em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional.

Por fim, constata-se a observância, pela União, das demais restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

### III – VOTO

Somos, assim, favoráveis à autorização pleiteada na Mensagem nº 74, de 2012, nos termos do seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 41, DE 2012**

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

§1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do *Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social*.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a inclusão de dotações orçamentárias para o pagamento dos juros e demais encargos do empréstimo, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

**Art. 2º** As condições financeiras básicas da operação de crédito referida no art. 1º são as seguintes:

I – Devedor: República Federativa do Brasil;

II – Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – Valor Total: até US\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

IV – Modalidade: empréstimo do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR;

V – Prazo de Desembolso: seis anos, contados a partir da data de vigência do contrato;

VI – Amortização: em parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, pagas no dia 10 dos meses de maio e novembro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela na próxima data de pagamento, uma vez transcorridos seis anos da data de assinatura do contrato, e a última, o mais tardar, vinte e cinco anos após esta data;

VII – Juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela taxa de juros LIBOR trimestral para dólar dos Estados Unidos da América, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR, e mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – Comissão de Crédito: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

IX – Despesas com Inspeção e Supervisão Geral: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, sendo que, em um semestre determinado, se assim requerer o BID, o valor devido para atender essas despesas não poderá ser superior ao referido 1% do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

§ 2º Fica facultado ao mutuário solicitar a conversão da taxa de juros do empréstimo, de variável para fixa e vice-versa, de parte ou da totalidade de seus saldos devedores, com pagamento de comissão ao BID, respeitados os prazos e montantes mínimos requeridos para as conversões estabelecidos no correspondente Contrato de Empréstimo.

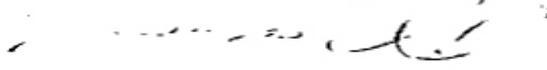
Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2012.

DELMIR LELEIR DE ARAÚJO, Presidente

, Relator



**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**MENSAGEM (SF) Nº 74, de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 29/08/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: [Assinatura]

RELATOR: [Assinatura]

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

## **PARECER**

### **Nº 1.034, DE 2012**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 75, de 2012, da Presidente da República (nº 373/2012, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Manaus e a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$21.512.846,00 (vinte e um milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do “Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL MANAUS”.

**RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE**

#### **I – RELATÓRIO**

É submetida à apreciação do Senado Federal a Mensagem nº 75, de 2012, da Presidente da República, que solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Município de Manaus e a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$ 21.512.846,00.

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios subordinam-se à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. As operações de crédito externo são sujeitas a autorização específica do Senado Federal, nos termos do art. 28 da Resolução nº 43, de 2001.

Por sua vez, a concessão de garantias pela União subordina-se ao cumprimento dos limites e condições estabelecidos na Resolução nº 48, de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 41, de 2009, e também são sujeitas a autorização específica do Senado Federal.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL MANAUS. O programa terá o valor total de US\$ 43.162.368,04, sendo US\$ 21.512.846,00 financiados pela Corporação Andina de Fomento (CAF) e US\$ 21.649.522,04 correspondentes à contrapartida do Município de Manaus.

O programa, conforme consta no processado, objetiva desenvolver atividade turística de Manaus, de maneira sustentável, por meio de uma gestão municipal que tenha como diretrizes os planos, programas, projetos e ações específicas que garantam a eficiência, eficácia e efetividade do turismo da região.

O programa será executado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), por intermédio da Unidade Executora do Programa (UEP).

De acordo com o Parecer Técnico, o programa trará benefícios à população de Manaus, promovendo sua qualidade de vida, desenvolvendo atividade turística em regiões com potencial diferenciado, gerando novas oportunidades de emprego e renda, agregando valor aos produtos turísticos ofertados.

## II – ANÁLISE

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Município de Manaus, no valor de até US\$ 21.512.846,00, e destina-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL MANAUS.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) emitiu o Parecer COPEM/ STN nº 1.373, de 8 de agosto de 2012, declarando nada ter a opor à concessão da garantia pleiteada, desde que, previamente à assinatura dos contratos, sejam atendidas três condições:

1. o cumprimento substancial de condição prévia ao primeiro desembolso, no caso, que o Mutuário disponibilize à CAF parecer jurídico sobre as disposições legais, declarando que as obrigações contraídas pelo Mutuário no Contrato de Empréstimo são válidas e exigíveis;
2. a adimplência da Administração Direta do Ente com a União;
3. a formalização do respectivo contrato de contragarantia.

As condições acima listadas são rotineiras em empréstimos deste tipo e podem ser incorporadas ao texto da resolução autorizativa.

No parecer, são fornecidas informações acerca da situação do Município de Manaus no que diz respeito ao cumprimento das condições e exigências de natureza financeira e processual, estipuladas nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições

constantes da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que estabelece os limites e condições para que a União possa conceder garantias em operações de crédito.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas nas resoluções supracitadas, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) o referido programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX), conforme a Recomendação nº 1.172, de 14 de dezembro de 2009, homologada pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e alterada pela Resolução COFIEEX nº 630, de 14/04/2012, que prorrogou o seu prazo de validade até 04/01/2013;

b) a contratação da operação de crédito foi deferida pelo Parecer COPEM/STN nº 1.286, de 9 de julho de 2012, que considerou ter sido atendidos os requisitos mínimos previstos na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, em especial, quanto aos limites de endividamento do Município de Manaus. Foram atendidas também as demais condições estabelecidas no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do plano plurianual e da lei orçamentária anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam da Lei do Plano Plurianual do Município de Manaus para o período 2010-2013;

d) ademais, a Lei Estadual nº 1.622, de 30 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2012, contempla dotações para a execução do programa no exercício em curso;

e) a STN também verificou que há previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Município de Manaus. Para tanto, o Poder Executivo está autorizado a vincular as receitas previstas nos arts. 156, 158 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas;

f) de acordo com estudo realizado por aquela Secretaria, as garantias oferecidas pelo Município de Manaus são suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromissos na condição de garantidora da

operação de crédito. A análise dos resultados fiscais do Município resultou em sua classificação na categoria "B", suficiente para o recebimento da garantia da União;

g) o Município de Manaus não assinou contrato de renegociação de dívida, segundo a MP nº 2.185/35, de 2001;

h) ademais, o Município de Manaus, na consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil, encontra-se adimplente em relação às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional; e

i) a verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ao Cadastro Único de Convênio (CAUC), por ocasião da assinatura do contrato de contragarantia, conforme prevê a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007.

O custo efetivo da operação, de acordo com cálculo estimativo realizado pela STN, deverá ser equivalente a 4,08% ao ano flutuante, conforme a variação da LIBOR, indicando que as condições financeiras se encontram em patamares aceitáveis para aquela Secretaria.

A análise técnica realizada pela Prefeitura do Município de Manaus mostra os benefícios do programa, com a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento econômico do Estado.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer PGFN/COF nº 1.582, de 15 de agosto de 2012. No exame das cláusulas da minuta contratual, não foram apontadas irregularidades.

Entretanto, a Procuradoria informa que consulta ao CAUC – Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – constatou a existência de irregularidades referentes à Administração Direta de Manaus, no caso, a existência de uma pendência relativa ao item 1.2 – Regularidade quanto a Contribuições Previdenciárias e outra pendência relativa ao item 2.1 – Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente (SLAF/Transferências).

Tais irregularidades, segundo a PGFN, não impedem que, nos termos do art. 10, § 4º da Resolução 48/2007 do Senado Federal, a matéria seja apreciada pelo Senado Federal.

De fato, as pendências acima listadas podem e devem ser atendidas antes da assinatura dos contratos, devendo ser incluída, na resolução autorizativa, uma ressalva neste sentido.

### III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Município de Manaus encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nº 40 e 43, de

2001, e nº, de 2007, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 42, DE 2012**

Autoriza o Município de Manaus a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$ 21.512.846,00 (vinte e um milhões quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América).

#### **O SENADO FEDERAL resolve:**

**Art. 1º** É o Município de Manaus autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$ 21.512.846,00 (vinte e um milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL MANAUS".

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I -devedor:** Município de Manaus;
- II -credor:** Corporação Andina de Fomento (CAF);
- III -garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV -valor:** US\$ 21.512.846,00 (vinte e um milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América);
- V -prazo de desembolso:** 4 (quatro) anos, contados a partir da vigência do contrato;
- VI -amortização:** 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira aos 54 meses a contar da data de assinatura do contrato;
- VII -juros:** exigidos semestralmente, calculados com base na *LIBOR* semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de um *spread*, expresso como percentagem anual, de 2,65% ao ano, sendo que durante o período de 8 (oito) anos corridos, a partir da data de início

da vigência do presente contrato, a CAF se obriga a financiar 0,80% da taxa de juros e, assim, a margem de 2,65% ao ano corresponderá a 1,85% nos oito primeiros anos, podendo ser ampliada, dependendo da disponibilidade do Fundo Compensatório e a critério da CAF;

**VIII - comissão de compromisso:** 0,35% (trinta e cinco centésimos de um por cento) ao ano, calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

**IX - comissão de financiamento:** 0,85% (oitenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano, que será devido a partir do início da vigência do contrato, ou, no mais tardar, na oportunidade em que se realize o primeiro desembolso;

**X - despesas:** custo de avaliação de US\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América);

**XI - juros de mora:** para o caso de mora, serão devidos em adição aos juros, 2,00% (dois por cento) ao ano.

**Art. 3º** Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Manaus na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

*Parágrafo Único.* A autorização prevista no *caput* fica condicionada a que, previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verifique o cumprimento das seguintes condicionalidades:

**I** - o cumprimento substancial de condição prévia ao primeiro desembolso, qual seja, que o Mutuário disponibilize à CAF parecer jurídico sobre as disposições legais, declarando que as obrigações contraídas pelo Mutuário no Contrato de Empréstimo são válidas e exigíveis;

**II** - a adimplência da Administração Direta do Município de Manaus com a União;

**III** - a formalização do respectivo contrato de contragarantia.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012.

Senador Delcídio do Amaral, Presidente  
Amil L. A.

, Relator

**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**MENSAGEM (SF) Nº 75, de 2012**

ASSINAM O PARECER NA 41ª REUNIÃO, DE 29/08/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** *[assinatura]*

**RELATOR:** *[assinatura]*

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Casildo Maidaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correla (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Domelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

## **PARECER Nº 1.035, DE 2012**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 76, de 2012 (nº 374/2012, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$87.457.986,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e da Área de Abrangência do Grupo CEEE - Pró-Energia RS”.

**RELATOR: Senador WALTER PINHEIRO**

**RELATOR “AD HOC”: Senador HUMBERTO COSTA**

### **I – RELATÓRIO**

A Presidenta da República submete à apreciação do Senado Federal pleito da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), pertencente à administração indireta do Estado do Rio Grande do Sul, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$ 87.457.986,00 (oitenta e sete milhões; quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos são destinados a co-financiar, juntamente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o “Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e da Área de Abrangência do Grupo CEEE – Pró-Energia RS”.

A CEEE-D é uma sociedade anônima, de capital aberto, pertencente ao grupo CEEE, cujo controlador é do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O custo total do referido Programa está estimado em US\$ 218,0 milhões, sendo que US\$ 130,5 milhões serão financiados pelo BID e US\$ 87,4 milhões pela AFD, mediante a operação sob exame.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA612684. -

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo médio do empréstimo será de 4,21 % a.a., patamar considerado aceitável por aquela Secretaria, dado o custo médio atual de captação do Tesouro Nacional. A taxa referencial informada pela AFD em 14 de agosto de 2012 foi de 4,13% ao ano.

## II – ANÁLISE

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal e visa verificar o cumprimento das determinações contidas nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

De acordo com os Pareceres nºs 525/2012, de 20 de abril de 2012, e 1.393, de 14 de agosto de 2012, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, as contragarantias serão dadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul à União.

Nos termos da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, a empresa estatal CEEE-D não se sujeita, diretamente, à observância dos limites de endividamento estabelecidos pelo Senado Federal, mas o Estado, sim. De fato, o saldo global das garantias concedidas pelo Estado não pode exceder a vinte e dois por cento da receita corrente líquida, calculada na forma do art. 4º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal. É o que estabelece o art. 9º, *caput*, da mesma Resolução.

A propósito, a STN concluiu, em atendimento às Resoluções do Senado Federal nº 40, de 2001, e nº 43, de 2001, que o Estado do Rio Grande do Sul possui margem para garantir a referida operação, e que as contragarantias oferecidas são consideradas suficientes caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

A Lei Estadual nº 13.674, de 14 de janeiro de 2011, alterada pela Lei nº 13.804, de 5 de outubro de 2011, autorizou o Poder Executivo a oferecer, para tal finalidade, direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição, bem como receitas próprias do Estado, a que se referem os artigos 155 e 157 da constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167.

Conforme declaração do Secretário de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, as ações do Programa encontram-se amparadas dentro do Plano Plurianual 2012-2015, estabelecido pela Lei Estadual nº 13.808, de 18 de outubro de 2011.

O orçamento previsto para o exercício financeiro de 2012, nos termos da Lei Estadual nº 13.844, de 7 de dezembro de 2011, contempla no corpo de seus anexos a totalidade dos custos envolvidos no Programa em questão. Os recursos estão contemplados no Orçamento das empresas estatais 2012, função “25-Energia”, subfunção “752-Energia Elétrica”, programa “381-Energia para o Rio Grande”, sob tutela da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Com vistas à concessão da garantia da União, submetida ao que determina o art. 40 da LRF, e aos limites e condições previstos no art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, a STN atestou, com base em informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o 1º quadrimestre de 2012, que há margem para a concessão da pleiteada garantia da União.

Vale enfatizar que a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, possibilita a comprovação de adimplência do ente garantido, tanto financeira como da prestação de contas de recursos recebidos da União, por ocasião da assinatura do contrato.

Consulta realizada por meio eletrônico ao CADIN/SISBACEN, em 14 de agosto de 2012, não indicou a existência de débitos em nome da CEEE-D com a União ou suas entidades controladas. Foram anexadas ao processo cópias das seguintes certidões, emitidas em nome da CEEE-D, conforme requeridas pela Lei Complementar nº 101, de 2000, e pelas Portarias STN nº 115/2008 e MEFP nº 497/1990:

- 1) Regularidade Tributária – Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 2) Regime Geral de Previdência Social – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- 3) Certificado de Regularidade do FGTS, junto ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço, emitido pela Caixa Econômica Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional procedeu ainda a uma avaliação própria acerca da capacidade de pagamento do empréstimo pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), e concluiu que a Companhia Estadual possui capacidade de pagamento para a operação de crédito externo proposta.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) pronunciou-se, ainda, por intermédio do Parecer PGFN/COF/Nº 1.613/2012, pela legalidade das minutas contratuais e pela regularidade na apresentação dos documentos pertinentes, ressalvando que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, devem ser formalizado contrato de contragarantia entre a União, a CEEE-D e o Estado do Rio Grande do Sul e verificada a adimplência da CEEE-D perante a União.

Conclui-se, assim, que são atendidos os limites e condições estabelecidos pelas referidas Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como observa as exigências e demais condicionantes para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao mérito, ressalte-se que os objetivos específicos do Programa são: (i) reforçar a infraestrutura para o fornecimento de energia elétrica na Região metropolitana de Porto Alegre e na sua área de concessão; (ii) realizar um conjunto de obras de expansão e adequação no sistema elétrico de alta e média tensão; e (iii) modernizar a gestão empresarial e implantar um novo sistema corporativo de tecnologia de informação.

O programa visa instalar a infraestrutura elétrica necessária para responder ao crescimento da demanda e da expectativa de um forte aumento durante a Copa do Mundo de 2014. Os investimentos trarão sólidos resultados positivos para a empresa, e, por conseguinte, ao Estado do Rio Grande do Sul e a sua população. Registre-se que a distribuidora de energia possui 1,41 milhões de clientes, correspondendo a aproximadamente 3,5 milhões de pessoas beneficiadas.

### III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), pertencente à administração indireta do Estado do Rio Grande do Sul, para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 43, DE 2012**

Autoriza a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), pertencente à administração indireta do Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$ 87.457.986,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), controlada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$ 87.457.986,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o *Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e da Área de Abrangência do Grupo CEEE – Pró-Energia RS.*

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

**I – devedor:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), controlada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

**II – credor:** Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

**III – garantidor:** República Federativa do Brasil;

**IV – valor:** até US\$ 87.457.986,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis dólares dos Estados Unidos da América);

**V – prazo de desembolso:** quatro anos, contados a partir da vigência do contrato;

**VI – amortização:** quarenta parcelas semestrais e consecutivas, pagas no dia 30 dos meses de março e setembro de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorridos quatro anos da data de assinatura do contrato;

**VII – juros:** taxa fixa a ser definida na data de assinatura do contrato;

**VIII – juros de mora:** 3,5% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

**IX – comissão de compromisso:** 0,5% a.a. sobre o saldo ainda não desembolsado do empréstimo, a partir da data de assinatura do contrato;

**X – comissão inicial (flat):** 0,3% a.a. sobre o valor total do empréstimo, a ser paga até sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

**XI – taxa legal:** até US\$ 8.000,00 (oito mil dólares dos Estados Unidos da América);

XII – **despesas eventuais:** até US\$ 7.000,00 (sete mil dólares dos Estados Unidos da América), incidindo apenas caso o mutuário solicite um aditamento contratual.

**Art. 3º** Fica a União autorizada a conceder garantia à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado à formalização de contrato de contragarantia entre a União, a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e o Estado do Rio Grande do Sul, sob a forma de vinculação de receitas de que tratam os arts. 155, 157, e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, e sob a forma de dação de recebíveis pela CEEE-D, mediante cessão de receitas próprias da Companhia, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para cobertura dos compromissos assumidos diretamente das contas de receitas próprias da CEEE-D e/ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado relativamente às receitas próprias e transferências federais.

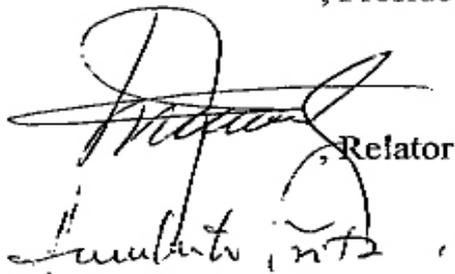
§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) perante a União, quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2012.

, Presidente

  
Relator  
SEN. HUMBERTO COSTA  
RELATOR DE N.º 48

**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**MENSAGEM (SF) Nº 76, de 2012**

ASSINAM O PARECER: NA 41ª REUNIÃO, DE 29/08/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: [Assinatura]

RELATOR: [Assinatura]

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Delcídio do Amaral (PT) <u>[Assinatura]</u>	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) <u>[Assinatura]</u>	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT) <u>[Assinatura]</u>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT) <u>[Assinatura]</u>	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT) <u>[Assinatura]</u>
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B) <u>[Assinatura]</u>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Casildo Maldaner (PMDB) <u>[Assinatura]</u>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <u>[Assinatura]</u>
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP) <u>[Assinatura]</u>
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) <u>[Assinatura]</u>	7. Benedito de Lira (PP) <u>[Assinatura]</u>
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) <u>[Assinatura]</u>	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Armando Monteiro (PTB) <u>[Assinatura]</u>	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR) <u>[Assinatura]</u>
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

## **PARECER**

### **Nº 1.036, DE 2012**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 77, de 2012 (nº 376/2012, na origem), da Presidente da República, que propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre o Estado de Mato Grosso e o Bank of America N.A., com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$478.958.330,51 (quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e um centavos), de principal, cujos recursos destinam-se à reestruturação de parte das dívidas do Estado de Mato Grosso com a União.

**RELATOR: Senador SÉRGIO SOUZA**

#### **I – RELATÓRIO**

Com a Mensagem nº 77, de 24 de agosto de 2012 (Mensagem 376/2012, na origem), a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Mato Grosso, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo com o Bank of America N.A., com a garantia da República Federativa do Brasil.

Os recursos da operação de crédito, no valor de até US\$ 478.958.330,51 (quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e um centavos), de principal, destinam-se à *reestruturação de parte das dívidas do Estado de Mato Grosso com a União, refinanciadas ao amparo das Leis nº 8.727, de 1993, e nº 9.496, de 1997.*

A matéria encontra-se instruída com documentos pertinentes, dentre os quais a Exposição de Motivos nº 00154/2012-MF, do Ministro da Fazenda; os pareceres favoráveis da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; a Recomendação nº 1.285, de 2011, da Comissão de Financiamentos Externos (Cofix); o credenciamento da operação pelo Banco Central, conforme registro de operações financeiras sob o nº ROF TA 621756, de 10 de agosto de 2012; e a minuta do contrato de empréstimo.

A liberação dos recursos da operação de crédito está prevista para o corrente ano, com prazo de carência de 18 meses e de amortização de 102 meses e juros máximos de 5% ao ano, em dólares norte-americanos.

## II – ANÁLISE

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância das condições e exigências estabelecidas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e nº 48, de 2007, todas do Senado Federal, bem como das disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

De acordo com o disposto no §7º do art. 7º da citada Res. 43, de 2001, o presente empréstimo está excepcionalizado dos limites de endividamento fixados para os entes subnacionais – relativamente ao montante e ao valor dos encargos financeiros anuais –, porquanto a operação de crédito diz respeito à reestruturação e recomposição do principal de dívidas refinanciadas junto à União, conforme acima relatado.

A STN verificou, porém, que o Estado atende ao limite fixado no art. 167, III, da CF, reproduzido no art. 6º §1º, da citada Resolução acima citada. Ou seja, o montante da operação é inferior ao valor das despesas de capital do referido Estado.

A STN verificou, também, que o Estado de Mato Grosso atende aos demais requisitos estabelecidos nas normas do Senado sobre a matéria, dos quais cabe destacar:

a) a Lei Estadual nº 8.919, de 9 de julho de 2008, alterada pelas Leis nºs 9.624, de 06 de outubro de 2011 e 9.762, de 21 de junho de 2011, autorizam o Poder Executivo a contratar a operação de crédito e a conceder, em contragarantia à União, receitas próprias e de quotas de repartição constitucional;

b) o refinanciamento em exame está inserido no Plano Plurianual 2012-2015 do Estado, conforme Lei Estadual nº 9.765, de 20.12.2011;

c) o Estado foi classificado na categoria “B”, pela STN, o que o qualifica para recebimento de garantia da União;

d) consulta realizada pela STN, em 10.08.2012, não indicou pendência referente à recuperação de créditos em nome do ente federado nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas;

e) consulta no CAUC identificou dois registros de pendência no SIAFI, em relação à Administração Direta do Estado. A verificação de

adimplência pode ser feita, porém, por ocasião da assinatura dos instrumentos contratuais, cf. art. 10, §4º da citada Resolução nº 48, de 2007; e

f) o Tribunal de Contas do Estado atesta que, quanto ao ano de 2011, o Estado cumpriu o disposto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal relativamente aos gastos com pessoal, saúde e educação. Quanto ao exercício de 2012, em curso, o Chefe do Poder Executivo declara o cumprimento das citadas normas.

No que respeita à concessão de garantia pela União, a STN emitiu o Parecer nº 1378/2012-COPEM/STN, de 10 de agosto, manifestando-se favoravelmente ao pleito, desde que verificada a adimplência do tomador previamente à assinatura dos contratos envolvidos na operação.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no Parecer PGFN/COF nº 1609/2012, assim como a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, por meio do Parecer nº 01/2012/GPGE, de 07 de agosto de 2012, manifestaram-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade dos documentos apresentados.

No exame da minuta contratual, a PGFN concluiu que foram estipuladas as cláusulas usuais em tais operações, tendo sido observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

A PGFN ressaltou, por fim, que “previamente à assinatura dos instrumentos contratuais sejam tomadas as seguintes providências: (i) verificação por parte da STN se o Estado encontra-se adimplente; e (ii) formalização do contrato de contragarantia.”

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao mérito, o citado Parecer da STN informa o seguinte:

*o financiamento pretendido tem como objetivo geral o refinanciamento e recomposição do principal da dívida denominada saldo residual, proveniente dos contratos firmados entre o Estado de Mato Grosso e a União ao amparo das Leis Federais nº 8.727, de 05/11/1993, e nº 9.496, de 11/09/1997, com a manutenção de uma equivalência entre o pagamento dos encargos e a redução dos saldos devedores, de forma a encurtar a trajetória das dívidas e ampliação dos recursos disponíveis para viabilização dos investimentos essenciais ao fortalecimento da infraestrutura necessária do Estado. Os*

*recursos do empréstimo deverão ser diretamente depositados na conta do Tesouro Nacional." (apud item 2, Parecer PGFN).*

Do exame da matéria, extrai-se, ainda, a informação de que o saldo residual das dívidas é de R\$ 978,9 milhões, enquanto o valor a ser contratado é de R\$ 977,2 milhões, conforme posição em 1º de junho de 2012. Ademais, caso o valor do empréstimo em reais seja maior devido à variação cambial, o Estado utilizará o excedente na amortização do principal da própria dívida junto à União.

### III – VOTO

Ante o exposto, voto favoravelmente à autorização para a contratação da operação de crédito externo pleiteada pelo Estado de Mato Grosso, com a garantia da República Federativa do Brasil, nos termos do seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 44, DE 2012**

Autoriza a contratação de operação de crédito externo entre Estado de Mato Grosso e o Bank of America, N.A., com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 478.958.330,51 (quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e um centavos), de principal, cujos recursos destinam-se à reestruturação de parte das dívidas do Estado de Mato Grosso com a União.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Estado de Mato Grosso autorizado a contratar operação de crédito externo com o Bank of America, N.A., com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 478.958.330,51 (quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e um centavos), de principal.

*Parágrafo único.* Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se à reestruturação de parte das dívidas do Estado de Mato Grosso com a União, oriundas dos contratos firmados com base nas Leis nº 8.727, de 05 de novembro de 1993, e nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

**I – devedor:** Estado de Mato Grosso;

**II – credor:** Bank of America, N.A.;

**III - garantidor:** República Federativa do Brasil;

**IV – valor:** até US\$ 478.958.330,51 (quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e um centavos);

**V – desembolso:** na data de assinatura do contrato;

**VI – amortização:** dezoito parcelas semestrais e consecutivas, de valores customizados, vencendo-se a primeira em 2013 e a última em 2022, de acordo com o Anexo A do contrato;

**VII – juros:** exigidos semestralmente e cobrados a uma taxa fixa de 5% ao ano;

**VIII – comissões e despesas gerais:** na data do fechamento, 1,6% do valor do empréstimo, a título de honorários, custos e despesas gerais;

**IX – juros de mora:** 1% ao ano, acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos.

**X – Leis estaduais autorizativas:** nº 8.919, de 09/07/2008; nº 9.624, de 06/10/2011; e nº 9.762, de 21/06/2012.

*Parágrafo único.* As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

**Art. 3º** Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Mato Grosso, na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

*Parágrafo único.* O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que:

I – o Estado de Mato Grosso celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das Transferências Federais;

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste a situação de adimplência do ente garantido quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº. 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2012.

SÉRGIO BASSO, Presidente

  
Relator

## Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

MENSAGEM (SF) Nº 77, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 29/08/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: D. Sérgio GuerraRELATOR: Edson Luís

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zezé Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Elexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

## **PARECER Nº 1.037, DE 2012**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 78, de 2012 (nº 379/2012, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Novo Hamburgo – RS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 23.910.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo – RS, no âmbito do PROCIDADES”.

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**

### **I – RELATÓRIO**

A Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 78, de 2012, submete à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Novo Hamburgo-RS, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-(BID).

Os recursos deste empréstimo destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo – RS”, no âmbito do Programa PROCIDADES, tendo por objetivo contribuir para a melhoria das condições socioambientais e econômicas do Município e, conseqüentemente, da qualidade de vida urbana da população. Para tanto, serão implantadas ações integradas de: i) melhorias urbanas e ambientais em áreas selecionadas da cidade; ii) proposição de ações estratégicas para o desenvolvimento econômico local; iii) ações de segurança pública; e iv) melhoria da gestão pública.

Entre os documentos encaminhados ao Senado Federal, constam os Pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nºs 1.401/2012-COPEM/STN, de 15 de agosto de 2012, e 1.231/2012- COPEM/STN, de 3 de julho de 2012, a Nota nº 593, de 24 de julho de 2012, da COREM/STN, e o Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), PGFN/COF/nº 1.647, de 23 de agosto de 2012, que examinam as informações referentes ao

pleito e concluem favoravelmente a sua aprovação, desde que formalizado o contrato de contragarantias, além da verificação de adimplência do Município pela STN, previamente à celebração do respectivo contrato.

A operação em pauta foi credenciada pelo Banco Central do Brasil e suas condições financeiras foram inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA 618356.

O financiamento será contratado sob a modalidade de empréstimo do mecanismo Unimonetário, com taxa de juros baseada na LIBOR, desembolso em quatro anos, possibilidade de exercício pelo Mutuário da “Opção de Conversão dos Desembolsos de Moeda” e/ou “Opção de Conversão de Moeda dos Saldos Devedores”, e as demais condições usuais de empréstimos do BID.

De acordo com cálculos da STN, o custo médio efetivo do empréstimo será da ordem de 2,79% a.a.. Considerando o custo médio anual de captação do Tesouro Nacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis para a STN.

## **II ANÁLISE**

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V a IX, da Constituição Federal, assim como nas Resoluções nº 40 e 43, de 2001, 48 e 49, de 2007, todas do Senado Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Essas constituem as normas que disciplinam os limites e condições para as operações de crédito internas e externas, no âmbito dos três níveis de governo, bem como a concessão de garantia da União.

No citado Parecer nº 1.401/2012, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM/ STN, consta que o empréstimo pretendido foi recomendado pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), com o valor de financiamento de até US\$ 21.739.000.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e trinta e nove mil dólares dos Estados Unidos da América) e contrapartida de igual montante. A Recomendação foi alterada posteriormente, autorizando o incremento dos montantes do empréstimo e da contrapartida em até 10%, sem prejuízo dos demais termos.

Em complementação, a STN, mediante o Parecer nº 1.231, de 2012, COPEM/STN, atesta que o Município observa os limites de endividamento estipulados nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, e cumpre suas demais condições e exigências, atendendo os requisitos mínimos previstos no art. 32 da LRF.

Assim, informa que, considerado o empréstimo, o Município de Novo Hamburgo atingirá nível de endividamento equivalente a 0,59 da sua Receita Corrente Líquida - RCL, portanto, abaixo do limite de 1,2 vez fixado pela Resolução nº 40, de 2001.

Além disso, o montante global de operações realizadas em cada exercício em relação à RCL entre 2012 e 2015, atinge, no máximo, 14,68%, em 2012, decrescendo em 2015 para 3,73%, mesmo com a contratação do empréstimo em exame, respeitando o limite de 16% permitido pelas normas do Senado Federal.

Já o comprometimento anual com o serviço da dívida estadual em relação à RCL será de 6,61%, em 2012, e, posteriormente, decrescerá até 2037. Nesse período, a média de comprometimento da RCL será de 3,31%, bem inferior aos 11,5% fixados como limite pelo Senado Federal.

Com relação às condições para a concessão da pleiteada garantia da União, de acordo com a análise da capacidade de pagamento efetuada pela STN, e consignada na Nota nº 593, de 2012, da Coordenação-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN), o Município foi classificado na categoria "C", insuficiente para o recebimento da garantia da União. Não obstante tal enquadramento, é possível a excepcionalização, pelo Sr. Ministro da Fazenda, para a concessão da garantia da União a operações de crédito que observem, cumulativamente, determinadas condições, as quais estão presentes nesta operação, conforme ressalta o citado Parecer COPEM/STN, ao destacar que: i) o Município ofereceu contragarantias suficientes e idôneas; ii) o projeto está em consonância com a estratégia do Governo Federal, tendo sido recomendado pela COFIEX, sendo que seus recursos serão destinados à melhoria das condições socioambientais e econômicas do Município de Novo Hamburgo; e (iii) o Município contempla contrapartida em valor suficiente para atender o pleito no exercício de 2012.

Por essas razões, o Secretário do Tesouro Nacional submeteu à consideração do Sr. Ministro da Fazenda a sugestão de excepcionalidade solicitada pelo Mutuário, a qual foi concedida, tendo em vista o encaminhamento favorável do pleito ao Senado Federal.

Quanto à situação de adimplência do Município junto ao garantidor, segundo procedimento de consulta estabelecido pela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI), não constavam na data, em relação ao Ente, quaisquer pendências referentes aos financiamentos e re financiamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas. Entretanto, em cumprimento ao inciso VI do art. 21 da Resolução nº 43, do Senado Federal, a STN deverá se manifestar quanto à situação de adimplência previamente à assinatura do contrato.

A STN assinala, ainda, a adimplência do Município com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, de acordo com consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil.

A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e de suas controladas e de recursos recebidos poderá ser feita mediante consulta ao Sistema CAUC, por ocasião da assinatura do contrato de garantia, conforme determinação da Resolução nº 41, de 2009, do Senado Federal.

Com vistas à concessão da garantia da União, verificou-se que a Lei Municipal nº 1.845, de 10 de junho de 2008, autorizou o Poder Executivo do Município a contratar a operação de crédito junto ao BID, e a oferecer, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

A STN informa ainda que, conforme Parecer Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo Municipal, o Programa em questão está inserido no Plano Plurianual do Município de Novo Hamburgo para o quadriênio 2010/2013, estabelecido na Lei Municipal nº 2.002, de 25 de agosto de 2009. Complementarmente, os mesmos documentos informam que a Lei Municipal nº 2.356, de 9 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2012, contempla dotações suficientes para a operação e respectiva contrapartida em 2012.

De acordo com estudo elaborado pela STN, as contragarantias do Município são consideradas suficientes, caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Segundo o estudo, que abrange os anos de 2010 e as projeções de 2011 até 2020, a margem disponível apurada para o total das receitas é sempre positiva para os exercícios projetados. Embora os compromissos decorrentes da operação perdurem cheguem até 2037, e a projeção de receitas seja até 2020, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas se reverterá.

O oferecimento de contragarantias deve ser formalizado mediante contrato a ser celebrado junto à União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias à satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Destaque-se, ainda, que, de acordo com as informações constantes do Relatório de Gestão Fiscal da União para o primeiro quadrimestre de 2012, existe margem para a concessão da garantia da União, dentro do limite estabelecido no art. 9º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Finalmente, foram cumpridas também pelo Município as exigências legais, comprovadas por meio da apresentação das devidas certidões em relação às despesas com pessoal, e ao exercício da plena competência tributária do Município.

Em conclusão, nos pareceres encaminhados, a STN nada apresenta a opor à contratação e concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais seja verificado, pelo Ministério da Fazenda, o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso fixadas no contrato, de modo a evitar o pagamento da comissão de compromisso, e a condição de adimplência do Ente para com a União, referente a financiamentos, refinanciamentos, garantias, assim como das prestações de contas de recursos dela recebidos.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por sua vez, no citado Parecer PGFN/COF nº 1.647/2012, atestou o cumprimento das formalidades prévias à contratação, verificando que foram estipuladas as condições contratuais usuais das operações de crédito celebradas com o BID. Ademais, foi observado o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal para a contratação de operações de crédito externo dos entes federativos, inclusive as exigências e condições para a prestação de garantia pela União.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Município de Novo Hamburgo-RS para contratar a operação de crédito em tela, com garantia da União, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, DE 2012

Autoriza o Município de Novo Hamburgo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 23.910.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo - RS”, no âmbito do PROCIDADES,

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Município de Novo Hamburgo-RS autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 23.910.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos desta operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo – RS”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

**I – devedor:** Município de Novo Hamburgo;

**II – credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

**III – garantidor:** República Federativa do Brasil;

**IV – valor:** equivalente a até US\$ 23.910.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

**V – modalidade:** empréstimo do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR;

**VI - opções de conversão:** o Mutuário poderá exercer a “Opção de Conversão dos Desembolsos de Moeda” e/ou a “Opção de Conversão de Moeda dos Saldos Devedores”;

**VII – prazo de desembolso:** 4 (quatro) anos, contados da vigência do contrato;

**VIII – amortização do saldo devedor em dólar:** parcelas semestrais e consecutivas, de valores, tanto quanto possível, iguais, pagas no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorridos 5 (cinco) anos, e a última, o mais tardar, 25 (vinte e cinco) anos, da data da assinatura do contrato;

**IX – amortização do saldo devedor em real:** cada conversão terá seu próprio Cronograma de Pagamentos que será estabelecido no momento de cada conversão a reais, sendo que o prazo final de amortização das conversões não excederá aqueles estabelecidos originalmente no contrato, ou seja, de 25 (vinte e cinco) anos, condições estas oferecidas pelo BID ao mutuário, que constarão da “Carta de Cotação Indicativa da Conversão” e da “Carta de Notificação de Conversão”;

**X – juros aplicáveis para saldo devedor em dólar:** exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela taxa de juros LIBOR trimestral para dólar dos Estados Unidos da América, mais ou menos uma margem de custo calculada trimestralmente como média ponderada de todas as margens de custos relacionadas aos empréstimos do BID na modalidade LIBOR, mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

**XI - juros aplicáveis para saldo devedor em real:** no caso de conversão de moeda, o BID indicará por meio de Cartas de Notificação, a Taxa de Juros Base, a Base para Cálculo de Juros e o Cronograma de Pagamentos. A Taxa de Juros Base significa a taxa de juros equivalente no mercado de BRL à soma da taxa USD LIBOR, para três meses, menos vinte pbs. A Taxa de Juros Base será determinada, para cada conversão, em função da Taxa Fixa de Juros aplicada a um montante nominal corrigido pela

**inflação, do Cronograma de Pagamentos, da data de conversão, e do montante nominal de cada conversão;**

**XII – comissão de crédito:** a ser estabelecida periodicamente pelo Banco, calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, e que, em caso algum, poderá exceder 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

**XIII - despesas com inspeção e supervisão geral:** por decisão da política atual, o BID não cobrará despesas com manutenção e supervisão; por ocasião de revisão periódica de suas políticas, o Banco notificará o mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato de Empréstimo.

§ 2º É permitido ao Mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do Fiador, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na LIBOR, e uma nova conversão de parte ou totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma Taxa de Juros Fixa para taxa de juros baseada na LIBOR.

§ 3º Para o exercício da opção referida no parágrafo anterior, fica autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização, assim como o recebimento de eventuais ganhos decorrentes da conversão.

**Art. 3º** Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Novo Hamburgo-RS na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Município de Novo Hamburgo celebre contrato com a

União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, em conformidade com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará:

I – a adimplência do Município de Novo Hamburgo e de todos os seus órgãos e entidades quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, com a redação dada pela Resolução nº 41, de 2009;

II – o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;

III – a validade das certidões de regularidade de que trata o art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

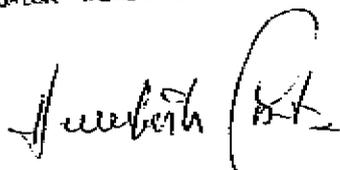
**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2012.

SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL

, Presidente



, Relator

**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**MENSAGEM (SF) Nº 78, de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 29/08/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: [Assinatura]

RELATOR: [Assinatura]

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Aruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Domelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Elexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

## **PARECER Nº 1.038, DE 2012**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 79, de 2012 (nº 380/2012, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e o Município do Recife (PE), no valor de até US\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar o “Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife”.

**RELATOR: Senador Wellington Dias**

### **I – RELATÓRIO**

A Presidenta da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Município do Recife (PE), que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o “Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública do Município do Recife”, que objetiva *ampliar a cobertura da educação infantil de melhor qualidade, criar condições mais propícias à aprendizagem fundamental e qualificar a gestão pública municipal*.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA623681. Será contratado sob a modalidade de Empréstimo com Margem Variável, com possibilidade de alterações das taxas de juros e da moeda de referência da operação de crédito.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo médio do empréstimo será de 3,01 % a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR, considerado aceitável por essa Secretaria, dado o custo atual médio de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

Vale destacar que os recursos a serem alocados no programa alcançam investimentos totais de US\$ 1,003 bilhão, no período de 2012 a 2017, sendo que além do empréstimo pretendido estão previstas contrapartidas de recursos do Município no montante de US\$ 873,388 milhões.

## **II – ANÁLISE**

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer nº 1.420, de 22 de agosto de 2012, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, o Município do Recife (PE) cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções. Portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fica destacado ainda que, conforme declaração do Chefe do Poder Executivo do Município do Recife (PE), o projeto está inserido no Plano Plurianual 2010-2013, estabelecido pela Lei Estadual nº 17.586, de 2009.

É atestado, também, que o orçamento previsto para o exercício financeiro de 2012, nos termos da Lei Estadual nº 17.757, de 24 de dezembro de 2011, contempla dotações para o projeto objeto da operação. Há declaração do Governo do Município informando que o ingresso de recursos relativos à operação, bem como dos necessários à contrapartida municipal e aos encargos da operação de crédito, está previsto e contemplado, sendo as dotações suplementadas, se necessário e na ocorrência de eventuais acréscimos.

Com vistas à concessão da garantia da União, submetida ao que determina o art. 40 da LRF e aos limites e condições previstos nos arts. 9º e 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, examina-se, em seguida, a situação de adimplência do Município em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Nesse contexto, de imediato cabe destacar que a Lei Municipal nº 17.815, de 11 de julho de 2012, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o BIRD, no valor de até US\$ 130 milhões, e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 156, 158 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Nos termos do estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Município do Recife (PE), a STN conclui que as contragarantias oferecidas pelo Município são consideradas suficientes caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Segundo o estudo, a margem disponível apurada é sempre positiva, compreendendo os anos de 2011 a 2021.

Vale enfatizar que a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, possibilita a comprovação de adimplência do ente garantido, tanto financeira como da prestação de contas de recursos recebidos da União, por ocasião da assinatura do contrato.

Por sua vez, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município do Recife (PE) nos últimos anos, em decorrência de garantias concedidas, estando ainda o Município adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Não há ainda pendências do Município referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União para o primeiro quadrimestre de 2012, existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007.

A Secretaria do Tesouro Nacional procede ainda a uma avaliação própria acerca da capacidade de pagamento do empréstimo pelo Município. Ela é aferida nos termos da Portaria MF nº 89, de 1997, e serve de parâmetro para efeito da concessão de garantia da União. Assim, de acordo com análise consignada na Nota nº 672, de 21 de agosto de 2012, da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da STN, o Município do Recife (PE) foi classificado na categoria "D", não dispondo de recursos suficientes para fazer frente à totalidade dos encargos de sua dívida, incluída a operação pretendida, o que, em tese, impediria a concessão da garantia solicitada.

Todavia, nos termos da Portaria MF nº 276, de 1997, pode o Ministro da Fazenda conceder excepcionalidade ao pleito, desde que sejam atendidos os pressupostos que a condicionam. E assim foi procedido, entendendo o Ministro da Fazenda, ao acatar sugestão da STN, que: a) o Município ofereceu contragarantias suficientes e idôneas; b) o investimento é considerado relevante para o Governo Federal, e c) as contrapartidas oferecidas são suficientes.

Em referência a essa questão, é de se notar que, em manifestações sobre situações análogas em outros estados e municípios, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional tem enfatizado que a decisão quanto à concessão de excepcionalidade prevista na referida portaria enquadra-se inteiramente no âmbito estrito de análise de conveniência, não cabendo seu pronunciamento quanto ao seu mérito.

Ou seja, observados os condicionantes estabelecidos, entende a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que a concessão de garantia em caráter excepcional está no âmbito do poder discricionário do Ministro Fazenda, mediante juízo de conveniência e oportunidade.

Registre-se, a propósito, que, para o exame de concessão de garantia da União em caráter excepcional, o Secretário do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente à excepcionalidade e submeteu o assunto ao Ministro da Fazenda, com o entendimento de que a operação pleiteada enquadra-se dentro dos pressupostos que a condicionam.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) considerou ainda que as condições contratuais são as usualmente estipuladas pelo BIRD em suas operações financeiras, concluindo que foi observado o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Município do Recife (PE) apresenta capacidade financeira suficiente para contratar a operação em exame e, fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão.

Conclui-se, assim, que o Município de Recife (PE) atende os limites e condições estabelecidos pelas referidas Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como observa as exigências e demais condicionantes para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Município do Recife (PE) para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 46, DE 2012**

**Autoriza o Município do Recife (PE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões dólares dos Estados Unidos da América).**

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Município do Recife (PE) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o “Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública do Município do Recife”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

**I – devedor:** Município do Recife (PE);

**II – credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

**III – garantidor:** República Federativa do Brasil;

**IV – valor:** até US\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões dólares dos Estados Unidos da América);

**V – modalidade:** Margem Variável;

**VI – prazo de desembolso:** até 30 de abril de 2018;

**VII – amortização:** em 36 parcelas semestrais e consecutivas, de valores, tanto quanto possível, iguais, pagas no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, estimando-se que a primeira vencerá em 15 de junho de 2019, e a última em 15 de dezembro de 2036;

**VIII – juros:** exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de um *spread* a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal;

**IX – comissão à vista:** até 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser paga até sessenta dias após a data de efetividade do contrato, com recursos próprios, ou financiada pelos fundos do empréstimo;

**X – juros de mora:** até 0,50% ao ano, acrescidos aos juros vencidos e ainda não pagos até trinta dias transcorridos da data prevista para o seu pagamento.

§ 1º As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, mediante solicitação formal ao credor, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão da taxa de juros flutuante para uma taxa de juros fixa ou vice-versa, de estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros, bem como de alteração da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar

§ 3º Para o exercício da opção referida no parágrafo anterior, fica autorizada a cobrança de uma comissão de transação pelo BIRD.

**Art. 3º** Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município do Recife (PE) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Município do Recife (PE) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município do Recife (PE) quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2012.

SEN. DELCÍDIO DO AMARAL, Presidente



, Relator

**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**MENSAGEM (SF) Nº 79, de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 411 REUNIÃO, DE 29/08/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: D. D. C. B. S. P. S.

RELATOR: [assinatura]

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Delcídio do Amaral (PT) <u>[assinatura]</u>	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) <u>[assinatura]</u>
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT) <u>[assinatura]</u>	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B) <u>[assinatura]</u>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB) <u>[assinatura]</u>	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP) <u>[assinatura]</u>
Francisco Domelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) <u>[assinatura]</u>	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM) <u>[assinatura]</u>	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Armando Monteiro (PTB) <u>[assinatura]</u>	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR) <u>[assinatura]</u>
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

## **PARECER**

### **Nº 1.039 DE 2012**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 80, de 2012 (nº 381, de 2012, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$ 394.500.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do “Apoio ao Programa de Integração e Mobilidade Urbana da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro”.

**RELATOR: Senador WALDEMIR MOKA**

**RELATOR “AD HOC”: Senador CASILDO MALDANER**

#### **I – RELATÓRIO**

A Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Rio de Janeiro, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de até US\$ 394.500.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

Os recursos dessa operação destinam-se ao financiamento parcial do “Apoio ao Programa de Integração e Mobilidade Urbana da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro”.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS – será a coordenadora do referido Programa, que deverá implantar ações com impacto direto ou indireto na qualidade do transporte público da Região, entre as quais se podem citar: a implantação do sistema de bilhete único; a expansão e consolidação de linhas do Metrô; o Sistema de Transporte sobre Trilhos; obras viárias da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas de 2016; Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário; e implantação e expansão de sistemas de BRT (*Bus Rapid Transit*) – corredores de ônibus que aumentam a velocidade média de viagens.

O Programa, segundo os estudos técnicos que acompanham o pedido, beneficiará toda a população fluminense, em especial a parcela que se utiliza do transporte público de massa, que responde por 74% do total de viagens motorizadas realizadas diariamente na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Espera-se que as ações do Programa contribuam para elevar esse percentual e reduzir a emissão de gases de efeito estufa.

A operação pretendida foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, que informou essa condição pelo Ofício nº 143/2012/Depec/Dicin-Surec, de 10 de agosto de 2012; e as condições financeiras do empréstimo foram inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA621694.

A operação recebeu pareceres favoráveis da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

## II – ANÁLISE

A operação de crédito pleiteada deve ser avaliada à luz do disposto no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, no que determinam as Resoluções do Senado Federal nº 43, de 2001, nº 48, de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 41, de 2009, e nas disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, nos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer nº 1301/2012/COPEM/STN, de 12 de julho de 2012, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios da STN, o Estado do Rio de Janeiro cumpre as exigências das Resoluções do Senado Federal nº 40, de 2001 e 43, de 2001 e suas alterações, e atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em particular, a operação enquadra-se nos limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante global de operações realizadas no mesmo exercício; do comprometimento máximo da Receita Corrente Líquida com

amortizações, juros e encargos da dívida; e da razão entre o saldo total da dívida líquida e a receita corrente líquida do Estado.

No referido parecer, consta que, já considerado o empréstimo em exame, o Estado do Rio de Janeiro terá nível de endividamento equivalente a 1,69 vezes a sua Receita Corrente Líquida (RCL), correspondendo, portanto, a 84,72% do valor máximo admitido para esse limite de endividamento pela Resolução nº 40, de 2001, que é de 2 vezes.

Verifica-se ainda que, contando com a presente operação de crédito, o montante global de contratações no exercício pelo Estado do Rio de Janeiro em relação à sua Receita Corrente Líquida atingirá 11,23%, quando o máximo admitido é de 16%.

Já o comprometimento anual da RCL do Estado com o serviço de sua dívida será de 11,42% em 2012 e, a partir de então, entrará em trajetória declinante. O indicador, portanto, estará em nível inferior ao requerido pelo Senado Federal, que é de 11,5%.

A operação está prevista no Plano Plurianual – Lei nº 6.126, de 28 de dezembro de 2011, que trata do quadriênio de 2012 a 2015, e prevê recursos para o Programa de Integração e Mobilidade Urbana da Região Metropolitana do Estado.

O orçamento previsto para o exercício financeiro de 2012, conforme a Lei Estadual nº 6.125, de 2011, contempla dotações para o Programa objeto da operação. Há declaração do Governo do Estado informando que o ingresso de recursos relativos à operação está previsto, sendo que, se necessárias, eventuais dotações suplementares serão acrescentadas à peça orçamentária.

Com vistas à concessão da garantia da União, submetida ao que determina o art. 40 da LRF e aos limites e condições previstos nos arts. 9º e 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, examina-se, em seguida, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias por ele oferecidas.

Cabe destacar que a Lei Estadual nº 6.278, de 29 de junho de 2012, que altera a Lei nº 6.086, de 24 de novembro de 2011, autoriza o Poder Executivo a contratar a operação junto à AFD e a vincular como

contragarantias à garantia da União as receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

No Parecer STN nº 1.396/2012 – COPEM/STN, de 15 de agosto de 2012, a STN conclui que as contragarantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. O Estado do Rio de Janeiro, não obstante, está classificado na categoria “C” quanto à capacidade de pagamento, circunstância que torna necessária autorização excepcional do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, previamente à celebração do contrato de empréstimo, nos termos da Portaria MF nº 276, de 1997. Tal condição deve constar, portanto, de Projeto de Resolução autorizativa.

A STN informa que o Estado do Rio de Janeiro encontra-se adimplente com as instituições do Sistema Financeiro Nacional e que não há pendências referentes a financiamentos, refinanciamentos, concedidos ou garantidos pela União.

A verificação da adimplência financeira do Estado em relação à Administração Pública Federal e suas entidades controladas, e a recursos por ela concedidos, poderá ser feita por ocasião da assinatura do contrato de garantia, conforme a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007. Tal circunstância deve constar como condição para a celebração do contrato de empréstimo.

Ademais, a STN informa que o Estado cumpre com as metas e os compromissos assumidos no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, sendo que a operação pretendida não implica violação do seu acordo de refinanciamento firmado com a União.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União para o 1º quadrimestre de 2012, existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007.

Registre-se que o Estado do Rio de Janeiro cumpre os limites constitucionais para os gastos com pessoal, educação e saúde, e exerce plenamente a sua competência tributária.

É importante observar que a STN, no citado Parecer nº 1.396/12, condicionou a concessão de garantia da União às seguintes providências: i) verificação pelo Ministério da Fazenda do cumprimento substancial das condicionalidades prévias estabelecidas no contrato de empréstimo; ii) verificação, também pelo Ministério da Fazenda, da adimplência do ente com a União e suas entidades controladas; iii) formalização do contrato de contragarantia; e iv) autorização excepcional para a concessão de garantia da União pelo Ministro da Fazenda, nos termos da Portaria MF nº 276, de 23 de outubro de 1997.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) concluiu, em seu Parecer, que foi observado o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Rio de Janeiro para contratar operação de crédito externo, nos termos do seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 47, DE 2012**

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$ 394.500.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

**O SENADO FEDERAL resolve:**

**Art. 1º** É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$ 394.500.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se a financiar parcialmente o “Apoio ao Programa de Integração e Mobilidade Urbana da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

**I – devedor:** Estado do Rio de Janeiro;

**II – credor:** Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

**III – garantidor:** República Federativa do Brasil;

**IV – valor:** até US\$ 394.500.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

**V – prazo de desembolso:** um ano, a partir da vigência do contrato;

**VI – amortização:** em 40 parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira aos sessenta meses a contar da data de assinatura do contrato;

**VII – juros:** exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa semestral baseada na LIBOR mais margem de 1,8% a 2,0%, fixada na data de assinatura do contrato;

**VIII – comissão de abertura:** 0,5% sobre o montante total do empréstimo e será devida a partir do início da vigência do contrato ou, no mais tardar, na oportunidade em que se realize o primeiro desembolso;

**IX – comissão de compromisso:** 0,5% sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, a partir da data de assinatura do contrato;

**X – juros de mora:** 3,5% ao ano, acrescido aos juros devidos e ainda não pagos;

**XI – taxas legais:** até US\$ 10.000,00 (dez mil dólares dos Estados Unidos da América) que deverão ser pagas ao credor até a data do primeiro desembolso.

*Parágrafo único.* As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

**Art. 3º** Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que:

I - o Estado do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais;

II - o Ministério da Fazenda verifique e ateste, previamente à assinatura do contrato, a adimplência do Estado do Rio de Janeiro quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;

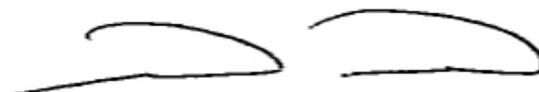
III - o Ministro da Fazenda conceda em caráter excepcional, nos termos da Portaria MF nº 276, de 23 de outubro de 1997, autorização para a concessão da garantia da União.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2012.

, Presidente



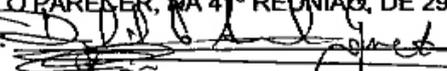
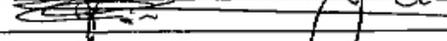
, Relator

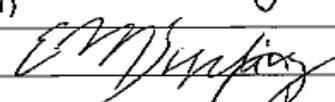
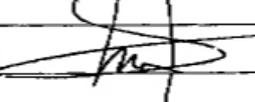
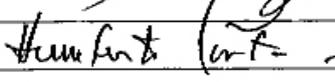
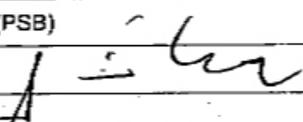
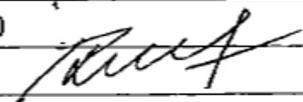
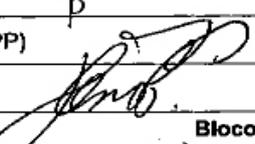
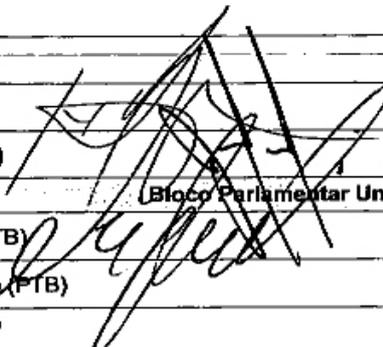
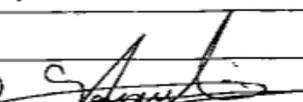


Senador Casildo Malhães, Relator "ad hoc"

**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**MENSAGEM (SF) Nº 80, de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 4ª REUNIÃO, DE 29/08/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:**   
**RELATOR:**  SEN. CASILDO MALDANER - RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) 	2. Walter Pinheiro (PT) 
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT) 	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B) 
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB) 	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) 	7. Benedito de Lira (PP) 
Francisco Domelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) 	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Fléxia Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM) 	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clóvis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB) 	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR) 
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

## PARECER Nº 1.040, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 73 de 2012, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES PEREIRA para exercer o cargo de presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 29 de agosto de 2012, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Francisco Dornelles sobre a Mensagem nº 73 de 2012, opina pela                     APROVAÇÃO                     da escolha do Senhor **LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES PEREIRA** para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por   18   votos favoráveis, NENHUM contrário(s) e           NENHUMA ABSTENÇÃO          

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Porciúncula Gomes Pereira', is written above a solid horizontal line. A vertical line descends from the end of the signature, crossing the horizontal line and ending in a small hook.

**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**MENSAGEM (SF) Nº 73, de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 29/08/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: [assinatura]

RELATOR: [assinatura]

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Delcídio do Amaral (PT) <u>[assinatura]</u>	1. Zeze Perrella (PDT) <u>[assinatura]</u>
Eduardo Suplicy (PT) <u>[assinatura]</u>	2. Walter Pinheiro (PT) <u>[assinatura]</u>
José Pimentel (PT) <u>[assinatura]</u>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT) <u>[assinatura]</u>	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) <u>[assinatura]</u>
Lidice da Mata (PSB) <u>[assinatura]</u>	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B) <u>[assinatura]</u>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Casildo Maldaner (PMDB) <u>[assinatura]</u>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB) <u>[assinatura]</u>	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB) <u>[assinatura]</u>	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP) <u>[assinatura]</u>
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) <u>[assinatura]</u>	7. Benedito de Lira (PP) <u>[assinatura]</u>
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <u>[assinatura]</u>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <u>[assinatura]</u>	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB) <u>[assinatura]</u>	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM) <u>[assinatura]</u>	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
Kátia Abreu	1. Raulofo Rodrigues

**RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES**

Por intermédio da Mensagem nº 73, de 2012, e nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES PEREIRA para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Por sua vez, o *caput* do art. 6º da Lei nº 6.385, de 1976, exige a aprovação do Senado para a nomeação do Presidente e dos Diretores da CVM.

A CVM é a autarquia responsável pela regulação e fiscalização do mercado de capitais, atividade essencial para o bom andamento da economia do País. O cargo de Presidente da CVM assume ainda maior importância em um momento de crescimento do mercado de capitais brasileiros, o qual se tornou fonte relevante de recursos para os investimentos das empresas do País, seja por meio da emissão de ações, seja por meio da colocação de títulos de renda fixa privados, tais como debêntures, notas promissórias e certificados de recebíveis imobiliários. O que se espera é que o principal órgão regulador e fiscalizador do mercado de capitais continue atuando para aumentar a transparência e segurança do processo de emissão e colocação para o público de títulos privados e para torná-los mais acessíveis tanto a investidores institucionais quanto a investidores pessoas físicas.

Nascido em 25 de abril de 1958, na cidade do Rio de Janeiro, o indicado é Engenheiro da Produção (1981), Economista (1986), e concluiu MBA (1992) pela Universidade de Warwick, na Inglaterra, além de ter participado de vários programas para executivos em universidades nos Estados Unidos e Suíça.

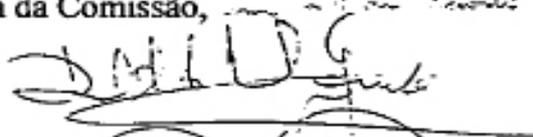
O candidato tem longa experiência como executivo de grandes empresas privadas. Foi funcionário do Citibank, de 1982 a 1995, tendo exercido a função de vice presidente da instituição em setores e países distintos. Foi diretor de planejamento corporativo e de relações com investidores da Globopar, de 1995 a 2000, diretor executivo financeiro da Net Serviços de Comunicação, de 2000 a 2007, presidente, de 2007 a 2008, da Companhia Vale do Araguaia, onde continua a exercer a função de membro do conselho de administração, e desde 2009, é vice presidente executivo da Gol Linha Aéreas.

O Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira foi por 2 anos conselheiro independente da M. Dias Branco, empresa líder em alimentos e integrante do Novo Mercado BOVESPA, participou por mais de 2 anos no *Latin America Companies Round Table*, grupo liderado pela OCDE e IFC.

Além disso, é co-autor do livro “Governança Corporativa de Empresas de Controle Familiar – Casos de Destaque”, de 2006, e participou da elaboração do livro “*Practical Guide to Corporate Governance – Experiences from Latin American Companies Circle*”, de 2009.

Em vista do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES PEREIRA para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários.

Sala da Comissão,


, Presidente

, Relator

# PARECER

## Nº 1.041, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2012, (nº 1.829/2011, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE).

**RELATOR: Senador ARMANDO MONTEIRO**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 52, de 2012 (nº 1.829, de 2012, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE)*.

O projeto cria cinquenta e sete cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 6ª Região, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Estabelece, ainda, a proposição, que as despesas decorrentes da execução do mesmo diploma legal correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao TRT da 6ª Região e que a criação dos cargos nela prevista fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Finalmente, a proposta determina que se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Segundo o Colendo Tribunal autor do projeto a criação dos cargos se justifica em face da necessidade de conferir melhor estrutura à área de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRF da 6ª Região, com o objetivo de atender as diretrizes do Conselho Nacional da Justiça (CNJ) sobre o tema.

Afirma, ainda, o TST que o quantitativo proposto vai ao encontro de diagnóstico feito pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) naquela Corte regional e que *a proposta encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do Tribunal, e ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça, que define novas políticas para a área de Tecnologia da Informação corroborando a necessidade de estrutura mais ágil para atendê-las e viabilizar a implantação de sistemas essenciais à otimização da prestação jurisdicional, como o Processo Judicial Eletrônico.*

Em obediência ao que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o CNJ examinou o projeto em tela, aprovando-o, em Sessão Ordinária do Colegiado, ocorrida em 5 de julho de 2011, conforme o Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei, que consta nos avulsos da matéria (Parecer nº 0001904-02.2011.00.0000).

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo PLC nº 52, de 2012, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (CF, art. 96, II, b), não havendo, também, na espécie, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

Quanto ao mérito, verifica-se que o PLC nº 52, de 2012, tem por objetivo instrumentalizar o TRT da 6ª Região para permitir que aquela Corte trabalhista, que tem jurisdição sobre todo o Estado Pernambuco, possa tornar efetivo o comando expresso no art. 5º, inciso LXXVIII (setenta e oito) da Constituição, que assegura a todos, tanto no âmbito judicial e administrativo, *a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.* Cabe ressaltar, que esse dispositivo foi introduzido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a chamada “Reforma do Judiciário”, que teve como principais objetivos, dentre outros, a melhoria da qualidade e aceleração da prestação jurisdicional à população.

A par dessa situação, o Conselho Superior de Justiça do Trabalho constatou uma insuficiência de servidores na área de tecnologia de informação e comunicações (TIC) do TRT da 6ª Região, ou seja, apenas 19 (dezenove) funcionários para atender

cerca de 1.900 usuários internos dos serviços dessa área, entre magistrados e demais servidores. Vale ressaltar que o padrão determinado pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução 90/2009), exige no mínimo 75 (setenta e cinco) servidores efetivos atuando na área de TIC, ou seja, 4% do total de usuários. Assim, o projeto em tela visa sanar essa deficiência.

Portanto, aprovar esta matéria, além de cumprir o texto constitucional, significa garantir o adequado atendimento aos jurisdicionados que buscam o socorro da Justiça trabalhista no Estado de Pernambuco, o sétimo estado mais populoso do Brasil, com cerca de 9 milhões de habitantes.

Quanto à exigência contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 (art. 77, IV, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011), de que a presente proposição seja instruída por parecer do Conselho Nacional de Justiça, ela foi suprida por decisão daquele colegiado no Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei, conforme já anteriormente referido.

Finalmente, no tocante à adequação financeira e orçamentária do PLC nº 52, de 2012, cabe registrar que a Lei Orçamentária para 2012, Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, prevê, de forma expressa, em seu Anexo V, item 2.6.8, autorização para a criação dos cinquenta e sete cargos de que trata a proposição e para o provimento, no presente exercício, de dezenove desses cargos.

### III – VOTO

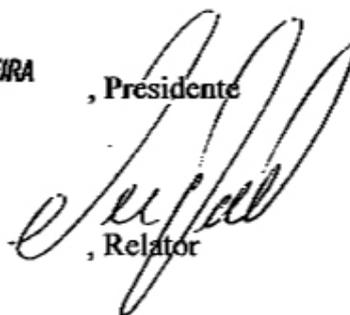
Destarte, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e votamos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2012.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

, Presidente

, Relator



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PEC Nº 52 DE 2012ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/08/2012 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</i>	
RELATOR: <i>Senador Armando Monteiro</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ <i>Anibal Diniz</i>
JORGE VIANA	4. ASSIS GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA <i>I. Arruda</i>	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES <i>E. Lopes</i>	7. HUMBERTO COSTA
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)</b>	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>E. Oliveira</i>	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. TOMÁS CORREIA <i>T. Correia</i>
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES <i>A. Neves</i>	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS <i>A. Dias</i>	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)</b>	
ARMANDO MONTEIRO <i>A. Monteiro</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	
<b>PSD</b>	
SÉRGIO PETECÃO <i>S. Petecão</i>	1. KÁTIA ABREU

## **PARECER Nº 1.042, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2012, (nº 1.827/2011, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

**RELATORA: Senador JOSÉ AGRIPINO**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 69, de 2012 (nº 1.827, de 2012, na Câmara dos Deputados), originado no Poder Judiciário, cria 19 (dezenove) cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 21ª Região, sendo 16 (dezesesseis) de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, e 3 (três) de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

O Projeto foi aprovado nas três Comissões a que foi submetido na Câmara dos Deputados: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); Comissão de Finanças e Tributação (CFT); e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Na CTASP e na CCJC, sua aprovação foi integral. Na CFT, o Projeto recebeu emenda que modificou os §§ 1º e 2º do seu art. 1º, com vistas a adequar a sua redação aos ditames da legislação orçamentária. A referida emenda já foi incorporada ao texto recebido pelo Senado Federal em 5/7/2012 e distribuído a este Relator em 7/8/2012.

### **II – ANÁLISE**

Conforme o art. 101, II, *f*, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar, no mérito, ressalvadas as atribuições das demais comissões, sobre as matérias de competência da União, especialmente sobre órgãos do serviço público da União e servidores da administração direta e indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Territórios.

Como a matéria foi distribuída somente a esta Comissão, faremos, além disso, a análise dos demais aspectos pertinentes.

O Projeto é oportuno e relevante, uma vez que visa a readequar o Quadro Permanente do referido TRT às disposições da Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 90/2009, bem como dos Acórdãos do

Tribunal de Contas da União (TCU) nº 1.603/2008 e nº 663/2009. Ademais, está alinhado com o Planejamento Estratégico do CNJ, que define novas políticas para a área de Tecnologia da Informação, por uma estrutura mais ágil com vistas a aperfeiçoar a prestação jurisdicional do Tribunal, bem como respondendo ao aumento das demandas trabalhistas, até em virtude das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho pelo novo texto constitucional trazido pela Emenda Constitucional (EC) nº 45, de 2004, a chamada “Reforma do Judiciário”.

No mérito, portanto, nada a opor.

No que se refere ao aspecto financeiro-orçamentário, as emendas inseridas no corpo da proposição, quando em exame na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, produziram todas as adequações necessárias à sua aprovação integral, conforme relatamos abaixo.

No § 1º do art. 1º, devido à inexistência, ainda, de autorização legal, condicionou-se a efetiva criação dos cargos em tela à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

No § 2º do mesmo art. 1º, determinou-se que, se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para o primeiro provimento parcial dos cargos, o saldo de autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverão constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Por fim, não se encontra na proposição qualquer vício de inconstitucionalidade, de injuridicidade ou afronta ao Regimento Interno desta Casa, tendo sido, ainda, vazada em boa técnica legislativa, mormente após incorporar em sua redação a já citada emenda da Câmara dos Deputados.

### III – VOTO

Por todo o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2012, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROPOSIÇÃO: P 11 Nº 11 DE 2012**

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/08/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

<b>PRESIDENTE:</b> Senador EUNÍCIO OLIVEIRA	
<b>RELATOR:</b> Senador EUNÍCIO OLIVEIRA	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLYCY
MARTA SUPLYCY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ASSIS GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)</b>	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. TOMÁS CORREIA
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)</b>	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	
<b>PSD</b>	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

## **PARECER Nº 1.043, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2012 (nº 7.978/2010, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que autoriza o Banco Central do Brasil a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que especifica.

**RELATOR: Senador ARMANDO MONTEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Vem a análise o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2012 (nº 7.978, de 2010, na origem), que *autoriza o Banco Central do Brasil a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que especifica.*

O imóvel referido, situado à rua Siqueira Campos, 368, Bairro Santo Antonio, na cidade de Recife, é de propriedade do Banco Central do Brasil e, por contrato de cessão de uso, foi cedido ao Governo de Pernambuco, a título gratuito, para abrigar a Procuradoria-Geral daquele Estado. Em face do longo período sem utilização, esse imóvel sofreu processo acelerado de desgaste e depreciação física. Em 2009, o Governo daquele Estado manifestou interesse na aquisição, por doação, indicando a contratação de projeto de engenharia para recuperar a edificação e destiná-la a uso público.

Em face disso, o Presidente da República encaminhou à Câmara dos Deputados projeto de lei autorizando o Banco Central a formalizar a doação. A proposição foi aprovada por aquela Casa e encaminhada a este Senado Federal neste ano, através do ofício nº 518/12/OS-GSE.

A tramitação regular o trouxe a esta Comissão, para receber parecer.

Não foram apresentadas emendas.

### **II – ANÁLISE**

Preliminarmente cabe assentar a inexistência de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, dado que a proposição tem o Presidente da República como autor.

A técnica legislativa é correta, não demandando reparos.

A regimentalidade, quanto à tramitação nesta Casa, está integralmente preservada.

Quanto à juridicidade, igualmente não há óbices, já que a forma de alienação de bens públicos que se veicula na proposição em exame está inteiramente acolhida pelos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, principalmente em seu art. 17.

Quanto ao mérito, a proposição merece acolhida. Como ressaltada pela justificativa executiva, as instalações do Banco Central em Recife atendem perfeitamente às necessidades do órgão e não há nenhum interesse dessa instituição em reocupar o prédio cedido, nem tampouco promover uma reforma. Além disso, a venda do referido imóvel no estado depreciado em que se encontra seria inconveniente, dado o que o valor oferecido por eventuais compradores seria extremamente baixo.

Por outro lado, o Governo de Pernambuco mostrou interesse de adquirir o imóvel - por meio do instrumento da doação - e de efetuar uma ampla reforma de forma a recuperá-lo adequadamente para uso produtivo do Estado. Para tanto, contratou um projeto básico de engenharia, que orçou em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o conjunto das obras de recuperação do prédio. Como já destacado, a Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco será acomodada no imóvel.

Assim, a presente proposição objetiva consagrar um encontro de interesses que homenageia o princípio da eficiência administrativa, de lastro constitucional, retirando do patrimônio da União um imóvel inservível e depreciado e transferindo-o ao patrimônio estadual, que se propõe à sua reforma e utilização.

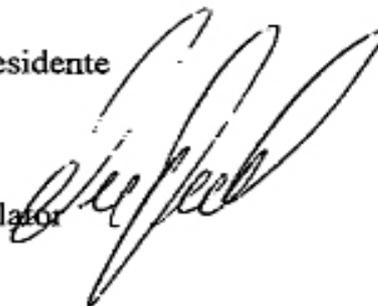
### III – VOTO

Somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2012, nesta Comissão.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA , Presidente

, Relator



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO:          Nº          DE         

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE          OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
RELATOR: <u>Eunício Oliveira</u>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY <i>Marta Suplicy</i>	2. ANA RITA <i>Ana Rita</i>
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ASSIS GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES <i>Eduardo Lopes</i>	7. HUMBERTO COSTA <i>Humberto Costa</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)</b>	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS <i>Renan Calheiros</i>
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>Eunício Oliveira</i>	2. ROBERTO REQUIÃO <i>Roberto Requião</i>
PEDRO SIMON	3. TOMÁS CORREIA <i>Tomás Correia</i>
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA <i>Benedito de Lira</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>	4. PAULO BAUER <i>Paulo Bauer</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)</b>	
ARMANDO MONTEIRO <i>Armando Monteiro</i>	1. MOZARILDO GAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	
<b>PSD</b>	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.033 a 1.039, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos **Projetos de Resolução nºs 41 a 47, de 2012**.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.041 a 1.043, de 2012**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes matérias, respectivamente:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2012** (nº 1.829/2011, na Casa de origem) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE)*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2012** (nº 1.827/2011, na Casa de origem) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN)*; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2012** (nº 7.978/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *autoriza o Banco Central do Brasil a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que especifica*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 171, de 2012**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 171/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 29 de agosto de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em Turno Único, a Emenda nº 1-CAS (substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que dispõe sobre a imunização de mulheres na

faixa etária de nove a quarenta anos com a vacina antipapilomavírus humano (HPV), na rede pública do Sistema Único de Saúde de todos os Estados e Municípios Brasileiros.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que, ao **Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2011**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 314, de 22 de agosto de 2012**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 581, de 2012, de informações, de autoria do Senador José Sarney.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai à Comissão de Especialistas com o objetivo de analisar questões federativas, criada pelo Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa o Senador Wilder Moraes para integrar, como suplente, a partir do dia 10 de setembro, a Comissão de Assuntos Econômicos, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, nos termos do **Ofício nº 46/2012**, da Liderança do Democratas.

É o seguinte o Ofício:

Of. Nº 46/12 – GLDEM

Brasília, 29 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Clovis Fecury pelo Senador Wilder Moraes para ocupar, como suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, a partir do dia 10 de setembro de 2012.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino** Líder do Democratas no Senado Federal.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, DE 2012 (Da Comissão Diretora)

Altera a Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal constantes do Anexo I da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, ficam reajustadas em 15,8% (quinze vírgula oito por cento).

Parágrafo único. O reajuste a que se refere o *caput* será concedido em três parcelas anuais, da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 2013;

II – 5% (cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 2014, aplicados sobre as tabelas vigentes em 31 de dezembro de 2013; e

III – 5% (cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 2015, aplicados sobre as tabelas vigentes em 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Os recursos financeiros necessários ao custeio das alterações a que se refere esta lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, previstas em anexo próprio da lei orçamentária, para o Senado Federal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como escopo adequar o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal às decisões econômicas adotadas em caráter geral pelo Governo Federal.

O Poder Executivo vem conduzindo negociações ao longo deste ano com diversas categorias, tendo sido divulgada a reposição salarial que compense o impacto remuneratório da inflação verificada, no patamar de 15,8% (quinze vírgula oito por cento), escalonado em três anos.

A presente norma ratifica e consubstancia as negociações em curso no âmbito do Senado Federal, adotando-se o mesmo critério delineado para os servidores do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de agosto de 2012

Handwritten signatures and initials of the Commission Directors, including names like João Paulo, et al., and others, written in black ink over the typed text.

**LEGISLAÇÃO CITADA****Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI Nº 12.300, DE 28 DE JULHO DE 2010.****Mensagem de veto**

Altera o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, instituído pelas Resoluções do Senado Federal nºs 42 e 51, de 1993, e unificado pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal fica alterado na forma desta Lei.

**Art. 2º** O Senado Federal, mediante Resolução, nos termos do inciso XIII do art. 52 da Constituição Federal, disporá sobre a progressão e a promoção na Carreira, com base, entre outros fatores, na apuração do desempenho do servidor e no permanente estímulo à sua capacitação, inclusive por meio do adicional previsto no art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e nas normas dele decorrentes.

**Art. 3º** A distribuição e o quantitativo dos cargos efetivos e em comissão que integram o Quadro de Pessoal do Senado Federal, bem como a distribuição e o quantitativo de suas funções comissionadas, serão alterados exclusivamente por Resolução do Senado Federal.

**Art. 4º** As Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal são as constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 5º** O ingresso na carreira legislativa a que se refere o art. 1º dar-se-á nos seguintes padrões das respectivas Tabelas constantes do Anexo I desta Lei:

- I - padrão 41 para os cargos de Consultor Legislativo e Consultor de Orçamentos;
- II - padrão 36 para o cargo de Analista Legislativo;
- III - padrão 21 para o cargo de Técnico Legislativo;
- IV - padrão 15 para o cargo de Auxiliar Legislativo.

**Art. 6º** O enquadramento dos atuais servidores ocorrerá de acordo com a Tabela constante do Anexo II desta Lei.

**Art. 7º** A Gratificação de Atividade Legislativa referida no art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, passa a ser calculada mediante a aplicação dos seguintes fatores sobre o valor correspondente ao maior padrão do cargo:

- I - 1,66 (um inteiro e sessenta e seis centésimos) para os Consultores Legislativos, Consultores de Orçamentos e Advogados;
- II - 1,2 (um inteiro e dois décimos) para os Analistas Legislativos;
- III - 1,43 (um inteiro e quarenta e três centésimos) para os Técnicos Legislativos e Auxiliares Legislativos.

§ 1º Os servidores referidos no inciso I do caput quando no exercício de função comissionada terão sua Gratificação de Atividade Legislativa calculada com base no fator previsto no inciso II.

§ 2º A gratificação de que trata o caput deste artigo integra os proventos de aposentadorias e pensões.

Art. 8º É devida aos servidores Gratificação de Representação a título de compensação pelo desempenho das atividades típicas e peculiares do Poder Legislativo, nos valores equivalentes à:

I - FC-3 para Consultores Legislativos, Consultores de Orçamentos e Advogados;

II - FC-2 para os Analistas Legislativos;

III - FC-1 para os Técnicos Legislativos e Auxiliares Legislativos.

Parágrafo único. A gratificação prevista neste artigo integra os proventos de aposentadorias e pensões.

Art. 9º Fica instituída a Gratificação de Desempenho, correspondente ao percentual de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 100% (cem por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, corrigido pelos fatores de que trata o Anexo III desta Lei, de acordo com critérios e procedimentos a serem estabelecidos por Resolução do Senado Federal.

§ 1º A Resolução a que se refere o caput deste artigo, a ser editada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, poderá fixar percentuais mínimos e máximos de Gratificação de Desempenho em razão das atividades exercidas em cada área, da avaliação de desempenho funcional e do atingimento de resultados.

§ 2º Até o prazo previsto no § 1º, a gratificação será paga em seu percentual mínimo, e, não sendo editada essa Resolução e enquanto perdurar tal condição, o percentual de gratificação de desempenho a ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2011 será de 60% (sessenta por cento).

§ 3º Os percentuais de gratificação de desempenho terão vigência semestral e resultarão do desempenho do servidor observado no semestre anterior, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Aplica-se ao resultado da avaliação de desempenho funcional realizada para os fins deste artigo o disposto nos arts. 106 a 108 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 5º Os servidores ocupantes de cargo efetivo do Senado Federal quando cedidos a outros órgãos perceberão a respectiva Gratificação de Desempenho, calculada na forma do inciso I do § 6º deste artigo.

§ 6º Observado o disposto no § 2º deste artigo, a gratificação de que trata o caput integra os proventos de aposentadorias e pensões, sendo calculada:

I - para aposentadorias e pensões concedidas antes da entrada em vigor da Resolução prevista no caput deste artigo, pela média dos percentuais atribuídos aos servidores em atividade, semestralmente;

II - para aposentadorias e pensões concedidas após a entrada em vigor da Resolução prevista no caput deste artigo, pelo percentual médio percebido pelo servidor durante o período de atividade, desconsiderado o período anterior à vigência da referida Resolução.

Art. 10. O exercício de funções comissionadas integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal, conforme classificação constante do Anexo IV desta Lei, passa a ser retribuído pelo acréscimo à remuneração do cargo efetivo dos seguintes fatores, aplicados sobre o vencimento básico do Padrão 45 da Tabela A do Anexo I:

I - 0,28 (vinte e oito centésimos) para função comissionada símbolo FC-1;

II - 0,46 (quarenta e seis centésimos) para função comissionada símbolo FC-2;

III - 0,64 (sessenta e quatro centésimos) para função comissionada símbolo FC-3;

IV - 0,82 (oitenta e dois centésimos) para função comissionada símbolo FC-4;

V - 1,0 (um inteiro) para função comissionada símbolo FC-5.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 11. Aos ocupantes dos cargos em comissão símbolos SF-1, SF-2 e SF-3 são devidos:

I - representação mensal, de valor correspondente a 1,7 (um inteiro e sete décimos) das funções comissionadas símbolos FC-2, FC-3 e FC-4, respectivamente, previstas no caput do art. 10 desta Lei;

II - vencimento básico dos padrões 36, 42 e 45 da Tabela A do Anexo I desta Lei, respectivamente;

III - gratificação de desempenho, na forma do art. 9º desta Lei, correspondente à dos padrões 36, 42 e 45 da Tabela A do Anexo I desta Lei, respectivamente.

Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo efetivo no âmbito do Senado Federal nomeado para os cargos em comissão de que trata este artigo poderá optar pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida do valor da respectiva FC-2, FC-3 ou FC-4.

Art. 12. É vedada a acumulação de retribuição de cargo em comissão e função comissionada.

Art. 13. É vedada a vinculação entre a remuneração dos servidores efetivos e comissionados do Senado Federal e o valor do subsídio parlamentar, consideradas, nesta vedação, todas as prestações anuais, pagas a qualquer título, devendo todos os fatores previstos em eventuais normas do Senado Federal ser convertidos em valores nominais na data de publicação desta Lei.

Art. 14. A aplicação do disposto nesta Lei aos servidores ativos, aos inativos e aos pensionistas não poderá implicar redução de remuneração, de proventos e de pensões, preservadas as vantagens pessoais e as nominalmente identificadas.

§ 1º Na hipótese de redução de remuneração, de provento ou de pensão, em decorrência de aplicação do disposto nesta Lei, eventual diferença será paga a título de parcela complementar, de natureza provisória, que será gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento no cargo ou na Carreira por progressão ou promoção, em decorrência da reorganização ou reestruturação dos cargos, da Carreira ou das respectivas Tabelas Remuneratórias, ou ainda como resultado da concessão de reajuste ou vantagem de qualquer natureza.

§ 2º A parcela complementar referida no § 1º deste artigo estará sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 15. Em face da unificação dos quadros de pessoal, os atuais cargos de Analista de Informática Legislativa e Técnico de Informática Legislativa passam a ser denominadas, respectivamente, Analista Legislativo e Técnico Legislativo, da área de Tecnologia da Informação, preservados os eventuais direitos dos aprovados em concurso público até que se expire o prazo de validade dele.

Art. 16. A reestruturação promovida por esta Lei extingue as gratificações e retribuições previstas no art. 38 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, com a redação da Resolução do Senado Federal nº 74, de 1994, nos incisos IV, VI, VII, VIII e IX do art. 115 do Regulamento de Pessoal e nos arts. 100 a 111 do Regulamento de Cargos e Funções, ambos do Regulamento de Pessoal consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2007, no art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, na decisão da Comissão Diretora de 30 de setembro de 2003, no Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2009, e as gratificações de representação decorrentes do exercício de funções comissionadas vinculadas à investidura, inerentes a cargos efetivos, condicionadas ao efetivo exercício em lotações específicas, de produtividade ou assemelhadas, bem como as gratificações de representação oriundas de suas transformações, preservados os efeitos dos atos administrativos praticados com fundamento nessas normas, inclusive os derivados do art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e posteriores modificações.

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. Ressalvada a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consubstanciada nas VPNI-FC, VPNI-GAL e VPNI-PL, as Vantagens Pessoais de Prêmio Produtividade e de Esforço Concentrado serão absorvidas, gradativamente,

pela reformulação promovida por esta Lei à razão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 2011 e o saldo absorvido por futuros reajustes ou reestruturações para a Carreira.

Art. 19. Os recursos financeiros necessários ao custeio das alterações a que se refere esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, previstas em anexo próprio da lei orçamentária de 2010, para o Senado Federal.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2010.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
*Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto*  
*Paulo Bernardo Silva*  
*Luis Inácio Lucena Adams*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.7.2010

#### ANEXO I

(Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010)

Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do

Quadro de Pessoal do Senado Federal (art. 4º)

#### TABELA A

Cargos: Consultor Legislativo, Consultor de Orçamentos, Advogado do Senado Federal e Analista Legislativo

CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
			BÁSICO
NÍVEL III	ESPECIAL	45	6.411,08
		44	6.218,75
		43	6.032,18
		42	5.851,22
		41	5.675,68
	INICIAL	40	5.505,41
		39	5.340,24
		38	5.180,03
		37	5.024,63
		36	4.873,90

#### TABELA B

Cargo: Técnico Legislativo

CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
			BÁSICO
	ESPECIAL	36	4.873,90
		35	4.727,67
		34	4.585,84

<b>NÍVEL II</b>	<b>INTERMEDIÁRIA</b>	33	4.448,27
		32	4.314,81
		31	4.185,38
		30	4.167,21
		29	4.042,19
		28	3.920,93
		27	3.803,29
	<b>INICIAL</b>	26	3.689,19
		25	3.578,52
		24	3.471,16
		23	3.367,02
		22	3.266,02
		21	3.168,04

TABELA C

Cargo: Auxiliar Legislativo

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
			<b>BÁSICO</b>
<b>NÍVEL I</b>	<b>ESPECIAL</b>	30	4.167,21
		29	4.042,19
		28	3.920,93
		27	3.803,29
		26	3.689,19
	<b>INTERMEDIÁRIA</b>	25	3.578,52
		24	3.471,16
		23	3.367,02
		22	3.266,02
		21	3.168,04
	<b>INICIAL</b>	20	2.801,21
		19	2.489,96
		18	2.213,30
		17	1.967,37
		16	1.748,78
	15	1.554,47	

ANEXO II

(Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010)

Tabela de Enquadramento (art. 6º)

<b>CARGO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>NOVO</b>
	<b>ANTERIOR</b>	<b>PADRÃO</b>
<b>ANALISTA LEGISLATIVO</b>	45	45
	44	44
	43	43
	42	42
	41	41

	40	40
	39	39
	38	38
	37	37
	31 a 36	36
TÉCNICO LEGISLATIVO	30	36
	29	35
	28	34
	-	33
	27	32
	26	31
	25	30
	-	29
	24	28
	23	27
	22	26
	-	25
	-	24
	-	23
	-	22
16 a 21	21	
AUXILIAR LEGISLATIVO	-	30
	-	29
	-	28
	-	27
	1 a 15	26

## ANEXO III

(VETADO)

## ANEXO IV

(Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010)

Classificação das funções comissionadas integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal (art. 10)

CLASSIFICAÇÃO	NOVA
ANTERIOR	CLASSIFICAÇÃO
FC - 10	FC - 5
FC - 09	FC - 4
FC - 08	FC - 3
FC - 07	FC - 2
FC - 06	FC - 1
FC - 05	-
FC - 04	-
FC - 03	-
FC - 02	-
FC - 01	-

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica a abertura do prazo de cinco dias úteis, para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao **Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2012.**

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 327, DE 2012**

**Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), para tipificar penalmente o uso de raio laser.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 261 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 261. ....  
.....

**Uso de laser**

§ 3º Incorre nas mesmas penas do *caput* quem utiliza equipamento ou objeto emissor de raio laser ou qualquer luz amplificada para causar riscos na segurança de transporte aéreo.

**Modalidade culposa**

§ 4º No caso de culpa, se ocorre o sinistro: Pena – detenção, de seis meses a dois anos” (NR)

Art. 2º O art. 41-B da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41-B. ....  
.....

§ 1º .....  
.....

III – utilizar equipamento ou objeto emissor de raio laser ou qualquer luz amplificada para atrapalhar a visão ou a concentração dos atletas. .... ” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Em conformidade com estudo de Gustavo Borges Basílio e outros, intitulado *O laser e os riscos de sua utilização indevida para a segurança de vôo*, o laser é um dispositivo que amplia a luz por emissão estimulada de radiação, ou seja, produz radiação eletromagnética.

O nome laser deriva das iniciais das palavras Light Amplification by Stimulated Emission of Radiation, conforme informações do livro Mundo Educação, 2010.

O laser tem características que permite uma frequência bem definida, monocromática, relações de fase bem definidas e coerentes, e propagação da luz como um feixe, colimada.

Estudos da FAA (Federal Aviation Administration), e de outras entidades governamentais americanas, indicaram que a exposição de tripulantes à iluminação LASER pode causar efeitos perigosos, tais como distração, ofuscamento, cegueira momentânea e, em circunstâncias extremas, deficiência visual permanente, que podem comprometer a habilidade dos pilotos em executar procedimentos.

Outro estudo da ICAO (International Civil Aviation Organization) indicou que feixes de LASER podem afetar seriamente o desempenho visual dos pilotos.

Efeitos como os demonstrados nos estudos da FAA e da ICAO podem dificultar o processo de decisão da tripulação na fase crítica de aproximação para pouso de aeronaves, o qual deve ser rápido devido aos riscos envolvidos no procedimento. O desvio da atenção dos pilotos por terem sido atingidos por uma emissão de laser é uma condição que afeta diretamente a segurança operacional da atividade aérea e, por isso, deve ser tratada como um risco que precisa ser devidamente mitigado.

Por oportuno, tipificamos o mau uso do laser em campo de futebol, que tem dificultado o desempenho dos jogadores, especialmente do goleiro.

Conclamamos, por conseguinte, o apoio dos ilustres Senadores para aprovação deste projeto, que visa prevenir os riscos da utilização de equipamentos e objetos emissores de raio laser, que podem colocar em perigo a segurança de transporte e o dificultar o desempenho dos atletas.

Sala das Sessões, – Senador **Lobão Filho.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

**(Código Penal), Art. 261:**

.....  
Art. 261 – Expor a perigo embarcação ou aeronave, própria ou alheia, ou praticar qualquer ato tendente a impedir ou dificultar navegação marítima, fluvial ou aérea:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos.  
Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo.

§ 1º Se do fato resulta naufrágio, submersão ou encalhe de embarcação ou a queda ou destruição de aeronave:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos.

Prática do crime com o fim de lucro

§ 2º Aplica-se, também, a pena de multa, se o agente pratica o crime com intuito de obter vantagem econômica, para si ou para outrem.

#### Modalidade culposa

§ 3º No caso de culpa, se ocorre o sinistro:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

LEI Nº 10.671, DE 15 DE MAIO DE 2003

#### (Estatuto de Defesa do Torcedor), art. 41-B:

Art. 41-B. Promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores em eventos esportivos: [\(Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010\)](#).

Pena – reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa. [\(Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010\)](#).

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas o torcedor que: [\(Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010\)](#).

I – promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de 5.000 (cinco mil) metros ao redor do local de realização do evento esportivo, ou durante o trajeto de ida e volta do local da realização do evento; [\(Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010\)](#).

II – portar, deter ou transportar, no interior do estádio, em suas imediações ou no seu trajeto, em dia de realização de evento esportivo, quaisquer instrumentos que possam servir para a prática de violência. [\(Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010\)](#).

*(À Comissão Temporária destinada à reforma do Código Penal Brasileiro – PLS 236/2012, art. 374-RISF.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS.) – Srª Presidente, peço que me inscreva, depois do Senador que chegou em primeiro lugar, para fazer uma comunicação urgente e inadiável.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Qual é o primeiro, o Senador Anibal ou o Senador Ferraço?

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – O primeiro é S. Exª.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senador Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES.) – Srª Presidente, peço a V. Exª tempo para uma comunicação inadiável.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Ferraço, V. Exª é o primeiro inscrito.

O Senador Anibal vai falar antes ou depois do Senador Pedro Simon?

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Eu sou o terceiro, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é o terceiro.

Então, depois do Senador Ferraço, falará o Senador Pedro Simon e o Senador Anibal.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, em permuta com o Senador João Capiberibe, como orador inscrito.

Em seguida, será a vez do Senador Ferraço.

Senador Suplicy, V. Exª é o primeiro orador inscrito.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Senadora Marta...

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Anibal Diniz.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Se me permite, farei menos que uma comunicação inadiável, farei só um registro mesmo.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. Deixe-me só dizer ao Senador Suplicy que descontarei esse tempo que V. Exª, Senador Anibal, está usando.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC.) – Senadora Marta, com muita alegria, informo às mulheres do Brasil e do Acre que uma das peças feitas pela artesã acriana Rodney Paiva, a peça Cores da Mata, foi incluída no certificado da 3ª Edição do Reconhecimento de Excelência para os Produtos Artesanais do Mercosul, que envolve a Argentina, o Brasil, o Chile, o Paraguai e o Uruguai. Ela concorreu com outras 60 artesãs e artesãos desses países, e sua peça Cores da Mata foi incluída no catálogo da Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. A Unesco produziu um catálogo específico para artesanatos certificados. Ela conseguiu essa certificação exatamente pela excelência do seu produto, que é um produto da floresta, e fez questão que eu fizesse esse produto chegar às suas mãos, porque ela gostaria muito de ver a Vice-Presidente do Senado usando o seu colar Cores da Mata. Certamente, ela ficou muito honrada em vê-la com esse lindo colar.

Por isso, faço aqui esse registro, dizendo que V. Ex<sup>a</sup> está usando um produto genuinamente acriano, da artesã Rodney Paiva, que deve estar muito feliz neste momento.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Anibal Diniz. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, à sua esposa e à artesã, que me deram o colar, que achei realmente uma beleza!

Parabenizo a artesã pelo prêmio internacional, um privilégio conquistado! Agradeço-lhe por poder usar uma peça do Acre. Muito obrigada.

Com a palavra, o Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadora Marta Suplicy; Srs. Senadores; Sr<sup>as</sup> Senadoras, eu gostaria de, primeiro, assinalar que nos visita, no plenário do Senado, o Embaixador do Sudão no Brasil, o Sr. Embaixador Abd Elghani Awad Elkarim, acompanhado do Ministro Plenipotenciário da Embaixada da República do Sudão, Mohamed Yasin. Eles vieram transmitir a mim, Sr<sup>a</sup> Presidenta, que o Vice-Presidente do Sudão gostaria muito de encaminhar um convite, proximamente, para que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pudesse visitar o Sudão. Então, eles vão encaminhar esse convite oficialmente ao Presidente Lula.

Mas, hoje, Sr<sup>a</sup> Presidenta, eu gostaria de falar a respeito da situação dos livros didáticos no Brasil e da preocupação com a importação em ritmo muito acelerado, o que preocupa a indústria nacional brasileira.

As indústrias gráficas brasileiras têm sofrido uma redução significativa no volume de obras produzidas em função da crescente importação de livros didáticos. Tal situação tem como consequência a redução do número de postos de trabalhos no setor, que congrega mais de 20 mil gráficas no País.

O jornal *O Estado de S. Paulo*, em edição de 19 de fevereiro passado, já apontava para os prejuízos do setor gráfico nacional com o avanço das importações no mercado do livro didático. O *Estadão*, com dados dos empresários das indústrias gráficas, informa que, “em 2011, as editoras que fornecem material para o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), do Governo Federal, ampliaram em quase 70% as encomendas no exterior”. As compras têm sido efetuadas principalmente na China, mas também recebemos produtos gráficos acabados da Índia, da Coreia do Sul, da Colômbia e do Chile.

Em julho de 2012, o tema foi discutido em audiência pública no Senado Federal, com a presença do Ministro Aloizio Mercadante, da Educação. Logo após, recebi os representantes da Associação Brasileira da

Indústria Gráfica (Abigraf), que, na oportunidade, ampliaram meu conhecimento sobre a questão, principalmente no tocante à redução do quadro de trabalhadores.

Diz a Abigraf, em ofício do seu Vice-Presidente, o Sr. Levi Ceregato, que, “de acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), o valor das importações de materiais gráficos cresceu cerca de 165% entre os anos de 2006 e 2011, sendo que, somente em 2011, esse montante de importações foi de 563,53 milhões de dólares, o que significou aumento de 37,7% em relação ao mesmo período de 2010”.

Ainda segundo a Associação Brasileira da Indústria Gráfica, em função dessa situação, “a balança comercial da indústria gráfica apresentou saldo deficitário de 294,2 milhões de dólares em 2011”. Esse saldo, comparado ao do ano anterior, que já apresentava um déficit de US\$160,2 milhões, representa uma redução de 84%, em desfavor do Brasil, nos números da balança comercial do setor.

As importações brasileiras de livros, que foram da ordem de 19,2 mil toneladas em 2010, passaram para 31,1 mil toneladas em 2011, representando aumento de 62% no período de apenas 12 meses.

É importante considerar, conforme explica a Abigraf, que a maior parte desses livros tem como origem a Ásia (44%) e a América Latina (37%), respondendo juntas por 81% das importações editoriais do Brasil. Em contrapartida, a indústria gráfica nacional, somente no ano de 2011, investiu mais de US\$1,4 bilhão em máquinas e equipamentos de produção.

A indústria gráfica ressalta que o parque nacional sempre supriu a demanda interna relacionada à produção editorial, com a capacidade plena de atender não somente a demanda governamental, mas a de todo o mercado editorial brasileiro.

A Associação Brasileira da Indústria Gráfica informa ainda que a opção das editoras pela produção de materiais gráficos em outros países justifica-se pelo preço inferior praticado nos negócios: “Tendo em vista a questão da assimetria tributária, raiz de todos esses males, os livros importados não recolhem o PIS e a Cofins, caracterizando um subsídio indireto e um benefício fiscal ao importador”.

Além disso, a Abigraf lembra as críticas que são feitas pelas entidades de direitos humanos em face das condições de trabalho às quais são submetidos os operários das fábricas em alguns países fornecedores de material gráfico para o Brasil, em especial no continente asiático.

Diante desse panorama, a indústria gráfica nacional, voltada à produção editorial, mostra-se fortemente impactada, o que se reflete na redução do

seu quadro de trabalhadores, que é o ponto fulcral de minhas preocupações. Alegam os representantes da Abigraf que, “se nenhuma medida governamental for tomada para reduzir os volumes de importações, as demissões no setor gráfico podem chegar a níveis ainda mais alarmantes”.

Como primeiro passo para solucionar esse problema, o Governo Federal fez a encomenda ao setor gráfico brasileiro de 1,46 milhão de livros. Tal ação motivou a reativação do trabalho em seis gráficas nacionais, gerando mais de 500 empregos, durante os próximos dois meses.

No mesmo sentido, em conversa com Cesar Callegari, Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), fui informado de que, antes do próximo processo de aquisição de livros pelo Governo Federal, será realizada audiência pública com vistas a possibilitar que todas as empresas gráficas potencialmente interessadas em participar da licitação possam se manifestar sobre o certame. Considero essa iniciativa do MEC muito positiva, pois é com diálogo que se encontram soluções.

Não obstante essas ações positivas do MEC, a situação das indústrias gráficas ainda é muito delicada. Assim, avaliei como oportuno encaminhar a correspondência recebida da Abigraf, ainda hoje, anexa a expediente ao Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, que já trata do assunto com especial cuidado. Mas, como a complexidade do tema envolve a necessidade de atuação de outros órgãos do Governo, peço a especial atenção e, para tanto, envio também este pronunciamento aos Ministros Guido Mantega, da Fazenda; Brizola Neto, do Trabalho e Emprego; Fernando Pimentel, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e Gleisi Hoffmann, da Casa Civil.

Eu gostaria de salientar, Sr. Presidente, que acho perfeitamente normal que possam empresas do exterior competir com nossas empresas, e é saudável para o Brasil tanto exportar quanto importar todo tipo de produto, inclusive livros e materiais didáticos. Mas é importante que haja uma sistemática de razoável equidade e cuidado, para que os impostos cobrados com respeito aos livros produzidos no Brasil não sejam de natureza a impedir a competitividade adequada em relação a livros importados, que, muitas vezes, são objeto de não cobrança de impostos, criando assim uma situação de dificuldade para os produtores nacionais de livros.

Espero que as autoridades do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério da Fazenda e do Ministério da Educação possam estudar, com o devido cuidado, essa situação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alfredo Nascimento.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alfredo Nascimento. Bloco/PR – AM) – Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço, para uma comunicação inadiável.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente em exercício desta sessão, Senador Alfredo Nascimento, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, nunca é demais destacar a importância dos recursos do Fundo de Participação dos Estados como receita fundamental para um conjunto muito grande, muito vasto dos nossos Estados federados.

É importante chamar a atenção do Senado Federal para o fato de que, além de um debate, uma decisão também por conta de uma decisão adotada pelo Supremo Tribunal Federal, segundo a qual o Congresso Nacional, em 2012, deverá edificar, construir uma nova forma de distribuição desses recursos.

Mas, além do debate em torno do Fundo de Participação dos Estados, há outro tema da maior importância que coloca em xeque o necessário ativismo político, o necessário protagonismo desta Casa, para oferecer uma resposta de iniciativa à Proposta de Súmula Vinculante nº 69, que derruba por terra os incentivos fiscais que sustentam boa parte da economia de muitos Estados brasileiros, e que vem sendo sistematicamente questionada por nossa mais alta Corte, o Supremo Tribunal Federal. A Proposta de Súmula Vinculante nº 69, sugerida pelo Ministro Gilmar Mendes, declara inconstitucional todo e qualquer tipo de incentivo fiscal concedido sobre ICMS sem autorização do Confaz.

Uma vez aprovada, a súmula teria um efeito devastador nas finanças de boa parte dos Estados, que encontraram nos incentivos o melhor caminho, senão o único, para a atração de investimentos produtivos e para o desenvolvimento regional. Se os Estados concedem incentivos fiscais à margem do Confaz, isso se deu e se dá pela absoluta impossibilidade de cumprir a exigência legal de unanimidade de votos do Conselho, uma exigência prevista na Lei Complementar nº 24, editada em 1975, quando o alinhamento com o Governo Federal era automático.

Ora, a ditadura foi varrida da nossa história e os ventos da democracia deixaram transparentes as necessidades e os interesses das 27 unidades federadas. Nessa nova realidade, a exigência de unanimidade no Confaz conduz a dois caminhos: ou à paralisia, ou ao conflito pleno. Coloca uma pedra em qualquer debate

e ignora situações muito pessoais, muito próprias, de cada um dos nossos Estados.

A Proposta de Súmula Vinculante nº 69 é, na verdade, a deixa, a oportunidade, para que o Congresso possa se mover, para que o Congresso encare, de uma vez por todas, a revisão das regras de funcionamento do Confaz.

Meses atrás, apresentei projeto de lei prevendo que as deliberações no Conselho sejam aprovadas por três quintos dos votos. Para evitar que blocos regionais prejudiquem regiões com número menor de Estados, o projeto também exige a anuência de pelo menos uma unidade de cada uma das nossas regiões para que uma concertação equilibrada possa ser construída.

Não estou aqui defendendo a chamada guerra fiscal. Não. Existe, sim, muita coisa fora do prumo, muito incentivo sem justificativa razoável e, portanto, faz-se necessário um equilibrado, ou calibrado, ajuste.

Estamos, para além da guerra fiscal, defendendo, na verdade, uma competição fiscal lícita e sadia entre os Estados federados a partir da vocação e do potencial de cada Estado, com regras justas, claras, que alavanquem o desenvolvimento dos nossos Estados, sobretudo dos Estados que estão mais distantes dos grandes mercados de consumo, que historicamente foram contemplados com políticas mais afirmativas. Convém sempre ressaltar que a competição fiscal não é uma jabuticaba brasileira. A competição fiscal é exercida, meu caro Senador Cyro Miranda, em diversas federações mundo afora. É assim nos Estados Unidos, é assim no Canadá, é assim na Suíça. Cada qual do seu jeito, com seu formato, com suas características, mas o fato objetivo é que as regiões, os Estados, competem entre si, e essa competição...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – ...pode e deve ser saudável se houver regras claras, regras viáveis, regras factíveis que possibilitem esse embate.

Minha proposta se soma a outras que já tramitam na Casa. Soma-se também à movimentação feita no âmbito do próprio Confaz, que tem tentado, mas não tem conseguido construir sobretudo um entendimento em relação à convalidação de todos esses incentivos, que foram, ao longo dos anos, colocados, apresentados, concedidos, enfim, em vários Estados, e que estão ameaçados por essa proposta de súmula vinculante, caso o Congresso Nacional não exerça o seu papel, não exerça o seu protagonismo.

Estados como o meu, o Espírito Santo, como o Amazonas, Mato Grosso, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – ...a esse tipo de expediente para que possamos, Senador Alfredo Nascimento, construir políticas e alternativas que gerem prosperidade para os nossos Estados.

Todas as evidências técnicas indicam que, na prática, esses incentivos produziram benefícios para o País, produziram uma melhoria na arrecadação do ICMS, produziram maior e melhor capacidade de investimento por nossos Estados, possibilitaram, de forma geral, o equilíbrio das contas públicas em nossos Estados e a expansão e ampliação da capacidade de investimento de nossos Estados.

Há inclusive estudos que indicam que esses conjuntos de incentivos produziram e produzem 400 mil postos de trabalho em todo o País. Por isso mesmo, chamo a atenção do Senado, dos nossos pares, para além desse ambiente que todos nós reconhecemos como muito importante, um ambiente em que estamos elegendo os nossos prefeitos.

A eleição municipal passa pela escolha daquilo que o poder local quer fazer em relação ao seu presente, Mas acho, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, além da eleição municipal, precisamos de um ativismo para que temas como a definição do novo critério de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e até mesmo para que nós possamos enfrentar essa proposta de súmula vinculante, há a necessidade de que esses debates sejam ordenados, que avancem...

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alfredo Nascimento. Bloco/PR – AM) – Encerrando, Senador.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – ...na prática e de fato, tendo que enfrentar problemas da maior severidade para os nossos Estados.

É o alerta que faço, é a reflexão que trago ao plenário do Senado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Alfredo Nascimento. Bloco/PR – AM) – Obrigado, Senador Ferraço.

Para fazer uso da palavra, como orador inscrito, Senador Paulo Bauer. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço ao Senador Paulo Bauer.

O problema é o seguinte: vai abrir daqui a poucos minutos a sessão do Supremo Tribunal Federal. E nes-

sa sessão do Supremo Tribunal Federal, está previsto que, no seu início, dará o seu voto o Ministro Peluso. E a grande interrogação é se o Sr. Ministro Peluso dará o seu voto apenas sobre os assuntos que estão sendo debatidos, que é um dos cinco itens, ou se ele dará o seu voto total, considerando que na segunda-feira ele se aposenta por decurso de prazo.

Aliás, eu tenho um Projeto de Lei, eu discuto muito essa matéria. Eu acho que o Ministro do Supremo podia muito bem ficar até os 75 anos. Parece que, quando ele está no máximo da sua capacidade, parece mentira, mas há uma ciúmeira nos níveis internos e eles não aceitam.

Então, a manchete do jornal Correio Braziliense é esta: "Uma esfinge chamada Peluso". É que não se sabe como é que ele dará o seu voto hoje: se ele se limitará a dar o voto só sobre a matéria de hoje ou se ele, considerando que segunda-feira ele será aposentado, dará o voto sobre toda a matéria. E a pergunta é esta: ele pode dar o voto hoje sobre toda a matéria? Está aqui o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal:

*Art. 135. Concluído o debate oral, o Presidente tomará os votos do Relator, do Revisor, se houver, e dos outros Ministros, na ordem inversa de antiguidade.*

*§ 1º Os Ministros poderão antecipar o voto se o Presidente autorizar.*

Eu acho que não há caso mais racional de um Ministro pedir para antecipar o voto. E não há um caso mais racional de o Presidente do Supremo permitir que ele dê o voto para uma situação como essa. Ele, segunda-feira, estará aposentado. Se não vota hoje, não vota mais.

Há sete anos, o caso mensalão está lá no Supremo. Há sete anos, está sendo debatido, analisado sob todos os ângulos e sob todos os aspectos. O que tinha que ser dito foi dito.

Feita a denúncia, feitas as alegações preliminares, o Procurador-Geral fez a sua exposição por cinco horas. O Relator relatou seu voto, o Revisor revisou o voto do Relator, divergindo, e muito, do voto do Relator.

Os 37 acusados tiveram o direito, cada um uma hora na sua defesa. Todos já fizeram a sua defesa. A defesa não fala mais nesse processo. O que se pede é que o Ministro Peluso, hoje, na hora de dar o seu voto, que ele vai dar na primeira parte, que é a que está sendo discutida, peça ao Presidente do Supremo e o Presidente do Supremo, baseado no §1º do art. 135 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, autorize. E assim o Ministro Peluso votará sobre toda a matéria.

Um dos Ministros mais ilustres e mais esclarecidos, considerado pela Corte e por todos que o conhecem como um dos mais competentes em nível criminal, como a matéria que está sendo debatida, e teria o direito de dar o seu voto, que seria ilustrativo para todos os demais.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Não comprometeria a defesa, repito, porque a defesa já demonstrou toda a sua criatividade. De agora em diante, vai ter só o voto do Ministro (*Fora do microfone*). Agora, sem o voto do Ministro Peluso, a Casa fica sem o conhecimento de um dos seus maiores juristas.

Não vota o Ministro Peluso, no plenário, ficam dez e pode terminar cinco a cinco. Pode gerar uma confusão imprevisível.

Cinco a cinco: empatou, e ganha a defesa? Ou cinco a cinco: empatou, e o Presidente tem direito ao segundo voto? Só isso já é uma crise de consequências imprevisíveis. Isso já tira uma certa credibilidade do Supremo, que ele não merece. O voto do Ministro Peluso resolve isso.

A imprensa fala, eu não acredito, que o Ministro Peluso estaria na dúvida de dar o voto todo ou não dar o voto todo, que alguns colegas seus não aceitariam, colocariam em dúvida. Eu, sinceramente, não acredito. Não me passa pela cabeça que um colégio pequeno de onze ministros, dos quais cinco chegaram agora... Os que estão há mais tempo, mais tradicionais, são esses quatro e que dois deles estejam... Não acredito. Não sei nem a razão pela qual um Ministro impugnaria o voto do Ministro Peluso. Não me passa pela cabeça, repito, não é dos novos, seria dos antigos, que algum levantasse dúvida. Criaria um embaraço no sentido do voto do Ministro Peluso.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Daqui a pouco vão dar a palavra para o Ministro, e eu quero falar antes disso. Eu quero falar antes disso, no sentido de que, com todo o respeito, eu me dirijo ao Supremo.

Eu sou um admirador do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Eu acho que S. Ex<sup>a</sup> tem um espírito de grandeza, um Ministro do Supremo que dá o seu voto com os mais profundos conceitos jurídicos e consegue buscar na poesia conceitos que se adaptam ao jurídico, para dar à sua sentença uma beleza espetacular. É um grande jurista e é um grande poeta o nosso Presidente.

Ministro Peluso, V. Ex<sup>a</sup> tem a fisionomia carrancuda, séria, dura. Faça jus à sua fisionomia hoje e dê o seu voto. O senhor tem autoridade. Agora, perdoe-

-me, Ministro Peluso, o senhor tem a obrigação de dar o seu voto completo.

O senhor não pode ter ficado sete anos, acompanhado, tendo conhecimento, sabendo igual ou mais do que qualquer um e, de repente: terminou o meu tempo, não vou falar. V. Ex<sup>a</sup> tem o direito, mas eu me atrevo a avançar, V. Ex<sup>a</sup> tem a obrigação de dar o voto completo.

E reparem V. Ex<sup>as</sup> que eu não estou preocupado em saber de que lado ele vai votar. Eu não estou preocupado, não tenho a mínima ideia de como o Ministro Peluso vai votar. Nem sei nem quero saber. Mas ele deve votar. Ele precisa votar.

Por isso, aqui da tribuna do Senado, afinal o nosso Supremo tem se dirigido tanto a nós, e se dirigido de maneira frontal, tomando decisões...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – ...determinando a obrigatoriedade da fidelidade partidária.

Eu posso fazer o inverso. Eu acho importante o voto do Ministro Peluso.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Alfredo Nascimento. Bloco/PR – AM) – Com a palavra o Senador Paulo Bauer, como orador inscrito.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alfredo Nascimento, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, no dia de hoje, exatamente às 16h30m, o impostômetro, que é um cronômetro instalado em São Paulo, na Capital, e que apresenta a arrecadação de recursos pelos governos no Brasil, alcança a cifra de R\$1 trilhão.

Exatamente hoje, Senador Cyro Miranda, alcançamos no País, segundo aquele cronômetro, R\$1 trilhão arrecadados pelos cofres públicos. Isso acontece, neste ano de 2012, 15 dias antes do mesmo número ter sido alcançado no ano passado.

Ou seja, se considerarmos que as notícias sobre o crescimento econômico, as notícias sobre as dificuldades que vivenciamos no País são verdadeiras, em termos de arrecadação, na verdade, não houve prejuízo algum. O governo, principalmente o Governo Federal, continua arrecadando recursos através dos mecanismos tributários de que dispõe.

Neste mesmo dia, compareço a esta Tribuna para manifestar a V. Ex<sup>as</sup> duas posições a respeito de questões do meu Estado, Santa Catarina, que precisa de grandes investimentos em infraestrutura. Há muito tempo, estamos solicitando e reivindicando obras, em Santa Catarina, fundamentais para o nosso desenvolvimento, mas principalmente para o desenvolvimento

do Brasil, já que as obras de infraestrutura se referem principalmente a investimentos na área de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos.

Ainda na data de ontem, estivemos presentes na Confederação Nacional da Indústria os Senadores dos três Estados do Sul do Brasil, os Deputados Federais dos três Estados, representantes dos Governos estaduais e das federações de indústria para conhecer lá um projeto integrado, elaborado por aquela instituição, denominado Sul Competitivo. Demonstrou aquele projeto o quanto precisa ser feito de investimento, quais as prioridades, qual o retorno previsto economicamente, socialmente, e, financeiramente, quais os dispêndios necessários.

A apresentação feita ontem foi primorosa, mas, dentro daquele contexto de obras previstas, encontram-se duas obras que são fundamentais para Santa Catarina, que são as obras de duplicação da BR-280 e também a duplicação da BR-470.

Senador Pedro Taques, a V. Ex<sup>a</sup>, que conhece meu Estado, tenho uma curiosidade para registrar. Senadora Vanessa, V. Ex<sup>a</sup> que é representante do Amazonas, mas é catarinense de nascimento, veja: Santa Catarina tem uma peculiaridade, nós temos essas duas rodovias federais começando e terminando dentro do território catarinense, o que, por si só, é uma questão completamente imprópria do ponto de vista de Governo Federal. Rodovias federais, num conceito básico, deveriam transpor Estados, deveriam integrar Estados e não permitir apenas o trânsito e o escoamento de produção dentro de cada Estado. Se assim é, deveriam ser rodovias estaduais, mas aquelas foram construídas pelo Governo Federal há décadas e agora estão sendo objeto de novos investimentos por meio da sua duplicação.

Eu me lembro de que o Senador Alfredo Nascimento era Ministro dos Transportes e eu, Deputado Federal, logo no começo do primeiro governo Lula. Eu o surpreendi em seu gabinete, levando pelo menos umas 50 pessoas da região de Joinville, de Jaraguá do Sul, de São Francisco do Sul, para lhe pedir a providência da continuidade da elaboração do projeto de duplicação da BR-280, licitado no governo Fernando Henrique, e que, no início do governo Lula, não teve consequência porque o governo estava se instalando, estava se organizando.

O então Ministro Alfredo Nascimento, naquela época ainda não Senador, autorizou, e a obra prosseguiu, o projeto prosseguiu durante todo aquele período. Vimos, no ano de 2010, aquela obra ser licitada. Foi feito edital de licitação, publicado e anunciado na cidade de Jaraguá do Sul exatamente três dias antes da eleição da Presidente Dilma no segundo turno. Eu,

em 2010, no segundo turno, já era Senador eleito, não disse nada. Eu não acusei o Governo do uso de máquina, eu não fiz nenhuma crítica àquela atitude e àquele cenário, àquele palco político porque a rodovia era necessária, como ainda é. Logo depois, a licitação foi cancelada. Alegaram-se problemas técnicos. E a obra ficou aguardando mais uma vez outra publicação, que finalmente saiu e, depois, deixou de existir, por outra vez ter sido suspensa e cancelada. Aí S. Ex<sup>a</sup> já não era mais Ministro.

Aguardamos, desde então, desde meados do ano passado, a nova licitação da BR-280, importante, necessária para o escoamento da produção na direção do Porto de São Francisco do Sul. Paralelamente a esse assunto, sempre houve uma série de ações, em Santa Catarina, para que a BR-470, que atende à região do Vale do Itajaí, passa por Blumenau e chega ao porto de Itajaí, também fosse objeto de duplicação. E, por isso, o DNIT vinha fazendo o projeto daquela obra.

Eu disse, aqui desta tribuna, e não disse uma vez só, que eu achava que ia acabar saindo a licitação da BR-470 antes da BR-280. E hoje venho aqui dizer a V. Ex<sup>as</sup> que eu estava certo. Na semana passada, dia 21, reuniu-se a Bancada catarinense, no Fórum Parlamentar do meu Estado, para discutir as prioridades de Santa Catarina. Compareceu àquela reunião a ex-Senadora e hoje Ministra Ideli Salvatti, que integra os escalões superiores do Governo Federal, e, lá na reunião, embora eu não estivesse presente, ela anunciou que, em breves dias, se faria a licitação da duplicação da BR-470 toda e, da BR-280, parte. Ora, se o projeto da BR-280 é do ano de 2002 ou 2003, como o projeto da BR-470 fica pronto antes? Eu vou responder por quê. É porque a data que está sendo anunciada lá, em Santa Catarina, como data para a assinatura do edital de licitação da BR-470 é 13, 13, 13 de setembro, em Blumenau, onde há uma candidatura a prefeito do 13. Isso é algo que não pode – e não deve – ser aceito. De novo, não! Já fizeram na eleição da Dilma, agora querem fazer na eleição de prefeito!

Senador e Senadores, nós queremos a obra, ela é indispensável, ela não é para conforto, não é para passear final de semana, não; é para levar produtos catarinenses para portos, exportar produtos brasileiros, fazer divisa, fazer o crescimento do País, empregar gente. É para isso que queremos a rodovia duplicada e em condições, já que estão com a sua capacidade exaurida há décadas. Agora, anunciar que dia 13 de setembro vai ser lançado o edital... Será que vão cancelar esse também como o fizeram com o outro? Será que tem que ser em Blumenau? Por que não em Itajaí ou Navegantes? Por que não “pagam o mico” e vão de

novo a Jaraguá fazer outro como o fizeram em 2010? É ruim “pagar mico”, não é? É ruim.

Eu estou aqui atento, querendo a obra. Ela é necessária. Esperamos que seja feita, mas nós não vamos aceitar nenhuma...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – ... atitude que seja eleitora; eleitora, não!

Peço à Sr<sup>a</sup> Presidente mais um minuto de generoso tempo. *(Fora do microfone.)*

Nós precisamos da rodovia. Nós queremos, efetivamente, que a obra seja feita, uma como a outra, indispensáveis para o modelo de logística de transporte do sul do País e de Santa Catarina, mas posso dizer a V. Ex<sup>as</sup>, nós estamos muito atentos, muito atentos, e vamos acompanhar isso, porque é duro viver num Estado onde se vê uma duplicação, por exemplo, da BR-101, no trecho sul, já no seu nono ano de obras. São apenas 180 quilômetros. Está levando nove anos. O trecho do Rio Grande do Sul, da Senadora Ana Amélia, já está pronto há muito tempo; e, no nosso, lá em Santa Catarina, toda semana aparece um problema. Mas, agora, a Presidente Dilma esteve lá, anunciando uma ponte bem grande, e parece que agora vai. Vamos ver se vai mesmo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC. *Fora do microfone.*) – Mas eu estarei sempre aqui, atento e a postos. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Bauer, o Sr. Alfredo Nascimento, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex<sup>a</sup>...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente Vanessa. Eu queria me inscrever para falar pela Liderança do Partido Progressista.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. Inscrita a Senadora Ana Amélia, que falará pela Liderança do PP. Com a palavra, no período de comunicação inadiável, Senador... Desculpe, pela Liderança do PR, Senador Alfredo Nascimento, com o tempo regimental de cinco minutos.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco/PR – AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente. Eu quero confirmar o que disse aqui o Senador Paulo Bauer. No período em que estive como Ministro, ele acompanhou essas obras com muito interesse, por representar o seu Estado.

Eu quero falar um pouco, hoje, sobre um tema que toca de perto o meu Estado, a BR-319.

São inaceitáveis as precárias condições em que se encontra a rodovia BR-319 no meu Estado, o Amazonas. Considerada como um dos principais eixos de consolidação do potencial econômico e social do Estado, nós não podemos mais aceitar que essa rodovia continue fora do rol de prioridades do Governo Federal.

No período em que fui Ministro dos Transportes, ainda no Governo do ex-Presidente Lula, tive condições de executar a recuperação das extremidades da rodovia, ficando apenas o trecho central da BR-319 para ser restaurado. Faltam pouco mais de 400 quilômetros de estrada para garantir a trafegabilidade segura aos usuários, entre Manaus e Porto Velho, perfazendo um total de 850 quilômetros aproximadamente.

Matéria publicada no jornal *A Crítica*, na edição da última terça-feira, dia 28, intitulada “BR-319: retrato do desprezo”, traduz com bastante fidelidade o que, exaustivamente, venho denunciando aqui desta tribuna. Segundo divulgou o jornal, em alguns trechos da BR o perigo é iminente, devido às péssimas condições das pontes erguidas em trechos rompidos em consequência das últimas enchentes no Estado.

Ainda de acordo com a matéria, um casal de agricultores gasta, em média, cinco horas para chegar ao Município mais próximo, passando pela rodovia.

A situação lastimável da BR-319 tende a se agravar caso uma medida urgente não seja tomada pelo Governo Federal.

Não podemos permitir que as comunidades próximas a essa rodovia tenham mais prejuízos. Estamos limitando a vida de pessoas que dependem da BR-319. O Amazonas depende da BR-319. É o principal acesso, e único, às demais cidades e ao comércio em geral de nossa região.

É compreensível que as novas gerações de amazonenses tenham dificuldade em acreditar que a BR-319 já tenha sido símbolo do Brasil desenvolvimentista durante o regime militar, que a rodovia, construída na década de 70, também já tenha servido como alternativa logística para o escoamento da produção do Polo industrial de Manaus e, hoje, uma motocicleta gaste longas horas para percorrer um trecho menor que 100km nessa estrada.

Essa injusta realidade que afeta mais de dois milhões de manauaras e outros milhares de cidadãos das comunidades assentadas ao longo da rodovia pode ser definida como falta de vontade política ou, no português mais claro, “má vontade” do Governo Federal.

Há mais de seis anos o projeto ambiental da 319 tramita – ou dorme – nas gavetas do Ministério do Meio Ambiente. A meu ver, faltam coragem e boa

vontade por parte dos órgãos ambientais para autorizar o licenciamento ambiental dessa rodovia; falta boa vontade do Ibama para resolver esse grave problema, que se arrasta há anos, resultando em mortes e em perdas econômicas para o meu Estado, o Amazonas.

Estamos discutindo a recuperação de uma rodovia que existe há mais de 40 anos e que foi asfaltada pelo governo militar.

Afirmo: não será necessário derrubar uma única árvore sequer para a execução dessa recuperação da rodovia BR 319. Qual é o impacto que tanto o Ibama afirma existir se não há mais prejuízo ao meio ambiente? Prejuízo têm as pessoas que moram ao longo dessa rodovia, seja em Manaus ou em outros Municípios do Amazonas, que não têm acesso ao restante do País, não têm acesso ao crescimento e ao desenvolvimento do País.

Não basta apenas o DNIT do Amazonas, órgão responsável pela execução dos serviços, estar disposto a viabilizar a recuperação total da rodovia. É necessário enfrentar os desafios; resolver os intermináveis entraves criados pelo Ibama e devolver à população amazonense uma infraestrutura rodoviária decente. Dessa forma, o Governo Federal, de fato, tirará o Estado do Amazonas do isolamento do resto do País.

Ressalto que o sonho dos amazonenses é também o meu sonho. Portanto, farei o possível para ver a BR-319 concluída, uma obra de fundamental importância para o desenvolvimento do meu Estado e para o resgate da cidadania do nosso povo.

Presidente Dilma, Vossa Excelência assumiu, em 2010, na cidade de Humaitá (AM), durante a inauguração do trecho da BR-319, que liga Humaitá a Porto Velho, em Rondônia, compromisso com o povo amazonense de executar essa obra. Peço que assumisse pessoalmente o controle da execução dessa obra. Sei que, certamente, Vossa Excelência, que costuma honrar a sua palavra, cumprirá a promessa assumida comigo e com o povo do Amazonas.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidenta.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa é que cumprimenta V. Ex<sup>a</sup>.

Como Senadora também pelo Estado do Amazonas, Senador Alfredo Nascimento, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, porque, como disse, é a nossa única ligação terrestre com os demais Estados brasileiros. Então, essa BR é de grande importância para um Estado que abriga o maior polo eletroeletrônico do Brasil, que tem grande parte da comercialização de seus produtos feita no território brasileiro.

Então, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Cyro Miranda.

O Senador dispõe do tempo regimental de 10 minutos.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente Vanessa Grazziotin.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado e da Agência Senado, independentemente de sermos oposição ou base de apoio ao Governo, o nosso desejo maior, como cidadão brasileiro, é que o Brasil consiga encontrar o caminho do desenvolvimento sustentável e o modelo de economia capaz de elevar o crescimento do PIB sem riscos e tropeços.

Hoje queremos fazer uma alerta em relação ao modelo adotado pelo Governo para manter o crescimento.

Não é preciso ser economista para ver que o caminho do estímulo irrestrito ao consumo pode esconder armadilhas perigosas, sobretudo quando verificarmos a pesada arrecadação tributária imposta ao Brasil.

Nesta tarde, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a arrecadação tributária alcançará R\$1 trilhão e vai fazê-lo 15 dias antes do que verificado no ano de 2011.

A velocidade da arrecadação dos impostos no Brasil salta aos olhos, porque a marca de R\$1 trilhão é batida mais cedo a cada ano.

Hoje, os brasileiros pagam R\$4 bilhões em impostos por dia, sendo R\$170 milhões por hora e quase R\$3 milhões por minuto.

A voracidade arrecadadora no Brasil é insaciável, mas os brasileiros não têm a devida reciprocidade por parte do Governo, em particular no campo da educação, da saúde e da segurança, haja vista as greves que estão acontecendo.

O Brasil, por meio do Sistema Único de Saúde, atende a mais de 120 milhões de brasileiros. Isso quer dizer que a maioria da população depende apenas do SUS quando o assunto é assistência médica.

Mas, para garantir o atendimento médico universal, são destinados apenas R\$79,5 bilhões, ou seja, 3,5% do Orçamento. Isso, sem dúvida, é muito pouco considerados não só o montante arrecadado com impostos, mas também o número de cidadãos que, muito embora deveriam ser atendidos adequadamente, morrem nas filas de espera dos hospitais públicos.

Por falta de dinheiro ou por falta de vontade política?

Em relação à educação pública brasileira, o quadro é semelhante, porque são destinados R\$66,5 bilhões, ou seja, 2,9% do Orçamento. Este, um valor extremamente baixo quando se considera a árdua tarefa de preparar as futuras gerações para o mercado de trabalho da sociedade do conhecimento.

Nesse domínio, o Brasil precisa, com a máxima urgência, seguir o exemplo de nações como a Coreia, que, ao longo de mais de uma década, investiram 10% do PIB para formar as novas gerações.

A força tecnológica da Coreia está aí para todos verem, e o Brasil parece contentar-se com migalhas: melhora um índice aqui, piora outro lá, e não saímos do mesmo lugar.

Temos um sistema de educação pública medíocre e ultrapassado, incapaz de aproveitar o potencial criativo dos nossos jovens. E nossas patentes vão indo, mas bem abaixo das expectativas e das nossas necessidades.

Estamos acostumados a ver adiado o sonho maior de um Brasil educado, decerto o maior mecanismo de ascensão social existente em qualquer parte do mundo. Não se faz educação com leis, apenas com leis.

E para a segurança dos brasileiros? Quanto está destinado? Muito pouco: R\$8,4 bilhões, ou seja, 0,8% do Orçamento. Está aí o porquê de os brasileiros serem vítimas de tanta violência e terem se transformado em reféns em suas próprias casas.

Só esses três pontos – a educação, a saúde e a segurança – demonstram, com propriedade, como o Poder Público administra mal o dinheiro arrecadado e oferece péssima contrapartida aos cidadãos que lhe pagam pesados impostos.

Mas aonde vai o dinheiro do contribuinte brasileiro? Para onde vão os R\$2,22 trilhões do orçamento federal? Para o pagamento dos juros e o refinanciamento da dívida, que, juntos, levam 36% do Orçamento, ou seja, R\$792 bilhões. E, também, uma boa parte para o mensalão. Para o custeio da máquina pública, que leva mais de R\$1 trilhão, ou seja, 49,5% do Orçamento. É o custo Brasil.

A relação entre o Estado e os contribuintes no Brasil é, portanto, draconiana e predatória. E isso ocorre, sobretudo, pela falta de planejamento e gestão.

O fato é que a administração por resultados permanece um desafio para a maior parte da Administração Pública brasileira. Enquanto não for feito um plano para sanar o endividamento público brasileiro, sobretudo as dívidas dos Estados e dos Municípios, o Brasil vai continuar a se mover lentamente, ao sabor da conjuntura externa.

Quando tivermos um período de bonança, como ocorreu nos sete anos anteriores à bolha do *subprime*, cresceremos a um ritmo melhor, ainda que inferior ao de outras economias emergentes.

Quando tivermos uma conjuntura internacional, como a de hoje, marcada pela crise da Europa e o lento crescimento econômico nos Estados Unidos, sentire-

mos o peso e a carga de um Estado mal administrado e prioridades mal definidas.

Entre os parceiros do BRIC – Brasil, Rússia, Índia e China –, o Brasil tem a menor relação investimento/PIB.

No ano passado, marcado pela lenta recuperação da crise econômica mundial, a China registrou taxa de investimento de 43%; a Índia, de 34%; e a Rússia, de 20%. No Brasil, essa relação havia despencado para 16,5% do PIB.

E o que nos preocupa sobremaneira, nesse contexto, são exatamente os riscos do modelo de estímulo ao consumo no lugar de equacionarmos a dívida pública e, assim, fazermos poupança pública para investimento.

As famílias brasileiras estão aumentando as dívidas mês a mês, e o Governo, por sua vez, estimula o consumo e aumenta o nível de arrecadação tributária ano a ano.

O ponto de convergência dessas curvas, endividamento e carga tributária excessiva, pode levar o modelo de estímulo ao consumo a se esgotar num futuro muito próximo.

Em julho, o número das famílias endividadas era quase de 58%, em agosto subiu para 59%, num processo que revela a terceira alta consecutiva, de acordo com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

No mesmo ritmo, tem crescido a inadimplência, que era de 21%, em julho, e passou para quase 23% em agosto.

A questão que se coloca é o esgotamento da demanda pelo crédito. Num determinado momento, as pessoas que planejavam trocar carro, comprar televisores, computadores e geladeiras, já o terão feito. E o pior: terão contraído dívidas de médio e longo prazos, para além da vida útil média de muitos dos bens adquiridos, como já acontece hoje com os veículos.

O hábito dos brasileiros de verificar apenas se a prestação cabe no bolso é perigoso, porque, depois de algum tempo de uso, o carro precisará de manutenção, assim como a geladeira, a televisão e o computador.

Mas será que o orçamento familiar terá condições de arcar com todas essas dívidas? Será que esse modelo de estímulo irrestrito ao consumo é sustentável?

Sr<sup>a</sup> Presidente, com certeza o Brasil não está imune à onda da crise que tem marcado o contexto internacional nos últimos anos.

A crise é bem maior que aquela “marolinha” da qual falava o ex-Presidente Lula.

Que herança! Que herança, Presidente Dilma!

O caminho para o Brasil forte, altaneiro e sustentável, é o da administração pública por resultados, o

de equacionamento da dívida pública dos Estados e Municípios e do estímulo à poupança interna.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Obrigada a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cyro Miranda, principalmente pela observação do tempo. É raro isso acontecer. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo belo pronunciamento e pela disciplina.

Convido agora para usar da palavra, como Líder do meu Partido, o PCdoB, o Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin, que preside os trabalhos do Senado Federal, quero cumprimentá-la. V. Ex<sup>a</sup>, que está numa campanha sempre muito dura na cidade de Manaus, não titubeou em vir aqui, porque sabe que estamos discutindo questões que interessam ao Brasil e que também interessam à cidade de Manaus. Hoje mesmo, discutimos e votamos recursos para a cidade de Manaus, com a presença de V. Ex<sup>a</sup>, defendendo os interesses daquela cidade, o que é muito importante.

Eu gostaria de tratar de um tema que estamos discutindo, há um bom tempo, no Senado Federal, no Congresso Nacional e, especialmente agora, na Câmara dos Deputados, que é o Plano Nacional de Educação. Isso é muito importante para o Brasil.

A decisão adotada na Câmara de que 10% do PIB sejam destinados à educação é a medida mais ousada do Brasil, na sua perspectiva de desenvolvimento, da distribuição da riqueza, da capacitação do nosso povo. Porém, colocou-se uma interrogação: se era possível alcançar os 10% do PIB. Eu tenho dito que sim, que é possível alcançar os 10% do PIB. Existem fontes de recursos. Discutimos uma das fontes no Congresso Nacional, especialmente no Senado da República, que é usar uma riqueza que está em nossas mãos, que são os recursos do pré-sal, que estão destinados ao chamado Fundo Social do Pré-Sal, seccionando esse Fundo e destinando 50% desse Fundo para a educação. É o caminho mais ajustado. É o caminho mais correto.

O projeto de lei de minha autoria, que já foi votado por unanimidade na Comissão de Educação, está sendo discutido na Comissão de Assuntos Econômicos, e, hoje, o Presidente Delcídio do Amaral anunciou que ele será pautado para o dia 11 de setembro, para que o discutamos e votemos já em decisão terminativa, no caso do Senado. Depois, o projeto vai tramitar na Câmara dos Deputados, onde espero que haja celeridade.

Essa é uma questão muito, muito significativa. Não é possível nós anunciarmos para o Brasil que 10% para o PIB é impossível de ser alcançado. Não, isso é inaceitável! Eu considero que é possível, sim,

chegarmos aos 10% do PIB, com fontes que já estão ao nosso alcance.

Outra fonte também originária do petróleo e do gás são os recursos dos *royalties*. Hoje, eles são usados de acordo com o interesse do prefeito, do governador e mesmo do Governo Federal. Ele bota o recurso do *royalty* mais ou menos onde ele deseja, onde ele quer: pode ir para o superávit primário, pode ir para obras viárias, pode ir para qualquer coisa. Então, podemos também amarrar os recursos dos *royalties* por um período. Quem sabe podemos fazê-lo durante os próximos 30 anos? Para formar as pessoas, uma geração, levam-se 20 anos. Então, nos próximos 30 anos, os recursos dos *royalties* do petróleo e do gás, nós podemos destiná-los para a educação. Se fizermos isso, alcançaremos, sim, os 10% e vamos dar um salto extraordinário na formação do nosso povo.

Hoje, por exemplo, Senadora Lídice da Mata – V. Ex<sup>a</sup> já teve a oportunidade de governar uma das cidades mais importantes do Brasil, a cidade de Salvador –, na minha cidade de Fortaleza, 90% das crianças que mais precisam, que são as crianças de famílias de menor renda, que percebem até três salários mínimos, não dispõem sequer de creche. A cidade não consegue oferecer esse serviço, não suporta – pelo menos, é a afirmação feita publicamente – oferecer a educação infantil. E só atende efetivamente às séries iniciais do ensino fundamental: a alfabetização, a primeira, a segunda, a terceira e a quarta série. Na quinta série, o Estado tem de entrar, porque não conseguimos resolver ainda esse nó da educação em um Município que é a quinta maior cidade do Brasil, que é a cidade de Fortaleza, com quase 2,5 milhões de habitantes.

Por esse assunto da educação temos nos batido aqui, a Senadora Lídice da Mata, que é da Comissão de Educação; o Senador Cristovam Buarque; o Senador Requião, outros Senadores e eu, na busca dessas fontes. E estamos anunciando fontes que estão em nossas mãos. Nós não estamos propondo criar nenhum tributo novo. Isso até poderia ser feito, mas não estamos propondo isso. Nós estamos dizendo: “Existe recurso. Está aqui o dinheiro do Fundo Social do Pré-sal, está aqui o dinheiro dos *royalties*. Vamos amarrar essa destinação”.

E quero considerar uma notícia que vejo com muito otimismo, que foi a reunião da UNE e da Ubes com a Presidenta da República.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr<sup>a</sup> Presidenta Vanessa Grazziotin, peço-lhe mais um minuto, que liquido esse assunto *(Fora do microfone.)*

Na reunião da Presidenta Dilma com a UNE e com a Ubes, essas entidades cobraram da Presidenta que era possível, sim, destinar os 10% do PIB para a educação. Ficou essa disputa entre o Ministério da Fazenda... Houve declaração do Ministro da Fazenda e declarações de agentes ligados à área da Fazenda, dizendo que isso era impossível, inaceitável. Há até um recurso na Câmara para se discutir se se reexamina ou não a questão da destinação dos 10% do PIB para a educação.

Depois da reunião, a Presidenta da República anunciou para os dirigentes da UNE e da Ubes que as fontes que eles estavam apresentando são viáveis, sim, e que ela apóia a destinação dos 50% do Fundo Social do Pré-sal para a educação.

A reunião também tratou da questão dos *royalties*, dizendo que se podem vincular os *royalties* também à educação, para não deixar essa destinação fluida, para quem quiser usar do jeito que quiser. Vamos amarrar com a educação. Vamos ligar à educação! Nós vamos dar outro patamar para o ensino no Brasil. Acho que é esse o nosso desejo.

É por isso que apresentamos esse projeto, no sentido de vincular os 50% do Fundo Social do Pré-Sal para a educação. Aqui, vamos ajustar melhor isso. Assim, poderá haver nossas creches na cidade de Fortaleza. Assim, todo o ensino fundamental poderá ficar nas mãos do Município de Fortaleza, e poderemos dar outra qualidade à educação na nossa cidade.

É este o nosso desejo: ao vermos atendida a necessidade de Fortaleza, do Estado do Ceará, também queremos ver atendida a necessidade do Brasil.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Inácio Arruda, a Mesa cumprimenta V. Ex<sup>a</sup>. Tendo em vista que sou a próxima oradora inscrita, convido V. Ex<sup>a</sup> a continuar na direção dos trabalhos. *(Pausa.)*

*A Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.*

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Já concedo, de pronto, a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Senador Inácio Arruda, que acaba de trazer a este Plenário um assunto da mais extrema importância e relevância, que é a luta de V. Ex<sup>a</sup>, a luta de todos nós, para que possamos, no Brasil, fortalecer a educação. Nosso País ocupa um lugar muito importante no mundo.

É uma das maiores nações, não apenas do ponto de vista econômico, mas do ponto de vista de território, de população, e das riquezas naturais.

Não há nenhum país tão megadiverso como o nosso Brasil, Senador Inácio Arruda, assim como não há história de nenhum país que tenha alcançado um grau mais elevado de desenvolvimento por uma via distinta da via do investimento significativo na educação. Então, eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Inácio Arruda, pela luta.

Hoje pela manhã, lembro, fizemos um debate muito importante na Comissão de Educação com a participação de vários sindicatos, entidades representando o corpo docente, técnicos administrativos, e lá esteve o presidente da UNE também. Nós debatemos a questão da greve das universidades federais brasileiras. Senador Inácio Arruda, destacamos o seguinte: mais importante do que qualquer outra coisa, do que uma reivindicação aqui e outra ali, é conquistarmos um investimento maciço em educação, porque só assim estaremos construindo um novo Brasil, o Brasil do amanhã, um Brasil muito mais desenvolvido, com mais conhecimento, com mais segurança e com mais dignidade para as pessoas. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup>., quando se referiu a mim no início de seu pronunciamento, falava a respeito de matérias importantes que estamos votando.

De fato, hoje pela manhã, aprovamos, na Comissão de Assuntos Econômicos, um empréstimo a ser efetivado entre a prefeitura da minha querida cidade de Manaus e a Corporação Andina de Fomento, no valor de pouco mais de R\$21 milhões, cujo objetivo é o desenvolvimento turístico da cidade de Manaus.

A cidade de Manaus já foi conhecida no passado como a Paris dos Trópicos, visto que temos um belo patrimônio histórico e um belo patrimônio natural. Todos conhecem Manaus não só pelo teatro, mas pelo encontro das águas, entre outras coisas, e esses recursos deverão ser aplicados principalmente no centro da cidade de Manaus e na continuidade do projeto de urbanização e revitalização da Ponta Negra.

A Ponta Negra é o balneário da cidade de Manaus, porque nossos rios são tão grandes, tão importantes, que nós temos praias de água doce. A Ponta Negra é uma das principais áreas não só turísticas da cidade, mas de lazer daquele povo que lá vive, numa cidade tão quente – quente não somente em relação à temperatura, mas por ser uma cidade muito calorosa do ponto de vista do acolhimento das pessoas, que recebem todos com muito carinho e com muita dedicação.

Mas eu venho à tribuna, Senador Inácio Arruda, neste momento, para fazer um breve registro que me

deixa particularmente feliz e aqui me refiro ao atual processo eleitoral.

De acordo com os dados divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral, a participação feminina, Senador Inácio, Senador Wellington, dois Senadores que são candidatos também em suas cidades, em Fortaleza, em Teresina, teve um crescimento nessas eleições municipais de 2012 na ordem de quase 86%, ou seja, 85,8%. Do total de pouco mais de 408 mil candidatos, as mulheres representam 31,45%. Ou seja, ultrapassamos a meta prevista na legislação que é de, no mínimo, 30%.

Das 15.487 candidaturas a prefeituras, 1.950, ou seja, 12,6% são femininas, são mulheres que concorrem às prefeituras das suas respectivas cidades. Em 2008, eram 15.903 mulheres candidatas. Do universo de 15.903 candidatos, eram 1.641 mulheres. Ou seja, houve, no que diz respeito a candidaturas femininas, Senadora Lídice, que já foi prefeita da cidade de Salvador, uma das pioneiras neste País, houve um crescimento de quase 16% o que é muito importante.

No caso do pleito às câmaras municipais, o índice de crescimento é ainda maior. São 146.462 candidatas, ou seja, que representa 32,61% do total. Há quatro anos, eram 77.025 candidatas. Eu repito esse dado: há quatro anos, no pleito de 2006, para as câmaras municipais, ou seja, câmara de vereadores, era um pouco mais de 77 mil candidatas a vereadoras. Nessas eleições, são mais 146 mil candidatas mulheres, o que representa agora mais de 36% do total e, há quatro anos, pouco mais de 21%. Portanto, em 2012, pela primeira vez, desde que vigora a lei de quotas, o número das candidaturas a vereadoras ultrapassa 2,6%, o mínimo exigido na legislação, conforme já falei, que é de 30%.

No meu querido Estado do Amazonas, são 19 as candidatas mulheres às prefeituras dos Municípios, numa participação de 8,2%, e 44 mulheres candidatas a vice-prefeitas, que representam 18,8% – quase 19% – de todas as candidaturas a vice-prefeitas, além de 2.357 candidatas a vereadoras – um aumento aí no Estado do Amazonas, o que significa 32,6% das candidaturas a vereadores. No total, somos 2.420 mulheres concorrendo neste pleito no Amazonas. Ou seja, crescemos 178% em relação às eleições de 2008.

Em Manaus, além da minha candidatura – eu sou candidata a prefeita de Manaus –, temos uma candidata à vice-prefeita e 284 candidatas a vereadoras. Ou seja, em Manaus nós representamos 30,8% de candidaturas, mulheres também, ultrapassando a cota. E eu, com muito orgulho e com muita alegria, digo aqui que é exatamente a coligação que eu represento que apresenta o maior número de candidatas mulheres,

Senador João Pedro, a vereadoras. Nós somos 110 mulheres nos nossos partidos políticos coligados, e aí temos o PCdoB; o PT, que tem o meu vice, Vital Melo; PMDB; PSD do Governador Omar; PP; PTN; PSL e PV. Então, somos 110 mulheres candidatas a vereadoras, o que representa na nossa coligação, quase 39%.

Acredito, Sr. Presidente, Senador Inácio, que este crescimento da participação feminina na disputa por cargos políticos está diretamente influenciado ou foi diretamente influenciado pela eleição da Presidenta Dilma Rousseff, que, aliás, pela segunda vez consecutiva aparece na revista *Forbes* como uma das principais lideranças femininas do mundo, Deputada Jô Moraes. Pela segunda vez consecutiva, a Presidenta Dilma é considerada a 3ª mulher mais influente do mundo, o que nos orgulha a todos nós.

Entretanto, eu considero que esse novo quadro do processo político eleitoral brasileiro e a presença da nossa Presidenta, como uma das mulheres mais influentes do mundo como fatores importantes, mas é um caminho apenas para o empoderamento das mulheres.

Senadora Ana Amélia, nós que lutamos tanto, que somos a maioria do eleitorado brasileiro, ainda não ocupamos o espaço que para nós está reservado.

Aqui nesta Casa, nós chegamos a 11%, 12%. Na Câmara dos Deputados, as mulheres não ocupam nem 9% das cadeiras do Parlamento, o que significa dizer que temos uma longa estrada ainda a percorrer. Entretanto, acredito que esses números divulgados recentemente pelo Tribunal Superior Eleitoral mostram que nós estamos no caminho certo. Mas para que haja ainda uma participação mais significativa de todas nós, é preciso que haja uma reforma política muito importante, que viabilize – como fizeram outros países – e acelere a participação da mulher no Parlamento.

Senador Inácio Arruda, eu quero solicitar a V. Exª que considere o meu pronunciamento como lido na íntegra, visto que meu tempo já se encerrou e V. Exª foi muito bondoso comigo. Mas eu não poderia deixar de destacar, com muita força, que nós mulheres, a cada dia que passa, ocupamos mais e importantes cargos na sociedade.

A Deputada Jô preside a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito relativa à violência contra a mulher.

Aliás, a Senadora Lídice relata a Comissão Parlamentar de Inquérito – exatamente, eu presido e a Senadora Lídice relata – que trata de tráfico de pessoas, no qual as mulheres são, sem dúvida nenhuma, as maiores vítimas.

Então, penso que, a cada dia, nós acrescentamos algo a mais numa luta que não é fácil; é uma luta árdua, mas importante, porque não há democracia ou

sociedade justa se não houver uma participação mais equitativa entre homens e mulheres na sociedade.

Muito obrigada, Senador.

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.**

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, hoje venho a esta tribuna para fazer um registro que me deixa, particularmente, feliz: Neste processo eleitoral que estamos vivendo a participação feminina cresceu consideravelmente em relação ao ano de 2008. Segundo informações do Tribunal Superior Eleitoral, o progresso foi de 85.8%, De um total de 480.458 candidatos, as mulheres representam 31.45%.

Das 15.487 candidaturas às prefeituras, 1.950, ou seja, 12,59% são femininas. Em 2008, de 15.903 candidatos, havia 1.641 mulheres, ou seja, 10,3% do total. Com relação às vice-prefeitas também foi registrado crescimento. Em 2008 representavam 15,82%. Este ano representam 17,33%, são 2.720 candidatas.

No caso do pleito às Câmaras Municipais, o índice de crescimento é ainda maior: são 146.462 candidatas, ou 32,61% do total. Há quatro anos eram somente 77.025 candidatas, que representavam 21,37%. Portanto, em 2012, pela primeira vez o número de candidatas à vereadora ultrapassa em 2,6% o mínimo de 30% exigido em lei.

No meu querido Estado do Amazonas são 19 candidatas a prefeitas, numa participação de 8,2%, e 44 mulheres candidatas a vice-prefeitas, que representam 18.8% das candidaturas, além de 2.357 candidatas a vereadoras, o que significa 32,6% das candidaturas. No total somos 2.420 mulheres concorrendo neste pleito, crescemos 178% com relação a 2008, quando éramos apenas 1,353.

Em Manaus temos a minha candidatura à prefeita, uma candidata à vice-prefeita e 284 candidatas a vereadoras, representamos 30,8% das candidaturas da capital amazonense. Em 2008 não tínhamos nenhuma candidatura feminina à prefeitura e vice-prefeitura, e apenas 164 mulheres se candidatando a vereadora. Registramos um aumento de tivemos um aumento de 78%.

Tenho a honra de fazer parte da coligação que tem o maior número de mulheres nas candidaturas proporcionais no Estado do Amazonas. São 110 mulheres candidatas a vereadoras, 38,4% do total.

Acredito que este crescimento da participação feminina na disputa por cargos políticos foi diretamente influenciado pela eleição da presidenta Dilma Rousseff,

recentemente considerada pela Revista Forbes a 3ª Mulher Mais Influente do Mundo.

A Revista justificou a presença da presidenta Dilma em seu ranking anual de mulheres mais poderosas do mundo por sua liderança à frente do governo brasileiro e pelos índices de aprovação dentro do País.

A nossa presidenta, junto com a chanceler alemã, Angela Merkel, que ocupou a liderança da lista, e a secretária de Estado norte-americana, Hillary Clinton, 2o. lugar, ocupam as três primeiras colocações da Forbes desde o ano passado.

Considero este novo quadro do processo eleitoral brasileiro e a presença da nossa presidenta pela segunda vez na lista da Forbes dois sinais de avanços muito fortes no processo de empoderamento de nós mulheres brasileiras.

Empoderamento é o mecanismo pelo qual nós mulheres tomamos controle de nossos próprios assuntos, da nossa própria vida, do nosso próprio destino, tomamos consciência da nossa habilidade e competência para produzir e criar e gerir.

É inegável a visibilidade da participação política da mulher provocada pela eleição de uma presidente que fez um esforço de se identificar com uma bandeira ampla de participação das mulheres, incluindo 10 ministras mulheres extremamente capazes no primeiro escalão.

Outro fato que também contribui para este novo cenário de disputa política, diz respeito à decisão do Tribunal Superior Eleitoral, encabeçada por uma outra mulher, a ministra Carmem Lúcia, de ser absolutamente rigorosa na exigência de que se compusesse as chapas com a participação obrigatória de 30% de mulheres. Isso fez com que os partidos políticos se dedicassem mais a cumprir com rigor, porque se não eles teriam suas chapas reduzidas na participação masculina.

Mas assino embaixo da avaliação do cientista político e professor da Universidade de Brasília, João Paulo Peixoto, que considera a participação feminina hoje na política não mais apenas motivada pelo cumprimento de cota. Há um evidente sinal de maior participação feminina não só na política como em vários setores da vida nacional. Isso é um reflexo natural da expansão do mercado de trabalho, de uma mudança sociológica, no sentido de que a mulher hoje tem um papel muito mais definido, muito mais proeminente na sociedade do que no passado.

É resultado de anos de lutas das mulheres brasileiras por um país mais igual, no qual homens e mulheres andem lado a lado, sendo ambos tratados com o respeito e o reconhecimento que merecem.

Ao longo dos anos, é notável que a mulher tem ganhado forças e vem conquistando espaços até en-

tão dominados exclusivamente pelos homens. A plena igualdade entre os sexos muito em breve se tornará marca registrada de nossa pátria.

A atuação bem-sucedida de mulheres nos espaços de poder fortalecem esse processo de transformação social e garante maior igualdade de oportunidades. É claro que o que estamos comemorando hoje é só o começo. Há ainda a necessidade do engajamento feminino maior. A mulher precisa compreender cada vez mais a importância de sua participação no Orçamento Público, no Plano Nacional de Educação, na reforma política, enfim, em todos os espaços de poder onde são decididas as principais questões relativas aos direitos da sua própria vida e à superação das desigualdades. Mas fico feliz porque os números mostram: estamos no caminho certo!

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Nós que agradecemos a participação de V. Ex<sup>a</sup>.

Destaco, mais uma vez, o trabalho que V. Ex<sup>a</sup> desenvolveu hoje, Senadora Vanessa Grazziotin, para aprovar os recursos destinados à cidade de Manaus: R\$ 21 milhões! É muito importante e significativo.

Destaco também a presença do PCdoB na disputa eleitoral deste ano nas capitais. São quatro mulheres destacadas, lideranças que estão disputando as eleições.

Temos Manuela D'Ávila, na cidade de Porto Alegre; Angela Albino, na cidade de Florianópolis; Vanessa Grazziotin, na cidade de Manaus; e a nossa querida Deputada Isaura, aqui na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás. São mulheres destacadas, lideranças do povo, e o PCdoB tem sempre observado que é muito importante a sua participação.

E destaco, ainda, a presença da Congressista Jô Moraes, Deputada pelo Estado de Minas Gerais, aqui acompanhando, lado a lado, a Senadora Lídice da Mata nas questões relativas à luta das mulheres no nosso País. E é exatamente para uma mulher que eu vou passar a palavra neste instante.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradeço a palavra dada.

Eu queria iniciar saudando a Presidente Dilma, que, às 15 horas de hoje, assinou a Lei das Cotas Sociais. Este, portanto, é um momento importante para a vida política do nosso País e para a educação do povo brasileiro.

Sr. Presidente, ontem, eu abri mão do meu tempo de oradora para a Senadora Vanessa Grazziotin e do meu tempo de liderança para o Senador João Alberto

Capiberibe. Não pude fazer, em nome do PSB, este registro rápido, mas indispensável, de que, na data de ontem, nós comemoramos o aniversário da Lei da Anistia em nosso País, um momento essencial na luta democrática do povo brasileiro. Pude, na oportunidade, solicitar que inserissem nos Anais da Casa o artigo publicado no jornal *A Tarde*, de ontem, do nosso Prof. Joviniato Neto, Presidente do grupo Tortura Nunca Mais, na Bahia.

Como já está registrado nos Anais, eu não vou precisar fazê-lo outra vez, mas preciso dizer da importância, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, da participação da figura do Prof. Joviniato Neto na luta pela democracia no Brasil. Joviniato, hoje, como Presidente do grupo Tortura Nunca Mais, apenas dá continuidade ao papel extremamente destacado que teve como Presidente do Comitê de Anistia e Direitos Humanos, seção Bahia, naquele momento histórico do nosso País. Joviniato, um católico fervoroso, cientista político e defensor intransigente das liberdades e dos direitos humanos em nosso País. Portanto, neste momento em que podemos rememorar essa histórica lei, que fez com que a Anistia trouxesse de volta para o povo brasileiro e para o País os exilados, os presos políticos, eu, como baiana, quero homenagear o Prof. Joviniato Neto, nosso querido Jovi, como a sociedade baiana o conhece.

Mas, Sr. Presidente, no tempo que me resta eu quero comentar, com alegria, como V. Ex<sup>a</sup> fez há poucos momentos sobre o seu projeto, que ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, nós tivemos oportunidade de iniciar o debate do parecer do nobre Senador Jorge Viana a respeito do PLS 724, de 2011, de minha autoria, que trata das Zonas de Processamento de Exportação, ZPEs.

Na verdade, o projeto tem a expectativa de flexibilizar a legislação das ZPEs no Brasil, fazendo com que elas se tornem uma possibilidade real para o nosso povo. E ninguém melhor do que o Senador Jorge Viana, que, como governador, conseguiu por adiante a ZPE do Acre, provavelmente a primeira ZPE a funcionar neste País após a lei das ZPEs, e que torna, com sua própria experiência, o seu relatório mais rico até do que o nosso próprio projeto. Além de se basear no projeto, ele o enriquece com o processo de negociação e de experiência prática que teve como governador.

Agradeço, portanto, as manifestações de apoio que já recebi, tanto em plenário como naquela comissão, e o trabalho dedicado do Senador Jorge Viana.

Quero ressaltar que em função de o nosso projeto prever a possibilidade de um percentual de venda no mercado interno, isso talvez tenha feito com que alguns companheiros, inclusive a Senadora Vanessa Grazziotin, tenham se manifestado preocupados,

como se essas ZPEs pudessem criar concorrência com a Zona Franca.

Volto a afirmar que isso não acontecerá. A Zona Franca de Manaus tem a possibilidade de produção para o mercado interno brasileiro, sem qualquer tipo de imposto, portanto, de forma diferenciada.

No caso das ZPEs, tudo o que for vendido no mercado interno será vendido com o pagamento de impostos, fazendo com que a concorrência no mercado interno seja absolutamente igual para uma empresa que está na Zona de Processamento de Exportação e outra empresa que não está na Zona de Processamento de Exportação.

No entanto, chamo a atenção para a necessidade...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – ...de adotarmos essa política de desenvolvimento que tem dado tão certo em países como China e Índia, significando um extraordinário impulso na criação de emprego e renda num país como o nosso, que necessita tanto disso. Sem dúvida, no Brasil terá a possibilidade de também significar isso.

Os acréscimos feitos pelo Senador Jorge Viana realmente tornam o projeto possível de aprovação e retiram as preocupações tanto da Bancada de Manaus como da Bancada de São Paulo, para que todos nós possamos, principalmente o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste brasileiros, nos beneficiar desse modelo de desenvolvimento.

Por último, Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido o pronunciamento que faço sobre o último dia 25 de agosto, Dia do Feirante, em que saúdo esse dia e falo da Feira de São Joaquim, essa importante feira que é um patrimônio cultural da Cidade de Salvador e que recebeu um investimento de R\$30 milhões do Governo Federal e mais R\$30 milhões do Governo Estadual para passar por um processo de modernização e de requalificação completa.

A Feira de São Joaquim não tem apenas para a Bahia e para Salvador a dimensão de uma feira de abastecimento, de um equipamento de abastecimento, mas tem toda uma ligação com a cultura do Recôncavo Baiano, com as tradições religiosas afrodescendentes da Bahia, com o candomblé e com toda a produção associada ao turismo.

Certamente, a Feira de São Joaquim, passando por essa requalificação, será novamente um dos grandes pontos turísticos da cidade de Salvador.

Muito obrigada pela tolerância, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SR<sup>a</sup> SENADORA LÍDICE DA MATA**

**A SRª SENADORA LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Cidadãs e cidadãos brasileiros que nos acompanham pelos veículos de comunicação desta Casa, no último sábado, 25 de agosto, foi comemorado o DIA NACIONAL DO FEIRANTE. Esta gente batalhadora, que acorda cedo e pega no pesado sem perder a alegria e a irreverência que humanizam a relação com o público consumidor, nós, os fregueses.

Tenho orgulho de ter galgado minha trajetória na política, desde os primeiros passos, lado a lado com os feirantes da minha querida Salvador. Juntos estivemos quando, há quase 30 anos, ainda como vereador, acampamos em vigília para impedir que os tratores do autoritarismo derrubassem as barracas da Feira de São Joaquim.

Juntos estivemos quando, à frente da Prefeitura de Salvador, realizamos a primeira intervenção municipal no maior mercado a céu aberto de Salvador, provendo a famosa Feira São Joaquim de rede de esgoto, entre outras obras de higiene e segurança.

Juntos ainda estamos na mesma trincheira, com os companheiros Marcílio Costa, presidente do Sindicato dos Vendedores Ambulantes e Feirantes de Salvador; Nilton Ávila, presidente da Associação dos Feirantes de São Joaquim, seu filho Gago e Bal, em nome dos quais cumprimento toda a categoria por esta data.

Em todo o mundo, mais que um simples entreposto de abastecimento, a feira é um verdadeiro patrimônio, a mais autêntica expressão da cultura local.

Para conhecer a história de um povo, basta uma leitura, uma visita a um museu. Mas para conhecer a alma de um povo, a riqueza imaterial de sua gente, o modo como falam, como se expressam e como interagem, nada melhor do que ir à feira. Aqui ou em qualquer outro lugar do mundo.

É com base neste entendimento que o meu partido, o PSB, à frente da administração da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia por meio do companheiro Domingos Leonelli, levou o Governo Jaques Wagner a abraçar o projeto de revitalização do nosso maior centro comercial a céu aberto, investimento da ordem de R\$ 60 milhões, dos quais R\$ 32 milhões provenientes do Ministério do Turismo, que prevê a demolição e reconstrução de 800 boxes, a reforma de outros 250 e reparos em mais 150.

Sabemos dos sacrifícios que mudança em sistema de rodízio para o Galpão de Água de Meninos representam para a maioria dos comerciantes no curto prazo, mas estamos convictos que as transformações ali operadas trarão um legado sem precedentes na história da Feira – que atrairá fregueses de toda a parte do mundo -e para a capital baiana, que ganhará

um novo cartão postal, assim como ocorre também na Ceasinha do Rio Vermelho.

É a partir da valorização das grandes feiras que estaremos disseminando a cultura de preservação das pequenas, dando o exemplo à população de que comprar as verduras, frutas, legumes, carnes, peixes e utensílios domésticos na feira é não só mais barato; é mais democrático e nunca vai sair da moda.

Muito obrigada!

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradecemos a V. Exª, Senadora Lídice da Mata. E quero destacar o trabalho de V. Exª no sentido de viabilizar a existência das Zonas de Processamento de Exportação no Brasil. Essa flexibilização que V. Exª está levantando, na verdade, tem o sentido de aperfeiçoar para garantir que elas existam – essa é a questão central – e que não causarão nenhum prejuízo a nenhuma outra área do País. Nem São Paulo, nem Manaus, ninguém vai ser prejudicado; pelo contrário, o Brasil poderá ganhar e muito com a instalação dessas unidades de processamento de exportação.

O meu Estado, o Ceará, tem uma vasta área, no Porto de Pecém, com um trabalho muito avançado, muito adiantado, e esperando que essa legislação seja aprovada num prazo o mais rápido possível, para que elas possam realmente existir em nosso Estado.

Quero também destacar o Dia do Feirante. Acho que é uma homenagem muito justa àqueles que trabalham com o popular no Brasil, que são os nossos feirantes.

Convido para fazer uso da palavra o nosso colega rio-grandense-do-norte, potiguar, Paulo Davim, Senador pelo Partido Verde, cor da bandeira brasileira.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Presidente Inácio Arruda, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, hoje, 29 de agosto, é o Dia Nacional de Combate ao Tabagismo.

Eu não poderia me furtar em ocupar esta tribuna na tarde de hoje até para divulgar um trabalho científico, uma pesquisa científica, coordenada pelos economistas Márcia Teixeira Pinto, do Instituto Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz, e Andrés Pichon-Rivieri, do Instituto de Efectividad Clínica y Sanitaria da Argentina, que teve o financiamento da Aliança de Controle ao Tabagismo.

Este estudo foi intitulado Carga das Doenças Tabaco-relacionadas para o Brasil.

O trabalho relacionou dados do ano de 2008. Pegou 15 doenças relacionadas ao tabaco e desenvolveu um estudo para quantificar o gasto que o Brasil teve apenas com essas 15 patologias. Chego-se à conclusão de que o custo total atribuível ao tabagismo para

o sistema de saúde pública do Brasil, para ambos os sexos, foi de R\$20.685.377.000,00. Ou seja, quase R\$21 bilhões foi a quantia que o Brasil gastou pelo seu sistema público de saúde para tratar os pacientes acometidos com 15 doenças relacionadas ao uso do cigarro. Isso representa 0,5% do PIB brasileiro. Nós gastamos 0,5% do PIB apenas com 15 patologias relacionadas ao consumo do cigarro.

Mas o que mais despertou, o que mais nos deixa indignado, Sr. Presidente, é que, dos R\$21 bilhões que o Brasil teve de gasto, ele arrecadou, de acordo com dados da Receita Federal, em 2011, em impostos federais, R\$6,3 bilhões. Isso significa que o País gasta cerca de 3,5 vezes mais do que arrecada com o cigarro e outros produtos derivados do tabaco. É uma matemática ilógica e perversa.

Esse estudo foi muito bem feito pelas instituições que coordenaram esse trabalho e mostra claramente que o fumo não é maléfico apenas para a saúde, mas também é maléfico para o Erário, ele também é maléfico para o nosso frágil sistema público de saúde do Brasil.

Então, quais são as 15 doenças? Eu vou citá-las: foi o infarto agudo do miocárdio, que todos nós sabemos que tem relação direta com o uso do cigarro; as doenças isquêmicas, que não são os infartos; os acidentes vasculares cerebrais; o câncer de pulmão; as pneumonias; as doenças pulmonares obstrutivas; o câncer de boca, de faringe, de esôfago, de estômago, de pâncreas, de rins e de laringe; a leucemia mielóide; câncer de bexiga; e o câncer de colo do útero. Foram essas quinze patologias alvo de estudo.

Pois bem, foram analisados, Sr. Presidente, 2,442 milhões eventos dentro dessas 15 patologias isoladas para estudo, para pesquisa pelo estudo coordenado pela Fundação Oswaldo Cruz e pelo Instituto de Clínica Sanitária da Argentina. E o que foi que se viu? Desse total, 821.336 pacientes, ou seja, 34%, foram atribuíveis ao tabagismo. Cada uma delas recebeu uma fração atribuível ao tabagismo, reconhecida internacionalmente; ou seja, pegou-se o infarto e, internacionalmente, jogou-se sobre esse número uma variável que corresponde ao número de infartos provocado pelo cigarro.

Pois bem, desses 2,442 milhões de eventos, 821.336 foram atribuídos ao cigarro, jogando aquelas variáveis internacionalmente aceitáveis. O que chama mais atenção é que, além, evidentemente, dos gastos que o Brasil tem com o cigarro, com as doenças provocadas pelo cigarro, as 15 doenças incluídas nesse estudo foram responsáveis por 458.986 mortes, no Brasil, em 2008. Desse total, 130 mil óbitos foram atribuíveis diretamente ao cigarro.

Antigamente, estimava-se que o número de óbitos pelo cigarro era em torno de 200 mil. Isso era verdade,

são dados da década de 90. Só que, graças a inúmeras campanhas feitas pelo Governo, feitas por organizações não governamentais, feitas por uma infinidade de instituições que têm essa preocupação, o número de tabagistas veio caindo. Passou de 34,57% em 1989 para 17,5% em 2008; e, no ano passado, estava mais baixo do que 16%, o que é um grande avanço, o que significa uma relação direta com o número de doenças e de óbitos provocados pelo cigarro.

Pois bem, Sr. Presidente, esse estudo veio dizer o que todos nós já sabemos: que o cigarro faz mal para a saúde, que o Brasil gasta mais com as doenças provocadas pelo fumo e pelos derivados do tabaco do que recebe imposto. Portanto, justifica toda e qualquer campanha e esforço no sentido de diminuir o uso do cigarro, e justifica qualquer tipo de ação para dificultar o acesso da juventude ao cigarro, porque é uma ação profilática, é uma ação de saúde pública.

Em cima disso, Sr. Presidente, há um projeto meu tramitando na Casa, baseado no que diz a Organização Mundial de Saúde.

A Organização Mundial de Saúde diz o seguinte: quanto mais difícil for o acesso ao cigarro, menor será o número de tabagistas, menor será o número de doentes, menor será o número de óbitos. Quanto maior o preço do cigarro – a lógica é a mesma –, menor é o número de tabagistas, menor é o número de doentes, menor o número de óbitos.

Em cima disso, eu apresentei um projeto de lei que aumenta a dificuldade, aumenta a restrição à venda dos produtos derivados do tabaco, porque não se aceita, não é concebível que uma cantina de uma escola, de uma universidade, comercialize o cigarro. É um contrassenso.

É inaceitável que a cantina de um estabelecimento público comercialize o cigarro. É inaceitável que uma lanchonete de um hospital, seja ele público ou privado, comercialize o cigarro. É um contrassenso.

Eu ampliei, eu coloquei esses lugares na lei que já existe, que é a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996. Eu acrescentei mais alguns pontos nessa proibição, como, por exemplo, as lojas de conveniências de postos de gasolina, os estabelecimentos que comercializam alimentos.

Nós não podemos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – Só para concluir, Sr. Presidente.

Nós não podemos (*Fora do microfone*) colocar o cigarro lado a lado com o alimento, passando a ideia de que é a mesma coisa, de que os dois produtos são vitais, de que os dois produtos, de alguma forma, po-

deriam ter algo em comum. Não. A gente precisa mostrar claramente para a sociedade que o alimento faz bem para a saúde e que o cigarro faz mal, portanto, não podem estar na mesma prateleira, nem próximos, nem ser comercializados no mesmo estabelecimento.

Nós precisamos de medidas fortes, medidas proibitivas, sérias e rígidas para que a gente possa diminuir, cada vez mais, o número de tabagistas no Brasil, porque isso vai gerar, vai propiciar mais saúde para o povo brasileiro e vai, também, propiciar economia no nosso combalido Erário, sobretudo o destinado à saúde pública no Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, faço essa ressalva no Dia Nacional de Combate ao Fumo, que é hoje, faço a leitura desse trabalho científico publicado e quero dizer que, aqui, como Senador da República, tenho oferecido mais um instrumento de combate ao tabagismo através de um projeto de lei de minha autoria, Projeto de Lei nº 139, de 2012.

Era só, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência cumprimenta V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e se associa ao movimento que V. Ex<sup>a</sup> acaba de destacar no sentido de criarmos condições para fazer muito bem essa diferença entre o que vai prejudicar a saúde e, ao mesmo tempo, penalizar o Erário, porque todos os cidadãos brasileiros terão de pagar para recuperar as pessoas que contraem patologias derivadas do uso do cigarro em nosso País. E, infelizmente, os dados mostram que até aumentou o consumo de cigarros. Eu me associo a V. Ex<sup>a</sup> em nome da Presidência da Casa.

E convido...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Convido mais uma Senadora mulher. Hoje, as mulheres foram muito bem destacadas na atividade legislativa aqui no Senado.

A Senadora Ana Amélia vai falar em nome do seu partido.

Antes, porém, pela ordem, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Inácio Arruda, fico feliz com V. Ex<sup>a</sup> presidindo.

Venho agora do Palácio. A Presidenta Dilma sancionou, às 15 horas e 30 minutos, a Política de Cotas,...

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e a nossa Presidenta.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ...para que 50% das vagas das universidades federais sejam destinadas a alunos de escolas públicas.

E dado marcante foi lá colocado outra vez: cerca de 90% da juventude brasileira vem de escolas públicas. É justo que pelo menos 50% das vagas sejam asseguradas.

Também quero aproveitar o momento para registrar, porque é meu amigo, meu parceiro, meu companheiro do Vale dos Sinos,...

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Nosso.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Tarcísio Zimmermann, Deputado Federal, Prefeito de Novo Hamburgo, que veio acompanhar...

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Nosso colega de ação legislativa, destacado Prefeito.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Isso. Veio acompanhar, aqui na CAE, a votação do empréstimo de cerca de R\$24 milhões para aquele Município. E também do nosso querido amigo Gerson Carrion de Oliveira, que veio acompanhar o empréstimo para a CEEE,...

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Deverá ser votado logo mais.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ...de mais ou menos R\$97 milhões, que será votado à tarde, com certeza, aqui nesta Casa.

Com a Senadora Ana Amélia e o Senador Simon, estivemos lá. Tenho certeza de que ela vai complementar e saudar os dois também, o Tarcísio e o Carrion.

Obrigado, Senadora Ana Amélia.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Nós que o cumprimentamos.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia, do Estado do Rio Grande do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, estimado Presidente Inácio Arruda.

Caros Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, da mesma forma como o Senador Paim acabou de referir, saúdo os representantes de Novo Hamburgo e também da Companhia Estadual de Energia Elétrica, ressaltando que estaremos, hoje à tarde, os três Senadores votando os projetos de empréstimos de interesse não só da CEEE, como nós chamamos, mas também de Novo Hamburgo.

Ocupo a tribuna, com muita honra, em nome do Partido Progressista, para saudar, festejar e reconhecer o exemplar desempenho, trabalho e dedicação dos dois Líderes que comandaram hoje um acordo para encerrar a votação da Medida Provisória nº 571 que trata do Código Florestal: os dois Relatores, o Senador Luiz Henrique da Silveira, do PMDB, e o Senador Jorge Viana, do PT.

Mas também queria destacar o trabalho incansável – e hoje foi fundamental – do Senador Waldemir Moka, que esteve lá na origem, com Aldo Rebelo,

correligionário de V. Ex<sup>a</sup>, que foi também de um valor inestimável para o País na relatoria do Código Florestal na Câmara. Nasceu pelas mãos habilidosas e nacionalistas do Aldo Rebelo esta preciosidade, que foi uma construção muito complicada, muito complexa, do Código que hoje acabamos de votar.

E, hoje, graças à habilidade do Senador Waldemir Moka e da Senadora Kátia Abreu, depois de muitas horas de um cansativo esforço de negociação, foi possível acomodar os interesses em relação à resistência dos Deputados Ronaldo Caiado, Abelardo Lupion e Valdir Colatto, que aquiesceram com uma modificação feita em nome da negociação, mas, sobretudo, em nome do interesse nacional, em nome de uma agricultura sustentável.

Então, eu queria aqui fazer este registro, uma vez que acabamos, praticamente agora, de aprovar esse grande esforço na Comissão Mista.

Registro, de modo especial, querido Senador Moka, também o trabalho incansável, eu diria sacerdotal, de um ex-colega seu – está aí atrás –, Deputado Luis Carlos Heinze, do meu partido. Digo isso porque o meu partido deu essa contribuição valiosa, pela pessoa do Deputado Heinze, que fez um trabalho também de costura política, de assessoramento técnico, emprestando tamanha dedicação a esse tema que acabou, em algum momento, deixando de atender a demandas familiares ou de interesse da sua base eleitoral para cuidar especificamente do Código Florestal.

Então, cumprimentos ao Deputado Luis Carlos Heinze e, claro, um registro ao trabalho do Presidente da Comissão, também gaúcho, Elvino Bohn Gass.

Feito esse registro, eu queria, mais uma vez, saudar esse resultado que foi benéfico para o País, visto que o que nós não poderíamos, para os agricultores brasileiros – pequenos, médios ou empresariais –, era deixar um vazio legal, sem segurança jurídica alguma.

Então, eu penso que o que conseguimos hoje foi fruto de um esforço coletivo da Câmara e do Senado, de Deputados e Senadores de oposição e de situação, de ambientalistas e ruralistas, todos trabalhando com um objetivo comum: concluir o trabalho de elaboração da Medida Provisória nº 571.

Algumas coisas ficaram faltando. Uma delas diz respeito a dois destaques que fiz, em nome dos Municípios brasileiros, aos §§ 9º e 10 do art. 4º, para atender à questão relacionada às APPs nas unidades urbanas ou nas áreas urbanas. Mas isso será, dada a abertura de negociação, fruto de um futuro projeto de lei de minha autoria, com o apoio da base do Governo e também da oposição em relação a essa matéria, que é fundamental para muitos projetos.

Mas, caro Presidente, Senador Waldemir Moka, eu queria hoje, como mulher, como Senadora, saudar,

também efusivamente, o desempenho exemplar de duas mulheres no Supremo Tribunal Federal: a Ministra, recém-chegada àquela Casa, a Suprema Corte do País, a gaúcha Rosa Weber e a Ministra Cármen Lúcia, pela conduta que estão tomando em relação ao julgamento da Ação Penal nº 470, processo mais conhecido como mensalão. E não poderia deixar de saudar, da mesma forma, o Ministro Luiz Fux.

Provou-se, pela atitude e pelo voto desses Ministros, que não importa a indicação do Presidente de turno, porque eles estão votando conforme a sua consciência de juristas especializados na matéria, acolhendo a denúncia do Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, acolhida pelo Ministro Relator, Joaquim Barbosa, também escolhido no governo passado.

Desses três Ministros – Cármen Lúcia, Rosa Weber e Luiz Fux –, Rosa Weber e Luiz Fux, foram escolhidos já pela Presidenta Dilma Rousseff.

A atitude e o comportamento desses Ministros da Suprema Corte são um orgulho para o País, porque eles não estão julgando conforme interesses partidários ou políticos; estão julgando conforme as suas consciências e conforme a interpretação legal da denúncia que receberam da Procuradoria-Geral da República.

Portanto, é muito saudável que isso esteja acontecendo em nosso País, o que prova que não há nenhuma necessidade de alterar o critério de escolha de Ministros da Suprema Corte, porque eles estão votando conforme as suas consciências.

Para finalizar, Sr. Presidente, porque o meu tempo está esgotado, não menos importante do que esses dois registros que acabo de fazer, Presidente Waldemir Moka, eu queria saudar, também, com muita satisfação, a instalação ontem, em Brasília, da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, um ato prestigiado por várias autoridades, contando com a presença do Defensor Público-Geral do meu Estado, o Rio Grande do Sul, Dr. Milton Arnecke Maria, inaugurando aqui a representação que vai atender os assistidos da Defensoria Pública.

Além de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, agora o Rio Grande do Sul também vai poder acompanhar melhor e de forma mais rápida a tramitação dos processos judiciais em Brasília iniciados na Defensoria Pública Estadual. Espero que em seu Estado, o Mato Grosso do Sul, Senador Waldemir Moka, o seu Governador também apoie a Defensoria Pública a fazer isso. É muito importante, porque muitas das demandas tramitam nos Tribunais Superiores, e é preciso esse acompanhamento desde a origem, na base, até chegar aos Tribunais Superiores.

No caso do Rio Grande do Sul, Presidente, significa a possibilidade de mais justiça para oito milhões de gaúchos, especialmente idosos e crianças, que poderiam

recorrer aos Defensores Públicos para processos judiciais envolvendo questões de família, saúde ou mesmo crimes. São mais de 10 mil processos, somente aqui na Capital Federal, junto aos Tribunais Superiores, que terão mais atenção da Defensoria Pública do meu Estado.

É importante lembrar, Senadores, que em vários outros Estados a Defensoria tem tido papel de extrema importância na solução de conflitos. Existem casos em que o reconhecimento da paternidade é feito de forma mais rápida e eficiente quando a Defensoria Pública é acionada.

No meu Estado, esses processos envolvem, por exemplo, soluções para a violência contra a mulher, problema que, apesar de frequente, é algo inaceitável.

Para se ter uma ideia da dimensão e do impacto das Defensorias em nossa sociedade, o IBGE estima que 70% dos brasileiros recebem até dois salários mínimos. É essa população que precisa da Defensoria Pública. A advocacia é gratuita para essas pessoas, o que é mais justiça e mais democracia. E é exatamente essa população, Senadores, que precisa da Defensoria Pública e da proximidade com a Justiça, seja no meu Estado ou em qualquer outro da Federação.

Portanto, e para finalizar, eu queria solicitar que esta Casa aprove, o quanto antes, o PLC nº 24, de 2012, de autoria do Deputado José Otávio Germano, que tramita na Comissão de Assuntos Econômicos. Esse projeto permite que parte das aplicações dos depósitos judiciais, ou seja, a sua rentabilidade seja usada na melhoria da infraestrutura dos órgãos do Judiciário, especialmente das Defensorias e também do Ministério Público, que exercem um papel social de extrema importância numa sociedade como a nossa.

Eu queria saudar os Defensores que comandarão a representação da Defensoria Pública aqui, Dr<sup>a</sup> Josane Almeida Herdt e Dr. Rafael Raphaelli, desejando aos dois muita sorte no trabalho que vão desempenhar pela frente. Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Ana Amélia, o Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabêniso a Senadora Ana Amélia!

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco/PR – MT) – Peça a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Senadora Ana Amélia também foi muito importante na votação do Código Florestal.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Cidinho Santos.

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco/PR – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero solicitar urgência para o Projeto de Lei nº 35, de 2012, oriundo da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos. O Projeto altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> pudesse, em sentido de urgência, ler esse Projeto de Lei. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Cidinho Santos, há um requerimento de pedido de urgência. Porém, quero informar a V. Ex<sup>a</sup> que, mesmo com o requerimento de urgência, a Presidência precisa da aquiescência dos Srs. Líderes partidários. Na hora em que, no plenário, houver a presença dos Srs. Líderes, evidentemente, não havendo qualquer tipo de óbice, o Projeto será realmente colocado em pauta.

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco/PR – MT) – O.k.! Eu lhe agradeço. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Sérgio Souza.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, servidores, aqueles que nos visitam na tarde de hoje, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, a exemplo da Senadora Ana Amélia, venho à tribuna, na tarde de hoje, para falar de um assunto que tem nos deixado, a todos, muito ansiosos. A todos os Congressistas, ao Governo, aos ambientalistas, àqueles que defendem a produção de alimentos, àqueles que buscam o equilíbrio na produção e também na conservação do meio ambiente. Na verdade, trata-se do relatório que conseguimos votar hoje na Comissão Mista da Medida Provisória nº 571, que fez alterações e sugestões ao Congresso Nacional, modificando parte do texto da lei sancionada pela Presidente Dilma, a Lei nº 12.651, de 2012.

Senhor Presidente, o Código que nós tínhamos até há pouco era de 1965, ou seja, praticamente quase 50 anos, 37 anos. A realidade ambiental, a realidade rural do Brasil de 1965 é totalmente diversa da realidade de hoje, 2012. Nós vivemos um momento econômico importante, nós vivemos um momento de produção agropecuária importante no Brasil. Nós saímos dessa época, dos anos sessenta, de importadores de alimentos para nos tornarmos o segundo maior produtor, Deputado Hands, que nos visita na tarde de hoje, de alimentos do Planeta. Alimentamos não só o Brasil, como ajudamos a alimentar o mundo. Nós sabemos disso.

Ban Ki-moon falou, recentemente, na abertura da conferência sobre sustentabilidade, no Rio de Janeiro,

a Rio+20, que o mundo precisará, em 38 anos, quando chegarmos a 2050, de 50% a mais de alimentos, porque teremos 9 bilhões de seres humanos sobre o Planeta, 2 bilhões a mais que o que temos hoje, ou seja, um crescimento de 30% da população mundial em apenas 38 anos. Desde que apareceu o homem na Terra, ou seja, há dezenas de milhares de anos, somos 7 bilhões de seres humanos. Daqui a 38 anos, teremos 30% a mais, ou seja, 9 bilhões de seres humanos.

Além do mais, vem aí uma inclusão social gigantesca, principalmente no Brasil e em países asiáticos, como Índia e China. O povo está consumindo e comendo mais, por isso, a demanda dessa quantidade de alimentos.

Disse Ban Ki-moon também que o Brasil será responsável pela produção de pelo menos 50% dessa necessidade futura. Então, temos de praticamente dobrar a nossa produção de alimentos nos próximos anos para atendermos à demanda interna e também à demanda da população mundial.

Esse Código Florestal, da forma como estava, datado de 1965, era impossível de se cumprir. São raras ou muito raras as propriedades no Brasil que conseguiam cumprir a disposição dessa lei de 1965. Praticamente todos os agricultores do Brasil viviam na ilegalidade e viviam uma insegurança jurídica, à mercê de uma interpretação do Ministério Público, de um órgão ambiental federal, estadual ou até mesmo municipal, que poderia chegar lá, autuá-lo e inviabilizar seu sustento e o de sua família e também – por que não? – da sua propriedade e do seu Município.

Hoje, com a Lei nº 12.651, de 2012, que é o novo Código Florestal, Sr. Presidente, Waldemir Moka, que é um defensor da agricultura no Brasil, Presidente da Frencoop, Federação do Cooperativismo, já temos a segurança jurídica necessária para o produtor rural no Brasil e também para o meio ambiente, porque impõe limites muito claros para a região da Mata Atlântica, limites para o bioma do Cerrado, para o bioma da Amazônia.

No entanto, alguns vetos foram feitos, e a Presidente Dilma avançou em alguns pontos, principalmente para a pequena propriedade, definindo o que é um módulo rural, dois módulos rurais e até quatro módulos rurais, estabelecendo recomposição de matas ciliares diferente para um, dois e quatro módulos rurais, sugerindo essas mudanças ao Congresso Nacional, por meio da Medida Provisória nº 571.

Como membro titular da Comissão que analisa essa Medida Provisória, cotidianamente presente nas reuniões, ajudei a construir o acordo de hoje. Não se tratava mais das questões dos pequenos agricultores. A grande dificuldade era a média propriedade, porque o limite vinha em quatro módulos, o que pode ser muita terra na Região Amazônica, mas pode chegar,

em regiões do meu Estado do Paraná, a pouco mais de 20 hectares. E 20 hectares é pouco. A partir de 21 hectares não é grande propriedade. O módulo rural em meu Estado, o Estado do Paraná, vai de 5 a 20 hectares, mais ou menos, dependendo do Município, dependendo da região. E 20 hectares nós sabemos que não é grande propriedade.

Agora trouxe a média propriedade, que vai de 4 a 15 módulos rurais. Ou seja, isso causa uma diferenciação entre o pequeno, o médio e o grande. E temos de tratar de forma diferente os diferentes. É claro isso. Aqueles que podem mais têm de ceder mais.

Avançamos, então, Sr. Presidente, na tarde de hoje, no entendimento construído por Senadores e Deputados de ambos os lados, os mais aguerridos do setor ambiental e os mais aguerridos na questão rural, na questão da produção agropecuária deste País. E chegamos a um consenso. Não é uma unanimidade, mas há um consenso de que precisávamos construir um texto que atendesse ao Brasil, que viesse a ganhar o Brasil por inteiro. E é isso o que fizemos agora, há pouco mais de meia hora, no plenário das comissões, onde debatíamos, sob a presidência do Deputado Bohn Gass e sob a relatoria do Senador Luiz Henrique. Chegamos a um bom termo e construímos um texto dentro da Medida Provisória nº 571, que trata da modificação da Lei nº 12.651, que é a Lei do Código Florestal, para trazermos uma solução para o Brasil.

Então, venho na tarde de hoje à tribuna para dizer a todos os brasileiros que nos escutam, a todas as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, servidores, que o Congresso Nacional não se furtou à sua responsabilidade de cuidar do meio ambiente, de conservar o meio ambiente, mas também de produzir alimentos para o Brasil e para o mundo. Ou seja, houve um equilíbrio, o equilíbrio que tanto defendi lá atrás, quando tramitava aqui o projeto do Código Florestal nas Comissões de Ciência e Tecnologia, de Agricultura, de Meio Ambiente, em que foi terminativo, e agora, na que tratou da Medida Provisória. Alcançamos o equilíbrio, porque sem equilíbrio entre o meio ambiente conservado, preservado, e o alimento para a população nacional e mundial, não há sobrevivência no Planeta, pelo menos não de seres humanos. Precisamos de alimentos, precisamos do meio ambiente e sabemos que todos nós temos de ceder naquilo que podemos ceder e temos de avançar naquilo que podemos avançar.

Para finalizar, Sr. Presidente, hoje conseguimos produzir um texto, dentro da Medida Provisória nº 571, que agrada a todos. A todos. Não é o ideal para os mais radicais. Não é. Mas é o consenso que foi possível e dentro de um princípio do equilíbrio necessário entre produção de alimentos e conservação do meio ambiente.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar alguns dos senhores parlamentares, em especial o Senador Luiz Henrique da Silveira, relator dessa medida provisória, que também foi relator do Código aqui no Senado Federal, e que soube conduzir com maestria o trabalho dentro da Comissão, sabendo ouvir todos os lados.

Quero também parabenizar o Senador Jorge Viana e o Senador Rodrigo Rollemberg e dizer, meu caro Presidente Waldemir Moka, que é necessário aqui enaltecer a postura do Deputado Homero Pereira, Presidente da Frente Parlamentar, que sempre buscou o entendimento dentro da Comissão.

E também merecem o nosso respeito e o registro os Deputados Lupion e Caiado que, na tarde de hoje, foram as pessoas essenciais para construirmos esse acordo.

Então, Sr. Presidente, em nome desses parlamentares, eu gostaria de parabenizar a todos os membros da Comissão Mista da Medida Provisória nº 571 que nos ajudaram a construir esse texto em favor do Brasil.

Muito obrigado, boa tarde a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Sérgio Souza.

Realmente, hoje, o Senador Jorge Viana... Quero fazer o registro da paciência do Senador Luiz Henrique. Mas, na verdade, o Deputado Homero Pereira e eu ficamos o tempo todo tentando mediar, e, no final, a Senadora Kátia Abreu acabou dando uma contribuição muito importante, mudando o critério para pequenas e médias propriedades.

Antes de conceder a palavra à Senadora Angela Portela, faço a leitura do seguinte expediente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O Senado Federal recebeu da Senhora Presidente da República a **Mensagem nº 81, de 2012** (nº 382, de 2012, na origem), solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até vinte milhões e duzentos e oitenta mil dólares norte-americanos, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (Programa Mananciais).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Waldemir Moka, Senadora Angela Portela, permitam-me apenas registrar que nos está visitando o Senador Carlos Ba-

raibar, Presidente do Parlatino e do Fórum Parlamentar de Gestão para Resultados em Desenvolvimento, que, hoje, está participando de uma reunião com 68 Senadores dos mais diversos países da América Latina e do Parlatino. A reunião foi instalada, hoje cedo, pelo Presidente José Sarney no Interlegis, e, agora, estão todos esses Parlamentares, inclusive com a participação de Senadores e de Deputados brasileiros, reunidos nas comissões do Parlatino. Os Senadores, inclusive, são convidados a participar das comissões.

Então, *bienvenido*, Senador Carlos Baraibar!

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Seja bem-vindo! Desejamos as boas-vindas a V. Ex<sup>a</sup>! Muito obrigado por sua presença.

Com a palavra, a Senadora Angela Portela.

**A SR<sup>a</sup> ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, a Presidenta Dilma acaba de sancionar a Lei de Cotas, a lei que trata da garantia de vagas a estudantes que tenham cursado o ensino médio e o fundamental em escolas da rede pública de ensino.

Este projeto estabelece que, pelo menos 50% das vagas existentes em instituições federais de ensino superior devem ser reservadas para estudantes que fizeram o ensino médio integralmente em escola pública.

No caso das instituições federais de ensino técnico de nível médio, o projeto aprovado exige que os alunos tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escolas públicas.

O projeto também estabelece critérios complementares de renda familiar e étnico-raciais. Sendo assim, dentro da cota mínima de 50%, haverá a distribuição entre negros, indígenas e pardos, proporcional à composição da população em cada Estado, baseada em estatísticas recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O projeto dispõe ainda sobre a condição social dos estudantes, estabelecendo que, do total de vagas reservadas aos alunos egressos de escolas públicas, 50% deverão ser destinadas a estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* – algo próximo de R\$900,00 (novecentos reais).

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, foi aprovado esse projeto em um período de expansão da rede pública de ensino superior e vem superando décadas de atraso na educação brasileira.

Nos últimos nove anos, com base nas diretrizes constitucionais de garantir a educação como direito de todos, a educação brasileira evoluiu, diante da maior ampliação da rede pública, tanto de ensino superior, como de educação profissional e tecnológica.

Pautado nas dimensões social, geográfica e de desenvolvimento, o programa de expansão das universidades federais já é visível nas 27 unidades da Federação.

Dados oficiais mostram que, entre 2003 e 2010, foram criados 274 *campi*, atendendo 230 Municípios. A mudança é nítida. Em quase dois séculos – de 1808 a 2002 – tinham sido criados apenas 148 *campi* para 114 Municípios.

No Governo da Presidenta Dilma Rousseff, que dá seqüência ao projeto de expansão do ensino superior, a previsão é de que sejam criados até 2014, mais 321 *campi*, para atender 275 Municípios. Com isso, estima o Governo Federal, até 2014, serão oferecidas 250 mil vagas em todas as universidades federais do Brasil. Já os institutos de educação federal e tecnológica introduziram um novo modelo de educação profissional no País.

Se entre 1909 e 2002 foram criados apenas 140 *campi* em 120 Municípios do País, no governo Lula (2003-2010), foram criados 354 *campi*, atendendo 321 Municípios.

No Governo Dilma, os institutos federais continuaram a receber atenção especial, e a previsão é de que, de 2011 até 2014, sejam criados mais 562 *campi*, atendendo 512 Municípios brasileiros. E aqui eu faço questão de destacar que, sábado passado, nós tivemos a alegria de inaugurar um novo *campus* do Instituto Federal de Ensino, no Município de Amajari, no meu Estado de Roraima, e nós deveremos ter, no início de 2013, a construção de um novo *campus* em Boa Vista, que irá atender mais de 250 mil alunos da rede ensino na capital do nosso Estado de Roraima.

Nesta terceira expansão, com a criação de novas unidades, a previsão é de que, até 2014, os IFETs ofereçam cerca de 600 mil vagas. No caso de Roraima, serão 23,5 vagas por cada 10 mil habitantes.

Assim os institutos federais buscam responder às demandas crescentes por formação de recursos humanos, difusão de conhecimentos científicos e suporte aos arranjos produtivos locais.

Enfim, expandir o ensino superior e proporcionar aos estudantes mais oportunidades é, sem dúvida, a marca central do projeto político que vem sendo administrado no Brasil e promovendo mudanças.

Foi neste contexto de mudanças, que o Senado da República aprovou projeto que garante uma política de cotas para ingresso em universidades e em institutos federais de ensino técnico de nível médio.

Vale ressaltar que o critério para o ingresso dos estudantes, tanto em universidades como em institutos federais, continua sendo o mérito. E, assim sendo, todos os estudantes deverão se submeter ao vestibular.

Agora sancionada, a Lei de Cotas valerá por dez anos. Depois desse período, o Poder Executivo deverá fazer uma revisão do programa.

Para os que afirmam que as cotas baixam o nível acadêmico das universidades, contra-argumento, afirmando que estudos feitos pelas universidades federais do Rio de Janeiro, Bahia e a UnB, que já adotaram o sistema de cotas, descartam a perda da qualidade do ensino.

Aliás, mostram esses estudos, a evasão entre os cotistas é menor, pois estes estão sabendo aproveitar muito bem, a oportunidade que as cotas lhes possibilitam.

Por fim, Srs. Senadores, eu quero aqui lembrar que os indígenas também são contemplados por cotas em 19 processos seletivos nas universidades vinculadas ao MEC. Em alguns casos, há um vestibular específico para indígenas, como é o caso do meu Estado de Roraima.

O Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena, da Universidade Federal de Roraima, caracteriza-se como um espaço interinstitucional de diálogo com as organizações e comunidades indígenas do nosso Estado.

O objetivo maior é formar e habilitar professores indígenas para atuarem de acordo com as especificidades dos povos indígenas de Roraima.

Atualmente, o Instituto Insikiran conta com dois cursos de graduação: Licenciatura Intercultural e Gestão Territorial Indígena.

Srs. Senadores, como podemos constatar, estamos avançando. Mas, muito ainda temos de fazer para superar os atrasos nesta tão importante área que é a educação, em nosso País.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sr<sup>a</sup>. Angela Portela, o Sr. Waldimir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Zeze Perella.

Durante o discurso da Sr<sup>a</sup>. Angela Portela, o Sr. Zeze Perella deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo à Senadora Angela Portela, concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna falar de um problema que atinge a todos nós, brasileiros e brasileiras: o serviço de telefonia móvel. A cada dia é crescente o número de reclamações desse serviço em todo o Brasil.

As operadoras de telefonia celular foram campeãs brasileiras de reclamações, no primeiro semestre deste ano, conforme levantamento do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, Sindec, do Ministério da Justiça, que consolida dados de 24 Procons estaduais e mais 146 Procons municipais.

Entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2012, foram registrados, pelo Sistema, 861 mil demandas; e dessas, 78 mil, quase 79 mil, foram relativas às operadoras. Portanto, cerca de 10% de todas as reclamações do Brasil.

O número supera o volume de reclamações contra os já tradicionais reclamados: operadoras de cartão de crédito, bancos, telefonia fixa, entre outros setores também demandados pelo consumidor.

No meu Estado, Piauí, operadoras de telefone celular são as que mais recebem reclamações dos clientes, chegam a cerca de um quarto das reclamações dos Procons. Entre os principais motivos da insatisfação dos consumidores dos serviços oferecidos pelas operadoras, está a qualidade dos serviços oferecidos. Basta cada um de nós aqui examinar as dificuldades em acessar, muitas vezes, uma linha, tanto linha de Internet como linha de celular, e quantas vezes temos que ligar para completar uma conversa, porque, mesmo quando se consegue a ligação, ela cai. Essa é uma realidade do Distrito Federal e também do conjunto dos Estados do nosso País.

E não podia ser diferente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, a quantidade de clientes por antena de celular nas regiões metropolitanas, que é onde está melhor, chega a ser mais que o dobro da média nacional. A média nacional é de 4.618 clientes nas zonas urbanas para cada antena. Isso corresponde a 64% das linhas ativas, e 20% delas acessam Internet. Esse é um dos principais motivos da queda de qualidade dos serviços nas grandes cidades, onde houve uma explosão no tráfego de dados de Internet nos últimos anos; algo que exige não só novas torres com equipamentos mais potentes nos locais em que já existe infraestrutura.

Não há uma recomendação internacional sobre essa média, mas a União Internacional de Telecomunicações considera alguns países com qualidade de serviço como referência. É o caso dos Estados Unidos, onde a média é de mil clientes por torre. Veja só: nos Estados Unidos, a média é de mil clientes por torre; no Japão, onde a maioria dos clientes navega na Internet, são 400 clientes por antena de celular. Repito: no Brasil, 4.618 por antena na média. Mas vejam só: para a gente compreender um pouco mais sobre isso, na primeira semana de agosto, o jornal *Folha de S. Paulo* mostrou que a média de clientes por antena quase dobrou entre 2002 e 2012.

Em 2002, eram 2.418 clientes para cada antena. Agora chegamos em 2012 com 4.618 por antena. O jornal *Meio Norte*, do meu Estado, também repercutiu a mesma matéria. E veja só a situação: as operadoras concentraram seu investimento na infraestrutura até 2006, e depois esse ritmo caiu, mesmo com o lançamento do 3G, em 2008, que fez explodir o tráfego nas redes. A situação é pior no Norte, no Nordeste e no Centro Oeste, e varia conforme a operadora.

Segundo levantamento feito pela *Folha de São Paulo* e também repercutido pelo jornal *Meio Norte*, do Piauí, com base em dados da Anatel, a Agência Nacional de Telecomunicações, de acordo com esse levantamento, cinco áreas metropolitanas têm em média acima de dez mil linhas por antena. São cinco regiões nesse caso, tais como Recife, Fortaleza, Teresina, entre outras, em que há mais de dez mil clientes por antena.

Vou lembrar aqui a referência de qualidade. Nos Estados Unidos da América, mil clientes por antena; no Japão, 400 clientes por antena. Estamos falando de regiões aqui com dez mil clientes por antena.

E aqui vem o ponto que me traz à tribuna de modo mais indignado ainda. De acordo com esse levantamento, Teresina, capital do Piauí, é a campeã do descaso, a média é de 11.634 clientes por antena. Eu não consigo fazer ligação lá. Em várias regiões, não conseguimos linha. Não estou falando da zona rural – estou falando que já é um descaso –, estou falando da zona urbana. Por isso, ninguém consegue fazer uma ligação. Internet, aí, sim, nem pensar. E quando se consegue uma ligação, ela logo cai. Para fazer uma ligação em que você gastaria dois minutos, você tem que ligar duas, três, quatro, cinco vezes.

Lá em Maceió também a situação está nessa faixa aí, aproximando-se de dez mil clientes por antena, Senador Benedito de Lira, quando o que se considera razoável, seriam, no máximo, dois mil clientes por antena, 2,500 mil no máximo clientes por antena. Repito, nos Estados Unidos, mil clientes por antena; Japão, 400 por antena. Quando chega a Teresina, Maceió, Recife, Campo Grande, é próximo de 10 mil – Teresina, 11.674 por antena.

Então, isso é um descaso; é um desrespeito ao povo brasileiro. São empresas que concorreram, assumindo compromisso de qualidade. Já havia eu manifestado, aqui, apoio à Anatel na medida recente que tomou, mas quero chamar a atenção para acompanharmos a execução, porque, lá atrás, também, instado pelo Tribunal de Contas da União, havia uma recomendação de fazer esses investimentos – isso, por volta de 2008. Em 2009, 2010, 2011, 2012, nada aconteceu! Então, novamente, livraram-se das multas, mas têm que cumprir as metas assumidas.

A verdade, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que as redes das operadoras já estão saturadas, embora elas o neguem. Em 2010, uma das redes praticamente entrou em colapso e descumpriu 30% das metas de qualidade de rede, segundo a Anatel.

Em junho último, os indicadores de rede voltaram a patamares aceitáveis, mas operadoras como a TIM, a Claro e a Oi ficaram proibidas de vender *chips* e *modems* pela Anatel. A Agência poderia ser multada pelo Tribunal de Contas da União se não punisse as operadoras e, por isso, agiu.

Com o fim da suspensão da venda de *chips*, a Anatel deu por resolvida a situação com as operadoras e com o TCU, que há cinco anos exigia essa melhoria na qualidade dos serviços.

O Tribunal, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cobrava posições mais firmes do regulador para punir as operadoras, especialmente nos casos que chegaram à central de reclamações da própria Agência.

No final de julho, o TCU enviou nova notificação à Anatel, que, desta vez, poderia ser multada, caso não cumprisse os termos do acórdão.

A proibição da venda de *chips* ocorreu em 18 de julho e os motivos apresentados pela Agência foram, em sua maioria, decorrentes das determinações do TCU, que exigia maior peso nos indicadores de atendimento ao cliente na fórmula usada para calcular as metas de qualidade dos serviços.

Os jornais *A Folha de S. Paulo* e *Meio Norte* apuraram, com os técnicos da Anatel, os planos de investimento apresentados pelas operadoras. Para restabelecer as vendas, as operadoras se comprometeram a apresentar esses planos de investimentos que incluem antecipações de investimentos já previstos e aprovados pela Agência, especialmente no que se refere ao atendimento aos clientes.

Mas será que isso resolve a questão?

O Senado tem que acompanhar, e é isso o que estou solicitando.

Isso deverá resolver em parte a questão da percepção da qualidade. As operadoras continuarão a ter problemas diante das barreiras legais para a construção de antenas e para a abertura de dutos no solo para passagem de cabos. Esse é um problema, do lado delas, que tem sentido.

O setor necessita de uma legislação federal que ponha fim às barreiras que se erguem nos municípios e que dificultam o cumprimento de metas estabelecidas pela própria Anatel, tanto no que se refere à cobertura quanto à qualidade dos serviços.

Para o SindiTeleBrasil, associação que representa o setor, a liberação da venda:

*“não encerra a necessidade de mobilização das autoridades nacionais, estaduais e municipais para criar condições que incentivem a implantação de infraestrutura de telecomunicações e a expansão dos serviços, com qualidade e cobertura adequada de sinais”.*

Enquanto isso, as operadoras prestam o serviço colocando cada vez mais clientes em torno das antenas.

É isso o que tem de ser feito, e tem de ser feito com velocidade. Da minha parte, vou cobrar pelo Piauí, por Teresina e pelo Brasil. O caso de Teresina, com uma torre para 11.600 clientes, não é aceitável. Não vamos permitir e vamos pedir sermos tratados como prioridade. É considerado razoável, repito, uma torre para cada 2.400 assinantes, como ocorreu no início. É isso o que estamos aqui a cobrar e esperamos providências do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecemos, Senador Wellington Dias, e reforçamos: é uma vergonha essa questão das operadoras.

Em Campo Grande, é a mesma coisa. Quando você consegue a ligação, não consegue terminar a fala, porque, na maioria das vezes, é interrompido.

Quero me solidarizar e assinar embaixo do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique, que, aliás, hoje, permita-me, como Relator, foi brilhante ao conduzir um grande acordo que, tenho certeza, vai melhorar... O que demoramos aqui vamos ganhar em rapidez na tramitação no Plenário da Câmara dos Deputados e, quero crer, aqui no Senado, porque hoje foi feito um entendimento, com muito esforço, mas, a meu ver, bastante consistente.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Jorge Viana.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu caro Senador Waldemir Moka, acordo que, sem a participação de V. Ex<sup>a</sup>, seria impossível. Eu quero, agradecendo as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, tributar a V. Ex<sup>a</sup>, como aos demais membros da Comissão, a minha homenagem por essa lição de democracia que demos ali, na Comissão Parlamentar Mista, que aprovou o texto da emenda provisória, sancionada por Sua Excelência, Sr<sup>a</sup> Presidente Dilma Rousseff.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para exaltar um fato relevante para o nosso País, é sobretudo relevante para Santa Catarina, mas é relevante também para todo o País.

O Japão acaba de anunciar por seu governo que iniciará a importação de carne suína produzida no Es-

tado de Santa Catarina. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que isso só foi possível porque nós logramos obter, durante o meu governo, o *status* sanitário superior.

Recebi, em Paris, há três anos, da Organização Mundial de Saúde Animal, o certificado de que Santa Catarina é Estado livre de aftosa sem vacinação. Não tivéssemos esse *status*, não tivéssemos uma estrutura de vigilância sanitária animal eficiente como temos, não lograríamos obter essa abertura do mercado japonês, que é um mercado altamente exigente, que é um mercado que estabelece um rigorismo de fiscalização sanitária dos produtos que importa muito grande.

Isso é relevante para o País porque abriu Santa Catarina e, certamente, o Japão haverá de estender essa medida para os demais Estados produtores.

O Japão é o maior importador de carne suína em todo o mundo. Importou no ano passado 1,2 milhão de toneladas de produtos oriundos da produção suína.

Com essa medida, Sr. Presidente, Srs. Deputados, com essa medida, aumentarão em 15%... Aliás, ao termos a possibilidade de exportar 15% do total que o Japão adquire, nós exportaremos, só para o Japão, 180 mil toneladas. Isso representa 30% do que o Brasil todo exporta desse produto. E essa cifra é igual a toda a produção exportada de Santa Catarina.

É, portanto, uma notícia alvissareira e auspiciosa. Outros mercados virão. Aliás, os Estados Unidos já aprovaram em audiência pública a importação de carne suína catarinense. O processo está nos seus trâmites finais. E, com os Estados Unidos, virão outros mercados, outros grandes mercados, como Filipinas e outros países satélites dos Estados Unidos. As exportações de carne suína haverão de modificar o clima de angústia em que vivem principalmente os produtores independentes de suínos do nosso Estado.

Em Santa Catarina, há oito mil produtores de suínos, sendo 850 independentes. E hoje vivem uma crise sem precedentes, representada pela queda do preço do produto e pelo aumento dos insumos, principalmente dos grãos, Sr. Presidente, que, produzidos no seu Estado, pelo custo do transporte, pela falta de malha rodoviária ligando Dourados a Chapecó, pela falta de estrutura de transporte mais barata para percursos longos, o preço do milho e da soja chega ao produtor catarinense pelo menos pelo dobro do preço praticado no Brasil central. Sendo, Sr. Presidente, que cerca de 75% dos custos de produção de suínos são representados por sua alimentação, constituída em cerca de 70% de milho e 30% de soja.

Por essa razão, o aumento do mercado haverá de contribuir com a perspectiva de exportarmos para o Japão uma quantia equivalente a todas as exportações atuais do nosso Estado e a 30% das exportações brasi-

leiras. Com esta perspectiva, temos a expectativa de que haverá uma alta no preço do produto e com isso uma equação mais rápida para a crise por que passa o setor.

Muito obrigado

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Luiz Henrique, concedo a palavra, por permuta com a Senadora Marta Suplicy, ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Sr. Presidente, haverá Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador, estamos aguardando. A Comissão de Justiça está sabatinando, e se iniciarmos a Ordem do Dia, vamos interromper o processo da sabatina lá na Comissão de Justiça. É uma questão de mais uns poucos minutos e nós vamos iniciar a Ordem do Dia. Espero que V. Ex<sup>a</sup> compreenda.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Moka, Sr<sup>as</sup>. Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna, hoje, para informar aos Srs. Senadores e às Sr<sup>as</sup> Senadoras que, na manhã de hoje, foi aberto o encontro do Parlatino aqui, em Brasília, no auditório do Interlegis.

Houve a sessão de abertura com a presença do Senador Cícero Lucena, 1º Secretário da Casa, representando o Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador José Sarney, e representando o Presidente do Parlamento Latinoamericano, o Deputado Elias Castillo, do Panamá, e o Exmº Senador Carlos Baraibar, do Uruguai. Tivemos, também, a presença da nossa Diretora-Geral, Dr<sup>a</sup> Doris Peixoto, e de vários parlamentares representativos do Congresso brasileiro.

Eu, como presidente do Grupo Brasileiro do Parlatino, tive a honra de receber praticamente 70 congressistas, Senador Requião, de vários países da América Latina e do Caribe.

Temos aqui, neste momento, no dia de hoje e no de amanhã, parlamentares da Argentina, da Bolívia, da Costa Rica, do Chile, do Equador, do Peru, do Uruguai, da Venezuela, de Aruba, de Cuba, da Guatemala, do México e de Saint Martin. Todos esses Parlamentares integram as cinco comissões temáticas do Parlatino e estão reunidos, neste instante, nos plenários da Câmara dos Deputados - plenários dois, três, quatro e cinco -, debatendo temas da maior importância, atinentes a cada uma das cinco comissões que estão aqui reunidas.

Como eu disse, temos 67 Parlamentares, sendo 21 Senadores e 46 Deputados, Congressistas da América Latina e do Caribe. O Parlatino, que foi fundado, Senador Moka, Senadora Marta Suplicy, em dezembro

de 1964, no Peru – e o Brasil foi um dos países fundadores do Parlatino –, vai praticamente comemorar 50 anos de trabalho permanente proximamente em 2014.

Já tivemos a sede do Parlatino na cidade de São Paulo e hoje a sede do grupo encontra-se no Panamá, onde está sendo construído o prédio na nova sede do Parlamento Latino-americano.

O Parlatino tem, como o Senado e a Câmara Federal, comissões permanentes. São treze comissões permanentes temáticas. Na reunião de hoje e de amanhã, aqui no Congresso Nacional brasileiro, cinco das treze comissões estão em reunião: a Comissão de Meio Ambiente e Turismo, a Comissão de Serviços Públicos, Defesa do Usuário e do Consumidor, a Comissão de Direitos Humanos, Justiça e Políticas Carcerárias e a Comissão da Saúde.

Cada uma dessas comissões vai tratar, ao longo desses dois dias de trabalho, de temas da maior importância para todos os países membros do Parlamento Latinoamericano. São assuntos que interessam a todos nós. Essas comissões buscam a transferência de experiências exitosas dentre esses países participantes do Parlatino e também buscam propor leis marco, que possam fazer uma legislação que seja de interesse de todo o bloco da América Latina e do Caribe, através da Junta Diretiva do Parlamento Latino-americano, presidida pelo Deputado do Panamá Elias Castillo.

Na Comissão de Saúde, o tema que está em discussão é “Lei Marco e os sistemas de saúde”, lei que pretendem seja adotada e proposta a todos. A apresentação do projeto de lei será feita pelo grupo designado, ou seja, pelos parlamentares Alfredo Espinosa, de Cuba; Luis José Gallo, do Uruguai; e Horacio Lores, da Argentina. A reunião aconteceu na tarde de hoje, às 14h30.

Agora, às 16h15, o tema da discussão é “Políticas públicas para portadores de necessidades especiais”, Senador Paulo Paim.

Haverá, amanhã, debates da maior importância. Às 9 horas da manhã, o tema de debate na área de saúde será “Produtos “milagrosos” – entre aspas –, comercialização e publicidade de medicamentos sem eficiência comprovada cientificamente: análise das legislações existentes em cada país para aprofundar o tema.

Ocorrerá também uma discussão na Comissão de Saúde sobre a “Lei da doação de órgãos”. A apresentação do projeto de lei será feita pelos integrantes do grupo de trabalho. O Senador Germán Antelo, da Bolívia, apresentará os avanços da legislação boliviana para doação e transplante de órgãos.

No dia de amanhã, haverá então a exposição, na Comissão de Direitos Humanos, Justiça e Políticas Carcerárias, da Sr<sup>a</sup> Xenia de Vergara, Diretora-Secretária do Programa da Organização dos Esta-

dos Americanos (OEA) para Ação pelos Direitos das Pessoas Humanas.

Também será debatido nessas comissões o tema: “Projeto de lei para combate à violência contra a mulher”. Haverá a apresentação do projeto de lei elaborado também pelo grupo de trabalho.

Outro tema a ser discutido... Eu estou aqui fazendo questão de citar os temas que serão debatidos nos plenários dessas comissões na tarde de hoje e no dia de amanhã, para que os Srs. Senadores, em especial aqueles Senadores e aquelas Senadoras que participam do grupo do Parlatino Brasileiro, ao tomarem conhecimento, possam então participar das discussões nas comissões temáticas.

Discutiremos outro tema: “Fortalecimento da autonomia do Poder Judiciário: análises dos sistemas de administração da Justiça dos países membros do Parlatino”.

Uma outra mesa de debates: análise do sistema de nomeação de juízes, defensores públicos e fiscais; projeto de lei marco sobre a proteção ao turista; apresentação do projeto de lei de marco regulatório para publicidade de alimentos destinados a crianças e adolescentes.

Em reunião conjunta da Comissão de Meio Ambiente e Turismo e também com a Comissão de Serviços Públicos e Direito do Consumidor teremos temas importantes como o projeto de lei do marco regulatório do direito à água. Esses debates terão prosseguimento, porque já foram iniciados em reuniões desta comissão anteriormente.

Como disse, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com uma alegria muito grande que o Parlamento brasileiro recebe hoje a visita, como disse, de 67 congressistas de 13 países, mais o Brasil, totalizando 14 países participando dessas reuniões do...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Para terminar Presidente Sarney, informo aos Srs. Senadores que atualmente o Grupo Brasileiro do Parlatino possui 56 parlamentares associados, sendo 16 Senadores e 40 Deputados Federais.

Desejamos ampliar ainda mais a nossa participação para que possamos promover maior integração do nosso País, não apenas nas relações comerciais entre os países da América Latina e do Caribe, mas, sobretudo, na função principal do Parlatino, que é promover a diplomacia legislativa.

Fiz e encaminhei aos gabinetes de todos os Senadores membros ou não membros do Parlatino a pauta da reunião das comissões que aqui se encontram, para que aqueles Senadores e os Deputados que tenham interesse de participar e discutir esses temas de rele-

vância não só para o Brasil como para todos os países da América Latina e Caribe. O Brasil – que tem hoje a honra de sediar essas reuniões – tem papel importante, porque é o país que lidera o desenvolvimento no continente da América do Sul; é um dos países em desenvolvimento que tem a liderança, como eu disse, e a responsabilidade de promover essa integração do bloco dos países da América Latina e do Caribe, para que possamos pela integração fortalecer o bloco no sentido do comércio internacional, já que estamos com a globalização da economia.

Eu agradeço, Presidente Sarney. E agradeço também a V. Ex<sup>a</sup> por todo o apoio que tem dado ao grupo do Parlatino brasileiro.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> não tem faltado com nenhum atendimento no que lhe é solicitado.

O Deputado Elias Castillo, Presidente do Parlatino, encaminhou a V. Ex<sup>a</sup> também votos de agradecimentos. E está aqui representado pelo Senador do Uruguai,

Carlos Baráibar, que encontrou com V. Ex<sup>a</sup> pela manhã. Depois, fará uma visita de cortesia ao gabinete do Presidente do Congresso e do Senado Federal.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Conforme foi solicitado, peço ao Sr. Vice-Presidente para ler esse expediente.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Nos termos regimentais, requeremos urgência para o **Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012**, que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e dá outras providências.

Senador Eduardo Braga, subscrito por vários senhores líderes.

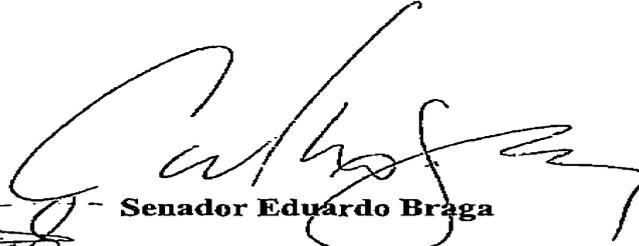
É lido o seguinte o requerimento na íntegra:

## REQUERIMENTO Nº 776, DE 2012

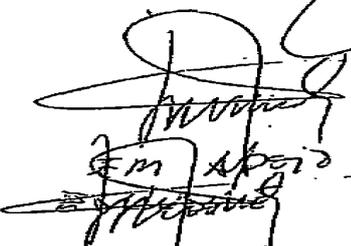
Nos termos regimentais requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012, que “dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.”.

Sala das Sessões, em

agosto de 2012.

  
Senador Eduardo Braga

*Em apoio*







**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – A matéria será votada oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) –

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 569, DE 2012

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 569, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais, para os fins que especifica.*

Parecer sob nº 10, de 2012, da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relatores: Deputado Aníbal Gomes (PMDB/CE); ad hoc: Deputado Eliseu Padilha (PMDB/RS); e Revisor: Senador Benedito de Lira (PP/AL), favorável à Medida Provisória e contrário às Emendas nºs 1 a 9.

A matéria constou da sessão de ontem, quando, por solicitação do Relator revisor, Senador Benedito de Lira, e com anuência do Plenário, foi transferida para hoje.

Prestados esses esclarecimentos, passamos à apreciação da matéria.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária.

Em discussão. *(Pausa.)*

Sem oradores, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam os pressupostos permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Discussão da medida provisória e das emendas, em turno único. *(Pausa.)*

Sem oradores, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, votação da medida provisória, sem prejuízo das emendas.

Os Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Votação, em globo, das Emendas de nºs 1 a 9, de parecer contrário.

Os Srs. Senadores e Senadoras que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 569, DE 2012

MENSAGEM Nº 38, DE 2012-CN

(Nº 182/2012, na origem)

**Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$688.497.000,00, para os fins que especifica.**

A Presidenta da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$688.497.000,00 (seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2012; 191º da Independência e 124º da República. – **Dilma Rousseff.**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2040		Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							50.000.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
05 182	2040 20G3	Cooperação em Ações de Defesa Civil							50.000.000
05 182	2040 20G3 0101	Cooperação em Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	388	21.544.344
			F	4	2	90	0	388	28.455.656
<b>TOTAL - FISCAL</b>									50.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									50.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2040		Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							400.000.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							400.000.000
06 182	2040 22BO 0103	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	388	200.000.000
			F	4	2	90	0	388	200.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									400.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									400.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030		Educação Básica							238.497.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
08 365	2030 20TR	Apoio à Manutenção da Educação Infantil							238.497.000
08 365	2030 20TR 0101	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	2	40	0	388	238.497.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									238.497.000
<b>TOTAL - GERAL</b>									238.497.000

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Operações de crédito.

**Item extrapauta:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 2012 (apresentado como conclusão do **Parecer nº 1.033, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lobão Filho), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até sessenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)*.

Cópias do parecer estão distribuídas nas respectivas bancadas.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Sem oradores, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores e Senadoras que o aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

**PARECER Nº 1.044, DE 2012**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 2012.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 2012, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de agosto de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 1.044, DE 2012

**Redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 2012.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2012**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de dólares norte-americanos), com o banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social”.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a inclusão de dotações orçamentárias para o pagamento dos juros e demais encargos do empréstimo, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito referida no art. 1º são as seguintes:

- I – *devedor*: República Federativa do Brasil;
- II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – *valor total*: até US\$66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de dólares norte-americanos);
- IV – *modalidade*: empréstimo do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na *Libor*;
- V – *prazo de desembolso*: 6 (seis) anos, contado a partir da data de vigência do contrato;
- VI – *amortização*: em parcelas semestrais, consecutivas e na medida do possível iguais pagas em 10 de maio e em 10 de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela na próxima data de pagamento, uma vez transcorridos 6 (seis) anos da data de assinatura do contrato, e a última, o mais tardar, 25 (vinte e cinco) anos após esta data;
- VII – *juros*: exigido semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre compos-

ta pela taxa de juros *Libor* trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na *Libor*, e mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – *comissão de crédito*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;  
IX – *despesas com inspeção e supervisão geral*: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, sendo que, em um semestre determinado, se assim requer o BID, o valor devido para atender essas despesas não poderá ser superior ao referido 1% (um por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolso.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alternadas em função da data de assinatura do contrato.

§ 2º É facultado ao mutuário solicitar a conversão da taxa de juros do empréstimo, de variável para fixa e vice-versa, de parte ou da totalidade de seus saltos devedores, com pagamento de comissão ao BID, respeitados os prazos e montantes mínimos requeridos para as conversões estabelecidos no correspondente contrato de empréstimo.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão da redação final, perdão. (*Pausa.*) Sem oradores, encerro a discussão. E a redação final foi aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2012 (apresentado como conclusão do **Parecer nº 1.034, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Cristovam Buarque), que *autoriza o Município de Manaus a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com*

*a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até vinte e um milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América.*

Em discussão. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, vamos submeter à votação. (*Pausa.*)

Sem contestação do Plenário, aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

#### **PARECER Nº 1.045, DE 2012**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2012.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2012, que autoriza o Município de Manaus a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$ 21.512.846,00 (vinte e um milhões quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de agosto de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 1.045, DE 2012

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2012.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº , DE 2012**

**Autoriza o Município de Manaus a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$**

**21.512.846,00 (vinte e um milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Manaus autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$ 21.512.846,00 (vinte e um milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referido no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional Manaus”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – *devedor*: Municípios de Manaus;
- II – *credor*: Corporação Andina de Fomento (CAF);
- III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- IV – *valor*: US\$ 21.512.846,00 (vinte e um milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis dólares norte-americanos);
- V – *prazo de desembolso*: 4 (quatro) anos, contado a partir da vigência do contrato;
- VI – *amortização*: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira aos 54 (cinquenta e quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato;
- VII – *juros*: exigidos semestralmente, calculados com base na *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um *spread*, expresso como percentagem anual, de 2,65% a.a. (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento ao ano), sendo que durante o período de 8 (oito) anos corridos, a partir da data de início da vigência do contrato, a CAF *swe* obriga a financiar 0,8% (oitenta centésimos por cento) da taxa de juros, e assim, a margem de 2,65% a.a. (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento ao ano) corresponderá a 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) nos 8 (oito) primeiros anos, podendo ser ampliada, dependendo da disponibilidade do Fundo Compensatório a critério da CAF.
- VIII – *comissão de compromisso*: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados sobre o saldo desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

IX – *comissão de financiamento*: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), devida a partir do início da vigência do contrato ou, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

X – *despesas*: custo de avaliação de US\$25.000,00 (vinte e cinco mil dólares norte-americanos);

XI – *juros de mora*: para o caso de mora, serão devidos, em adição aos juros, 2,00% a.a. (dois inteiros por cento ao ano);

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Manaus na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* é condicionada a quem previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificar:

I – o cumprimento substancial de condição prévia ao primeiro desembolso, qual seja, que o mutuário disponibilize à CAF parecer jurídico sobre as disposições legais, declarando que as obrigações contraídas pelo mutuário no contrato de empréstimo são válidas e exigíveis;

II – a adimplência da administração direta do Município de Manaus com a União;

III – a formalização do respectivo contrato de contragarantia.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta dias, contado a partir a vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Redação final.

Sem contestação também nenhuma, aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 2012 (apresentado como conclusão do **Parecer nº 1.035, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Humberto Costa), que *autoriza a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), pertencente à administração indireta do Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até oitenta e sete milhões, quatrocentos e*

*cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis dólares dos Estados Unidos da América.*

Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerrada a discussão.

Em votação.

Os que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

### **PARECER Nº 1.046, DE 2012**

(Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 2012.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 2012, que autoriza a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEE-D), pertencente à administração indireta do Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$ 87.457.986,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de agosto de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 1.046, DE 2012

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 2012.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO Nº , DE 2012**

**Autoriza a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEE-E-D), pertencente à administração indireta do Estado**

**do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$ 87.457.986,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e seis dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEE-E-D), controlada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$ 87.457.986,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e seis dólares-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o "Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e da Área de Abrangência do Grupo CEEE – Pró-Energia RS".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – *devedor*: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEE-E-D), controlada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
- II – *credor*: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);
- III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- IV – *valor*: até US\$87.457.986,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e seis dólares norte-americanos);
- V – *prazo de desembolso*: 4(quatro) anos, contado a partir da vigência do contrato;
- VI – *amortização*: 40 (quarenta) parcelas semestrais e consecutivas, pagas em 30 de março e em 30 de setembro de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorridos 4 (quatro) anos da data de assinatura do contrato;
- VII – *juros*: taxa fixa a ser definida na data de assinatura do contrato;
- VIII – *juros de mora*: 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), acrescido aos juros devidos e ainda não pagos;
- IX – *comissão de compromisso*: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o saldo ainda não desembolsado do empréstimo, a partir da data de assinatura do contrato;
- X – *comissão inicial (flat)*: 0,3% a.a. (três décimos por cento ao ano) sobre o valor total do emprés-

timo, a ser paga até 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato;

XI – *taxa legal*: até US\$8.000,00 (oito mil dólares norte-americanos);

XII – *despesas eventuais*: até US\$7.000,00 (sete mil dólares norte-americanos), incidindo apenas caso o mutuário solicite um aditamento contratual.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à CEEE-D na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado à formalização de contrato de contragarantia entre a União, a CEEE-D e o Estado do Rio Grande do Sul, sob a forma de vinculação de receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, e sob a forma de doação de recebíveis pela CEEE-D, mediante cessão de receitas próprias da Companhia, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para cobertura dos compromissos assumidos diretamente das contas de receitas próprias da CEEE-D e/ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado relativamente às receitas próprias e transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência da CEEE-D perante a União quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A redação final.

Não havendo objeção, declaro aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44, de 2012 (apresentado como conclusão do **Parecer nº 1.036, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Sérgio Souza), que *autoriza a contratação de operação de crédito externo entre Estado de Mato Grosso e o Bank of America, N.A., com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quatrocentos e se-*

*tenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e um centavos, de principal, cujos recursos destinam-se à reestruturação de parte das dívidas do Estado de Mato Grosso com a União.*

Cópias do referido parecer estão distribuídas nas suas respectivas bancadas.

Discussão.

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sem oradores, encerro a discussão...

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para discutir?

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco/PR – MT) – É rápido, Sr. Presidente. Só para registrar que essa autorização...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Cidinho com a palavra.

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco/PR – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – ...de empréstimo pela CAE, e agora, espero, com aprovação dos nossos colegas Senadores, é uma quebra de paradigma que o Governo brasileiro concede ao Estado do Mato Grosso e, em consequência, pode conceder ao Brasil.

Através dessa operação de crédito, o Governo de Mato Grosso está contraindo um empréstimo de um banco privado, um banco americano, para pagar o resíduo de sua dívida junto ao Governo brasileiro em condições bem mais satisfatórias do que o Governo do Brasil cobra dos Estados hoje. Mato Grosso paga em torno de 18% a 20% de juros ao ano, e com esse empréstimo vai quitar a sua dívida desse resíduo junto ao Governo Federal, pagando a uma instituição privada juros de 5%. Além do benefício ao Estado do Mato Grosso, que hoje tem um compromisso em sua dívida corrente líquida, de sua receita, de 19%, em torno de 15%, e esse comprometimento passa para 9%. Então, é um avanço, uma vitória do Governo do Estado do Mato Grosso.

Quero cumprimentar o nosso Senador e ex-Governador Blairo Maggi, que começou as tratativas desse financiamento ainda com o Presidente Lula, e depois veio a continuidade pelo Governador Sinval Barbosa e aprovação hoje na CAE, com a relatoria do Senador Sérgio Souza, apoiado pelo Senador Jayme Campos, que aqui está, também ex-Governador.

Então, para Mato Grosso é um dia de alegria, é um dia feliz. Obrigado ao Senado, obrigado pelo apoio da Presidente Dilma e do Ministro Guido Mantega.

Tenho certeza de que, a partir deste momento, outros Estados da Federação brasileira poderão seguir os caminhos que o Governo do Mato Grosso seguiu para quitar as suas dívidas com o Governo Federal. Muito obrigado. Era só isso.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Presidente Sarney, V. Ex<sup>a</sup> me permite fazer minha manifestação?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Jayme Campos com a palavra.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje acredito que foi um dia de vitória para o Mato Grosso e até mesmo para os demais Estados e Municípios da Federação, na medida em que o Governo Federal, num gesto sensível, permitiu que o Ministério da Fazenda, e naturalmente outros órgãos envolvidos, pudesse buscar a reestruturação das dívidas fundadas do Governo do Mato Grosso.

O Governo do Mato Grosso, Sr. Presidente, conseguiu, talvez, um fato inusitado. É o primeiro Estado que sai na vanguarda, na busca, efetivamente, da reestruturação das suas dívidas. O Estado pagava, até então, 15% das suas receitas correntes líquidas até o dia de hoje. Entretanto essa negociação muito bem articulada e encabeçada pelo Governo atual, do Governador Sinval Barbosa, vai permitir que um banco privado compre as dívidas, ou seja, assumas as dívidas. Com isso vamos a quitar as dívidas do Governo do Mato Grosso junto ao Tesouro Nacional e passaremos a dever a um banco privado. É óbvio e evidente que as garantias reais são do FPE do nosso Estado. Mas nós pagávamos 15%. Agora, com essa reestruturação da dívida, vamos pagar, a partir de agora, 9% entre a dívida, ou seja, os juros e os resíduos.

O que ocorre? Lamentavelmente, a maioria, meu Governador Jader Barbalho, o Mato Grosso e particularmente todos os Estados e Municípios da Federação, quando foi feita a rolagem, inicialmente, do Governo FHC, os Estados, muitos deles, pagavam acima da sua capacidade, inviabilizando qualquer tipo de investimento. Particularmente, para nós, foi muito pernicioso, pelo fato de que o Estado perdeu a sua capacidade de investimento.

Agora, essa modelagem diferente, essa reestruturação da dívida, vai permitir que nós tenhamos não só sobra de caixa, mas, sobretudo, o Estado vai ter dois anos para começar a pagar. Isso vai permitir que Mato Grosso tenha uma sobra de caixa para investimento nas obras estruturantes, na medida em que Mato Grosso é muito carente, pelo fato de ser um Estado de dimensões continentais. E temos questões sérias, como logística, saúde, educação, segurança.

Quero crer que se abra uma janela para os demais Estados e Municípios brasileiros, tendo em vista que, praticamente, Senadora Marta Suplicy, todos os Estados estão se tornando impotentes pelo fato de que o Brasil precisa, urgentemente, fazer uma nova reforma tributária. Precisamos melhorar os repasses. Hoje há uma grande concentração da arrecadação nacional na mão do Governo Federal.

Com isso, todos os prefeitos, praticamente todos os dias, estão aqui em Brasília, de pires na mão, como também os governadores. E, neste caso, o Mato Grosso sai na vanguarda, permitindo que, a partir de agora, tenha, pelo menos, 300 a 350 milhões de sobra de caixa para investimento nessas obras que são relevantes e importantíssimas para o desenvolvimento de Mato Grosso, que já contribui, hoje, com a nossa balança comercial, de tal forma que, certamente, tem permitido que a balança comercial brasileira seja positiva pelo fato de ser, hoje, um dos maiores produtores de grão, e, com isso, quero crer, que vai permitir melhorarmos a nossa logística, a nossa infraestrutura.

De forma que estamos de parabéns, Blairo. Parabéns, Cidinho, pelo fato de que houve sensibilidade do Governo, que aí está, da Presidente Dilma, como também do próprio Ministro Guido Mantega, que entendeu que não traria nenhum prejuízo. Muito pelo contrário, o Tesouro Nacional está encaixando quatrocentos e tantos milhões de dólares, que passará o Mato Grosso a ser devedor de um banco privado.

Portanto, acho que é muito saudável, é louvável a atitude do Governo Federal, não só em relação a Mato Grosso, mas espero também que atenda os demais Estados e Municípios da Federação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à votação. (*Pausa*.)

Sem nenhuma contestação do Plenário, a matéria é aprovada.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

#### **PARECER Nº 1.047, DE 2012**

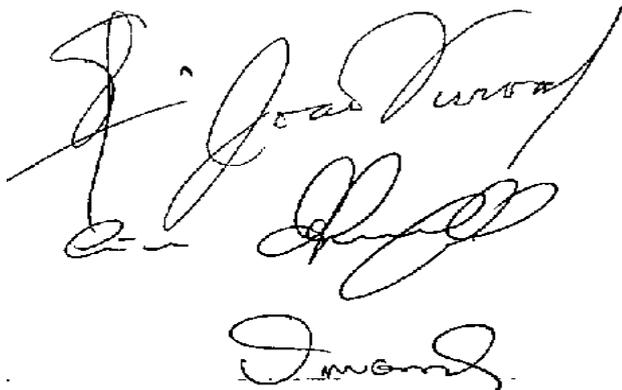
(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 2012.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 2012, que autoriza a contratação de operação de crédito externo entre Estado de Mato Grosso e o Bank of America, N.A., com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$478.958.330,51 (quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezen-

tos e trinta dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e um centavos), de principal, cujos recursos destinam-se à reestruturação de parte das dívidas do Estado de Mato Grosso com a União.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de agosto de 2012.



ANEXO AO PARECER Nº 1.047, DE 2012

**Redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 2012.**

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2012**

**Autoriza a contratação de operação de crédito externo entre o Estado de Mato Grosso e o Bank of America, N. A., com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$478.958.330,51 (quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta dólares norte-americanos e cinquenta e um centavos), de principal, cujos recursos destinam-se à reestruturação de parte das dívidas do Estado de Mato Grosso com a União.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado a contratar operação de crédito externo com o Bank of America, N.A., com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$478.958.330,51 (quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta dólares norte-americanos e cinquenta e um centavos), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindo da operação de crédito referida no *caput* destinam-se à reestruturação de parte das dívidas do Estado de Mato Gros-

so com a União oriundas dos contratos firmados com base nas Leis nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – *devedor*: Estado de Mato Grosso;
- II – *credor*: Bank of Americana, N.A.;
- III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- IV – *valor*: até US\$ 478.958.330,51 (quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta dólares norte-americanos e cinquenta e um centavo);
- V – *desembolso*: na data de assinatura do contrato;
- VI – *amortização*: 18 (dezoito) parcelas semestrais e consecutivas, de valores customizados, vencendo-se a primeira em 2013 e a última em 2022, de acordo com o Anexo A do contrato;
- VII – *juros*: exigidos semestralmente e cobrados a uma taxa fixa de 5% a.a. (cinco por cento ao ano);
- VIII – *comissões e despesas gerais*: na data do fechamento, 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento) do valor do empréstimo, a título de honorários, custos e despesas gerais;
- IX – *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;
- X – *Leis estaduais autorizativas*: nº 8.919, de 9 de julho de 2008; nº 9.624, de 6 de outubro de 2011; e nº 9.762, de 21 de junho de 2012.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alterados em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Mato Grosso, na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que:

- I – o Estado de Mato Grosso celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadas da arrecadação do Estado ou das transferências federais;

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste a situação de adimplência do ente garantido quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Sem também nenhuma objeção do Plenário, a redação é considerada aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.039, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Casildo Maldaner), que *autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Discussão. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Votação.

As Senadoras e Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

#### PARECER Nº 1.048, DE 2012

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 2012.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 2012, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de

até US\$394.500.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil dólares Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de agosto de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 1.048, DE 2012

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 2012.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 2012

**Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$394.500.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$394.500.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se a financiar parcialmente o “Apoio ao Programa de Integração e Mobilidade Urbana da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – *devedor*: Estado do Rio de Janeiro;
- II – *credor*: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;  
 IV – *valor*: US\$394.500.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: 1 (um) ano, a partir da vigência do contrato;

VI – *amortização*: em 40 (quarenta) parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira aos 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato;

VII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa semestral baseada na Libor mais Marge de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) a 2,0% (dois inteiros por cento), fixada na data de assinatura do contrato;

VIII – *comissão de abertura*: 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato ou, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

IX – *comissão de compromisso*: 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, a partir da data de assinatura do contrato);

X – *juros de mora*: 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

XI – *taxas legais*: até US\$10.000,00 (dez mil dólares norte-americanos), devendo ser pagas ao credor até a data do primeiro desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que:

I – o Estado do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sobre a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cober-

tura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste, previamente à assinatura do contrato, a adimplência do Estado do Rio de Janeiro quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;

III – o Ministro de Estado da Fazenda conceda, em que caráter excepcional, nos termos da Portaria MF nº 276, de 23 de outubro de 1997, autorização para a concessão da garantia da União.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Redação final.

Sem objeção do Plenário, considero aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.037, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Humberto Costa), que *autoriza o Município de Novo Hamburgo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até vinte e três milhões, novecentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo – RS”, no âmbito do PROCIDADES.*

Discussão. (Pausa.)

Sem oradores, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou usar nem um minuto. Em nome da Senadora Ana Amélia, do Senador Simon, quero registrar a presença do Prefeito de Novo Hamburgo, Tarcísio Zimmermann, que acompanhou – e fizemos a defesa hoje pela manhã, os três Senadores na CAE, e também do nosso amigo –, e V. Ex<sup>a</sup> já aprovou aí o empréstimo da CEEE, o Gerson Carrion de Oliveira.

É só isso. Agradeço em nome dos três Senadores do Rio Grande, além de mim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Simon.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Agradecemos a presença do Prefeito de Novo Hamburgo na sessão.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

**PARECER Nº 1.049, DE 2012**

Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 45, de 2012.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 45, de 2012, que autoriza o Município de Novo Hamburgo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$23.910.000,00 (vinte e três milhões novecentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar parcialmente, o “Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo-RS”, no âmbito do Procidades.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de agosto de 2012.

Handwritten signatures of the members of the Commission, including José Sarney and Paulo Paim.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.049, DE 2012**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 45, de 2012.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2012**

**Autoriza o Município de Novo Hamburgo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$23.910.000,00 (vinte e três milhões e novecentos e dez mil dólares norte-americanos), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo – RS”, no âmbito do Procidades.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Novo Hamburgo – RS autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 23.910.000,00 (vinte e três milhões e novecentos e dez mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos desta operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo – RS”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – *devedor*: Município de Novo Hamburgo;
- II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- IV – *valor*: equivalente a até US\$ 23.910.000,00 (vinte e três milhões e novecentos e dez mil dólares norte-americanos), de principal;
- V – *modalidade*: empréstimo do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na Libor;
- VI – *opções de conversão*: o mutuário poderá exercer a “Opção de Conversão dos Desembolsos de Moeda” e/ou a “Opção de Conversão de Moeda dos Saldos Devedores”;
- VII – *prazo de desembolso*: 4 (quatro) anos, contado da vigência do contrato;

VIII – *amortização do saldo devedor em dólar*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores, tanto quanto possível, iguais, pagas em 15 de abril e em 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorridos 5 (cinco) anos, e a última, o mais tardar, 25 (vinte e cinco) anos, da data de assinatura do contrato;

IX – *amortização do saldo devedor em real*: cada conversão terá seu próprio cronograma de pagamentos, que será estabelecido no momento de cada conversão a reais, sendo que o prazo final de amortização das conversões não excederá aqueles estabelecidos originalmente no contrato, ou seja, de 25 (vinte e cinco) anos, condições essas oferecidas pelo BID ao mutuário e que constarão da “Carta de Cotação Indicativa da Conversão” e da “Carta de Notificação de Conversão”;

X – *juros aplicáveis para saldo devedor em dólar*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo calculada trimestralmente como média ponderada de todas as margens de custos relacionadas aos empréstimos do BID na modalidade Libor, mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

XI – *juros aplicáveis para saldo devedor em real*: no caso de conversão de moeda, o BID indicará, por meio de cartas de notificação, a taxa de juros base, a base para cálculo de juros e o cronograma de pagamentos. A taxa de juros base significa a taxa de juros equivalente no mercado de BRL à soma da taxa USD Libor, para 3 (três) meses, menos 20 (vinte) pbs. A taxa de juros base será determinada, para cada conversão, em função da taxa fixa de juros aplicada a um montante nominal corrigido pela inflação, do cronograma de pagamentos, da data de conversão e do montante nominal de cada conversão;

XII – *comissão de crédito*: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, não podendo, em caso algum, exce-

der a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

XIII – *despesas com inspeção e supervisão geral*: por decisão da política atual, o BID não cobrará despesas com manutenção e supervisão. Por ocasião de revisão periódica de suas políticas, o BID notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do fiador, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na *Libor*, e uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma taxa de juros fixa para taxa de juros baseada na *Libor*.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização, assim como o recebimento de eventuais ganhos decorrentes da conversão.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Novo Hamburgo – RS na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista na *caput* é condicionado a que o Município de Novo Hamburgo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, em conformidade com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará:

I – a adimplência do Município de Novo Hamburgo e de todos os seus órgãos e entidades quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal;

II – o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;

III – a validade das certidões de regularidade de que trata o art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– A matéria está em fase de discussão da redação final. Sem objeção, aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – **Item extrapauta:**

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.038, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Wellington Dias), que *autoriza o Município do Recife (PE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

Em discussão. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

#### PARECER Nº 1.050

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2012.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2012, que *autoriza o Município do Recife (PE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de agosto de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 1.050, DE 2012.

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2012.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 2012

**Autoriza o Município do Recife – PE a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Recife – PE autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o “Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública do Município do Recife”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – *devedor*: Município do Recife – PE;
- II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- IV – *valor*: até US\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos);
- V – *modalidade*: margem variável;
- VI – *prazo de desembolso*: até 30 de abril de 2018;
- VII – *amortização*: em 36 (trinta e seis) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas em 15 de junho e em 15 de dezembro de cada ano, estimando-se que a primeira vencerá em 15 de junho de 2019, e a última, em 15 de dezembro de 2036;
- VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um spread a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal;
- IX – *comissão à vista*: até 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga até 60 (sessenta) dias após a data de efetividade do contrato, com recursos próprios, ou financiada pelos fundos do empréstimo;
- X – *juros de mora*: até 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano), acrescidos aos juros vencidos e ainda não pagos até 30 (trinta) dias transcorridos da data prevista para o seu pagamento.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, mediante solicitação formal ao credor, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão da taxa de juros flutuante para uma taxa de juros fixa ou vice-versa, de estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros, bem como de alteração da moeda de

referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança de comissão de transação pelo BIRD.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município do Recife – PE na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Município do Recife – PE celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município do Recife – PE quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Redação final. (*Pausa*.)

Sem objeção sobre a redação final, declaro-a aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Há, sobre a mesa, um pedido de urgência para a votação do requerimento sobre a Mensagem nº 81, de 2012, sobre o empréstimo de São Bernardo.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 777, DE 2012**

Nos termos do art. 336, combinado com o art. 338, V, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº de 2012, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 81, de 2012.

Em: 29 de agosto de 2012. – **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**MENSAGEM (SF) Nº 81, de 2012**

ASSINAM O REQUERIMENTO, EM 29/08/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Djalma Diniz

**RELATOR:** \_\_\_\_\_

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação.

Os Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Não havendo objeção, passamos imediatamente à votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

### **MENSAGEM Nº 81, DE 2012**

Mensagem nº 81, de 2012 (nº 382/2012, na origem), através da qual a Senhora Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até vinte milhões e duzentos e oitenta mil dólares norte-americanos, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (Programa Mananciais).

A matéria depende de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em regime de urgência, concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, a quem designo relator da matéria pela CAE.

### **PARECER Nº 1.051, DE 2012–PLEN**

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria está em consonância inclusive com as matérias que votamos aqui na tarde de hoje, diversos Municípios. Esse caso, em particular, para a cidade de São Bernardo, em uma operação com uma instituição internacional de fomento, o BIRD, é importante.

A matéria cumpre todos os trâmites legais, no que diz respeito inclusive à obediência a nossa legislação, assim como também já analisada pela Secretaria do Tesouro para as devidas compatibilizações, principalmente aquela no que diz respeito à capacidade do Município em contrair esses empréstimos e, consequentemente, honrar os seus compromissos, assim como também a própria apresentação que fará o Município do seu plano de investimento no fórum adequado, que é a Câmara de Vereadores daquela cidade.

Por isso, aqui, no Senado, nos resta não só como sobra, mas como obrigação e como apoio, aprovar essa matéria de importante, eu diria, teor e de im-

portância também para aquela cidade e o seu povo. Por isso, somos pela aprovação da matéria.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

### **PARECER Nº DE 2012**

**De Plenário, sobre a Mensagem nº 81, de 2012 (nº 382, de 2012, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de São Bernardo do Campo e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$20.820.000,00 (vinte milhões e oitocentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do “Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (Programa Mananciais)”.**

Relator: Senador **Walter Pinheiro**

#### **I – Relatório**

A Presidenta da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Município de São Bernardo do Campo, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de até US\$20.820.000,00 (vinte milhões e oitocentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (Programa Mananciais)”.

Foi constatado erro material na Mensagem nº 81, de 2012 (Mensagem nº 382, de 2012, na origem), da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, onde consta como valor da operação US\$20.280.000,00, quando a minuta do contrato e os pareceres da STN e do Banco Central do Brasil que instruem a matéria apontam o valor de US\$ 0.820.000,00.

A operação recebeu pareceres favoráveis da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

#### **II – Análise**

A operação de crédito respeita os limites requeridos nas Resoluções do Senado Federal nº 43, de 2001, nº 48, de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 41, de 2009, e nas disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas

que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, nos três níveis de governo.

Em particular, a operação enquadra-se nos limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante global de operações realizadas no mesmo exercício; do comprometimento máximo da Receita Corrente Líquida com amortizações, juros e encargos da dívida; e da razão entre o saldo total da dívida líquida e a receita corrente líquida do Estado.

A STN, no Parecer nº 1.423/2012 – COPEM/STN, de 23 de agosto de 2012, conclui que “Nada tem a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado pelo Ministério da Fazenda: i) a inadimplência do ente com a União e suas entidades controladas; a formalização do respectivo contrato garantia; e a excepcionalização do pleito pelo Ministro da Fazenda nos termos da Portaria nº 276, de 23 de outubro de 1997”.

### III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização, do Município de São Bernardo do Campo para contratar operação de crédito externo, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 48, DE 2012

**Autoriza o Município de São Bernardo do Campo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$20.820.000,00 (vinte milhões e oitocentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de São Bernardo do Campo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$20.820.000,00 (vinte milhões e oitocentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se a financiar parcialmente o Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (Programa Mananciais).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Município de São Bernardo do Campo;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$20.820.000,00 (vinte milhões e oitocentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – *modalidade*: margem variável (*variable spread loan*);

VI – *desembolso*: até 30 de setembro de 2015;

VII – *amortização*: 50 parcelas semestrais consecutivas, pagas nos dias 15 dos meses de março e setembro; cada uma das parcelas corresponderá a 2% do valor do empréstimo;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar norte-americano acrescido de um spread a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal;

IX – *comissão à vista*: 0,25% sobre o valor do empréstimo a ser debitado em até 60 dias depois da data em que o contrato entrar em efetividade (com recursos próprios ou financiada pelos fundos do empréstimo);

X – *juros de mora*: 0,50% ao ano, acrescido aos juros devidos e ainda não pagos;

§1º As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º O contrato poderá prever as seguintes coberturas de risco, mediante solicitação ao credor e cobrança de taxa de transação:

I – conversão da taxa de juros aplicada ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa;

II – estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros; e

III – alteração da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de São Bernardo do Campo na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que:

I – o Município de São Bernardo do Campo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais;

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste, previamente à assinatura do contrato, a adimplência do Município de São Bernardo do Campo quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, com a redação dada pela Resolução nº 41, de 2009,

III – o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;

IV – o Ministro da Fazenda conceda em caráter excepcional, nos termos da Portaria MF nº 276, de 23 de outubro de 1997, autorização para a concessão da garantia da União.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

 Presidente  
Relator

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – É favorável.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Sem oradores, encerro a votação.

Em votação.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontra. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

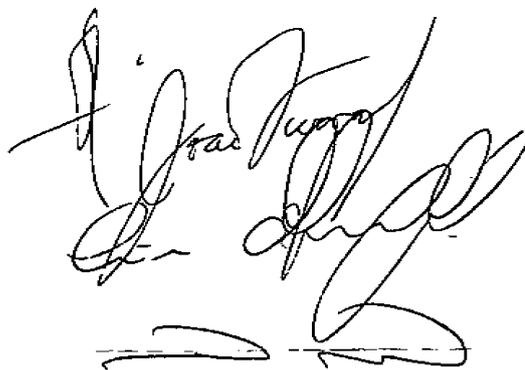
**PARECER Nº 1.052, DE 2012**  
(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2012.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2012, que *autoriza o*

*Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 20.820.000,00 (vinte milhões e oitocentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do “Programa de Saneamento dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (Programa Mananciais)”.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de agosto de 2012.



ANEXO AO PARECER Nº 1.052, DE 2012

**Redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2012.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2012**

**Autoriza o Município de São Bernardo do Campo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 20.820.000,00 (vinte milhões e oitocentos e vinte mil dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de São Bernardo do Campo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 20.820.000,00 (vinte milhões e oitocentos e vinte mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (Programa Mananciais)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Município de São Bernardo do Campo;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 20.820.000,00 (vinte milhões e oitocentos e vinte mil dólares norte-americanos);

V – *modalidade*: margem variável (*variable spread loan*);

VI – *desembolso*: até 30 de setembro de 2015;

VII – *amortização*: 50 (cinquenta) parcelas semestrais consecutivas, pagas em 15 de março e em 15 de setembro. Cada uma das parcelas corresponderá a 2% (dois por cento) do valor do empréstimo;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor semestral para dólar norte-americano, acrescido de um spread a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal;

IX – *comissão à vista*: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo a ser debitado em até 60 (sessenta) dias depois da data em que o contrato entrar em efetividade (com recursos próprios ou financiada pelos fundos do empréstimo);

X – *juros de mora*: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º O contrato poderá prever as seguintes coberturas de risco, mediante solicitação ao credor e cobrança de taxa de transação:

I – conversão da taxa de juros aplicada ao montante parcial ou total do empréstimo, de fluante para fixa ou vice-versa;

II – estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros; e

III – alteração da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de São Bernardo do Campo na contra-

tação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que:

I – o Município de São Bernardo do Campo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais;

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste, previamente à assinatura do contrato, a adimplência do Município de São Bernardo do Campo quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal;

III – se cumpram as condições prévias ao primeiro desembolso;

IV – o Ministro de Estado da Fazenda conceda, em caráter excepcional, nos termos da Portaria MF nº 276, de 23 de outubro de 1997, autorização para a concessão da garantia da União.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Redação final. (*Pausa.*)

Sem objeção do Plenário sobre a redação final, também considero aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Projeto de Lei da Câmara nº 35, que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos de informática, que tem requerimento de urgência formulado, nº 776, lido no Expediente.

Quero submeter o requerimento de urgência.

Os Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Sem objeção, passamos imediatamente à votação da matéria, que está acordada entre as Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012 (nº 2.793/2011, na Casa de origem, do Deputado Paulo Teixeira), que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências.

A matéria depende de parecer das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **(Parecer nº 1.053, de 2012–CCT)**

Relator: Senador Eduardo Braga, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 5, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o Parecer:

**PARECER Nº 1.053, DE 2012**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012 (nº 2793/2011 na Casa de Origem, do Deputado Paulo Teixeira), que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências.**

Relator: Senador **Eduardo Braga**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 35, de 2012, que trata de crimes informáticos.

Em síntese, o PLC promove as seguintes alterações no Código Penal (CP):

1) Primeiramente, acrescenta o art. 154-A, para definir o crime de invasão de dispositivo informático, punível com detenção, de três meses a um ano, e multa, pena aplicada também a quem produz, oferece, distribui, vende ou difunde programas de computador capazes de permitir a invasão de dispositivo. A pena é aumentada, de um sexto a um terço, se da invasão resulta prejuízo econômico ao ofendido. Se resultar obtenção de informação sigilosa, comunicação eletrônica privada, segredos comerciais ou industriais ou o controle remoto não autorizado do dispositivo invadido, a pena será de reclusão, de seis meses a dois anos, e multa. Essa pena poderá ser aumentada de um a dois terços, se a informação

sigilosa ou segredo for divulgado, comercializado ou transmitido a terceiro, a qualquer título. Se o crime for praticado contra os agentes políticos que relaciona o § 5º, o aumento de pena será de um terço à metade;

2) O PLC acrescenta ao Código Penal também o art. 154-B, para dispor que, no crime de invasão de dispositivo informático, a ação penal depende de representação, salvo se cometido contra a Administração Pública ou contra concessionárias de serviço público;

3) No mais, o projeto altera a redação dos arts. 266 e 298 do CP, o primeiro para tipificar a interrupção de serviço telemático ou de informação de utilidade pública; o segundo, no caso do crime de falsificação, para equiparar a documento particular o cartão de crédito ou débito.

Na justificativa, os autores da proposição, ilustres Deputados Federais Paulo Teixeira, Luiza Erundina, Manuela Dávila, João Arruda, Brizola Neto e Emiliano José, ressaltam que seu objetivo é “oferecer à sociedade uma alternativa equilibrada de repressão a condutas socialmente consideradas como indesejáveis, sem no entanto operar a criminalização excessiva e demasiado aberta que permitiria considerar todo e qualquer cidadão como um potencial criminoso em seu uso cotidiano da rede mundial de computadores.”

Não foram apresentadas emendas ao PLC, até o momento.

**II – Análise**

A matéria trata de direito penal, cuja competência legislativa é da União, tendo os membros do Congresso nacional legitimidade de iniciativa.

Não vislumbramos vícios de constitucionalidade, seja formal ou material.

No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna, pois a legislação penal se ressentia de normas específicas para os crimes de informática, inclusive a captura de dados de cartões de crédito ou de débito, que permite sua falsificação.

Não obstante, consideramos que o texto do PLC pode ser aprimorado.

No art. 154-A, sugerimos que o núcleo do delito seja invadir, em lugar de devassar, por serem mais adequados às condutas que se pretende incriminar. Ainda no *caput* desse dispositivo, receamos que a finalidade de “obter vantagem ilícita” esvazia os crimes de furto (art. 155 do CP) e estelionato (art. 171 do CP), quando cometidos por meio informático, que passariam a ser punidos de forma mais branda, sujeitos aos Juizados Especiais Criminais.

No § 1º do art. 154-A, sugerimos equiparar a conduta de quem difunde dispositivo ou programa que permita a invasão do dispositivo. Além disso, entendemos conveniente deslocar a hipótese de “se o fato não constitui crime mais grave” do § 4º para o § 3º do artigo.

Por fim, no art. 266 do CP, consideramos de boa técnica legislativa que a tipificação da interrupção do serviço telemático seja feita no *caput*, enquanto no § 1º inserimos o verbo “perturbar”, além de ampliar o campo da ilicitude para as condutas que atingem “outro serviço de utilidade pública.”

Oportuno informar que o Anteprojeto de novo Código Penal, entregue pela Comissão de Juristas ao Presidente do Senado Federal no último dia 27 de junho, traz um Título inteiro sobre crimes de informática, regendo a matéria de forma mais completa. Provavelmente o presente projeto será anexado àquela proposição quando da formação da comissão temporária, nos termos do art. 374, II do Regimento Interno.

### III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012, com as emendas que apresentamos a seguir:

#### EMENDA Nº 1-CCT

Dê-se ao *caput* do art. 154-A, acrescido ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, pelo Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012) a seguinte redação:

#### “Invasão de dispositivo informático

Art. 154-A. Invasão de dispositivo informático alheio, conectado ou não a rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tacita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades:”

#### EMENDA Nº 2-CCT

Dê-se ao § 1º do art. 154-A, acrescido ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, pelo Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012, a seguinte redação:

“§ 1º Na mesma pena incorre quem produz, oferece, distribui, vende ou difunde dispositivo ou programa de computador com o intuito de permitir a prática da conduta definida no *caput*.”

#### EMENDA Nº 3-CCT

Dê-se aos §§ 3º e 4º do art. 154-A, acrescido ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, pelo Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012, a seguinte redação:

“§ 3º Se da invasão resultar a obtenção de conteúdo de comunicações eletrônicas privadas, segredos comerciais ou industriais, informações sigilosas, assim definidas em lei, ou o controle remoto não autorizado do dispositivo invadido:

Pena – reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave .”

§ 4º Na hipótese do § 3º, aumenta-se a pena de um a dois terços se houver divulgação, comercialização ou transmissão a terceiro, a qualquer título, dos dados ou informações obtidos.”

#### EMENDA Nº 4-CCT

Dê-se ao *caput* do art. 266 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, alterado pelo Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012, a seguinte redação:

#### “Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico ou telemático

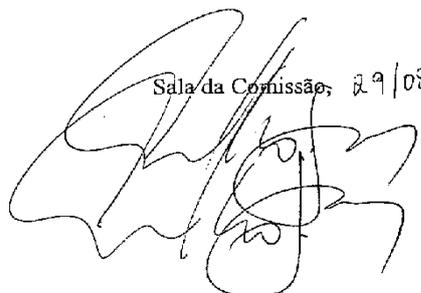
Art. 266. Interromper ou perturbar serviço telegráfico, radiotelegráfico, telefônico ou telemático, ou impedir ou dificultar-lhe o restabelecimento:”

#### EMENDA Nº 5-CCT

Dê-se ao § 1º do art. 266 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, alterado pelo Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012, a seguinte redação:

“§ 1º Incorre na mesma pena quem interrompe ou perturba serviço de utilidade pública, ou outro serviço de utilidade pública, ou impede ou dificulta seu restabelecimento.”

Sala da Comissão, 29/08/2012

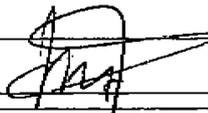
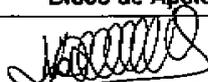
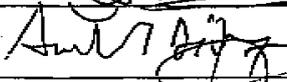
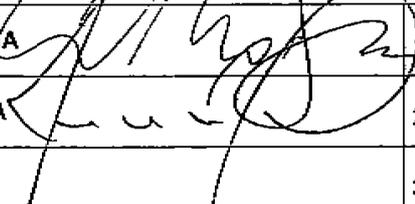
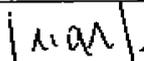
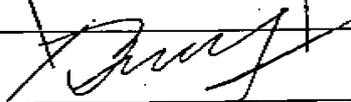
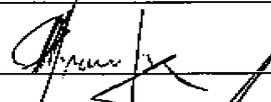
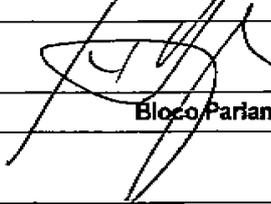


, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
 ASSINAM O PARECER AD PLC 35/2012  
 NA REUNIÃO DE 29/08/2012 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR  (Sen. Walter Pinheiro)	
EVENUA	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B e PRB)	
ÂNGELA PORTELA 	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ 	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO PRESIDENTE 	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG 	5. EDUARDO LOPES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
EDUARDO BRAGA RELATOR 	1. SÉRGIO SOUZA
TOMÁS CORREIA SEM VOTO	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO 
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA 
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA 	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA ASSINA SEM VOTO 
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO 	1. MARIA DO CARMO ALVES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
ALFREDO NASCIMENTO 	1. JOÃO RIBEIRO
PSD/PSOL	
VAGO	SÉRGIO PETECÃO

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Dou a palavra ao Senador Eduardo Braga, para oferecer parecer pela CCJ.

#### **PARECER Nº 1.054, DE 2012–PLEN**

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM. Para proferir o parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para manifestar aos Srs. Senadores e às Sr<sup>as</sup> Senadoras da pertinência, da importância e do especial momento em que o Senado da República consegue trazer para o plenário uma matéria que diz respeito ao conjunto da população brasileira.

Para que os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras possam ter uma dimensão da questão desses crimes que ocorrem e de fraudes que ocorrem no sistema cibernético, seja pela utilização de sistemas financeiros pela Internet, seja pela utilização de cartão de crédito, seja pela utilização de postos de bancos 24 horas eletrônicos, o volume de fraude nessa operação chega ao montante de 1,5 bilhão de operações fraudulentas, em um total de 58 bilhões de operações que acontecem através de movimentação cibernética, via informática, via Internet e através dos caixas eletrônicos, com uma representação e um impacto no sistema financeiro, que atinge a população usuária ou não do sistema, porque acaba onerando o sistema financeiro brasileiro com uma perda da ordem de R\$2 bilhões/ano.

Obviamente, até a aprovação dessa matéria pelo Senado e pela Câmara, portanto, pelo Congresso Nacional, a tipificação desses crimes se dá apenas por analogia ao Código Penal Brasileiro, que data de 1940. Aliás, por iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Sarney, foi já elaborada uma proposta, encaminhada a uma comissão especial presidida pelo Senador Eunício Oliveira e relatada pelo Senador Pedro Taques, composta por outros Senadores, para elaboração do projeto apresentado para a Comissão de Constituição e Justiça, através de V. Ex<sup>a</sup>, com absoluta consciência da necessidade de modernização do Código Penal.

Portanto, dizer da pertinência, da constitucionalidade, da legitimidade do projeto, da oportunidade, dizer da aprovação no dia de hoje na construção de um texto e de um relatório na CCT, que foi consensuado com o Governo Federal, com o Executivo, com as bancadas de oposição, com as bancadas da base governista, com as lideranças. Alcançamos, portanto, um parecer favorável, aprovado por unanimidade.

Acredito, Sr. Presidente, que, na Comissão de Constituição e Justiça, não seja diferente. Portanto, quero aqui emitir, mais uma vez, o parecer favorável para a aprovação dessa importante matéria, que trará tranquilidade, segurança jurídica, segurança para o uso desse mecanismo tão importante para a compe-

titividade e para a modernidade do sistema brasileiro, não apenas financeiro, mas de compras eletrônicas.

Aqui, nesta Casa, uma matéria relatada pelo Senador Renan Calheiros restabeleceu o comércio eletrônico, com a partilha de seus recursos e dos seus tributos.

Portanto, dizer da constitucionalidade, da pertinência e do parecer favorável que elaboramos tanto na CCT quanto na CCJ, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Walter Pinheiro, para discutir.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito rapidamente quero corroborar com as posições já aqui levantadas pelo Senador Eduardo Braga. Fizemos essa discussão hoje, Sr. Presidente, na Comissão de Ciência e Tecnologia, mas quero chamar a atenção para um aspecto muito importante, que vai ao encontro inclusive da medida assumida por V. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito a essa Comissão do Código Penal.

É exatamente a correlação, Senador Eduardo Braga, que é necessário se fazer hoje com a legislação existente, mas é uma legislação existente que não toca ou nem tangencia sequer esse conjunto de crimes que se praticam a partir exatamente das possibilidades ou das fragilidades desse novo tempo, poderíamos chamar assim, entre aspas, do “uso de ferramentas tecnológicas”.

Então, é fundamental que nós adiantemos essa medida com esse projeto, até para sedimentar o caminho na preparação do Código Penal. Já há elementos consistentes para a elaboração de uma nova legislação, que entenda esses processos e as suas facilidades; que considere a possibilidade inclusive dessa manipulação hoje na mão de cada cidadão, a partir do acesso à Internet móvel, da ação da Internet Bank, do processamento envolvendo o chamado dinheiro eletrônico. E, de outra forma, Sr. Presidente, não só os crimes cometidos no sistema financeiro, mas, por exemplo, os crimes de injúria, a possibilidade da utilização da Internet para invasão de base de dados de cada cidadão, o que é algo extremamente perigoso e que fragiliza a vida de cada um. Não só na injúria, mas também com a utilização desses dados para obter vantagem, extraindo, a partir desses dados, determinadas vantagens do indivíduo, do cidadão, enfim, das instituições.

Por isso, é muito importante que aprovemos esta matéria e, conseqüentemente, discutamos o aprimoramento e sua relação com o Código Penal, que só deve ter encaminhamento, no que diz respeito à coleta de emendas, só provavelmente a partir do dia 25 de novembro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Aloysio Nunes.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Srs. Senadores, o Sr. Presidente José Sarney nomeou, há coisa de três semanas, um mês, no máximo, uma comissão especial – e tive a honra de ele me nomear para essa comissão – para discutir o novo Código Penal Brasileiro, uma vez que o que está em vigor, no que diz respeito a sua Parte Especial – ou seja, a parte do Código que define os crimes e as penas –, data de 1940, quando o Brasil era outro, muito diferente do que é hoje; quando a Constituição que vigorava na época era outorgada, imposta, a chamada Polaca de 37.

O Sr. Senador José Sarney, no momento em que recebeu o anteprojeto elaborado por uma comissão de juristas, a partir da iniciativa do Senador Pedro Taques, enfatizou a importância dessa elaboração para a qual todos estamos convocados: dar um novo Código Penal ao nosso País.

Uma das razões, inclusive apresentadas pelo Sr. Presidente em solenidade ocorrida aqui, no recinto do plenário, uma das razões desse esforço de codificação era o fato de que, entre 1940 e hoje, mais de 100 leis extravagantes, criando tipos penais, foram promulgadas no nosso País, gerando uma enorme confusão e uma enorme desproporção entre crimes e penas. Esse foi um argumento absolutamente indiscutível. É preciso a conveniência de um Código reunindo matérias que digam respeito à proteção de bens jurídicos de tal ordem relevantes que mereçam ser cominadas as penas àqueles que os ofendem. A importância dessa codificação avulta aos olhos de todos, quando nós vemos que crimes relativamente banais recebem hoje penas mais graves do que crimes gravíssimos.

E, no meio desse esforço, Sr. Presidente, o Senado se prepara a votar hoje, agora, mais uma lei extravagante, uma lei sobre crimes cibernéticos, contrariando, na contramão, na contracorrente, todo o esforço que está sendo feito pela Casa de reforma do Código Penal.

Ora, o prazo de emendas ainda está aberto, o prazo de emendas não se encerrou. Que sinal nós vamos dar à sociedade brasileira, à opinião pública brasileira, àqueles que esperam de nós uma resposta na forma de um novo Código Penal, se, no meio desta obra, nós desviamos o nosso caminho e aprovamos uma lei extravagante, uma lei que deveria e deve estar no Código Penal, no corpo do Código Penal, como está, aliás, no corpo do anteprojeto que nós estamos examinando?

Mas dizer: “Os crimes cibernéticos são muito graves”. Sim, são muito graves, é verdade, mas os cri-

mes contra a vida são muito graves, os crimes contra a pessoa em geral são muito graves, os crimes contra o meio ambiente são muito graves, os crimes contra a dignidade sexual são muito graves! Isso não é razão para que nós comecemos agora a desfazer aquilo que começa a ser concatenado nesta comissão! Não há razão alguma para isso! É grave? É grave, sim! Mas os outros crimes também são graves! E o que é mais grave é aprovarmos uma lei que não guarde proporção com outros tipos penais previstos em outras leis.

Vou lhes dar um exemplo, Srs. Senadores: existe a previsão da pena de 1 a 5 anos de prisão para aquele que falsificar documento particular. Muito bem. Qual é a pena que se aplica hoje a quem molesta incapaz ou a quem pratica extorsão mediante sequestro? Guarda alguma proporção com a pena que se pretende impor à falsificação de documento particular? Alguém examinou isso nesta Casa? Alguém pesou isso antes de votar esse projeto de lei? Eu confesso a V. Ex<sup>a</sup> que não pesei, e deveríamos todos pesar. O que é mais grave: falsificar documento particular ou molestar o incapaz? O que é mais grave: falsificar um documento particular ou praticar uma extorsão mediante sequestro, o chamado “sequestro relâmpago”?

Eu digo aos senhores, em sã consciência, que eu não sei. Esse projeto foi aprovado hoje, na Comissão de Ciência e Tecnologia, contra o meu voto, e hoje à tarde está no plenário do Senado. Eu duvido que algum dos senhores e das senhoras possa responder à pergunta que eu faço agora! E vamos votar assim mesmo? Sinceramente, Srs. Senadores!

Penso que, se o Senado votar essa matéria agora, eu me pergunto a mim mesmo e a todos os demais Senadores que integram a comissão especial o que estamos fazendo lá. O que vamos fazer lá?

Portanto, Sr. Presidente, o que eu proponho é que se recolha essa matéria e se dirija, na forma de emenda, a proposta que hoje está sendo examinada no Plenário à Comissão que está elaborando o Código Penal.

É isso!

Quero manifestar a minha perfeita perplexidade diante do que está ocorrendo hoje no Plenário do Senado, com todo respeito aos meus colegas que encarecem a urgência na deliberação desta matéria, em função da gravidade e da lesividade dos crimes que estão previstos nessa legislação.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka, Bloco/PMDB – MS) – Continua em discussão.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka, Bloco/PMDB – MS) – Só um minuto.

Continua inscrito, para discutir, o Senador Tomás Correia. Logo em seguida, o Senador Ricardo Ferraço.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Armando Monteiro.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria solicitar a leitura do requerimento de urgência que foi aprovado hoje, na CCJ, sobre o Projeto nº 74.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência consulta o Plenário se há alguma obstrução ao requerimento à matéria que autoriza o Banco Central do Brasil a doar ao Estado de Pernambuco imóvel que especifica. *(Pausa.)*

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2012  
(REQUERIMENTO Nº 51, DE 2012-CCJ)**

Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 74, de 2012.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2012. – Senador **Armando Monteiro**.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROPOSIÇÃO:** PLC Nº 74 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/08/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</i>	
RELATOR:	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLYCY
MARTA SUPLYCY	2. ANA RITA <i>Ana Rita</i>
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ <i>Aníbal Diniz</i>
JORGE VIANA	4. ASSIS GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES <i>Eduardo Lopes</i>	7. HUMBERTO COSTA <i>Humberto Costa</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)</b>	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS <i>Renan Calheiros</i>
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>Eunício Oliveira</i>	2. ROBERTO REQUIÃO <i>Roberto Requião</i>
PEDRO SIMON	3. TOMÁS CORREIA <i>Tomás Correia</i>
ROMERO JÚCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA <i>Waldemir Moka</i>
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA <i>Benedito de Lira</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES <i>Aécio Neves</i>	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER <i>Paulo Bauer</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)</b>	
ARMANDO MONTEIRO <i>Armando Monteiro</i>	1. MÓZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NÓGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	
<b>PSD</b>	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – E não havendo contestação, será incluído na pauta da Ordem do Dia desta sessão.

**O SR. TOMÁS CORREIA** (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Tomás Correia.

**O SR. TOMÁS CORREIA** (Bloco/PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse projeto, na verdade, entendo que vai na contramão do esforço que se está fazendo no sentido de votar aqui, de mudar, de concentrar e compilar toda a legislação penal em um único diploma, no caso o Código Penal.

Sabemos que a proposta da Comissão de Juristas foi feita no sentido de reunir toda a legislação penal extravagante, toda a legislação penal, inclusive a Lei das Contravenções Penais, no sentido de fazer um único diploma e oferecê-lo ao País, que tem o Presidente José Sarney como condutor desse processo, e hoje estamos aqui a votar mais um projeto de lei extravagante, mais um projeto de lei que vai fixar crime fora do Código Penal.

Então, eu entendo, Sr. Presidente, que, na verdade, esse projeto vem na contramão daquilo que se pretende.

Nós queremos, afinal, oferecer ao País um diploma penal único, um documento concentrado, um documento que reúna toda a legislação penal num único código? Ou nós queremos fazer o que vinha antes: criar uma lei para cada tipo penal que possa aparecer?

De sorte, Sr. Presidente, que entendo que esse projeto vem na contramão daquilo que se propõe discutir dentro do Código Penal.

Eu, portanto, nesse ponto, sou totalmente contrário a esse projeto porque entendo ser um projeto que vem – repito – na contramão daquilo que se está propondo. Ou nós queremos uma legislação enxuta, uma legislação única, que discipline as condutas penais neste País, ou vamos criar, para cada tipo penal, uma lei separada, e aí, novamente, teremos uma bagunça geral sobre a legislação penal.

Meu voto será contrário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Continua em discussão.

Para discutir, Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há poucas semanas, nós deliberamos aqui no Senado uma proposta que redistribuiu o ICMS do comércio eletrônico. Também quando da Constituição de 1988, em função de ser irrelevante, o

comércio eletrônico não foi acolhido, não foi abrigado pelo texto constitucional.

Neste momento, nós estamos aqui tipificando, nós estamos aqui definindo as penas para todos aqueles que praticarem delitos cibernéticos.

Em sã consciência, todos nós, evidentemente, temos a convicção sobre a necessidade de nós acolhermos esse tema, porque o Código Penal, em 1940, não previu naturalmente que esse tipo penal pudesse ser acolhido, pudesse existir.

Portanto, no mérito, somos absolutamente favoráveis. Mas o Senador Aloysio Nunes Ferreira chama atenção para um fato absolutamente pertinente, adequado, tempestivo. Evidentemente, nós precisamos buscar a efetividade para a tipificação e as penas para os crimes que são cometidos na plataforma eletrônica. Mas a situação está ficando cada vez mais constrangedora para todos nós, Senador Agripino, que fomos indicados pelos nossos partidos para compormos essa comissão especial que está redesenhando todo Código Penal brasileiro, que é de 1940.

A todo momento, somos surpreendidos porque, em princípio, houve ato da Mesa que definiu que todos os projetos relacionados com o Código Penal estariam apensados a essa Comissão. E o que estamos assistindo, aqui e acolá, é que esses projetos estão sendo desapensados; e desapensados no varejo.

Isso me parece conduzir para um enfraquecimento da Comissão Especial que está debatendo o Código Penal, até porque o Regimento Interno também não determina, através do artigo 374, que matéria de código tenha que ir à Comissão de Constituição e Justiça. Matéria de código tem rito próprio, tem rito específico. Mas definiu a Mesa que esta matéria, além da sua abordagem por parte da Comissão, vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Ora, o meu receio é que da mesma forma com que tentamos aqui fazer a reforma política e não a fizemos – e ela saiu da pauta e foi para as calendas –, hoje, nós podemos estar cometendo um ato de esvaziamento contra essa proposta que foi muito bem concebida, uma iniciativa do Senador Pedro Taques acolhida pelo Senador Sarney, que, em bom tempo, constituiu uma comissão de notáveis que elaborou um pré-projeto, que sistematizou as quase 130 leis extravagantes ao sistema penal brasileiro.

Então, evidentemente que, no mérito, todos nós precisamos trabalhar pela efetividade, pela punição dos crimes que não estão acolhidos pelo Código Penal. Mas, na prática, está me parecendo que o Senado precisa definir o que quer dos seus Senadores, como ordenar os debates aqui na Casa, porque estamos ati-

rando para tudo quanto é lado e estamos, na prática, esvaziando o nosso próprio esforço. Então, sou levado, sou movido a concordar *ipsis litteris* com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, porque está me parecendo que estamos sendo movidos pela improvisação, em que pese ao reconhecimento e à necessidade de nós disciplinarmos, tipificarmos, elegermos penas que possam conter, possam inibir, possam punir crimes cometidos sob a plataforma eletrônica, os chamados crimes cibernéticos.

Nós precisamos, no interior da Comissão, que é presidida pelo Senador Eunício Oliveira, que é relatada pelo Senador Pedro Taques e composta por 11 Senadores, definir, afinal de contas, qual é o papel que estaremos cumprindo na reforma do Código Penal, sob pena de vermos esse debate tão esperado, uma expectativa depositada, enfim, sobre ele, sem poder produzir resultados efetivos, por conta da ausência de um ordenamento, de um gerenciamento, para que essas matérias possam ter princípio, meio e fim – no caso uma matéria tão importante, como é a definição e a construção do novo Código Penal Brasileiro.

No mérito, absolutamente favorável com relação à tempestividade e à necessidade de nós legislarmos sobre este tema. Mas, faço coro e associo-me à manifestação, à reclamação – eu diria mais –, à indignação do Senador Aloysio Nunes Ferreira, porque, por um lado, nós criamos uma comissão e, por outro lado, nós estamos esvaziando essa comissão, porque nos foi dada a delegação para que nós organizássemos o sistema penal brasileiro, trouxéssemos as preocupações mais contemporâneas e organizássemos isso para além das quase 130 leis extravagantes ao Código Penal.

Nós estamos, portanto, diante de uma encruzilhada e me parece que a Mesa precisa ordenar, disciplinar esses trabalhos, para que eles possam corresponder às expectativas sociais.

Muito obrigado.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Armando Monteiro.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha, eu queria manifestar a minha inconformidade, porque considero que a votação deste projeto é um desprestígio.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Armando Monteiro, eu estou com vários inscritos. Eu quero inscrever V. Ex<sup>a</sup> para falar sobre o assunto, senão serei indelicado com os Senadores que estão inscritos. Posso inscrever V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – Está bem. Eu solicito, então, a inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, muitas coisas sensatas foram faladas ao longo da discussão desta matéria. Ocorre que, na minha opinião, governar, legislar é eleger prioridades, inclusive escalar no tempo as providências que interessam à sociedade.

Do que é que nós estamos tratando? De criar uma legislação específica, com uma conotação muito própria, com características muito singulares, para coibir uma coisa muito nova, que é o crime eletrônico.

Senador Eduardo Braga, V. Ex<sup>a</sup> foi Relator dessa matéria e produziu um belo resultado, um belo trabalho.

Senador Ricardo Ferraço, V. Ex<sup>a</sup> estava hoje na comissão, na CCT, como o Senador Aloysio Nunes, que apreciou essa matéria, votou e arremeteu em regime de urgência para o plenário. E V. Ex<sup>a</sup> é testemunha dos fatos que lá foram colocados, Senador Benedito de Lira.

Senador Benedito, V. Ex<sup>a</sup> sabe quanto significam hoje os crimes eletrônicos em valor monetário? A gente sabe, ouve falar muito dos ataques, dos assaltos aos caixas eletrônicos. As imagens de televisão com aquelas cédulas manchadas de vermelho, os depoimentos, as fotografias, os filmes da explosão dos caixas eletrônicos. Sabe quanto significa aquilo para o sistema financeiro em matéria de perdas, quanto significou o ano passado? R\$20 milhões de reais. R\$20 milhões de reais.

Nós estamos tratando do crime eletrônico, que é isso mais a fraude do cartão de crédito, mais a fraude da compra pelo comércio eletrônico, que é uma coisa que está crescendo exponencialmente. Sabe quanto significou, ano passado, enquanto foram 20 milhões as perdas do sistema financeiro com os ataques a caixas eletrônicos, sabe quanto significou a perda no sistema financeiro relativa ao crime eletrônico, cartão de crédito, comércio eletrônico fraudado, ataque a caixa eletrônico? R\$2 bilhões de reais.

Senador Benedito, eu não tenho condição, nem V. Ex<sup>a</sup> tem, nós temos muita vontade de baixar o *spread* bancário, que é uma forma de você oferecer ao cidadão comum o empréstimo a juro baixo, de forma sustentada. Só que V. Ex<sup>a</sup> e eu não temos condições, porque não somos Presidente de República. Não temos condições de baixar o compulsório, que no Brasil é 55%, na Espanha é 0%; não temos condições de baixar a carga tributária sobre os bancos. Aí, sim, você produziria um belíssimo resultado em matéria de diminuição do

*spread*, que é pedra de torque para você baixar taxa de juros de forma sustentada. Agora, você no Congresso Nacional ter a oportunidade de penalizar com cadeia para o *hacker* esperto e evitar que se percam R\$2 bilhões de reais, que vão influenciar diretamente no *spread* bancário, aí eu acho que é responsabilidade do Congresso Nacional

“Ah, mas é preciso que se aguarde a oportunidade de vir isso no Código Penal.”

Senador Cristovam Buarque, Senador Clésio, até que se vote a atualização do Código de Processo Penal, pode passar muito tempo, e esses R\$2 bilhões de perda que se poderia, Senador Cristovam, economizar para diminuir o *spread* podem se transformar em R\$3 bilhões, R\$4 bilhões, R\$5 bilhões e você pode dar um tiro no pé em relação à atuação congressional.

Por que não dar um tiro na mosca para derrotar os R\$2 bilhões? Por que não votar esta matéria agora? Qual é o conflito que há com o Código Penal? Vota-se esta matéria, que será considerada com as nuances particulares do Código Penal. Quando ele estiver em processo de votação, aquilo que se votou, produto do trabalho esmerado do Senador Eduardo Braga, se incorporará ao Código de Processo Penal, mas você dá à sociedade um instrumento de contenção, de policiamento ao crime eletrônico. Você protege a sociedade com uma legislação nova e moderna.

Eu sou daqueles que acham que o Congresso Nacional existe para prestar serviços, votando leis que interessem ao cidadão comum. Este é o tipo de lei que interessa ao cidadão comum, porque ele será o beneficiário direto. Primeiro de tudo porque, até agora, o *hacker* pratica o delito – pratica hoje e pratica amanhã –, mas, flagrado na prática do delito, não há penalização definida em código nenhum para prejudicá-lo ou para colocá-lo na cadeia. Na hora em que esse Código, na hora em que essa lei for aprovada, se obterá um instrumento precioso de contenção do crime eletrônico.

Por essa razão, eu pondero ao próprio Senador Ricardo Ferraço, ao Senador Aloysio Nunes Ferreira: aprova-se esta lei de combate ao crime eletrônico, considerando-a como lei na votação ou na elaboração da atualização do Código de Processo Penal – já concedo a V. Ex<sup>a</sup> um aparte –, sem privar, evidentemente, a sociedade de um instrumento de proteção ao crime eletrônico praticado pelo *hacker*, um indivíduo espertíssimo que tem que ser vigiado com esperteza.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Aloysio Nunes.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Nobre Senador Agripino, V. Ex<sup>a</sup> sabe o quanto para mim é difícil ficar contra V. Ex<sup>a</sup> numa matéria, embora

seja uma oposição meramente episódica, mas o fato é, Sr. Senador, que nós não temos sequer parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Casa. Nós vamos aprovar uma mudança no Código Penal brasileiro ao mesmo tempo em que estamos trabalhando para reformá-lo no seu conjunto? Reformar um pedacinho dele, num tema importantíssimo, não nego razão a V. Ex<sup>a</sup>, num tema importantíssimo e gravíssimo, sem que sequer a Comissão de Constituição e Justiça do Senado seja ouvida?

Por isso, Senador Agripino, seria de excelente alvitre pelo menos ouvirmos a Comissão de Constituição e Justiça sobre uma lei penal. Existe alguma compatibilidade entre as penas que são culminadas aos crimes previstos neste projeto de lei e as penas culminadas a outros crimes no Código Penal em vigor? Enfim, são essas questões que creio mereçam um estudo minimamente criterioso por parte do Senado. Votamos hoje de manhã, na Comissão de Ciência e Tecnologia, foi incluído extrapauta esse tema, não estava sequer previsto na pauta, não tivemos condições de estudá-lo – essa é que é a verdade – não estava na pauta, e me preparo quando vou para as comissões, verifico os projetos que estão em pauta e esse não estava. Foi aprovado hoje de manhã e agora no Plenário. Convenhamos, meu querido Líder e caríssimo amigo Senador José Agripino, é ir depressa demais com o andar num assunto de extrema gravidade e que merece ser cuidado com muito mais zelo, penso eu, do que estamos fazendo nesta tarde.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Claro e já responderei aos dois ao mesmo tempo. Com muito prazer.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Na prática, o ato da Mesa que constituiu a Comissão Especial determinou e definiu que todas as matérias relacionadas a Código Penal seriam apensadas. O que estamos observando na prática? Diversos são os requerimentos solicitando o desapensamento das matérias que estão sob análise dessa Comissão Especial. Então, no mérito, não há discordância. Precisamos dar efetividade a esse tipo de crime que vem penalizando a pessoa física, a pessoa jurídica, que não está tipificado. Não há discussão em relação a esse tema, mas há divergência em relação à forma com que se organiza, com que se ordena um debate tão importante como esse, sob pena de banalizarmos – esta que é a palavra – tornarmos medíocre o papel da Comissão Especial, que foi constituída para essa finalidade, sob pena de outras matérias, não

apenas essa, mas tantas outras serem desapensadas e a conclusão objetiva é o esvaziamento, a desmoralização da Comissão Especial que foi constituída por nós para edificarmos um novo Código Penal à luz da conjuntura contemporânea. Muito obrigado a S. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte Senador?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Em seguida.

Agora, acho que posso responder logo as indagações, as preocupações do Senador Ricardo Ferraço e do Senador Aloysio Nunes, porque acho que, em boa medida, poderá corrigir o equívoco que está havendo.

E aqui eu peço, inclusive, o socorro do Relator, o Senador Eduardo Braga, para o que eu vou dizer.

Essa matéria, que nós estamos apreciando e votando, fundamentalmente, tipifica o crime eletrônico e aplica a pena no que está previsto no Código de Processo Penal. Ele tipifica, fala o que é o chupa-cabra. Ninguém sabe, não está em canto nenhum. Ele tipifica claramente. O chupa-cabra é uma coisa que se coloca no caixa eletrônico para sugar uma senha, para fraudar alguém.

Então, tipifica claramente o crime eletrônico e remete a pena para o Processo Penal. Só que remete de forma pesada, que foi a minha preocupação maior nas emendas que apresentei ao Senador Eduardo Braga.

Na medida em que ele não fere o Código Penal, e esse é o meu entendimento, ele pode ser aprovado. Tipifica o crime. E o Código de Processo Penal, quando for atualizado, o levará em consideração sem que haja o prejuízo no tempo de se fazer a coibição ao *hacker* – aquele que pratica o crime eletrônico, hoje penaliza o sistema financeiro em dois bilhões e leva a sociedade a pagar um *spread* mais alto, um juro mais alto pelo cometimento de um crime que não está suficientemente combatido, porque não há amparo de uma lei.

Ouçó, com prazer, o Senador Pedro Taques.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Senador Agripino, apenas uma indagação, se V. Ex<sup>a</sup> poderia fazê-la ao relator na Comissão de Ciência e Tecnologia: este projeto padece de inconstitucionalidade material? Sim ou não? Se essa análise foi feita lá na Comissão de Ciência e Tecnologia. Só isso. Se a Comissão de Ciência e Tecnologia fez a análise da compatibilidade, da adequação do projeto com a Constituição, a Comissão de Ciência e Tecnologia está exorbitando de sua atribuição regimental. Eu só tenho esta dúvida: a Comissão de Ciência e Tecnologia fez a compatibilidade vertical entre o projeto e a Lei Fundamental da República, conforme determina o Regimento Interno?

Só essa pergunta. E parabenizando V. Ex<sup>a</sup> pela fala. Essa pergunta merece uma resposta.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Eu gostaria, evidentemente, como não sou relator da matéria, de me socorrer do Senador Eduardo Braga, que aqui está presente e foi relator. Debruçou sobre a matéria durante um bom tempo e pode dar resposta ao Plenário e a V. Ex<sup>a</sup>.

A minha preocupação, que aqui já expus, é com a proteção à sociedade contra um delito que é novo, é contemporâneo: é o crime eletrônico, que não é resguardado por nenhuma legislação moderna que coíba a prática do delito pelo *hacker*, que – repito – é um contraventor esperto e que tem de ter, com urgência, um instrumento de lei para combatê-lo à altura.

Senador Eduardo Braga.

**O Sr. Eduardo Braga** (Bloco/PMDB – AM) – Meu caro Senador Agripino, primeiro para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que entendo que é absolutamente justificável a preocupação de todos os Senadores e Senadoras que se manifestaram a respeito do Código de Processo Penal. Mas faço algumas indagações a esta Casa: quando estaremos com o novo Código de Processo Penal aprovado pelo Senado? Daqui a uma semana? Daqui a um mês? Daqui a seis meses? Daqui a um ano? Nós estamos, neste exato momento, como foi dito por todos os oradores, numa Comissão Especial, designada pela Comissão de Constituição e Justiça. Mas pela tramitação designada pelo Sr. Presidente do Senado, a tramitação desse Código de Processo Penal será da Comissão Especial para a Comissão de Constituição e Justiça, e da Comissão de Constituição e Justiça – aí sim – para o Plenário desta Casa. Eu não vejo, sinceramente, onde está a gritante incoerência, alegada por alguns Senadores, de nós tentarmos, diante do vácuo, diante da inexistência de uma legislação específica sobre um crime que está ocorrendo cada vez mais e de forma mais acelerada na sociedade brasileira. Estamos vendo isso todos os dias pelos meios de comunicação e pelos registros de boletins de ocorrência nas delegacias brasileiras, com impacto, inclusive, no sistema financeiro nacional; com prejuízos que alcançam não as instituições bancárias, mas o cidadão, porque esse prejuízo acaba onerando a taxa de juros cobrada do cidadão comum, a taxa de juros cobrada do cidadão que usa o cartão de crédito e não tem dinheiro para pagar a fatura do cartão de crédito no final do mês. Ora, alguns Senadores perguntam da constitucionalidade da matéria. O primeiro debate que aconteceu na tarde de hoje sobre esta matéria, aqui no plenário, foi exatamente o Presidente José Sarney designando um relator, no plenário, para proferir o rela-

tório da Comissão de Constituição e Justiça! Portanto, não vejo, sinceramente, onde está o conflito, porque se o Senado aprova o texto apresentado e o relatório apresentado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, com a contribuição de muitos Senadores – pode ser que outros não tiveram a oportunidade, mas muitos contribuíram de forma meritória – nós estaremos dando um passo para dar uma resposta de curto prazo para a tipificação e para a punição de crimes que estão se avolumando geometricamente na sociedade brasileira. Isso nada impede que o eminente e brilhante trabalho do Senador Pedro Taques, juntamente com todos os membros da Comissão Especial, designada pela Mesa, conclua que ele não possa ser aprimorado, que ele não possa ser sistematizado, que ele não possa ser melhorado na elaboração do novo Código Penal. Não há nenhum conflito, não há nenhuma prejudicialidade para a matéria, não há nenhuma usurpação do direito da Comissão Especial. Ao contrário, o que nós estamos tentando fazer é dar resposta à sociedade brasileira sobre um crime que está crescendo geometricamente contra os direitos individuais, contra os direitos coletivos, contra o direito da propriedade intelectual, contra o direito financeiro e contra o direito comercial neste País. Portanto, Senador Agripino, quero aqui manifestar um apelo aos Srs. Senadores e às Sr<sup>as</sup> Senadoras pela eminente urgência da sociedade brasileira em ter uma lei que possa tipificar, penalizar e levar a julgamento crimes que se avolumam geometricamente através das redes de Internet e através do mecanismo cibernético.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Obrigado, Senador Eduardo Braga.

Sr. Presidente, só para concluir. Todos nós sabemos que o processo legislativo - em qualquer país do mundo, não é no Brasil só – tem etapas, ele é demorado, e precisa ser. Agora, o processo legislativo tem que se compatibilizar com as urgências do País. Há um fato que não é antigo, é um fato novo. V. Ex<sup>a</sup> liga a rádio ou a televisão, ou vê os jornais e toma a informação do quanto está crescendo o comércio eletrônico no nosso País. É uma coisa inimaginável. As legislações tributárias dos Estados estão voltando suas atenções para esse fato, porque ele está prejudicando alguns Estados em detrimento de outros e os Estados e a União estão discutindo a legislação tributária do comércio eletrônico,

Pela força do fato, estamos falando disso, de um fato moderno, comércio eletrônico, a fraude no comércio eletrônico, que é um fato moderno, recente e muito forte, poderoso, dos cartões de crédito fraudados, no ataque aos caixas eletrônicos pelos chupa-cabras. E o que estamos propondo e apresentando ao País

é uma legislação que tipifica o crime eletrônico, mais nada, tipifica o crime eletrônico e remete para que o Código Penal aplique a pena, que não pode ser de seis dias, nem de seis meses de cadeia porque vai ficar em liberdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Para concluir, Senador.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Tem que ser de dois anos, três anos, cinco anos, seis anos, para que um *hacker*, que, repito, é um sujeito esperto, tenha a sua atividade criminosa devidamente contida, com uma legislação que tipifique o crime e o criminoso e coloque este na grade, se for o caso. Do contrário, você vai perpetuar o processo de impunidade e, em nome do combate à impunidade, é que este projeto está sendo analisado e apreciado, e é em nome do combate à impunidade que peço o voto deste Plenário a favor de sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Continua em discussão.

Para discutir o Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para que serve a Comissão? A Comissão não serve mais para absolutamente nada, senhores, porque um Código precisa ter um sistema, precisam ser interligados os seus crimes, o seu preceito primário e o seu preceito secundário, que é a pena. Isso recebe o nome de codificação.

Senador Eduardo Braga, quantas pessoas morreram no Brasil, hoje, vítimas de homicídio? Quantos? Quantos condenados foram soltos hoje, porque a pena de homicídio no Brasil, homicídio chamado simples, é de seis anos de reclusão? E não estamos preocupados com homicídio, com perdas de vida, mas com dinheiro, com este tipo de crime. Com todo respeito, esvaziar a Comissão é perdermos a necessidade da codificação desta legislação. Crimes ocorrem todos os instantes. O nosso Código é de 1940. O que temos que fazer é um esforço, para que possamos votar um novo Código. Este Código não é um Código de Processo Penal, mas um Código Penal que vai estabelecer um sistema entre as penas e os crimes.

Agora, votar um projeto de lei que trata de crime e pena sem passar pela Comissão de Constituição e Justiça – e entendi o parecer aqui em plenário –, isso é um absurdo, Senadores. É desmerecer a Comissão que está prevista no art. 58, §2º, da Constituição, que faz o controle preventivo da constitucionalidade, que faz a adequação do preceito secundário da pena com a Constituição da República. Qual é a pena? Essa pena é razoável? Essa pena é proporcional?

Tendo em conta outros bens jurídicos que estão sendo protegidos pelo projeto do novo Código Penal, Sr. Presidente, penso, como Relator da Comissão Especial que está a tratar do novo Código Penal, que não exista mais razão para esta Comissão. Um cesteiro que faz um cesto faz cem. Todos os dias, teremos novas modificações da chamada legislação de emergência, da chamada inflação legislativa, criação de tipos penais para agradar esse ou aquele segmento. Precisamos ter um código que tenha o sistema, um código que tenha penas e crimes que sejam razoáveis com a Constituição de 1988. Agora, esse projeto nem pela CCJ passou! Portanto, é um projeto que está sendo aprovado, mais uma vez, de afogadilho pelo Senado da República. Mais uma vez de afogadilho em nome da chamada legislação de emergência. Não podemos ter uma legislação de emergência; precisamos de uma lei penal que proteja bens jurídicos que sejam importantes para a sociedade, mas esses bens jurídicos precisam ter uma proporcionalidade. Infelizmente, isso não está sendo tratado em esse projeto.

**O Sr. Tomás Correia** (Bloco/PMDB – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pois não, Senador Tomás, para minha alegria e honra.

**O Sr. Tomás Correia** (Bloco/PMDB – RO) – Senador Pedro Taques, não me arriscaria a dizer, mas tenho a impressão de que é o primeiro projeto que este Senado vota aqui sem passar pela Comissão de Justiça. Tenho a impressão. Mas o que acho interessante é que esse projeto não tramitou na Comissão de Constituição e Justiça. Então, não poderia ter um parecer aqui, em nome da Comissão, se não andou por lá, se não veio de lá. Não poderia ter tido aqui um parecer em nome da Comissão de Constituição e Justiça. Eu queria perguntar a V. Ex<sup>a</sup>, que é Relator do Código Penal, se essa matéria já não está, inclusive, contemplada no Código Penal, na proposta do Código Penal.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sim, está no projeto.

**O Sr. Tomás Correia** (Bloco/PMDB – RO) – Então, não há razão. Poderia até colher essa sugestão e inseri-la no Código Penal como uma proposta valiosa para aproveitamento do Código Penal como emenda. Acho que seria o mais adequado.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. O mérito... Não estamos discutindo o mérito. Estamos discutindo a forma.

Esse projeto, Senador Eduardo Braga, pode ser alegado como inconstitucional material e formalmente: material, porque não há razoabilidade com o projeto que está sendo votado, e formalmente, em razão da

desobediência ao devido processo legislativo constitucional. Um projeto que cria um preceito criminal sem passar pela Comissão de Constituição e Justiça, ele foi votado no Senado da República em um dia, com todo respeito, isso me parece algo inconstitucional.

Pois não, Senador Ferraço.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> foi designado por todos nós Relator na Comissão Especial que está debruçada sobre o novo Código Penal. Tramitação de código é definida em nosso Regimento pelo art. 374. Ali define que a matéria, após ser debatida na Comissão, vem direto para plenário. Não sei a razão, o objeto, a necessidade de esse Código Penal, após a Comissão, essa proposta de Código Penal, após a Comissão, ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça. Acho que este é o momento para chamarmos a atenção da Mesa Diretora, do nosso Presidente Sarney para a necessidade de termos princípio, meio e fim para o debate do Código Penal. Porque, se não há necessidade, se não há previsão regimental, por que não podemos acelerar o processo de debate? Obviamente, guardando o tempo devido, tempestivo e adequado para que o debate possa acontecer, para que as emendas possam existir e possamos fazer o debate, até porque tem 543 artigos o Código Penal e teremos que debater artigo por artigo. Portanto, estamos diante de um desafio exaustivo. Então, acho que é o momento para que V. Ex<sup>a</sup>, na condição de Relator, possa colocar em debate esse tema, da razão da proposta de Código Penal, em lugar de obedecer ao que está prescrito e preservado no Regimento. Que possa ir à Comissão de Constituição e Justiça, o que seguramente poderia... Aí está correto o Senador Eduardo Braga. Aí o Código Penal, realmente, iria para as calendas, como foi a reforma política, como foi a tributária e tantas outras para as quais faltou vontade política e ordenamento disciplinar para que pudesse acontecer.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Senador Ferraço, veja que o Regimento Interna determina – ele não pede; ele manda – o sobrestamento de todos os projetos. Agora, temos um projeto que pode ser denominado fura-fila. O mérito desse projeto precisa ser analisado. Agora, o projeto fura-fila no procedimento, a razão eu desconheço.

Senador Benedito de Lira.

**O Sr. Benedito de Lira** (Bloco/PP – AL) – Nobre Senador Pedro Taques, é preciso que esta Casa tenha certo cuidado para evitar esse tipo de tramitação de proposições na Casa: a supressão de instâncias. Os projetos de menor importância passam obrigatoriamente pela Comissão de Constituição e Justiça. Um projeto dessa envergadura passou apenas uma hora

na Comissão de Ciência e Tecnologia e de lá correu aqui para o plenário.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Correu corrido.

**O Sr. Benedito de Lira** (Bloco/PP – AL) – Isso é uma temeridade. Queria chamar a atenção da Casa, porque, na verdade, já ocorreram fatos aqui muito mais relevantes e não tivemos essa pressa, essa preocupação. Além do mais, é uma matéria que exige muita cautela para se tomar uma decisão, não apenas pelo fato de já existir uma comissão especial formada que está analisando o anteprojeto do Código Penal e se essa matéria já está inserida... Então, o que há? Então, é melhor acabar com esse tipo de tramitação e as matérias... Um requerimento em que você pede informação à Mesa para que ela peça informação a um Ministério qualquer ou a uma autoridade qualquer instituída passa por um processo de análise pela Mesa da Casa e é designado um relator. Então, uma matéria dessa importância, logicamente, teria que ter passado obrigatoriamente pela Ciência e Tecnologia e, depois, pela Comissão de Constituição e Justiça, para analisar os aspectos jurídicos legais, porque a Comissão de Ciência e Tecnologia, regimentalmente, não tem competência para analisar os aspectos de juridicidade, técnica legislativa e constitucionalidade do projeto. Por essa razão, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, como relator do projeto do Código Penal, que, na verdade, precisamos ter cuidado para evitar esse tipo de supressão de instâncias na Casa, inclusive contrariando as regras estabelecidas pelo Regimento.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Pedro Taques?

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pois não, Senador Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – É rapidinho.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Os apartes de V. Ex<sup>a</sup> sempre trazem luzes para o orador.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Obrigado. Quero apenas dizer que V. Ex<sup>a</sup> age corretamente quando exige que um projeto dessa natureza, que poderá fazer parte, sem dúvida alguma, do contexto ou do conteúdo do futuro Código Penal que V. Ex<sup>a</sup> relata neste momento, aqui, no Senado Federal... Então, essa matéria, para que ela tivesse maior aceitação no plenário, e eu acho que nenhuma matéria poderia vir a plenário sem antes passar pela Comissão-mãe do Senado Federal, que é a Comissão de Justiça, nós estaríamos mais tranquilos quanto a isso, quanto à sua constitucionalidade. V. Ex<sup>a</sup> age corre-

tamente quando exige que essa matéria vá à Comissão de Justiça e eu o apoio integralmente, mesmo porque a sua Comissão tem toda a autoridade para fazer uma composição política, de modo a oferecer ao nosso País um Código Penal que retrate a nossa realidade. E V. Ex<sup>a</sup> tem competência para isso, ao lado de todos aqueles que compõem aquela Comissão.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Valadares. A relatoria que, por bondade dos membros da Comissão, eu assumi não é uma relatoria monocrática, é uma relatoria que será feita em conjunto com os membros da Comissão. Amanhã, vou solicitar ao Presidente da Comissão, Senador Eunício, que convoque a Comissão para sabermos, Senador Armando Monteiro, da nossa importância. Não há mais razão para que exista esta Comissão, para que possamos debater a importância ou não, a necessidade ou não dessa Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecemos ao Senador Pedro Taques. Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

Pela ordem, antes, o Senador Aloysio Nunes.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem que encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, para que V. Ex<sup>a</sup>, se for o caso, possa meditar sobre ela enquanto ouvimos o pronunciamento do Senador Armando Monteiro.

A minha questão de ordem, Sr. Presidente, aliás são duas, uma mesma questão baseada em dois dispositivos do Regimento. O primeiro dispositivo que quero invocar é o 345, II, art. 345, inciso II. Diz o artigo:

*Art. 345. A matéria para a qual o Senado conceda urgência será submetida ao Plenário:*

.....  
*II – na segunda sessão deliberativa ordinária que se seguir à concessão da urgência, incluída a matéria na Ordem do Dia, no caso do art. 336, II;*

É exatamente quando a urgência é votada depois da Ordem do Dia.

O outro dispositivo que, no meu entender, está sendo violado, e peço o socorro de V. Ex<sup>a</sup> para corrigir, um procedimento que no meu entender está errado, é o referente ao art. 374, II, do Regimento. O art. 374 está inserido num capítulo a respeito dos projetos de código. Diz o *caput* do artigo:

*Art. 374. Na sessão em que for lido o projeto de código, a Presidência designará uma co-*

*missão temporária para seu estudo, composta de onze membros...”*

Isso já sabemos.

No inciso II do art. 374, temos a seguinte norma – no caso, o Projeto de Código Penal –:

*II – ao projeto serão anexadas as proposições em curso ou as sobrestadas, que envolvam matéria com ele relacionada;*

Quer dizer, o verbo é “serão anexadas”. Serão anexadas. Não cabe a nós anexarmos ou não: serão anexadas. E por quê? Exatamente para que a elaboração do projeto de código leve em conta tudo aquilo que está em cogitação, em termos de proposição legislativa, na Casa em que esse projeto é examinado. Por isso é que o Regimento determina que elas sejam todas anexadas.

Ora, o projeto de lei que estamos discutindo agora altera o Código Penal ou insere dispositivos na Lei Penal brasileira. Portanto, creio que esse projeto de lei deve ser apensado, anexado ao Projeto de Reforma do Código Penal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu acolho a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> e o responderei logo em seguida.

Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é fundamental e este debate evidencia que nós temos na Casa posições contrárias, conflitantes, legítimas dos dois lados. Não há aqui, da parte de quem quer a votação da matéria, nenhum propósito, nenhum desejo de esvaziar a Comissão, que foi constituída pelo Presidente da Casa, para reformar o Código Penal, que precisa ser reformado – é da década de 40. Por outro lado, a argumentação do Senador Eduardo Braga também tem sentido. Essa legislação é ordinária; a qualquer momento, ela poderá ser substituída, sim, pela Proposta de Reforma do Código Penal.

Em nome desse entendimento para que possamos avançar nesta sessão, votando os demais itens da pauta, eu sugiro aos Líderes e à Casa para que nós retiremos essa matéria de pauta, sem extinguir a urgência, e depois nós sentaremos para ver qual o melhor encaminhamento.

É essa a sugestão que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu consulto, Senador Armando Monteiro, se V. Ex<sup>a</sup> quer ainda falar sobre a matéria ou se a Presidência pode consultar os Srs. Líderes – há uma proposta do Senador Renan Calheiros – no sentido

de que possamos retirar a matéria da pauta, ouvindo-os, evidentemente, sem também, lógico, acabar com a urgência. Quer dizer, a matéria continua na pauta; porém, não seria votada nesta sessão, se assim foi entendido pela Presidência.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu queria que me fosse dada a palavra. Estou aguardando...

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Só um minuto. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra. Logo em seguida, eu retomo a discussão.

Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu me sinto contemplado por esta proposta do Senador Renan, que acho equilibrada. A Casa está dividida. Contudo, queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que há aqui argumentos que foram trazidos que me parecem muito, estão muito, por assim dizer, não tão próprios, a meu ver. Imaginar que a legislação de um crime cibernético, quer dizer, se aprovarmos agora uma legislação, é mais uma, são 126 leis extravagantes e esparsas que estão fora do Código Penal, significando que há uma insegurança jurídica, a questão da organização dos tipos penais, a proporcionalidade das penas.

Eu considero realmente um desprestígio à Comissão que se possa agora deliberar sobre essa matéria, que sequer foi apreciada pela CCJ, pela Comissão de Constituição e Justiça. E, quanto ao mérito, embora reconhecendo que é um crime contemporâneo, eu ouvi aqui argumentos que me parecem que não são próprios. Imaginar que os *spreads* bancários vão ser reduzidos no Brasil, com a criação dessa lei, parece-me que não é próprio.

Na realidade, esse fenômeno não é atacado apenas por uma legislação ordinária. Esse fenômeno implica desenvolver sistemas inteligentes de salvaguarda, de defesa, de proteção dos sistemas. Portanto, não é algo que só a previsão legal vai resolver. É como se imaginássemos, numa posição ingênua, que o novo Código Penal vai reduzir, em si mesmo, o índice de homicídios no País. É um reducionismo, é uma simplificação.

E houve nisso tudo também uma série de outras colocações. Por exemplo, arrombar caixa eletrônico não é crime cibernético. Pelo amor de Deus, isso é algo que pode ser coibido pela legislação existente. Entretanto, acho que a proposta do Senador Renan Calheiros é uma proposta equilibrada, vamos retirar a matéria e vamos fazer uma discussão, sem prejuízo do desejo da Casa, que é poder oferecer, no plano legislativo, soluções que sejam de interesse da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Por favor, a Presidência vai ouvir as Lideranças.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Por favor, Senador. Em relação à proposta do Senador Renan Calheiros, ouço as Lideranças. O Senador Renan Calheiros tem uma proposta de retirar a matéria da pauta desta sessão.

Mas não caindo a urgência, até porque, Senador Aloysio, foi aprovada a urgência – e eu estava ao lado do Presidente Sarney. Ele consultou o Plenário para que a matéria fosse colocada em discussão e em votação.

Evidentemente, V. Ex<sup>as</sup> – e foram vários, não V. Ex<sup>a</sup> –, a maioria das Lideranças ainda estava na Comissão de Constituição e Justiça. Eu entendo realmente que a Casa está dividida, mas parece à Presidência que a proposta do Senador Renan Calheiros pode neste momento... Retiramos a matéria de pauta e V. Ex<sup>a</sup> terão um tempo para conversar a respeito da tramitação ou da votação dessa matéria.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de modo algum ponho em dúvida a lisura do procedimento do Presidente José Sarney ou de V. Ex<sup>a</sup>. De modo algum!

Realmente, eu estava na Comissão de Constituição e Justiça, e havia lá uma deliberação quando foi iniciada a Ordem do Dia. Dirigi-me ao Plenário da Casa, assim que fui liberado da votação, de modo que não é isso.

Eu fiz uma questão de ordem, arguindo a violação de dois artigos do nosso Regimento Interno: um relativo, digamos assim, à tramitação conjunta do projeto do Código com matérias que lhes são conexas. E como cautela e caldo de galinha não fazem mal a ninguém, aquele outro dispositivo que diz que, aprovada a urgência, a matéria só poderá ser incluída na Ordem do Dia depois da segunda sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Aloysio, era o que eu pretendia explicar. Quando o Presidente José Sarney consultou as Lideranças, ele entendeu, naquele momento, o que V. Ex<sup>a</sup> está arguindo. Não havendo contestação, a matéria poderia ser votada, mesmo que o requerimento de urgência tenha sido aprovado nesta sessão.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, insisto. Eu não ponho em dúvida. Apenas levantei essa questão, que me ocorreu agora e que eu gostaria de ver esclarecida, porque amanhã teremos sessão ordinária, e eu não gostaria que a matéria fosse votada amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Só para responder formalmente a V. Ex<sup>a</sup>, as questões de ordem levantadas por V. Ex<sup>a</sup> foram sanadas quando o Presidente José Sarney inquiriu o Plenário se havia algum tipo de contestação.

Ouçó as Lideranças.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, quero me inscrever pela Liderança do PSB.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu vou ouvir as lideranças para ver se temos um acordo, porque sem haver um acordo sobre a proposta do Senador Renan Calheiros nós vamos retirar a matéria da pauta.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que me considerasse Líder do PP. Se V. Ex<sup>a</sup> não me considera Líder... Eu sou Líder do Partido. Já solicitei a V. Ex<sup>a</sup> há algum tempo a palavra, e V. Ex<sup>a</sup> toda hora me ignora.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Francisco, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito. É que estou tentando colocar uma ordem de inscrição V. Ex<sup>a</sup>, evidentemente, será ouvido.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Eu pediria que eu fosse inscrito na ordem. Como não é meu estilo ir para frente e gritar, eu levantei aqui o microfone e me inscrevi, de modo que gostaria, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> entender, de usar da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> será ouvido, Senador Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Até pelo respeito. Ainda que não fosse pela Liderança, pelo respeito que a Presidência tem por V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a proposta do Líder Renan Calheiros me parece trazer, evidentemente, uma oportunidade para que nós possamos debater com os Senadores, tendo em vista que a manifestação de diversos Senadores demonstra que a Casa está dividida sobre o tema. No entanto, Sr. Presidente, volto a insistir na seguinte posição: estamos diante de uma legislação ordinária que estabelece a tipificação e a pena para um determinado tipo de crime que, no Código Penal de 1940, não está previsto. Nada impede que a Comissão Especial, no decorrer do seu trabalho, apresentando o Código Penal, possa evoluir, sistematizar, aprimorar e avançar. No entanto, há uma demanda da sociedade.

Portanto, apoio a propositura do Senador Renan e quero tranquilizar os Srs. Senadores e Senadoras que tenham, porventura, dúvidas de que nós estaremos trazendo esta matéria para votar no dia de amanhã. Não há esse açodamento. Esta matéria continuaria com o pedido de urgência, mas só voltaria à Ordem do Dia no próximo esforço concentrado, quando haveria tempo suficiente para debatermos e chegarmos a um entendimento sobre essa matéria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Francisco Dornelles, eu fiz uma inscrição e vou lê-la aqui: Francisco Dornelles, José Agripino, Lídice da Mata e Ricardo Ferraço, para que V. Ex<sup>as</sup> fiquem tranquilos porque a Presidência vai ouvi-los.

Com a palavra o Líder do PP, Senador, meu amigo, Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> ter-me dado a palavra porque realmente não sou impetuoso de ficar procurando e gritando que quero a palavra, por isso levanto aqui o microfone, para mostrar o meu interesse em falar.

Sr. Presidente, uma matéria dessa natureza nunca deveria vir a plenário sem antes ser discutida e votada na Comissão de Justiça. Acho que é um precedente perigoso uma matéria dessa importância... Eu concordo plenamente com o mérito do projeto, mas não deveriam nunca projetos desse tipo vir a plenário sem votação na Comissão de Justiça. Tenho concordância plena com a proposta do Senador Renan Calheiros, de que realmente a votação não ocorra hoje, para que o assunto seja discutido com mais amplitude e, se possível, discutido e votado antes na Comissão de Justiça.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra, Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está muito claro que, com relação ao mérito da matéria... Para mim, está muito claro que, com relação ao mérito da matéria, não há discordância. A discordância é com relação à metodologia. Talvez algumas pessoas, alguns Senadores desejem compatibilizar o trabalho da Comissão Especial que está revendo o Código de Processo Penal com o teor dessa matéria, que é uma lei ordinária que tipifica um crime que é contemporâneo e que é preciso com urgência coibir.

Alguns colocam, como o Senador Dornelles, a necessidade de ouvir a Comissão de Constituição e Justiça. Era muito fácil. Na CCT, se alguém tivesse requerido a audiência à CCJ, isso seria votado e, se aprovado, estaria lá para apreciação, o que não ocorreu.

Essa matéria veio para cá pela urgência do tema, pela, na minha opinião, inexistência de incompatibilidade dela com a Constituição e muito menos dela com o Código de Processo Penal.

Mas, se a Casa está dividida e é preciso que se busque o consenso e que se desemocionalize o tema, porque ele interessa à sociedade, não a nenhum de nós individualmente, eu acho que a proposta do Senador Renan é factível. Estou de acordo com ela: que a gente não retire a urgência, mantenha o assunto em pauta e, entre nós, Senadores, se busque uma saída para um fato que é de interesse da sociedade brasileira.

E mantenho todos os pontos de vista e todos os argumentos que expus da tribuna, todos, sem retirar nenhum.

É a minha palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senadora Lídice da Mata.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, falando em nome do PSB, nós consideramos que é correta a proposta do Senador Renan Calheiros, principalmente porque discordamos da metodologia que foi usada para trazer esta matéria à votação aqui hoje. Já havia, inclusive, alertado isso ontem à assessora do gabinete da Liderança do Governo, em função de que não há uma consulta nem o estabelecimento de um debate maior dentro da Casa sobre uma matéria de tal importância. Segundo, existe uma Comissão de Código Penal que deve, portanto, sistematizar todas as leis que dizem respeito à lei penal no Brasil.

E um terceiro aspecto, Sr. Presidente, para o qual eu gostaria de chamar a atenção ainda é que, minimamente, um tema como este não pode ser votado em apenas um dia, saindo da Comissão, que votou hoje, e vir diretamente para o plenário, sem que haja uma

comunicação maior a respeito. Não considero que esse seja o crime mais urgente para que seja determinada a sua penalidade e a sua criminalização no Brasil. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em boa hora o Líder Renan Calheiros propõe uma alternativa salomônica. A matéria continua em urgência, mas nós vamos definir melhor o método. O que eu quero é, para além disso, chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> na condição de Presidente em exercício. Este é o primeiro, mas pode não ser o último conflito que estamos travando em relação a este tema, porque temos um desafio de método: o Regimento determina o apensamento de todas as matérias correlatas, e há requerimentos que tratam do mesmo tema, que têm conexão com o Código Penal e estão pedindo desapensamento. Como vai proceder a Mesa Diretora em relação a esses outros requerimentos? Nós precisamos ter um procedimento, ter um peso, ter uma medida, ser coerentes. É esse o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>, na direção de fortalecer e de me associar às manifestações anteriores. Aliás, não há discordância em relação ao mérito. A discordância está em relação ao método.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Gim Argello.

**O SR. GIM ARGELLO** (Bloco/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha dos demais Líderes, na função de Líder do Bloco União e Força, me sinto na responsabilidade de apoiar essa proposta do Líder Renan Calheiros, que considero sábia: não tiramos a urgência da matéria, também não vamos discutir o mérito dela agora. Vamos rediscutir tudo isso no devido tempo, para não existir essa divisão que está clara no nosso plenário. Então nós apoiamos integralmente a proposta feita pelo Líder Renan Calheiros. Devemos avançar agora, Presidente, se o senhor aceita a sugestão, nas matérias que nós temos que esgotar, já que está consensuado que essa matéria sai da Ordem do Dia de hoje, e vamos continuar hoje, vamos avançar na Ordem do Dia, porque nós temos mais matérias a ser votadas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Em apoio à iniciativa do Senador Renan, quero chamar a atenção para dois aspectos, Senador Eduardo Braga. O primeiro deles é que seria correta a manutenção da urgência, até porque nós processamos de maneira muito clara a apreciação,

Senador Ricardo Ferraço, desta matéria na Comissão de Ciência e Tecnologia. E, de certa maneira, no plenário, na tarde de hoje, nós avançamos na apreciação desta matéria. Até para responder a essa indagação do Senador Ricardo Ferraço, que é correta, Senador Ricardo, na minha opinião, todas as matérias correlatas ao Código Penal devem ser apensadas nessa comissão numa única tramitação. Mas, neste caso específico, quero chamar a atenção não só pelo fato do início, mas também o teor desse projeto que poderíamos chamar, Senador Ricardo Ferraço, de diretrizes. Consequentemente, essas diretrizes podem cumprir um papel importante nesse vácuo, nesse vazio que temos para o tratamento de legislação nessa área. Volto a insistir: todas as matérias e todas as vezes, Senador Agripino Maia, que tratamos desse assunto é com base em analogia com a legislação existente, por conta exatamente da novidade e da ausência de legislação pertinente ao tema. Construir esse caminho seria uma espécie até de ajuda, de contribuição para que no Código Penal, na comissão presidida pelo Senador Eunício Oliveira, a gente tivesse inclusive o aprimoramento dessas questões.

Então, encerrando, quero propor a manutenção. E, mantido o pedido de urgência, poderíamos apreciá-lo na sessão do esforço concentrado do dia 12 de setembro, como está marcado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Eunício, ouvi todas as Lideranças, que aprovam a proposta do Senador Renan Calheiros. Então, a Presidência, de ofício, vai retirar a matéria da pauta, mas manter a urgência. Ou seja, a matéria continua na pauta com o pedido de urgência, só que nesta sessão não será procedida a sua votação.

Com a palavra, o Senador Eunício.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar que várias matérias foram apensadas ao Projeto nº 236, que trata do Código Penal Brasileiro, por determinação da Mesa.

Agora, para a surpresa deste Presidente, que tem a honra de presidir a CCJ, e da Comissão Especial do Código Penal, esta matéria aparece aqui em plenário, quando ela deveria passar na CCJ, como comissão de mérito, por determinação da Mesa do Senado Federal! E, sem nenhum comunicado, nem ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nem ao Presidente da comissão especial, esta matéria vem a Plenário - uma matéria desta importância -, sem sequer se ouvir a Comissão de Constituição e Justiça!

Sr. Presidente, eu quero registrar o meu protesto como Presidente das duas comissões, não aceitan-

do que essa matéria seja votada no dia de hoje, sem que seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça. No próximo esforço concentrado, na quarta-feira pela manhã, nós teremos reunião ordinária. Se necessidade houver, já que a matéria está encaminhada, como em comissão de mérito, à Comissão de Constituição e Justiça, eu a colocarei em pauta na comissão pela manhã, para ser votada, e me comprometo até com regime de urgência, à noite. Mas não posso aceitar que matéria dessa magnitude não passe na Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Eduardo Lopes.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acatando a sua decisão, já ouvidas todas as Lideranças, eu manifesto também a nossa posição em favor da proposta do Senador Renan Calheiros. Mas quero registrar aqui, como membro titular da CCJ, a nossa indignação nesse sentido, para que realmente a matéria passe na Comissão, a fim de que seja discutida, debatida e votada na CCJ.

Então, é isso o que quero deixar registrado.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para registrar também, a posição do PCdoB, de apoio à proposta do Senador Renan Calheiros. E acho que é adicional. Acho que nós temos que examinar a posição da Comissão de Constituição e Justiça. Acho que é muito significativo que ela possa ser ouvida nessa matéria, que, sendo deliberada lá, na CCJ, vem para cá com tranquilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência considera a matéria vencida. Nós já a retiramos, e ela não será votada. E a Presidência quer dar continuidade à pauta.

Eu quero chamar a atenção dos Srs. Líderes, para que a gente não incorra daqui a pouco no mesmo problema.

Essas matérias todas são extrapauta. Há uma solicitação do eminente Senador Armando Monteiro, de Pernambuco, um requerimento de urgência já votado.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Só um minuto, por favor.

Então, há um requerimento pedindo que a gente vote um requerimento de urgência, para que possamos votar como extrapauta uma matéria que *autoriza o Banco Central do Brasil a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que especifica. Explicação: Autori-*

*zo o Banco Central a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, nº 368, Bairro de Santo Antônio, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.*

Eu consulto os Srs. Líderes se há acordo...

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Só um minuto, Senador Aécio.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Mas é sobre o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu vou consultar V. Ex<sup>a</sup> se há acordo para que se possa votar este requerimento. Antes, porém, ouço o Senador Aécio Neves.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu participei hoje, Sr. Presidente, na Comissão de Constituição e Justiça, da aprovação dessa matéria, relatada sempre com a competência e a precisão do Senador Armando Monteiro, mas nós devemos nos acostumar nesta Casa a respeitar algumas precedências.

Há um compromisso da Mesa, assumido pelo Presidente José Sarney, e me parece transferido a V. Ex<sup>a</sup>, de nós votarmos a PEC nº 65, de autoria do Senador Clésio. Inclusive deveríamos tê-la votado antes da discussão que agora se encerrou. Não criamos dificuldade em relação a ela, como não criamos na última sessão, após o entendimento entre vários Líderes, em relação à transferência para esta sessão. O compromisso é que ela seria o primeiro item da pauta desta sessão. Compreendendo a importância desse assunto relativo ao Código Penal, não obstaculizamos a discussão, não criamos dificuldades. Mas agora solicito a V. Ex<sup>a</sup> que se cumpra o acordo. Não há nenhuma dificuldade de votarmos essa matéria solicitada pelo Senador Armando Monteiro, mas em seguida à votação da PEC nº 65, cumprindo o compromisso assumido desde a última sessão, que certamente V. Ex<sup>a</sup> honrará, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Aécio Neves, é claro que o compromisso será mantido, a matéria será colocada em votação. É que a Presidência tem que colocar o requerimento dele em votação para que, no final da pauta, eu possa votar o projeto.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – PCdoB de acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> entendeu. O que eu quero perguntar aos Srs. Líderes é se temos acordo para que esse requerimento de urgência seja votado e que a Presidência possa incluir, ainda nesta sessão, mas

no final da pauta – é claro que os outros projetos que estão na pauta terão essa preferência e serão votados antes do projeto de lei do Senador Armando Monteiro.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Eu consulto V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, se, aprovado o requerimento, nós votaremos imediatamente, em seguida, a PEC nº 65.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O projeto que V. Ex<sup>a</sup> está requerendo é o próximo da pauta.

Eu vou votar o requerimento de urgência, e o próximo projeto...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – A votação é simbólica.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Nós atenderemos, Sr. Presidente, mais uma vez e com prazer, o Senador Armando, mas eu solicito a mesma boa vontade, a mesma compreensão dos ilustres Líderes para que possamos imediatamente, em seguida, votar a PEC nº 65, já que a votação é simbólica.

Nossa posição sempre foi de compreensão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Nós só estamos atrasando a votação.

Eu consulto os Srs. Líderes. (*Pausa.*)

Há acordo. Está na pauta.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Não, Sr. Presidente. Discordo de V. Ex<sup>a</sup>. Não estamos atrasando. Eu estou aqui apenas querendo que se cumpra o acordo que não foi cumprido até agora, porque nós deveríamos ter votado essa matéria no início desta sessão!

Não estou atrasando, Sr. Presidente. Talvez seja eu um dos que mais contribui para a celeridade dos trabalhos. Eu quero o compromisso de V. Ex<sup>a</sup> do início imediato dessa votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Aécio Neves, eu quero que V. Ex<sup>a</sup> entenda o que eu estou dizendo. Na medida em que há o acordo e que o requerimento é aprovado simbolicamente, quanto mais nós discutirmos isso, mais nós vamos atrasar a votação da PEC que V. Ex<sup>a</sup> está requerendo. É só isso, Senador!

A PEC... Já disse a V. Ex<sup>a</sup>: o projeto está na pauta e é o próximo a ser votado.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Vamos adiante, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Vamos adiante.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Há, sobre a mesa, requerimento de ur-

gência para o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2012. (**Requerimento nº 778, de 2012, lido anteriormente**)

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O projeto, Senador, autoriza o Banco Central a doar...

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O requerimento está aprovado.

Não tendo havido objeção do Plenário, passamos à apreciação da matéria.

A Presidência vai, Senador Armando Monteiro, no final da pauta, votar o projeto.

Conforme o compromisso com o Senador Aécio Neves, o próximo projeto da pauta é a PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – **Item 3:**

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2011

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais.*

Parecer sob nº 395, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos vencidos dos Senadores José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Eduardo Suplicy, Aloysio Nunes Ferreira e Randolfe Rodrigues.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta de emenda.

Para discutir, Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no debate da sessão

anterior, nós reafirmávamos nossa posição de voto na Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade dessa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador José Pimentel, regimentalmente, a Presidência precisa prorrogar a sessão pelo prazo necessário à conclusão dos nossos trabalhos.

Está prorrogada.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Portanto, Sr. Presidente, na sessão anterior, já reafirmávamos o nosso voto, na Comissão de Constituição e Justiça, pela sua inconstitucionalidade, tendo em vista que a iniciativa deve ser do Poder Judiciário. Fui voto vencido na Comissão de Constituição e Justiça.

Tive o cuidado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de fazer um levantamento sobre a tramitação dessa matéria desde a Emenda nº 29, originária do Senado Federal, de 2001. Essa matéria foi aprovada aqui no Senado ainda na legislatura daquela época, por maioria de votos, e foi à Câmara Federal.

Na Câmara Federal, foi admitida também, por maioria de votos, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Em seguida, foi instalada uma comissão especial que, na Câmara, vota o mesmo texto aqui do Senado Federal, ou seja, o art. 27, § 2º, tem a mesma redação aqui no Senado Federal.

São criados ainda os seguintes Tribunais Regionais Federais: o da 6ª Região, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, e jurisdição nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul; o da 7ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e jurisdição no Estado de Minas Gerais; o da 8ª Região, com sede em Salvador, Estado da Bahia, e jurisdição nos Estados da Bahia e Sergipe; e o da 9ª Região, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, e jurisdição nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Portanto, esse é o texto que a Comissão Especial da Câmara Federal – com o parecer favorável, por maioria da Comissão de Constituição e Justiça – aprovou. Essa matéria está na Mesa da Câmara dos Deputados para ser votada. Vou ler o texto que o Senado aprovou e que a Câmara mantém, sem nenhuma alteração também.

Pelo art. 27 da Constituição, §11, são criados ainda os seguintes Tribunais Regionais Federais: o da 6ª Região, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, e jurisdição nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul – a mesma redação da Câmara; o da 7ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e jurisdição no Estado de Minas Ge-

rais – a mesma redação; o da 8ª Região, com sede em Salvador, Estado da Bahia, e jurisdição nos Estados da Bahia e Sergipe – a mesma redação; e o da 9ª Região, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, e jurisdição nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima – a mesma redação que a Câmara manteve.

Portanto, a emenda constitucional que nós estamos votando nesta tarde, neste início de noite, é uma parcela da Emenda Constitucional nº 29, aprovada por maioria de votos aqui no Senado Federal, e é uma parte da Emenda Constitucional 544/2002, da Câmara Federal, também com a mesma redação.

Efeito concreto com esta votação: nós vamos aprovar uma parcela dessa emenda constitucional, vai para a Câmara, e, fatalmente, será apensada essa emenda, porque não acredito que os Deputados Federais, a exemplo dos Senadores nesta Casa, na Legislatura anterior, de 1999 a 2002, aprovaram esse tema.

Sou daqueles que entende que era muito mais razoável que procurássemos os líderes e a Mesa dos trabalhos da Câmara para imediatamente incluir na Ordem do Dia esta matéria, que já tramitou no Senado, que já foi aprovada no Senado por maioria de votos; que já tramitou na Comissão de Constituição e Justiça, e lá teve também meu voto contrário; que já tramitou na Comissão Especial, eu não votei na Comissão Especial, porque não era membro; e está pronta para ser votada no Plenário da Câmara Federal.

Entendo que é justo, sim, criar o Tribunal Regional da 6ª, da 7ª, da 8ª e da 9ª Regiões. A divergência que tenho é quanto à iniciativa, porque o Constituinte de 88 delegou ao Poder Judiciário a competência sobre esta matéria. Essa é a minha divergência.

Quanto ao mérito, eu tenho acordo. Nós temos uma Frente Parlamentar de criação dos quatro tribunais regionais federais, que o Senador Sérgio Souza preside. A Frente Parlamentar esteve com o Superior Tribunal de Justiça, que é o fórum que deve ter a legitimidade para propor a criação desses tribunais. O Superior Tribunal de Justiça mandou para a Frente Parlamentar um documento dizendo que a minuta da lei complementar criando os quatro tribunais está pronta naquela Casa. A dificuldade deles é porque não há nenhum centavo no Orçamento da União para esta finalidade. Por isso, eles ainda não mandaram, e estão trabalhando para que no Orçamento de 2013, que vamos votar neste 2012, possa haver os recursos iniciais para instalar esses tribunais.

Eles não tratam lá da instalação de todos de uma vez. E aí, propõem um calendário a ser construído entre o Congresso Nacional, o Poder Executivo e o Poder

Judiciário, para que se possa dar conta da instalação dos quatro tribunais regionais federais, que são justos, que são necessários; e a dificuldade que existe no Superior Tribunal de Justiça é exatamente a falta de previsão orçamentária.

Portanto, sou um daqueles que entende que esta matéria temos toda a legitimidade de votar, embora este Senador tenha uma compreensão de que a competência não é nossa.

E, em seguida, num sistema prático, o que nós vamos ter? Essa proposta, que é uma parte da Emenda Constitucional nº 29, lá de 2001, que é uma parte da Proposta de Emenda Constitucional 544-B, em tramitação na Câmara Federal, já cumpriu uma série de etapas. Lá na Câmara Federal, boa parte dos nossos Congressistas foram Deputados e Deputadas Federais e sabem que o ritmo é diferente. Nós temos que, primeiro, tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça; em seguida, é constituída uma comissão especial; essa comissão especial precisa ter no mínimo oito sessões deliberativas para, em seguida, ir para a Mesa. E essa proposta mais ampla, que atende às demandas legítimas dos outros Estados já cumpriu toda essa etapa e está pronta, na Mesa da Câmara Federal, para ser votada.

Portanto, em nome da economia processual, eu entendo, Sr. Presidente, que era muito mais salutar que os líderes dos nossos partidos pudessem ter o entendimento com a Mesa Diretora da Câmara Federal, com os líderes da Câmara Federal, para que essa Emenda 544-B pudesse ser a voto e, junto com isso, construir com o Superior Tribunal de Justiça para que no Orçamento de 2013 possa ter parte dos recursos para viabilizar a instalação desses tribunais. Do contrário, vamos manter todo um debate muito acalorado, como foi feito aqui em 2001; foi para a Câmara Federal, está na pauta, e a grande dificuldade é exatamente a falta de previsão orçamentária.

Sugeriria também, ainda, Sr. Presidente, que nós pudéssemos ter um compromisso para que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal tivesse uma emenda de comissão destinada a essa matéria. É evidente que sobre isso precisava ouvir o nosso Presidente da Comissão, o Senador Eunício Oliveira, que conduz muito bem esse debate; ouvir os nossos pares para que nós pudéssemos alocar no Orçamento de 2013 uma emenda de comissão destinada à criação dos tribunais regionais e, ao mesmo tempo, junto à Mesa da Câmara, para que votasse a Emenda 544, que está prontinha para a Ordem do

Dia. A questão do impedimento é exatamente a falta da previsão orçamentária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Continua em discussão.

Para discutir, Senador Aécio Neves.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também por economia processual, falarei aqui mesmo, da minha bancada.

Mas, como já tive oportunidade de fazer na última sessão em que discutimos essa matéria, discordo frontalmente dos argumentos do ilustre Senador Pimentel, a quem respeito pessoalmente, Sr. Presidente.

Esta Casa tem aquela que é chamada a mãe de todas as Comissões, a Comissão de Constituição e Justiça, que tem o dever supremo de exatamente aprovar ou não a constitucionalidade das diversas matérias que são submetidas a sua avaliação. E o que fez a Comissão de Constituição e Justiça, com voto contrário, registro aqui, do Senador Pimentel? Aprovou a constitucionalidade desta matéria, porque, na verdade, o que propõe o Senador Clésio Andrade, é uma PEC, Sr. Presidente, e sabemos todos nós, Senadores, Parlamentares que somos, que o STJ não tem legitimidade para propor uma proposta de emenda à Constituição a esta Casa, Sr. Presidente.

Portanto, o instrumento buscado pelo Senador Clésio, com o nosso apoio e o de diversos outros Senadores, não entra ainda na questão do mérito da proposta, até porque em relação a ele, não ouvi aqui qualquer objeção. Não há, portanto, nem do ponto de vista formal essa inconstitucionalidade, como também, a partir do momento em que alteramos o art. 27 das Disposições Transitórias, não pode ser também considerado, nesse aspecto, que haja qualquer dolo ou qualquer vestígio, sequer de inconstitucionalidade.

O Senador Pimentel traz aqui uma argumentação que me parece preocupante. Não sei se por premonição ou por informações privilegiadas que detém o ilustre Senador, Líder do Governo que é, no Congresso – e não posso deixar, Sr. Presidente, de, no momento em que ouço as posições do Líder do Governo, não considerar que essa seja também a posição do Governo em relação à matéria –, mas espero que os Líderes partidários aqui coloquem com bastante clareza, no momento da votação, qual a posição dos seus partidos.

Mas diz o Senador que, no momento em que essa matéria for aprovada e chegar à Câmara dos Deputados, será pensada a um projeto que lá já tramita. Se

essa for, Sr. Presidente, a decisão desta Casa, deveríamos, até por economia não apenas processual, mas financeira – e também do tempo dos ilustres Senadores –, fechar o Senado da República. Se todas as matérias que nós aprovamos aqui vierem com esse viés que alega o Senador Pimentel, de que serão apensadas a projetos já em tramitação na Câmara dos Deputados, é inútil, é irrelevante o papel do Senado da República. Porque todas as matérias que estão sendo aqui discutidas e tantas outras que ainda serão ter, também, projetos correlatos na Câmara dos Deputados. Essa não é a lógica, Sr. Presidente, que deve orientar os trabalhos desta Casa.

Fui Parlamentar, Sr. Presidente, Deputado Federal, por 16 anos. Tive a honra de liderar o meu Partido no Governo do Presidente Fernando Henrique por 4 anos; e a honra suprema de presidir a Câmara dos Deputados exatamente no momento em que se aprovou a proposta à qual se refere o Senador Pimentel. Passaram-se, portanto, 11 anos sem que essa proposta fosse colocada em votação.

Além, portanto, da garantia, da tranquilidade que temos – respaldada pela decisão da Comissão de Constituição e Justiça em relação à constitucionalidade e, portanto, à legalidade dessa matéria –, parece-me que, aí sim, a força de uma decisão do Senado da República é a única que poderá mover, neste instante, a Câmara dos Deputados para colocar a matéria em votação.

Não há, Sr. Presidente, Srs. Senadores, qualquer prejuízo para que outras proposições na mesma direção, atendendo a outras regiões do País, possam, no futuro, ser aprovadas por esta Casa. O que não farei jamais, Sr. Presidente, tendo ou não apoio, é abdicar das prerrogativas do Senado Federal. Já disse, mais de uma vez, da tribuna desta Casa, que as prerrogativas do Senado, das quais nos sugere abdicar o ilustre Líder o Governo, não nos pertencem, Presidente Moka, pertencem ao povo brasileiro que, com seu voto, nos determinou que as respeitássemos e que as fizéssemos vigor. Portanto, estamos, neste instante, fazendo valer as nossas prerrogativas, fazendo valer, do ponto de vista constitucional, aquilo que determinou a Comissão de Justiça. Se alguém discorda do mérito da proposta ou mesmo da decisão da Comissão, que faça essa manifestação no momento do voto, mas que não nos impeça de atender a uma demanda absolutamente justa e urgente.

Termino esta manifestação, no final, falando de algo que é essencial para a compreensão dos Srs. Senadores. No Tribunal Regional Federal da 1ª Região

– que atende Minas Gerais, atende, além do nosso Estado, cerca de 13 outros Estados da Federação, inclusive o Distrito Federal – quase 50% das demandas vêm, exatamente, de Minas Gerais. Não se está aqui buscando um atendimento privilegiado para um Estado. Esse desmembramento permitirá que esses outros 13 Estados possam ter seus recursos também julgados. Quem está sendo penalizado pelo acúmulo de processos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região são os mais pobres, são os que dependem, para que suas demandas sejam atendidas, da ação mais célere daquele Tribunal, o que ocorrerá no momento de sua criação. Obviamente, caberá ao Superior Tribunal de Justiça definir valores orçamentários para sua implantação. Antecipo, Sr. Presidente, que esse caso específico é considerado pelo STJ, dentre todas as demandas, a prioritária.

Nós, já em Minas Gerais, no tempo em que eu ainda era Governador do Estado, garantimos o espaço físico, o antigo prédio do Tribunal de Alçada, para a imediata instalação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Portanto, Sr. Presidente, não me alongarei mais. A questão da constitucionalidade, por mais que alguém possa a ela objetar-se, foi decidida por quem de direito, pela Comissão de Constituição e Justiça. Cabe, portanto, a este Plenário, e eu rogo aqui aos Srs. Líderes, que tenham a compreensão de que nós temos sim a responsabilidade de votar “sim”, ou a favor. Cada um que assuma aqui a sua responsabilidade em relação a essa questão. O que nós não podemos mais é adiar essa deliberação. Portanto, mais uma vez eu reitero, não apenas o meu apoio, como representante de Minas Gerais, mas de alguém que vem acompanhando, ao longo dos últimos anos, essa demanda crescente de Tribunais Regionais Federais atendidos pela 1ª Região.

Portanto, a aprovação, a proposta do Senador Clésio se faz absolutamente urgente. Peço aos Srs. Líderes que possam nos acompanhar na votação desse projeto.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sendo do art. 14, peço a questão de ordem para esclarecer. Nunca eu propus Emenda Constitucional por parte do Poder Judiciário. Sou Senador, conheço a Constituição e sei da competência.

O que eu disse daquela tribuna é que é um Projeto de Lei Complementar, como está na Constituição Federal. Portanto, as pessoas têm todo o direito de divergir no que diz respeito à argumentação, mas nunca

faltar com a verdade. Por isso, Sr. Presidente, o que eu disse daquela Tribuna é que a competência é do STJ e o instrumento é o Projeto de Lei Complementar.

Segundo, o Regimento da Câmara. Conheço-o bastante. Fiquei ali 16 anos e sou um daqueles mais presentes ao longo de toda a história dos 16 anos naquela Casa e aprendi a acompanhar o Regimento, que diz que matérias conexas são apensadas. É por isso que eu afirmo que a tendência desta matéria é ser apensada a esta que está pronta na Ordem do Dia, em que consta o mesmo tema e atende às outras regiões do Brasil.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, novamente pelo art. 14. Eu acho que o Senador Pimentel não ouviu bem o que eu disse. Não ouviu bem.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, não cabe o art. 14. Não falei no nome do Senador.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – V. Ex<sup>a</sup>...

Mas eu peço pela ordem. V. Ex<sup>a</sup> não ouviu bem. Faça uma correção. V. Ex<sup>a</sup> me acusou de faltar com a verdade. V. Ex<sup>a</sup> não compreendeu o que eu disse, ou não quis compreender. O que disse, Senador Pimentel, com calma e serenidade, o que eu disse, Senador Pimentel, é que no momento em que nós apresentamos essa proposta, através de uma emenda constitucional, está suprida aí a questão da formalidade ou da inconstitucionalidade, ou da inconstitucionalidade formal, como V. Ex<sup>a</sup> citou. Não há inconstitucionalidade formal.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

É só pegar as notas taquigráficas que fica mais fácil de compreender quem está falando a verdade.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Eu sei que falo a verdade, Senador Pimentel. Se V. Ex<sup>a</sup> não ouve bem, eu lamento profundamente. Mas o Governo disse aqui que é contra esse Tribunal. De tudo isso fica muito claro, o Líder do Governo...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, eu peço para retirar das notas taquigráficas, porque não é condizente com as palavras de um ex-Governador e Senador da República e que pretende ser candidato à Presidência da República. Não é dessa forma que se trata seus pares.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço o apoio do Senador Pimentel em relação à candidatura, mas vou pensar um pouco mais, Senador Pimentel.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Clésio Andrade com a palavra. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> abre mão.

Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL) – Em nome do PMDB nós queríamos fazer um apelo para começarmos imediatamente essa votação.

Já há um consenso na Casa e é importante que todos nós votemos.

**O SR. GIM ARGELLO** (Bloco/PTB – DF) – Em nome do Bloco União e Força, eu gostaria de desejar...

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD – AC) – Em nome do PSD também, Presidente, eu peço que comecemos a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não há mais Senadores inscritos. A Presidência vai colocar...

Está encerrada a discussão, passa-se à votação.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Só para orientar a bancada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Calma, Senador. De acordo com o dispositivo do art. 60, § 2º, da Constituição, c/c o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de 3/5 da composição da Casa, devendo a votação ser feita por processo eletrônico.

Votação da proposta, em primeiro turno, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas bancadas. As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Pelo PT, Sr. Presidente.

Eu gostaria de orientar a bancada do Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente, e o Bloco de Apoio ao Governo.

Quero dizer aqui, de forma muito clara, que esse debate é um debate que, com a participação inclusive, Senador Renan, do Senador Clésio, do Senador Sérgio Souza, da Senadora Vanessa Grazziotin, especificamente, inclusive da nossa bancada federal da Bahia, com a Senadora Lídice da Mata, nós abrimos esse debate este ano, muito bem recepcionada a proposta do Senador Clésio, mas há inclusive três outras propostas que tramitam na Comissão de Constituição e Justiça: A criação do Tribunal na região, tendo como sede a Bahia; outro Tribunal, tendo como sede o Es-

tado de Manaus; e um terceiro Tribunal, tendo como sede também o Estado do Paraná.

Portanto, somos plenamente favoráveis à aprovação dessa PEC, assim como também fizemos a discussão com todos os líderes hoje, Senador Renan, no sentido de que, no próximo esforço, e fiz essa conversa com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Eunício Oliveira, que prontamente aproveitou o relator designado, Senador Jorge Viana, para a matéria do Amazonas, assim como também a matéria que tramita, de origem nesta Casa, do Senador Sérgio Souza, para que pudéssemos, já no esforço concentrado, também votar a criação dos tribunais, entendendo que é importante para a Justiça brasileira, Senador Jorge Viana, a capilaridade da Justiça. E a matéria de hoje serve inclusive como um caminho.

Tentemos fazer isso, Senador Moka, em conjunto com a Câmara dos Deputados, para que a matéria pudesse ser votada, e não foi. Por isso, o nosso bloco vota favorável, apoia integralmente a criação de tribunais de recursos em todo o País, e neste momento a votação favorável ao tribunal no Estado de Minas Gerais.

Portanto, o Bloco de Apoio ao Governo vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Walter Pinheiro, quero, antes, dar uma explicação.

No painel aparece que a votação seria da Emenda nº 1 da CCJ. O que estamos votando, neste momento, é a PEC. Quero deixar isso muito claro.

Vamos votar a PEC, que é o texto básico da Proposta de Emenda à Constituição. Em seguida, evidentemente votaremos a emenda.

Continuam os Srs. Líderes para orientação. Para orientar o Senador Gim Argelo, logo em seguida o Senador Renan Calheiros.

**O SR. GIM ARGELO** (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, em nome do Bloco União e Força vamos votar a favor dessa PEC em respeito aos Senadores de Minas Gerais, por essa luta tradicional do Senador Clésio Andrade, Senador Aécio Neves e Zezé Perella. Então, o nosso Bloco União e Força vota a favor. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Renan Calheiros, para orientar a bancada.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, a orientação da Bancada do PMDB, da Liderança do PMDB, é o voto favorável pela aprovação da Emenda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PC do B – CE) – O PCdoB vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, como não poderia deixar de ser a Bancada do PSDB vota favoravelmente e já antecipa os agradecimentos de Minas Gerais ao encaminhamento dos Srs. Líderes de todos os partidos até agora.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas votam “sim”, e convoco os Srs. Senadores para virem ao plenário e votar “sim”.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, o Partido Progressista vota “sim”.

**O SR. ANTONIO RUSSO** (Bloco/PR – MS) – O Partido da República vota “sim”.

**A SRª MARTA SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia. Desculpa, Senadora Marta Suplicy.

**A SRª MARTA SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu não queria encaminhar, já foi encaminhado por meu partido e vai ser uma votação vitoriosa para Minas Gerais. Eu gostaria de falar de outro assunto.

Hoje foi aprovado o parecer na CCJ da PEC nº 34 que trata do Fundo Nacional da Cultura. Foram colhidas as assinaturas de todas as lideranças para o calendário especial para essa PEC. Então, eu consulto se podemos votar hoje o calendário especial para apreciar a matéria no próximo esforço concentrado que será nos dias 11, 12 e 13 de setembro; mas que votássemos hoje a votação, pelo menos, do calendário, pois aí nos dias 11, 12 e 13 de setembro nós votaríamos o Fundo Nacional de Cultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência... A Senadora Marta Suplicy faz um apelo para que...

Um requerimento:

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 779, DE 2012**

Requeremos um calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2012 que acrescenta o art. 216-A, Constituição Federal, para instituir o Sistema Nacional de Cultura, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões a serem convocadas, evidentemente, no próximo esforço concentrado.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

## REQUERIMENTO Nº 779, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012, que *acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura*, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões a serem convocadas para o dia \_\_\_/\_\_\_/2012, na forma que se segue:

### PRIMEIRO TURNO

Sessão às _____ horas	1ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	2ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	3ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	4ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	5ª sessão de discussão e votação, em primeiro turno

### SEGUNDO TURNO

Sessão às _____ horas	1ª sessão de discussão, em segundo turno
Sessão às _____ horas	2ª sessão de discussão, em segundo turno
Sessão às _____ horas	3ª sessão de discussão e votação, em segundo turno

MONT  
 AMPLIAR  
 OBR PE  
 MATIA  
 DIAS  
 TROPIS  
 LOPES  
 DR. VILLOZ  
 P. ZANN

P. ZANN  
 LOPES

Sala das Sessões de \_\_\_\_\_ de 2012.

Helise da Mata (PSB)

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência consulta os Srs. Líderes sobre se há alguma contestação.

Após a Ordem do Dia, será votado esse requerimento, caso não haja nenhuma objeção.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não, não é esse...

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Em relação a esta matéria, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – E não havendo objeção – só para terminar –, a Presidência fará constar, no final da Ordem do Dia, e voltará ao requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Consulto V. Ex<sup>a</sup>... Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senador.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a condução célere e firme de V. Ex<sup>a</sup>.

Faço aqui uma consulta e, ao mesmo tempo, um encaminhamento à Mesa. Na última reunião – peço a V. Ex<sup>a</sup> que, talvez, consulte a Mesa para poder nos dar uma resposta definitiva –, nós aprovamos o regime de tramitação especial dessa proposta, o que permitiria, obviamente, a partir da decisão de V. Ex<sup>a</sup> para que esse assunto fosse, enfim, tirado de pauta e pudesse ir imediatamente à Câmara, que, o segundo turno fosse votado hoje, após a votação do primeiro turno, já que o regime de tramitação especial foi aprovado, não sei se unanimemente, mas, pelo menos, pela maioria do Plenário.

Consulto V. Ex<sup>a</sup> se poderíamos definir e concluir a votação dessa matéria ainda hoje na sequência desta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Há no calendário essa proposição. Agora, a Presidência depende, evidentemente, do acordo de liderança para que isso ocorra.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Obviamente. Desde já eu solicito aos Srs. Líderes apoio para esse encaminhamento que estou fazendo ao Sr. Presidente, para que possamos retirar esse assunto de pauta. Consulto o Líder Renan e, em seguida, os demais.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka – Bloco/PMDB – MS) – Eu quero informar, Srs. Líderes, que, em havendo essa concordância, a Presidência terá que convocar várias sessões, para que a gente acabe a votação ainda nesta sessão. Eu tenho que informar ao Plenário, Senador Aécio Neves, o procedimento, porque há uma quebra de interstício. Evidentemente que, em havendo acordo de liderança, nós faríamos isso.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Eu compreendo, mas eu apenas aqui argumento...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL) – Para dispensar...

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Senador Renan, no momento em que houve a aprovação da tramitação especial, o próprio requerimento aprovado para tramitação especial, já é a garantia, já é a orientação para que isso possa ocorrer, independentemente até de uma manifestação da qual eu não fujo, mas me parece talvez dispensável, já que o requerimento aprovado, na sessão anterior, nos leva a essa votação imediatamente posterior a essa agora.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, duas coisas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka – Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senador.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL) – Esta Casa, tradicionalmente, costuma dispensar interstícios, prazos regimentais, quando há unanimidade sobre a matéria. Evidentemente que não há unanimidade sobre essa matéria, e o fato de o Senado ter votado já concretiza um avanço, é importante agradecer à Casa, mas vamos nos circunscrever ao cumprimento do prazo do Regimento, essa é a primeira questão.

E a segunda, Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup>, para incluir na pauta, nós já tínhamos falado isso com o Presidente José Sarney, o Requerimento nº 702, que cria uma comissão integrada por juristas, com a finalidade de elaborar o anteprojeto de lei de arbitragem e mediação, Sr. Presidente. O amadurecimento da arbitragem brasileira, nos últimos 15 anos, em razão do definitivo ingresso do Brasil no rol dos principais atores do cenário econômico, exige que nós tenhamos avanços legislativos nessa matéria e, para isso, é fundamental constituir aqui no Senado, a exemplo do que já fizemos com o Código de Processo Civil, com o Código Penal, a constituição de uma comissão para elaborar essa legislação.

Era esse o apelo que gostaria de fazer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka – Bloco/PMDB – MS) – A matéria está sobre a mesa, é o mesmo procedimento. Há um requerimento. Em havendo concordância dos Srs. Líderes, nós colocaremos isso também, essa matéria, no final da pauta. Consulto os Srs. Líderes se há acordo para a votação desse requerimento no final da pauta.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, permita-me, enquanto nós aqui aguardamos alguns Srs. Senadores, e aqui eu peço a atenção do ilustre Senador Renan Calheiros. Foi-nos solicitado aqui por ele, pelo ilustre Senador Armando, que pudesse ser votada ainda hoje uma matéria aprovada agora há pouco, no final da manhã, na Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A matéria está sobre a mesa. É o mesmo procedimento. Há um requerimento. Em havendo o entendimento dos Srs. Líderes, nós colocaremos essa matéria no final da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Consulto os Srs. Líderes se há acordo para a votação desse requerimento.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, permita-me, enquanto aguardamos alguns Srs. Senadores – e aqui peço ao atenção do ilustre Senador Renan Calheiros –, nos foi solicitado por ele e pelo ilustre Senador Armando que pudesse ser votado, ainda hoje, matéria aprovada agora há pouco, no final da manhã, na Comissão de Constituição e Justiça.

O art. 345 do nosso Regimento, Sr. Presidente, diz o seguinte:

*Art. 345. A matéria para a qual o Senado conceda urgência será submetida ao Plenário:*

*[...]*

*II – na segunda sessão deliberativa ordinária que se seguir à concessão da urgência, incluída a matéria na Ordem do Dia [...]*

Portanto, o que nós fizemos no momento em que concordamos com a votação ainda hoje do mérito da proposta relatada pelo Senador Armando foi o entendimento entre os Líderes, na mesma lógica do entendimento que estamos aqui solicitando.

Ora, se é possível haver entendimento sobre o segundo turno dessa matéria hoje, obviamente não podemos concordar com a discordância em relação ao Art. 345 do Regimento, que nós só podemos de alguma forma superar se houver entendimento conjunto da Casa.

E quero dizer que se não houver entendimento em relação a essa matéria, por isonomia, não temos condição de apoiar a votação do mérito e peço vênha ao Senador Armando Monteiro, em relação a esta matéria.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – Senador Aécio, eu não imaginava que V. Ex<sup>a</sup> fosse se lembrar de mim nesse momento. Mas já que lembrou, eu gostaria de dizer o seguinte, Sr. Presidente: se, de alguma forma, a minha proposta ferir o Regimento, eu aceito que a matéria seja votada depois.

Se o Senador Aécio estivesse invocando algo que foi já definido; que não é matéria que envolve votação em dois turnos, para justificar a proposta.

Então, se a minha fere de alguma forma o Regimento, eu abriria mão de que a votação ocorresse hoje.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Senador Armando Monteiro, talvez eu não tenha me pronunciado adequadamente. Houve aqui um entendimento em torno da proposta de V. Ex<sup>a</sup> do qual nós participamos...

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – Então, não vamos voltar a ela.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Não há nenhum problema em relação a isso. A mesma lógica que nos fez construir um entendimento em relação à proposta de V. Ex<sup>a</sup> é que eu, agora, argumento para que possamos construir uma proposta... Senador Armando, é algo absolutamente legítimo no debate parlamentar. Concordamos com a proposta de V. Ex<sup>a</sup> e buscamos apoio para a nossa proposta.

Não há violência alguma em relação a isso.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – Senador Aécio, essa matéria estava sob exame dos líderes desta Casa, e eu não me incluo no colégio de Líderes. V. Ex<sup>a</sup> está me alçando a uma condição que eu não tenho.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> é Líder por natureza.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – Obrigado. Agora, eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu acho que, é claro, Senador Armando Monteiro, o Senador Renan Calheiro já ocupou... E disse que não há acordo para a votação, para quebrar o interstício. Então, a menos que haja...

É claro que se o Senador Aécio não der o acordo, essas matérias não serão votadas, porque a Presidência tem que seguir o Regimento da Casa.

**O SR. GIM ARGELLO** (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, não há acordo para essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não há acordo. Consulto se os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras já votaram. (*Pausa.*) Quero abrir...

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Senador Moka...

**O SR. CLÉSIO ANDRADE** (Bloco/PMDB – MG) – Sr. Presidente só falta V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Clésio.

**O SR. CLÉSIO ANDRADE** (Bloco/PMDB – MG) – Acho que falta o voto de V. Ex<sup>a</sup>. Eu pediria que se pudesse prestigiar Minas Gerais.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Infelizmente, na condição de Presidente, e a votação é aberta, o Presidente não pode votar. Vou ficar devendo esse apoio a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CLÉSIO ANDRADE** (Bloco/PMDB – MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O meu voto seria favorável, Senador Clésio.

Há algum Senador que ainda... Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com 58 votos SIM; 6, NÃO; e nenhuma abstenção está aprovada, em primeiro turno.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a compreensão dos Srs. Senadores pelo resultado da votação. Sempre fui aqui, Sr. Presidente – V. Ex<sup>a</sup> é testemunha –, um facilitador, não aqui nesta Casa apenas, por onde passei, dos entendimentos. Prefiro, citando uma frase célebre, Senador Eduardo, de um velho Senador da República que passou por esta Casa, chamado Tancredo Neves, ele dizia que tinha muito mais prazer, Senador Moka, em um bom acordo do que em derrotar um adversário.

Nós hoje avançamos de forma substantiva em relação a essa aprovação. O Senador Sérgio Souza, do Paraná, que trabalha esta questão há muito tempo, nos faz aqui um apelo para que deixemos esta matéria também para votação no dia 12. Não colocaremos dificuldade em relação a isso, mas, por todas as razões e homenagem que devemos ao Senador Armando Monteiro, eu retiro qualquer objeção para que a matéria de seu interesse e de interesse, obviamente, do Estado de Pernambuco possa ser votada ainda na sessão de hoje, Sr. Presidente, e quem sabe, no futuro, lembrem-se desse gesto em relação a outras demandas de Minas Gerais.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu tinha certeza de que o comportamento de V. Ex<sup>a</sup> não seria outro.

Vamos proceder à votação agora da emenda. Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, podem votar a emenda. Aberta a votação.

*(Procede-se à votação)*

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Há uma certa dúvida do Plenário. Eu gostaria de saber do que trata a emenda que está sendo votada. Não foi esclarecido pela Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Informam que já foi publicado, mas a Presidência passa a ler:

Dê-se ao art. 2<sup>a</sup> da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, a seguinte redação:

Art. 2<sup>o</sup>. O Superior Tribunal de Justiça, no prazo de 90 dias, a contar da data da promulgação desta emenda constitucional, encaminhará o projeto de lei ao Congresso Nacional dispendo sobre a organização, estrutura e funcionamento do novo tribunal, bem como sobre a nova configuração e composição da 1<sup>o</sup> Região.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB – PB) – Quem é o autor da emenda, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A emenda agora passa a ser da Comissão. Ela foi aprovada na Comissão. O Relator foi o Senador Renan Calheiros.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há objeção em relação à emenda. Nós vamos encaminhar favoravelmente em relação à emenda, atendendo à decisão da Comissão de Constituição e Justiça, onde ela foi aprovada. Ela só estabelece prazo para que o STJ possa se manifestar. Ela complementa o projeto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pode encaminhar.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – O nosso encaminhamento é favorável.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria solicitar a V. Ex<sup>a</sup> a inclusão na pauta das matérias que estão em regime de urgência: o PLC 69 e o PLC 74 de interesse de Pernambuco e do Rio Grande do Norte. Falo em meu nome e em nome do Senador Armando Monteiro. PLC 69 e PLC 74, ambos em regime de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Informa-me a Cláudia que, quanto ao PLC 74, já foi aprovado o regime de urgência. Da mesma forma, a Presidência consulta os Srs. Líderes se temos acordo para que, no final da pauta, possamos votar essa matéria, sobre a qual há um requerimento de urgência. Esta é a matéria que a Presidência vai informar: “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21<sup>a</sup> Região, Rio Grande do Norte”. Essa é a matéria. Em não havendo objeção, a Presidência vai fazer constar e colocará em votação no final da pauta.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Agradeço, Sr. Presidente.





**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Com 56 votos SIM; 7 votos NÃO; e nenhuma abstenção foi aprovada a Emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação da matéria para o segundo turno constitucional, que será publicado na forma regimental.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.055, DE 2012**  
(Comissão Diretora)

**Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011.**

A Comissão Diretora apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, que altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de agosto de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 1.055, DE 2012

**Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011.**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2012

**Altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e estabelece prazo para o Superior Tribunal de Justiça encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre o novo tribunal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Cons-

tituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte § 11.

“Art. 27. ....

§ 11. É criado o Tribunal regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais.” (NR)

Art. 2º O Superior Tribunal de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da promulgação desta Emenda Constitucional, encaminhará no Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre a organização, a estrutura e o funcionamento do novo tribunal, bem, como sobre a nova configuração e composição da 1ª Região.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – A matéria será incluída em Ordem do Dia para o segundo turno constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – O próximo item é relativo à discussão também de uma PEC, a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011.

Item 2:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Está encerrada a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Continuando a Ordem do Dia.

**Item 4:**

**REQUERIMENTO Nº 618, DE 2012**  
(Adiado para esta data, nos termos do  
Requerimento nº 741, de 2012)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 618, de 2012, do Senador Sérgio Souza, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2009, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 79 e 171, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 31, 143, 155 e 371, de 2008; 279, de 2009; 95, 232 e 254, de 2010, a fim de que tenha tramitação autônoma (insere a disciplina Ética Social e Política nos currículos do ensino médio).

A matéria constou de sessão deliberativa ordinária do dia 9 de agosto, quando teve a sua apreciação adiada para esta data.

Há, sobre a mesa, requerimento de adiamento de votação da matéria para o dia 13 de setembro, do Senador Sérgio Souza.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 780, DE 2012**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 315, do Regimento Interno do Senado, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 618, de 2012, para que seja realizada no dia 13 de setembro de 2012.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2012. – Senador **Sérgio Souza**.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Votação do requerimento do Senador Sérgio Souza.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da data aprazada.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – **Itens 5 e 7:**

**REQUERIMENTOS DE NºS 714 E 721, DE 2012**

Votação, em turno único, dos Requerimentos nºs 714 e 721, de 2012, do Senador Cyro Miranda e do Senador Eduardo Lopes, respectivamente, solicitando que os Projetos de Lei

do Senado nºs 147, de 2011, e 312, de 2009, sejam desapensados dos Projetos de Lei do Senado nºs 467, de 2003, 300, de 2004, 74, 94, 105, 147, 292, 365, 447, 470, 681, de 2007; 135, 138, 364, 465, de 2008; 46, 242, 568, de 2009; 18, 81, 158, de 2010; 12, 76, 98, 354, 569, de 2011; e 128, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (dedução da base de cálculo do Imposto de Renda com medicamentos).

Votação, em globo, dos requerimentos.

As Senadoras e Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

O Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2009, é desapensado das demais matérias, volta a ter tramitação autônoma e vai ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, seguindo posteriormente à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2011, é desapensado das demais matérias, volta a ter tramitação autônoma e, uma vez que já se encontra instruído pela Comissão de Assuntos Sociais, segue ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

As demais matérias continuam tramitando em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seguindo, posteriormente, às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Sociais, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, e à de Assuntos Econômicos.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP. Pela ordem.) – Quero só justificar a minha ausência nas votações anteriores, Excelência.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não.

A Mesa recebe a comunicação de V. Ex<sup>a</sup>.

**Item 6:**

**REQUERIMENTO Nº 719, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 719, de 2012, do Senador Benedito de Lira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Se-*

nado nº 41, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (Retransmissão da "Voz do Brasil").

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – O que é isso, Sr. Presidente? Estão querendo o quê? Acabar com a Voz do Brasil?

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Votação do requerimento do Senador Benedito de Lira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Muito bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Exª está contestando? (Pausa.)

Está bom.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seguindo, posteriormente, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – **Item 8:**

#### **REQUERIMENTO Nº 745, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 745, de 2012, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (incluir atividades bancárias no rol de serviços ou atividades essenciais).*

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já se encontra instruída pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participa-

tiva, seguindo, posteriormente, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência chama atenção que agora vamos passar à votação das matérias que foram previamente acordadas neste plenário.

**Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2012 (nº 7.870/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *autoriza o Banco Central do Brasil a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que especifica.*

Há, sobre a mesa, parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Armando Monteiro, que será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 1.043, de 2012, lido anteriormente na presente sessão).

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2012**

(Nº 7.978/2010, na Casa de origem)

(De iniciativa da Presidência da República)

**Autoriza o Banco Central do Brasil e doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o banco Central do Brasil autorizado a doar ao estado de Pernambuco o imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, nº 368, Bairro de Santo Antônio, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com área total construída de 2.876 m2 (dois mil,

oitocentos e setenta e seis metros quadrados), registrado sob o nº 78.283, às fls. 156v do Livro nº 3 CH do registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Recife, estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – **Requerimento nº 779, de 2012**, do calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012, que acrescenta ao art. 216, “a”, da Constituição Federal, para instituir Sistema Nacional de Cultura, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões a serem convocadas para o próximo esforço concentrado, na forma que se segue, conforme acordo de Lideranças.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – **Item extrapauta:**

#### **REQUERIMENTO Nº 702, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, solicitando a constituição de uma comissão integrada por 6 juristas, com a finalidade de elaborar anteprojeto de lei de arbitragem e mediação, em 180 dias.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

É o seguinte o requerimento aprovado:

#### **REQUERIMENTO Nº 702, DE 2012**

Requeiro, com fundamento no art. 374, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão integrada por seis juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, em 180 (cento e oitenta) dias.

A Comissão realizará, necessariamente, a coleta de sugestões dos cidadãos em geral, bem como audiências públicas com os setores interessados da sociedade.

A participação na Comissão de Juristas não será remuneradas a nenhum título, constituindo

serviço público relevante prestado ao Senado Federal, e a Diretoria-Geral destinará do orçamento do Senado Federal, os recursos necessários para o funcionamento da Comissão de que trata este Requerimento.

#### **Justificação**

Decorridos mais de quinze anos da edição da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/1996), datada de 23 de setembro de 1996, referido instituto deixou de ser visto com reserva pelo jurisdicionado, passando a ser, em alguns segmentos sociais, o sistema de resolução de disputas preferencialmente adotado.

O amadurecimento da arbitragem brasileira nos últimos quinze anos, em razão do definitivo ingresso do Brasil no rol dos principais atores do cenário econômico e comercial mundial, evidenciou ser fundamental que o País acompanhe e se adapte às novas exigências da realidade negocial internacional, a fim de atender satisfatoriamente a complexidade das relações jurídicas modernas.

É importante ressaltar que inexistente no ordenamento jurídico nacional legislação acerca do instituto da Mediação, e que as últimas reformas processuais levadas a termo, e notadamente a iminente aprovação do novo Código de Processo Civil, a inaugurar nova sistemática à resolução de litígios, ocasionando a necessidade de adaptação da arbitragem à nova realidade legislativa.

Sala das Sessões, – Senador **Renan Calheiros**.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Há, sobre a mesa, requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2012.

Votação do requerimento, solicitação do Senador Agripino Maia.

O projeto do Senador Agripino Maia dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Rio Grande do Norte.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 781, DE 2012 (REQUERIMENTO Nº 52, DE 2012 – CCJ)**

Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 69, de 2012.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2012. – Senador **José Agripino**.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 69 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/08/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</i>	
RELATOR:	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ <i>Anibal Diniz</i>
JORGE VIANA	4. ASSIS GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)</b>	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. TOMÁS CORREIA
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)</b>	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	
<b>PSD</b>	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Em votação o requerimento.

Senadoras e Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Não havendo objeção do Plenário, está aprovado o presente requerimento.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Vamos votar as autoridades, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agora vamos votar a matéria, o requerimento.

Pois não, Senador.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, tem autoridades para votação nominal ainda? Porque essa matéria não é de votação nominal. Talvez fosse o caso de nós votarmos as matérias nominais, que têm votação...

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não há entendimento para votação.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – De nenhuma autoridade?

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não há.

Não há entendimento para essa votação. Não houve, em nenhum momento, solicitação. Não há sobre a mesa nenhum pedido.

Eu consulto os Srs. Líderes. Havendo o acordo... Podemos ter problema de quórum, talvez.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – **Item extrapauta:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2012

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2012 (nº 1.827/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Rio Grande do Norte.*

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

O Relator é o Senador José Agripino, favorável ao projeto, que será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 1.042, de 2012, lido anteriormente na presente sessão).

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Cópias do referido parecer estão disponíveis nas suas bancadas.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Para discutir.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2012

(Nº 1.827/2011, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

**Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

§ 1º A criação dos cargos previstos nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 2º Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO

(Art. 1º da lei nº , de de de)

Cargos Efetivos	Quantidade
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação	16 (dezesesseis)

Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação	3 (três)
Total	19 (dezenove)

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 772, de 2012**, da Comissão Temporária da Reforma do Código Penal, solicitando que seja duplicado o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

O Senador Eduardo Suplicy apresentou o **Requerimento nº 769, de 2012**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40, do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período de 14 a 16 de setembro de 2012, para representar o Senado Federal, no 14º Congresso do Basic Income Earth Network, Rede Mundial da Renda Básica, que ocorrerá em Munique, na Alemanha.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, encontra-se sobre a mesa e distribuído ao Plenário despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *ad referendum* do seu Colegiado, em que opina pela aprovação do Requerimento de nº 769, de 2012.

É o seguinte o despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional:

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 49, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

**Referente ao o Requerimento nº 769, de 2012, do Senador Eduardo Suplicy, que “Requer, nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º inciso I do Regimento Interno do Senado Federal; autorização para desempenhar missão no exterior, como representante da Casa, no 14º Congresso da Basic Income**

**Earth Network (Rede Mundial da Renda Básica), que ocorrerá em Munique Alemanha, entre os dias 14 a 16 de setembro de 2012. Comunica ainda, nos termos do art. 39, I do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período de 13 a 17 de setembro de 2012”.**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 28 de agosto de 2012 o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador Eduardo Suplicy.

Os Atos nºs 2 e 4, de 2011, desta Comissão, estabelecem rito de apreciação dessa modalidade de requerimento, que, neste caso, não pôde ser observado, tendo em vista a proximidade entre o período da missão e a próxima reunião deliberativa da Comissão.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, o que somente poderá ocorrer na próxima reunião deliberativa, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, *ad referendum* do Colegiado.

As razões para opinar favoravelmente estão contidas em Ofício de Dorothee Schulte-Basta, organizadora local da Conferência, endereçado ao Presidente da Casa, Senador José Sarney. Neste Ofício, a organização do evento solicita a presença do Senador Eduardo Suplicy, na qualidade de representante do Senado brasileiro, para ouvir sobre os programas brasileiros de transferência de renda, sua concepção e as experiências até o momento acumuladas.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do Requerimento nº 769, de 2012, do Senador Eduardo Suplicy.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2012. – Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não havendo objeção do Plenário, as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 31, de 2012**, do Senador Inácio Arruda e de outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, destinada a comemorar o Centenário de Nascimento do compositor e cantor Luiz Gonzaga, a realizar-se no dia 10 de dezembro.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Está encerrada a Ordem do Dia.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem) – Já votou o requerimento relativo à viagem?

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sim.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, então, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Inscrito, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, o Líder Walter Pinheiro.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Presidente Waldemir Moka.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Eu quero me inscrever pela Liderança da Minoria da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito agora.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Eu indago, Presidente Moka, se sou o primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Na verdade, estão inscritos: o próximo, Eduardo Amorim, PSC; Eduardo Lopes, PRB; Sérgio Petecão, PSD, e agora V. Ex<sup>a</sup>. Isso intercalando com os oradores inscritos, naturalmente, Senador Jayme Campos. É porque os Líderes já haviam, antes da votação, feito a inscrição na Mesa, Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Walter Pinheiro, pela Liderança.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aqui tocar numa das questões sobre a qual, na última semana, na semana próxima passada, a Presidenta Dilma insistiu muito. Refiro-me ao investimento na nossa malha de infraestrutura, o debate que envolve a consolidação de uma política com centros integrados de logística, o processo de requalificação da nossa malha ferroviária, a adoção de medidas para concessões, meu caro Petecão, de portos, aeroportos, a construção e a operação de portos e, principalmente, de aeroportos com caráter regional. Isso é muito importante para a gente, levando-se em consideração o tamanho dos Estados no Brasil e as dificuldades para a utilização da aviação regional, tão aqui debatida e sobejamente debatida pelo nosso Senador Vicentinho.

Então, essas medidas foram importantes e têm um impacto na nossa querida Bahia. A recuperação da malha ferroviária de Belo Horizonte até Salvador; de Salvador a Aracaju; de Aracaju a Recife. Esse trecho, principalmente o trecho de Minas, é um trecho existente. Hoje há um trecho ferroviário que liga a cidade de Salvador à cidade de Montes Claros. Sempre cito esse trecho porque é um trecho que eu tive a oportunidade de conhecer a partir da relação de dentro da minha casa. Meu pai era chefe de trem, e essa era uma das rotas que meu pai cumpria na sua jornada de trabalho. Esse trecho é um trecho que, ao longo de toda uma vida, serviu para o transporte de cargas e também de passageiros.

Essa medida da Presidenta Dilma é importante porque, por exemplo, esse trecho Montes Claros-Salvador, Montes Claros-Aratu, que é o nosso porto, esse trecho terá um ponto de entroncamento na cidade de Brumado, na Bahia, com a FIOL, a Ferrovia de Integração Oeste-Leste.

Refiro-me a toda essa reestruturação, aos investimentos que os Estados também estão fazendo para a Copa do Mundo, e, ao mesmo tempo, o investimento que diversos Estados patrocinam na reestruturação de todo esse parque, particularmente a Bahia, na construção de centros de logística. Há um projeto em curso para as cidades de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Juazeiro, Itabuna e a cidade de Barreiras, o caso específico dos investimentos feitos pelo Estado da Bahia, na cidade de Salvador.

E aí entra essa questão da recuperação do trecho ferroviário ora em questão. Se formos atender a essa demanda apontada pela Presidenta Dilma do trecho

ferroviário ligando Belo Horizonte, Salvador, Aracaju, teríamos que, primeiro, recompor o trecho que hoje foi interrompido, de 10km, entre a localidade de Mapele, ali em Simões Filho, e Paripe, no subúrbio ferroviário. Portanto, isso poderia nos dar a condição do retorno do trem de passageiros.

Pensando nisso, dialogamos com o Governador Jaques Wagner, com a Vale – que é a Vale Logística e que também tem o controle acionário, poderíamos dizer assim, seria o seu braço logístico ferroviário –, a FCA, a Centro-Atlântica, sobre a possibilidade do retorno do trem de passageiros na região metropolitana, com possibilidades de se chegar até a cidade de Alagoinhas, até para atender a essa exigência da demanda apresentada pela Presidenta Dilma, de recompor o trecho Belo Horizonte até Aracaju. É um trecho central que terá que ser recomposto na cidade de Alagoinhas, que é o ponto de entroncamento, o que seria uma espécie de derivação. Em Alagoinhas, o trem deriva para Aracaju, e a linha segue no sentido até a cidade de Juazeiro.

Portanto, no aspecto de Salvador, os investimentos somam-se a todo o esforço que o Governo do Estado, junto com o Governo Federal, vem empreendendo para os investimentos no sistema de metrô e a integração do sistema de transporte. Lógico que, recuperando esse trecho de 10km em Mapele, vamos dar sentido a esse trecho ferroviário, promovendo a integração com mais seis cidades da região metropolitana. E a cidade de Candeias, no dia de hoje, recebeu a ordem de serviço para a construção do anel rodoviário. Candeias é uma das cidades do nosso complexo industrial da região metropolitana, e o Governador Jaques Wagner assinou hoje a ordem de serviços para o importante anel rodoviário naquela região.

Portanto, a cidade de Candeias passaria a contar com esse trecho de ferrovia, promovendo-se a sua interligação com a cidade de Simões Filho, com a cidade de Camaçari, com a cidade de Dias D'Ávila, com a cidade de Mata de São João e com a cidade de Ipojuca, em um primeiro momento, restabelecendo, assim, com Salvador, esse seu papel, essa sua vocação de cidade efetivamente integradora da região metropolitana.

Por isso, são muito importantes esses investimentos feitos pelo Governo do Estado no sentido de dotar a região metropolitana de maior fluidez, tanto para o transporte de cargas quanto para o transporte de passageiros.

Ainda nessa mesma toada, é importante lembrar os investimentos que o Governo do Estado fez até agora, em conjunto com o Governo Federal: a consolidação da via expressa, importante ligação da BR-324 ao porto; principalmente a readequação e a completa

melhoria do trânsito e da estrutura de circulação, dando mobilidade para o trânsito – é bom salientar –, na cidade de Salvador; a construção do complexo viário da Rota do Abacaxi, as novas vias – ali pela Barros Reis –, chegando até à estrutura do comércio. Consequentemente, também, os investimentos do Governo do Estado para a consolidação da linha 2 do metrô, fazendo a integração com a linha 1, permitindo a chegada ao aeroporto. Mais uma vez, houve consolidação do papel de Salvador como integradora da região metropolitana, estabelecendo essa ligação do metrô com a cidade de Lauro de Freitas.

Ainda na linha desses investimentos metropolitanos, poderíamos chamar assim, o Governo do Estado também anuncia a construção de duas importantes avenidas: a Avenida do Contorno ou a Via Expressa de Lauro de Freitas, eliminando um dos pontos críticos da relação com aquela cidade. Seria a substituição do trecho, hoje municipal, da BA-099, conhecida pelos baianos como Estrada do Coco, para essa via expressa, na altura da Quinta Portuguesa, passando por Itinga e tendo uma ligação com o centro de Lauro de Freitas pela rua Gerino de Souza. Saindo dessa via expressa, após o rio Joanes, depois da ponte do rio Joanes, voltando a integrar efetivamente com a Estrada do Coco a BA-099.

Mas, para dar sentido, para dar consequência a essa reestruturação urbana, o Governo Jaques Wagner também anuncia a necessidade da ligação dessa Via Expressa de Lauro de Freitas com a Paralela, através do que nós chamamos de braço da interligação entre a 29 de Março, a via que dá acesso da Paralela até o condomínio Alphaville II. No projeto do Governo do Estado, essa via estabelecerá a ligação entre a Paralela – refiro-me à 29 de Março –, a ligação entre a Paralela e a BR-324, na altura ali de Águas Claras. Essa ligação entre o ponto da 29 de Março e a Paralela com a via Expressa permitirá também uma redução enorme do fluxo de veículos em São Cristovão e no próprio anel viário que dá acesso ao aeroporto de Salvador.

Hoje, todos os soteropolitanos e toda a população de Lauro de Freitas sabe que nós temos ali, nos momentos de pico – ou nos momentos, como numa linguagem muito no meu setor que nós chamávamos sempre de HMM, a hora de maior movimento –, nós temos engarrafamentos ali que eu diria até, de certa forma, alongado, tanto no sentido de Lauro de Freitas, quanto para a cidade de Salvador. Então, seria uma alternativa para resolver um dos graves problemas da Avenida Paralela, do novo fluxo e de uma nova rota interligando a BR-324 e fazendo a ligação através da Orlando Gomes do que nós poderíamos chamar de ponto a ponto, da orla marítima de Salvador, até

a BR-324, passando evidentemente pela construção de um novo viaduto na altura ali do Bairro da Paz, eliminando o ponto crítico ou o ponto de cruzamento na avenida paralela.

Então, são investimentos importantes que estão sendo feitos em Salvador, para reestruturar toda a nossa malha viária, para permitir inclusive a adoção de um sistema de transporte que permita a essa cidade andar, que permita a essa cidade se mover e que integre efetivamente uma parcela expressiva da região metropolitana à Salvador, através de vias com duplicação das pistas e com capacidade de grande circulação e com eliminação dos pontos críticos.

E esse debate nós temos feito permanentemente com o companheiro Pelegrino. Ele é nosso candidato a prefeito de Salvador e terá, portanto, a tarefa de apresentar, neste atual momento, para a sociedade soteropolitana, as soluções para um dos graves problemas na cidade de Salvador.

Ainda há o empenho por parte do Governo do Estado. Por isso que, no dia de ontem e hoje, nós fizemos um apelo aqui à Secretaria do Tesouro Nacional para a liberação de uma operação de crédito junto ao BIRD, para que a gente tivesse oportunidade ainda de alcançar um recurso na ordem de R\$700 milhões, permitindo assim que o Governo do Estado faça diversos investimentos em infraestrutura em todo o Estado, mais precisamente na capital baiana, como a reestruturação da orla marítima, investimentos no centro histórico da nossa cidade, a recuperação de vias, a própria reestruturação de avenidas, uma vez que, com a chegada do metrô, nós teremos que pensar também nos chamados corredores alimentadores desse metrô. Já me referi a um deles aqui, a Avenida 29 de Março, a Avenida Gal Costa e a sua ligação com a orla, passando pela Pinto de Aguiar; a eliminação dos pontos críticos ali na altura do Iguatemi, mais conhecido assim por todos nós como uma região, meu caro Paulo Paim, que a partir de uma atividade econômica terminou virando bairro. São os novos centros constituídos nas cidades grandes.

O deslocamento dos centros antigos para os centros modernos, o desafio que o Governador Jaques Wagner vem discutindo conosco e esse outro desafio apresentado pelo companheiro Pelegrino é que a gente possa constituir na cidade vários centros.

As cidades modernas não podem ter mais um único centro de serviços. É importante que nós tenhamos vários. Não só para desafogar, para melhorar o trânsito, mas principalmente para você ajustar essa nova cidade ou as novas cidades à vida, do ponto de vista da qualidade e da mobilidade, porque, quando se pensa mobilidade, meu caro Paulo Paim, todo mundo só fala em transporte de massa, em resolver o proble-

ma das vias para circular mais veículos, mas a mobilidade essencialmente é, por exemplo, andar a pé, ou se mover de bicicleta, ou ter inclusive a possibilidade de se deslocar para o seu local de trabalho perto do seu local de moradia.

Isto é a essência da mobilidade: ter os centros de serviço, sejam eles na área educacional, de saúde ou até na atividade econômica ou os serviços prestados pelo Poder Público, também próximos de onde se mora. Aumenta a qualidade de vida, diminui os trajetos, e economicamente isso é importante para cada um.

Ora, se eu tenho que me deslocar da minha casa para um centro de serviço e esse deslocamento requer, inclusive, a necessidade do uso de mais de um roteiro de transporte público, significa que eu vou gastar muito mais.

Então, esses investimentos são importantes, e é por isso que nós estamos discutindo, neste momento das eleições, esses investimentos que nós temos feito em Salvador. Óbvio que nós aproveitamos a oportunidade da Copa do Mundo. Vários desses investimentos precisam ser feitos para ajustar a cidade de Salvador para a Copa. Mas só que a Copa vai embora! Nós vamos conviver com a Copa 30 dias no Brasil; nos outros 335 dias, os soteropolitanos vão conviver diuturnamente com os seus problemas. Então, a ideia é preparar a cidade para a Copa, mas preparar em definitivo para o cidadão que nela vive, labora e, obviamente, busca o seu espaço de lazer.

Então, é esse o esforço que nós estamos fazendo, é nessa direção que a gente tem trabalhado para buscar aqui, através do Orçamento da União, através de recursos em instituições de fomento, de desenvolvimento. No dia de ontem, por exemplo, a Assembleia Legislativa aprovou uma operação de crédito, Senador Paulo Paim, de R\$1,4 bilhão do Estado da Bahia junto ao BNDES. Espero eu que até o dia 12 de setembro o Plenário do Senado aprove essa outra operação de crédito, de R\$700 milhões. Portanto, com isso nós vamos alcançar aí algo em torno de 2 bilhões... Estou falando em reais? Não, em dólares: do Banco Interamericano; do BNDES, sim, R\$1,4 bilhão. Portanto, há, no caso do Bird, algo em torno de US\$700 milhões.

Então, na prática nós vamos trabalhando com uma lógica de pensar esse desenvolvimento, mas, principalmente, ajustar a cidade para esse novo tempo. E é esse esforço que nós estamos fazendo aqui neste momento. E claro que o grande debate que se estabelece agora é o financiamento das cidades brasileiras. Esse é o debate, e é importante, inclusive, que ele entre nesse processo eleitoral. Eu tenho conversado muito com o meu candidato a Prefeito de Salvador, Pelegrino, porque esse é o debate central. É por isso

que é importante você ter essa relação estabelecida com o Governo do Estado e com a União, mas, principalmente, a cidade tendo a capacidade de elaborar o que ela precisa. Um prefeito tendo a capacidade, inclusive, de se relacionar para empreender nessa direção, para atender essas demandas.

Aqui também em Brasília nós trabalhamos permanentemente para a liberação de recursos para a área da saúde. É fundamental, nesse conceito de mobilidade, você conseguir preencher em diversos setores da cidade

O atendimento, para que as pessoas não se desloquem para um único ponto, os hospitais gerais, como são conhecidos, ou as unidades ou, no caso, uma única unidade de pronto socorro.

Por isso, trabalhamos junto ao Governo Federal a liberação de recursos para a construção das UPAs – Unidade de Pronto Atendimento. Essas unidades têm esta característica: chegar mais próximo ao local de moradia. Portanto, sem mexer uma linha na aquisição de transporte público ou sem alterar a largura das vias públicas conseguimos com a unidade de saúde – poderia dizer, na linguagem mais direta – matar dois coelhos com uma pancada só. Levar uma unidade de saúde, meu caro Amorim, e, ao mesmo tempo levar essa unidade para próximo de onde o cidadão mora. Portanto, esse deslocamento dar-se-á, agora, de forma muito mais fácil. A gente vai permitindo uma maior capacidade de atendimento, ao mesmo tempo, você não vai ofendendo, criando dificuldades para a circulação, tanto àquele que quer chegar à unidade de saúde, como ao próprio sistema de transporte da cidade.

Essa é outra medida que a gente tem discutido com o Governo do Estado. Agora, é fundamental que essa operação se estabeleça a partir, efetivamente, da relação com o gestor da cidade, com quem vai comandar, com quem vai administrar a cidade.

A gente faz muito debate aqui no sentido do Orçamento da União, sexta-feira, agora, vamos receber a nova peça. Depois, tratamos de discutir a questão do Orçamento dos Estados, mas a vida se processa no Município, ninguém mora na União e ninguém mora no Estado. O cidadão mora no Município e o Município é a ponta mais fraca. Por isso, é fundamental a discussão sobre financiamento das cidades, para acabar, inclusive, com essa coisa de “pires na mão”. Então, é necessário o debate sobre essa redistribuição, mas, conseqüentemente, o comprometimento da esfera pública federal e estadual com o financiamento das cidades.

Meu caro Petecão, ele poderia falar, por exemplo, da cidade de São Paulo: “Ah, mas a cidade de São Paulo é o terceiro Orçamento do Brasil”, o primeiro é a União, o segundo é o Estado de São Paulo e o ter-

ceiro é a cidade de São Paulo. Então, se a cidade de São Paulo, que é o terceiro Orçamento em valores inclusive absolutos, se for colocar em relativo de repente ele continua, mas com valores absolutos, com certeza. Imaginem o que poderíamos dizer de Rio Branco ou de qualquer outra cidade do interior da Bahia?

Estou fazendo comparação com a capital, Salvador, cujo Orçamento é de 3,7 bilhões, mas sua capacidade de investimento não chega a 100 milhões. A cidade de Salvador não dispõe de mais de 100 milhões, Paulo Paim, para fazer investimento! Aí, imaginemos essa obra que estamos fazendo agora na cidade e que reestrutura um sistema viário importante, que liga, com a BR, a saída da cidade de Salvador, o investimento será na ordem de 400 milhões, o que significaria dizer que eu teria de esperar 4 anos de investimentos, por parte da cidade de Salvador, para fazer uma obra dessa magnitude. Quatro anos! Aí, eu pergunto: e os outros investimentos que precisariam ser feitos na cidade? Fariamos como? Então, portanto, é fundamental nesta hora o debate sobre o financiamento das cidades, a responsabilidade disso e a junção das três forças para que a gente possa, verdadeiramente, entregar aos habitantes dos Municípios brasileiros as condições ideais de infraestrutura, saneamento, saúde e, principalmente, qualidade de vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Walter Pinheiro, Líder do PT. Agora, na ordem, como orador inscrito, Senador Ivo Cassol.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com alegria que, mais uma vez, faço uso da tribuna desta Casa. É com alegria maior ainda que, há poucos dias, estive visitando nosso distrito, da nossa capital de Porto Velho, Extrema. Extrema faz divisa com o Acre do nosso Senador Petecão.

Ao mesmo tempo, os amigos e as amigas, que sempre me receberam de braços abertos... Quero aqui deixar meu abraço a toda população de Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã. Mas também, ao mesmo tempo, quero aqui chamar a atenção para fatos que estão acontecendo constantemente naquela região.

A exemplo de Vista Alegre do Abunã, a população, Senador Tomás Correia e Senador Petecão, vive

a todo momento se escondendo, vive a todo momento sendo humilhada, vive a todo momento sendo penalizada moralmente por um delegado da Polícia Federal que, infelizmente, trata aquelas pessoas como se todo o mundo fosse bandido. Adentra a casa das pessoas sem mandado de segurança, adentra o comércio, a indústria, como se todo mundo fosse bandido.

Eu quero deixar bem claro para esse delegado – vou-me resguardar, ainda, quanto ao nome desta pessoa – que ele não está acima da lei, que ele tem que respeitar a lei que esta Casa comungou. E, ao mesmo tempo, quero aqui deixar bem claro e quero aqui pedir ajuda de toda a comunidade de Vista Alegre do Abunã, que faça da maneira que está fazendo, levantando todos os fatos, relatando com documento e com prova, porque nós não podemos aceitar que um delegado que se criou nos confortos do Brasil afora, nos grandes centros, passou num concurso público e está no nosso Estado de Rondônia, trate qualquer irmão nosso, amigo nosso, como se todo mundo dentro do Distrito fosse bandido.

E todas as categorias, e todas as classes, e todo mundo sabe que nós temos carne de pescoço, temos nó cego. Mas, em todos os distritos, nós também temos gente honesta, temos gente boa, gente decente. E é, por isso, inadmissível, quando um delegado, sem ordem judicial, sem ordem judicial, adentra as casas das pessoas, humilha, amedronta e ameaça, como fez, há poucos dias, como tem feito constantemente.

Portanto, a comunidade de Vista Alegre já me passou vários documentos, vários depoimentos dessas pessoas e, ao mesmo tempo, estamos levantando mais documentos ainda e, em breve, com certeza, nós vamos chamar o delegado responsável desta área, aqui na Comissão de Fiscalização desta Casa, para que possa, ao mesmo tempo, explicar qual a diferença que há em relação aos demais colegas de trabalho, onde sequer tem uma simples determinação judicial para ser cumprida, mas simplesmente ele mesmo o faz, como se assim fosse, não só como delegado, mas também como se fosse juiz.

Essas barbaridades nós não podemos mais aceitar neste Brasil em que vivemos, um Brasil democrático, de pessoas que buscam, a todo momento, o direito, e o direito das pessoas honestas e pessoas sérias. E, nos bandidos que existem no meio do caminho, nesses, sim, nesses pode abaixar o porrete. Lógico que a lei não permite, mas pode prender, pode prender, pode colocar dentro do que a lei enquadra, para que ele seja responsabilizado pelos atos que cometeu,

Mas não podemos pegar pessoas humildes e inocentes e generalizar. Mas, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, a situação que vive tanto a população de União

Bandeirantes como de Extrema, Nova Califórnia e Vista Alegre é quanto à questão da regularização fundiária.

Nós, na época, como Governador; assim como o Líder do Governo nesta Casa Eduardo Braga, como Jorge Viana, Ivo Cassol, e como tantos outros governadores da Região Amazônica, trabalhamos junto com esse Presidente, para que pudéssemos ter a legalização das propriedades. E assim foi feito com o Terra Legal.

Mas, infelizmente, o Terra Legal, por mais que tenha desempenhado – e aqui quero parabenizar o trabalho do Sérgio, que assumiu a Secretaria Geral do Terra Legal em Brasília. Mas, mesmo assim, com a crise que nós enfrentamos hoje no setor público; com a greve dentro das instituições pública e as dificuldades com os gestores, hoje, infelizmente, temos muitos proprietários desta região que poderiam ter acesso à linha de crédito – e a própria Presidente tem estimulado os empregos e incentivado o consumo. Mas, infelizmente, nos deparamos com proprietários que, quando querem financiar um trator, não têm crédito, porque não tem documento da terra; se querem financiar uma colhedeira, não têm documento; se querem financiar semente, não têm documento. E o crédito que têm, infelizmente, é mísero, em torno de 10 ou 12 mil reais, e não o acesso a que ele tem de direito, para fazermos daquela região da Ponta do Abunã como um verdadeiro celeiro agrícola.

É por isso que ontem estive com o Secretário Nacional. Ele já está trabalhando com a documentação e, nos próximos dias, estaremos entregando no distrito de Jaci Paraná o documento, para que a Prefeitura de Porto Velho possa assim dar o título definitivo, dar a escritura pública para os moradores de Jaci Paraná e, com isso, gerando mais renda, liberando mais crédito tanto na Caixa Econômica como no Banco do Brasil.

É por esse motivo que a regularização fundiária é fundamental para nós da Amazônia. Não podemos aceitar que uma secretaria, que tem todas as condições de atender a demanda que temos, infelizmente esteja onde está instalada hoje: no Sivam, no Sipam, em Porto Velho, onde o nosso agricultor, Senador Tomás Correia, não tem acesso. Para chegar lá, é preciso apresentar-se, ter autorização, porque o Sivam e o Sipam são controlados pelas nossas Forças Armadas.

Então, portanto, o pequeno agricultor, o humilde agricultor não tem acesso e, quando chega, o acesso que tem, a maneira com que ele se depara, infelizmente, ele se sente amedrontado, ele não se sente estimulado a regularizar a sua propriedade.

É por isso que solicitei ao secretário nacional Sérgio que ocupasse um espaço dentro do Incra, que já está à sua disposição, porque eu estive semana passada tanto com o executor adjunto Brito como também

com o Flávio, ex-Prefeito de Machadinho, atual executor do Incra em Rondônia, para que pudessem adiantar para que o quanto antes nós pudéssemos ter o Terra Legal instalado numa sala própria, junto com o Incra, aproveitando parte dos servidores do Incra, para que eles possam ajudar na regularização fundiária como sempre fizeram.

E aqui a gente se depara, quando fala do Incra, com uma discrepância inaceitável com o Ministério da Agricultura. Enquanto um técnico do Ministério da Agricultura ganha R\$8 mil por mês, o mesmo técnico do Incra ganha R\$3 mil ou R\$4 mil por mês. Enquanto um agrônomo ganha no Incra R\$3 mil, R\$4 mil, R\$5 mil por mês, o mesmo ganha no Ministério da Agricultura em torno de R\$8 mil, R\$10 mil, R\$12 mil por mês. E o Governo é um só. A Presidente é uma só. E os Senadores são os mesmos. O trabalho, a categoria é a mesma, mas, infelizmente, em áreas específicas, idênticas, com um salário diferenciado.

E aí tratam o pessoal do Incra do nosso Estado como se eles fosse preguiçosos. E eles não são preguiçosos. São pessoas que fizeram a diferença no nosso Estado com a reforma agrária, lá na década de 70, 80 e 90. São pessoas que ajudaram a abrir cidades como Rolim de Moura, Alta Floresta, Santa Luzia, como abriram Colorado, como abriram Ouro Preto, abriram Jaru, abriram cidades igual a Arequmes e tantas outras cidades.

Então, não podemos aceitar o sucateamento existente hoje, que a gente vive quando acompanha a situação no Incra e o mau salário que eles têm até hoje.

Estive também, semana passada, na cidade de Guajará-Mirim e deixo o meu abraço ao meu amigo, parceiro, Miguel Sena, candidato a Prefeito daquela cidade. Foi meu Secretário da Saúde em Rolim de Moura. Fomos homenageados em nível nacional, em 2000, como o 22º melhor prefeito pela Brasmarket e pelo SBT, aqui em Brasília. Recebi o título na época do Senador Casildo Maldaner, que se encontra aqui. Ele que me fez a entrega como um dos melhores prefeitos do Brasil, justamente em junho de 2000. O Casildo Maldaner, naquela época, fez a entrega, quando o Miguel Sena era meu Secretário de Saúde e fez uma das melhores saúdes, junto comigo, do Brasil, quando Secretário de Saúde em Rolim de Moura. Ao mesmo tempo, foi meu Secretário de Estado da Saúde e foi Deputado Estadual.

Mas lá a população também reclamava da 425, uma BR cuja licitação, infelizmente, quem ganhou, mais uma vez, foi a Delta. Ô empresinha enrolada! Parece que tem muitos que só vivem de cabritagem. Porque pegaram a obra, preço lá embaixo mergulhada, e ao mesmo tempo não fizeram porque, sempre, no meio

do caminho, ajeitavam para poder ter o realinhamento da correção.

Não foi diferente com o trecho da região de Arique- mes. E aquela rodovia hoje, infelizmente, se encontra num abandono total, numa situação precária. E quem paga o preço, infelizmente, somos nós, rondonienses, especialmente quem mora na Pérola do Mamoré porque aquela Pérola do Mamoré, junto com o Novo Mamoré é uma cidade que tem 95% de reserva, temos um povo que acredita no que faz, mas infelizmente se encontra isolada praticamente por causa dessa rodovia. Cobramos do ministro, cobramos do diretor do DNIT, e prontamente garantiu que em breve teremos nova licitação. Enquanto isso, enquanto não temos a licitação, Sr. Presidente, o povo está com os buracos na estrada. Enquanto não se faz a manutenção, infelizmente, as obras não andam.

Outro fato que lamentavelmente deixa a gente estarecido. Andando em Guarajá-Mirim, criou-se uma expectativa de que a ponte que interliga Guarajá-Mirim a Guaiará-Mirim sai até o final do ano. Como sempre digo, isso é conversa de políticos em época de eleição. Se a ponte que liga Rondônia ao Acre, a BR-364, até agora não saiu, está ainda para ser licitada, estão concluindo o projeto, parece que tem emperrado não sei o que dentro daquela ponte, imaginem sair até o final do ano uma ponte que liga Guarajá-Mirim com Guaiará-Mirim. Mas, por incrível que pareça, todo ano de eleição aparece milagreiro, aparece mágico dizendo “estou fazendo, estou construindo”. A ponte vai sair sim. É o Tratado de Petrópolis, do Governo Federal com o governo boliviano. Mas ao mesmo tempo nós precisamos que o asfalto que liga Guaiará-Mirim com Trinidad seja concluído, seja construído para aí, sim, termos a opção de poder usufruir tanto de um lado da Oceânica que interliga com o Peru, como também o que interliga com o nosso país vizinho Bolívia. Portanto, a ponte do Rio Madeira que, infelizmente, em toda a seca sofre descaso, é de deixar a gente cada vez mais preocupado.

Outro fato que chama a atenção. Assistindo ao programa eleitoral, quantos milagres a gente vê. Quantas pessoas que não fizeram nada, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, e que a gente assiste nos programas. A gente está vendo lá. A exemplo de Porto Velho. Saneamento básico, água tratada e esgoto. Um acordo feito na gestão do Ivo Cassol como Governador do Estado de Rondônia, como compensação das usinas do Rio Madeira, Jirau e Santo Antônio, com a Presidente Dilma, que era Ministra, na época, da Casa Civil. Ficou acertado e acordado junto com a área de preservação do Rio Vermelho com a Flona do Bom Futuro, que

permutamos, e mais 643 milhões para o saneamento básico, dentro da nossa cidade de Porto Velho.

Pasmem, Sr. Presidente, nós estamos vendo, hoje, candidatos colocando como se aquilo fosse mérito deles. Nós precisamos que eles peguem, hoje, e concluam essa água tratada, esse esgoto, o que estão fazendo, sob pena de a gente perder. Infelizmente, em campanha eleitoral é assim. Muitos milagres se assistem em programas, mas aqui não estamos defendendo compatibilidade de ninguém. Nós estamos defendendo as pessoas que tiveram mandato, cumpriram com seu dever e fizeram de verdade. Mas a água tratada e o esgoto de Porto Velho foram um acordo assumido, junto comigo, com a Presidente Dilma, na época, como compensação das usinas. Tanto é verdade, que, quando demos a parte do Parque Estadual do Rio Vermelho para a Usina de Jirau, em troca da Flona do Bom Futuro, ela aumentou em mais 220 milhões o saneamento básico para Porto Velho. Esse foi o acordo feito. Mas, infelizmente, outras pessoas estão querendo levar a fama.

Antes de passar a palavra para o Senador Petecção, eu também queria aproveitar a oportunidade par dizer que, na minha ida à Ponta do Abunã, muito se comentou. Disseram os adversários que o Cassol é contra a emancipação. É o contrário, eu sou a favor da emancipação política da Ponta do Abunã, Petecção e Tomás Correia. E quero, aqui, até pedir ajuda para o Senador Tomás Correia, que faz parte da Comissão de Constituição de Justiça. Eu falei para o Presidente, o nosso Senador Inocêncio, para que dê prioridade, porque está lá o meu Projeto de Lei nº 197, que devolve para o Estado de Rondônia e para todos os Estados brasileiros a autonomia de emancipar os distritos que têm a capacidade de ser um município de verdade. É melhor um Município pobre do que um distrito miserável. A Ponta do Abunã é distrito forte e vive na miséria, vive com o pires na mão, sem ter posto de saúde que funciona, sem ter remédio nos postos de saúde, sem ter máquinas para arrumar estradas. Em União Bandeirante não é diferente. Em Vista Alegre do Abunã não é diferente. Em Extrema não é diferente. Não é diferente, também, na cidade de Jaci Paraná, e não é diferente, também, em Tarilândia, Senador Tomás Correia. Não é diferente com Nova, é a sua área, a sua região, com praticamente quase nove mil eleitores, um distrito. Então, quem fez um projeto de lei para que voltasse, de novo? Quem vetou essa lei, gente? Vocês sabem quem foi que vetou, lá atrás? Não em relação a este meu projeto, mas a outro, que foi aprovado. Foi o Presidente Lula.

Foi ele quem vetou a emancipação dos distritos no Brasil afora. Chegou à mão dele o projeto, e ele meteu a caneta, meteu a taca em vocês, em todo mundo. Eu

refiz o projeto, dei entrada, e o projeto está na Comissão, tramitando, para que em breve, como esperamos, seja aprovado e devolvido aos Estados, às Assembleias Legislativas, para que eles tenham autonomia para decidir quanto aos distritos em condições de virar Município. E tantos outros no Brasil têm centenas de milhares de habitantes, mas, infelizmente, vivem com o pires na mão, pedindo esmola para o Município-mãe. É isso que não podemos admitir.

A população de Extrema. Se alguém fez o projeto, se alguém está acompanhando, se alguém está pedindo chama-se Senador Ivo Cassol. Eu sou mais a favor de um Município pobre do que de um distrito miserável, como hoje vive a Ponta do Abunã.

Com a palavra o Senador Petecção.

**O Sr. Sérgio Petecção (PSD – AC)** – Agradeço o aparte, Senador Ivo Cassol, e queria parabenizá-lo pela sua coragem, pela sua garra. Sempre que trata dos interesses de Rondônia, o senhor tem sido um guerreiro. Ouvi atentamente o seu pronunciamento em que o senhor trata a situação desses distritos que precisam passar a Município. Essa situação não é diferente do meu Estado. O grande exemplo é Rondônia, aqueles Municípios que estão às margens da BR. Eu lembro quando passávamos naqueles Municípios, Jaru, Vilhena. Aquilo tudo era distrito e hoje são cidades que têm uma importância muito grande para o Estado de Rondônia. Nós, lá no Acre, também temos vários distritos, por exemplo, Campinas, Vila do V, Santa Luzia, lá no Juruá, que gostaríamos de ver passarem a Município. Um assunto me chamou atenção quando o senhor abordou. O senhor falava a respeito dessa ponte que poderá sair, ligando Guaiará à Bolívia; do outro lado é Guajará ligando a Guaiará. Sinceramente, claro, não tenho nada, acho que é importante, mas hoje a ponte pela qual devemos lutar, e o senhor está lutando... Quando o senhor fala da ponte do Rio Madeira e Abunã, que isola os distritos de Extrema, Califórnia, ali nós pagamos um preço muito caro. O Estado do Acre depende dessa ponte. Hoje o Estado do Acre vive em completo isolamento. Com a vazante do rio, as balsas não estão dando conta de fazer o transporte de centenas de carretas e caminhões que ficam ali. Isso tem causado um prejuízo muito grande para o comércio do nosso Estado. Então, eu quero lhe agradecer o apoio, a sua solidariedade e a sua luta também, porque o senhor tem nos ajudado muito em prol da construção daquela ponte sobre o Rio Madeira. Essa ponte é de fundamental importância. Nesta semana, a Assembleia Legislativa do meu Estado propôs que façamos audiências públicas reunindo a Bancada de Rondônia, os Deputados Estaduais de Rondônia, os Deputados Estaduais do Acre e a nossa Bancada Federal, para

que possamos, de uma vez por todas, resolver essa situação da ponte, que tem trazido um prejuízo muito grande para o nosso Estado. Obrigado e parabéns, Senador Ivo Cassol.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Com certeza.

Não quero aqui desestimular o povo de Guajará-Mirim. A ponte de Guajará-Mirim vai sair, mas não acredito que saia agora. Vai demorar um tempo. Se eu elencasse por prioridade, com certeza a ponte da BR-364 é fundamental para interligar o Oceano Atlântico ao Oceano Pacífico, de um lado para outro. O Peru fez o dever de casa. Nós, brasileiros, não fizemos ainda.

Concedo um aparte ao Senador Tomás Correia, se Deus quiser, Relator na Comissão de Constituição e Justiça do projeto de emancipação política, devolução para Estados.

**O Sr. Tomás Correia** (Bloco/PMDB – RO) – Eu agradeço a confiança de V. Ex<sup>a</sup>. Quero dizer, Senador Cassol, que é muito importante esse projeto de V. Ex<sup>a</sup>. Não é razoável que se imagine que as regras para transformar um distrito em Município sejam estabelecidas na Constituição e fixadas pela União. Precisamos devolver aos Estados a competência para legislar, para estabelecer os critérios de criação de Município. Imagino que a proposta de V. Ex<sup>a</sup> na Comissão de Constituição e Justiça seja nesse sentido. E quero, desde já, como membro da Comissão de Constituição e Justiça, dizer que sou favorável e já vou tomar providências junto ao Presidente Eunício Oliveira para apressar esse projeto, que eu não tenho dúvida de que é muito importante. Em Rondônia, nós temos Tarilândia, que V. Ex<sup>a</sup> citou há pouco, Nova Califórnia e Extrema, que precisam imediatamente se transformar em Municípios, mas enquanto as regras não são mudadas nós ficamos praticamente impedidos de fazê-lo. Então, eu queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e colocar-me imediatamente à disposição do pleito que V. Ex<sup>a</sup> faz.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Obrigado. Com certeza, Senador Tomás.

Nós temos o 5º BEC, em Machadinho, o Distrito de Nova Dimensão, em Nova Mamoré, São Domingos, na 429, Nova Estrela, na região de Rolim de Moura, Estrela de Rondônia, em Presidente Médici, nós temos vários distritos. Portanto, fico feliz por V. Ex<sup>a</sup> também abraçar essa causa.

Por isso, Sr. Presidente, quero agradecer o carinho, o tempo dispensado e dizer que estou à disposição do povo do meu Estado, do povo do Brasil para o que for melhor, para que esta Casa possa, cada vez mais, trabalhar em benefício dos menos favorecidos.

Que Deus abençoe a todos!

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra para o Senador Eduardo Amorim como Líder.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quem falou agora foi o Senador Ivo Cassol.

Pois não, Senador.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estive ausente nas votações nominais aqui no plenário e gostaria que constasse em ata que os meus votos são de acordo com a orientação da liderança da minha bancada.

Era só esse registro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está assegurado Senador.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Obrigado.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD – AC) – Presidente Paim, só para um esclarecimento.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me informasse a ordem dos oradores.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Depois é o Senador Eduardo Suplicy, Cidinho Santos, Vanessa Graziotin ou Flexa Ribeiro, um ou outro, Inácio Arruda, Jayme Campos, Benedito de Lira, Ana Rita, Lídice da Mata, Lúcia Vânia...

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD – AC) – Então, Sr. Presidente, como líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Como Líder Senador Eduardo Amorim, Senador Eduardo Lopes, Senador Sérgio Petecão.

Como Líder, V. Ex<sup>a</sup> é o terceiro.

Logo depois do Senador Petecão, Jayme Campos, que deve falar aqui, e Senador Renan Calheiros. V. Ex<sup>a</sup> será o terceiro a falar como Líder.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco/PSC – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Serei breve. Como de costume, tentarei ser breve.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, ontem, no plenário da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, o PLS nº 144, de 2012, de nossa autoria, recebeu parecer favorável do seu Relator Senador Anibal Diniz e, a partir do seu relatório, os membros da Comissão se posicionaram favoravelmente à aprovação do Projeto.

É fato que a aprovação do PLS nº 144/2012 repercutiu amplamente na imprensa nacional, principalmente por se tratar de um projeto que veda a promoção e a comercialização de refeição rápida acompanhada de brinde, brinquedo, objeto de apelo infantil ou boni-

ficação. Contudo, o mais importante é não perdermos o foco do projeto que visa, sobretudo, a proteção da saúde infantil.

Pesquisas recentes comprovam que uma em cada quatro crianças, Presidente, menores de seis anos, portanto 26% dessas crianças, já apresentam sobrepeso e quase 11% apresentam obesidade.

Não há dúvida de que as grandes redes de lanchonetes de refeições rápidas costumam associar a venda de lanches à distribuição de brinde ou brinquedo e essa associação cria uma lógica de consumo equivocada, além de incentivar a formação de hábitos alimentares prejudiciais à saúde das crianças, uma vez que esse tipo de alimento apresenta um baixo valor nutritivo e um alto teor de gordura, açúcar ou sal.

Para se ter uma ideia da gravidade do tema, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), preocupada com a situação atual de pandemia da obesidade e das doenças crônicas não transmissíveis, lançou, em abril deste ano, um documento com recomendações sobre a promoção e a publicidade de alimentos e bebidas não alcoólicas para crianças nas Américas, com o objetivo de formular sugestões de políticas concretas aos Estados Membros com base nas recomendações aprovadas pela Assembleia Mundial de Saúde em maio de 2010.

Dentre as 13 Recomendações, gostaria de citar a que diz, Sr. Presidente:

*O objetivo das políticas deverá ser o de reduzir a exposição das crianças à promoção e à publicidade de alimentos ricos em gordura, açúcar ou sal, de forma a proteger e promover a saúde infantil. [Continua] A meta definitiva é reduzir o risco à saúde das crianças causado pelo marketing de alimentos.*

Inclusive essa recomendação está de acordo com o Conjunto de Recomendações da OMS – Organização Mundial de Saúde.

Na segunda-feira desta semana, dia 24, foi realizado o 1º Fórum Virtual “Legislação a favor da Alimentação Saudável para a População Infantil”, organizado pela OPAS. E, mais uma vez, o tema das duas horas de diálogo foi sobre a situação atual da pandemia da obesidade e das doenças crônicas não transmissíveis e suas causas. Hoje, as doenças crônicas não transmissíveis matam 4,5 milhões de pessoas por ano, ou seja, 4 milhões e 500 mil habitantes por ano. Desse total, 45% devido às doenças cardiovasculares que estão relacionadas à má alimentação e falta de atividade física.

Na ocasião, foi debatida uma nova iniciativa legislativa que será apresentada em breve no Parlamento

Latinoamericano (Parlatino), com o objetivo de criação de um marco regulatório na América Latina sobre publicidade e promoção de alimentos e bebidas dirigidos a crianças e adolescentes.

A ideia é que a lei, que contará com o apoio da OPAS, possa servir de referencial para governos locais que queiram promover esse tipo de regulação no País.

Em países como Chile e Costa Rica já existem leis aprovadas para a promoção de alimentação saudável, e o Peru está, no momento, debatendo a aprovação de uma lei no mesmo sentido. O que sabemos é que a aprovação da lei no Chile criou a oportunidade de fortalecimento da educação nutricional no país, além de incentivar empresas de alimentos a vender produtos de melhor qualidade nutricional. E é nesse sentido que acreditamos que a nossa proposição vá também contribuir, inspirando a inserção de alimentos saudáveis nos cardápios das grandes redes de lanchonetes de refeições rápidas.

As crianças são notadamente mais vulneráveis à influência da publicidade, Sr. Presidente, e é por isso que devemos protegê-las realizando ações efetivas e eficazes de saúde pública.

Dessa maneira, gostaria de contar com o apoio dos colegas Senadores, membros da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE e da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, aqui representada pelo nosso amigo, Senador Jayme Campos, no tocante à aprovação deste PLS nº 144, de 2012, nas duas Comissões.

Para finalizar, Sr. Presidente, e cumprir o que tinha dito inicialmente, que procuraria ser rápido, gostaria de chamar a atenção para o Dia Nacional de Combate ao Fumo, comemorado hoje, em que o principal alerta é enviado aos jovens e adolescentes.

Pesquisas recentes apontam que o tabagismo prejudica as artérias coronárias de indivíduos jovens, aumentando o risco de doenças cardíacas com o desenvolvimento precoce da aterosclerose e consequentemente a ocorrência de enfartes, derrames e insuficiência renal.

Esse é um alerta importante e devemos estar atentos para, junto com o Ministério da Saúde, pensarmos em como reverter esse quadro extremamente preocupante e grave no nosso País.

Era só, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimentos ao Líder Eduardo Amorim.

Vou chamando, pela ordem, os Senadores Eduardo Suplicy, Cidinho Santos, Flexa Ribeiro, Vanessa Grazziotin, Inácio Arruda e Jayme Campos.

Senador Jayme Campos, é V. Ex<sup>a</sup>; em seguida, um Líder.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, demais Senadores e Senadoras, eu quero apenas fazer um breve comunicado aqui pelo fato de que nós estamos apresentando um projeto de lei que eu acho extremamente importante para os nossos vigias em nosso País.

Encontra-se em vias de apreciação, pela Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, projeto de nossa autoria, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de vigia autônomo.

Trata-se de uma medida, Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> que é defensor indiscutível da classe trabalhadora brasileira, de uma medida de grande alcance social, uma vez que as condições de segurança em nossas cidades, sobretudo nos grandes centros urbanos, fazem surgir uma crescente demanda por esses serviços.

Sabemos que o vigia desenvolve relevante papel na segurança preventiva e no apoio ao bem-estar e à tranquilidade da população nas comunidades onde atua.

De acordo com o nosso projeto, a profissão é definida como a atividade daqueles que exercem, desarmados, a guarda de condomínios ou ruas e o patrulhamento, a pé ou motorizado, de imóveis residenciais ou comerciais, e recebem remuneração paga pelos proprietários ou moradores da área abrangida pela vigilância.

Embora a profissão de vigilante já esteja regulamentada há quase trinta anos, os vigias particulares, não vinculados a empresas de segurança patrimonial, comercial ou bancária, permaneceram carentes de normatização específica.

O objetivo de nossa proposta, Senador Paulo Paim, é tirar da informalidade um contingente atualmente estimado em mais de 1,5 milhão de trabalhadores, que tende a aumentar com o crescimento generalizado da insegurança.

Isso é fato tranquilo. A população vive um momento de insegurança e certamente eles, mesmo desarmados, estão colaborando de uma forma que eu acho bastante tranquila para diminuirmos a insegurança em nosso País.

Para a obtenção do registro junto aos órgãos oficiais, condição indispensável ao exercício dessa profissão, à qual, segundo o PLS, também se aplicam as normas da legislação trabalhista e previdenciária, estamos propondo os seguintes requisitos, dentre outros: ser brasileiro, maior de 21 anos, ter residência fixa e não possuir antecedentes criminais. Além disso, o profissional deve estar quite com as obrigações militares e eleitorais, comprovar nível de escolaridade correspondente ao ensino fundamental e não ser funcionário de nenhum órgão de segurança pública.

Além disso, o candidato deve comprovar aptidão física e psicológica em exame realizado por instituição credenciada pelos órgãos de segurança pública e deve possuir treinamento específico em segurança privada.

Ao compartilhar com este Plenário a satisfação de poder corresponder aos anseios dessa relevante classe de trabalhadores, que agora tem a chance de ver regulamentada sua profissão, sigo confiante na rápida aprovação da matéria, oportunidade em que, mais uma vez, destaco e agradeço a participativa atuação dos nobres colegas, que vêm tornando possível o alto nível de produtividade ultimamente comprovado em nossa Comissão de Assuntos Sociais.

De maneira que este comunicado é importante pelo fato de que os vigias noturnos têm que ter, com certeza, a regulamentação dessa profissão. É um dado bastante significativo: 1,5 milhão de trabalhadores, que, até hoje, não têm sua profissão regulamentada. Acho que o mínimo que temos que lhes dar é segurança e, sobretudo, condições de serem, de fato, trabalhadores com carteira assinada e regulamentada a sua profissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Jayme Campos, até porque eles vivem uma insegurança jurídica, tanto para eles quanto para aqueles que os contratam com a maior boa vontade.

Agora, passamos a palavra ao Senador Eduardo Lopes, como Líder. *(Pausa.)*

Não está presente.

Senador Sérgio Petecão.

Em seguida, Senador Renan Calheiros.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta noite de hoje apenas para prestar a minha solidariedade e também demonstrar a minha preocupação.

Senador Paulo Paim, esta greve da Polícia Federal, com certeza, traz um prejuízo grande para o nosso País. Mas a minha preocupação é o prejuízo que traz para os Estados de fronteira. Sou do Acre, Estado que faz fronteira com o Peru e a Bolívia, e não é segredo para ninguém que são dois grandes produtores de droga. Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma ideia, na semana passada, a Polícia Federal, que está trabalhando com apenas 30% do seu efetivo, do seu pessoal, para cumprir a Constituição, fez uma apreensão de mais de mil quilos de droga no meu Estado.

Ora, se a Polícia Federal, Senador Renan, prendeu mil quilos de droga junto com a Polícia Civil, imagine quanto está entrando de droga neste País, através

daquela fronteira. Se a Polícia Federal, trabalhando em condições normais, sabemos que é difícil conter o tráfico de droga na nossa região... E não é só no Acre não: Rondônia também tem problemas,

Então, venho à tribuna na noite de hoje para prestar minha solidariedade aos agentes da Polícia Federal. Tive a oportunidade de fazer uma visita ao movimento da greve – eles já estão em greve há 24 dias – e conversei com alguns agentes. Antigamente, ser policial federal era motivo de muito orgulho para eles. O que pude constatar agora, Presidente Paim, foi um desânimo total. Segundo os agentes, os salários não são mais encantadores, estão totalmente defasados. Eles lutam e, no nosso entendimento, a luta é justa. Se a gente comparar os salários dos nossos policiais federais, o que são hoje e o que eram no passado, a outros salários, tornam-se até motivo de chacota. A grande bandeira deles é a reestruturação da carreira. Não adianta só aumentar: tem de reestruturar a carreira.

Segundo eles – e tive a oportunidade de conversar com alguns agentes –, a categoria perdeu a autoestima. Não tem mais aquele brilho, aquele entusiasmo de antigamente.

Inclusive, tive a oportunidade de apresentar um projeto aqui no Senado, a Proposta de Emenda Constitucional nº 67, no ano de 2011, no dia 7 de julho de 2011. Nela peço que os recursos destinados à Polícia Federal não sejam contingenciados. O recurso existe. O problema é que, na hora de liberarem os recursos, eles são contingenciados.

Então, apresentei uma proposta de emenda constitucional para que esses recursos não sejam mais contingenciados. Infelizmente, o projeto está há um ano na Comissão de Constituição e Justiça, e até hoje não há um relator. Conversava aqui com o Senador Renan, que me disse que também tem uma proposta nessa linha, para que os recursos do Ministério da Justiça não sejam contingenciados.

No meu entendimento, há alguns setores que temos de priorizar. Não é privilégio, de forma nenhuma. Não estou querendo nenhum tipo de privilégio para a Polícia Federal. Agora, entendo que a Polícia Federal do nosso País, que é uma instituição respeitada, é uma instituição que orgulha a todos os brasileiros, hoje passa por uma situação de penúria. E a minha preocupação é com o meu Estado do Acre, onde, todos nós sabemos, precisamos, e muito, dessa Polícia. Hoje, quando eu vejo a Polícia com apenas 30% do pessoal trabalhando, não tenho dúvida de que os traficantes e os narcotraficantes estão nadando de braçada, porque é impossível eles policiarem aquela região de fronteira, aquela floresta. E quem vai pagar com isso? Quem vai pagar com isso é o povo brasileiro, quem

vai pagar com isso é a nossa juventude. Porque eu sempre tenho dito aqui desta tribuna e não vou cansar de dizer: é muito mais fácil você combater o tráfico de drogas lá na fronteira do que você combater o tráfico de drogas nos morros do Rio de Janeiro ou então nas favelas de São Paulo.

Então, fica aqui o meu apoio, a minha solidariedade e a minha preocupação com essa greve da Polícia Federal. Fica aqui o meu apelo ao Ministro da Justiça, às autoridades do meio, para que possam intervir, que possam intermediar essa negociação, para que nós possamos resolver essa situação de uma vez por todas, porque nós não podemos viver na situação como está. Isso representa um perigo muito grande para o nosso País e para a população brasileira, principalmente para os jovens, porque, com certeza, esses traficantes estão se aproveitando desse momento de fragilidade, desse momento difícil que a nossa Polícia Federal está passando.

Era isso, meu Presidente Paim. Quero agradecer às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que ainda estão na sessão nesta noite de hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Sérgio Petecão.

Senador Benedito de Lira. (*Pausa.*)

Senadora Ana Rita. (*Pausa.*)

Senadora Lídice da Mata. (*Pausa.*)

Senadora Lúcia Vânia. (*Pausa.*)

Nenhum deles se encontra aqui.

Então, neste momento, como Líder – o Senador Jayme Campos já falou –, Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, três assuntos, Sr. Presidente, me trazem hoje à tribuna do Senado Federal. Ouso, mais uma vez, abusar da benevolência de V. Ex<sup>a</sup>.

Hoje foi um dia longo, produtivo, votamos muitas matérias. Nós estamos convocados em função de um calendário que o Senado estabeleceu para compatibilizarmos o funcionamento da Casa, com a realização da campanha eleitoral.

O primeiro assunto, Senador Paulo Paim, é o seguinte. Eu tive a grande satisfação de ser designado, pelo Senador Jayme Campos – que está ali, nosso querido amigo Jayme Campos, que é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais –, Relator do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009, que regula a transmissão das autorizações para a exploração dos serviços de táxi no Brasil.

Esse projeto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, é de autoria do Senador Expedito Júnior,

do querido amigo, ex-Senador Expedito Júnior, e foi aprovado nesta Casa do Congresso Nacional em outubro de 2009.

Depois, foi aprovado, com alguns aperfeiçoamentos, na Câmara dos Deputados e retorna agora, Senador Jayme Campos, para o Senado, para deliberação final do Senado Federal.

E, como eu disse e repito, eu tive a satisfação, a honra, o privilégio, de ser designado Relator pelo Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Jayme Campos.

Esse projeto é muito importante para os taxistas brasileiros, porque ajuda a acabar com a verdadeira informalidade que marca hoje esse mercado de autorizações para a exploração dos serviços de táxi no País inteiro.

Muitas vezes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na grande maioria das cidades brasileiras, as transferências de autorização dos táxis ocorrem à margem da legalidade, beneficiando pessoas que não têm qualquer qualificação profissional, o que representa um risco significativo para todos aqueles que se utilizam dos serviços de táxi.

Em suma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto nº 253, que está sob minha relatoria é uma proposição que busca dar transparência à transmissão das autorizações com base em requisitos técnicos de qualidade e de segurança.

É muito importante ressaltar aqui que este projeto de lei determina expressamente que a transmissão de autorizações para explorar serviços de táxi somente, Senador Paulo Paim, ocorrerá com a anuência do Poder Público local e terá que atender a requisitos relativos à segurança, à higiene, ao conforto dos veículos e à habilitação específica dos condutores.

Com isso, a exploração desses serviços poderá ser exercida por qualquer pessoa, desde que essa pessoa satisfaça os requisitos técnicos e de segurança. Isso é fundamental, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque irá melhorar a qualidade dos concorrentes nessa modalidade de prestação de serviço público.

Além disso, todo o processo de transferência da exploração do serviço de táxi será feito às claras, com a fiscalização do Poder Público, o que, certamente, reduzirá as irregularidades, os desvios, as fraudes e os favorecimentos, muitas vezes indevidos, que ocorrem no Brasil.

Hoje, você tem uma autorização de funcionamento do táxi, o taxista morre, o proprietário daquela autorização morre e aquela autorização não tem sucessão. Ela é uma autorização que não pode ser transferida. O Poder Público recolhe aquela autorização e depois distribui aquelas autorizações sem critério, sem licitação, sem absolutamente nada, o que permite a formação de um mercado com todas as distorções citadas aqui.

Um dos pontos interessantes desse Projeto, que a meu ver faz justiça com todos os taxistas do Brasil, é justamente, Sr. Presidente, o direito à sucessão no âmbito das autorizações, para a exploração do táxi.

Muitos os profissionais dedicaram boa parte de suas vidas a essa importante atividade, sendo, em muitas situações, o único meio de subsistência familiar. Portanto, parece-me correto, justo e bastante razoável que os familiares desses profissionais, inclusive, possam continuar explorando o serviço de táxi, desde que atendam a todos os requisitos de segurança, de qualificação e que tenham, como disse anteriormente, a anuência do Poder Público local.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é preciso ficar muito claro que o Projeto só assegurará o direito sucessório na exploração do serviço de táxis nas situações que forem, repito, aprovadas pelo Poder Público e que estejam verdadeiramente amparadas pela legalidade, transparência e aferição da qualidade e da segurança dos serviços que serão prestados pelo sucessor.

É bom lembrar ainda que o exercício do direito sucessório na exploração dos serviços de táxi implica, e não poderia ser diferente, sucessão dos direitos, mas também de todas as obrigações legais exigidas dos profissionais dessa área.

Além disso, Sr. Presidente, o Projeto de Lei também altera a Lei 6.094/74, que define, para fins previdenciários, a profissão de Auxiliar de Condutores de Veículos Rodoviários. Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esses profissionais passarão a contribuir para o Regime Geral da Previdência Social na mesma forma aplicada aos trabalhadores autônomos.

Por fim, o Projeto de Lei 253/2009, a partir das alterações feitas pela Câmara dos Deputados – porque esse projeto, do ex-Senador Expedito Júnior, tramitou inicialmente no Senado, foi para Câmara dos Deputados, foi aprimorado na Câmara dos Deputados e volta, como disse, para tramitar aqui no Senado em caráter terminativo – também, Sr. Presidente, procura simplificar e racionalizar, como eu disse, a exploração desse serviço.

Nesse contexto, menciono a posição favorável da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados para que a outorga dos serviços de táxi se dê apenas por meio de autorização, não havendo, como disse, portanto, a necessidade de realização de licitação pública, o que pode eliminar burocracias e custos, evidentemente, para a administração.

Acredito que iremos aprovar, com amplo debate nesta Casa, uma importante matéria – aliás, já aprovada, inicialmente – que tem, como principal foco, a legalização, a transparência e o controle social dos serviços de exploração de táxi no Brasil.

Eu tenho a expectativa de aprovarmos um texto equilibrado e compatível com a maior segurança, com a qualidade e eficiência do serviço, principalmente levando-se em conta os grandes eventos esportivos que em breve ocorrerão – e ocorrerão muito bem – em nosso País.

Outro assunto, Sr. Presidente, que quero aproveitar a oportunidade e rapidamente comunicar ao Plenário e ao Brasil, com muita satisfação também, é que hoje a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal aprovou, em caráter terminativo, outro projeto de minha autoria: Projeto de Lei do Senado nº 97/2008, que destina, Senador Paulo Paim, recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para a assistência psicológica e social aos policiais brasileiros, seus dependentes e cônjuges.

De fato, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a atividade policial é muito desgastante, como todos o sabem, no Brasil, colocando, muitas vezes, os policiais em contínua situação de estresse, decorrente do risco vivenciado no combate ao crime, o que pode, sem dúvida nenhuma – e nós assistimos a isso todos os dias –, causar sequelas psicológicas que refletem diretamente no seu comportamento, afetando seu relacionamento, inclusive, com a própria família.

Todos sabemos – e hoje tive a oportunidade de destacar isso na Comissão de Constituição e Justiça – que o combate à criminalidade, por se tratar de atividade de extrema periculosidade, pode causar sérios problemas psicológicos aos policiais militares, policiais civis, aos dependentes e aos cônjuges desses policiais também. É bom que se diga, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que várias Assembleias Legislativas do Brasil aprovaram projetos instituindo a obrigatoriedade de serviços psicológicos para policiais. Com a aprovação desse projeto do Senado, esse projeto que já tramita desde 2008, ampliaremos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as oportunidades para que a União possa colaborar, cada vez mais, com Estados e com Municípios, no financiamento de programas dessa natureza.

Ontem mesmo – e hoje eu li pelos jornais –, o Ministro da Justiça anunciou que, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, estava atendendo ao Governo do Distrito Federal, para colaborar no combate ao tráfico de drogas no Distrito Federal e colaborar no combate ao sequestro relâmpago aqui na Capital da República.

Também é oportuno lembrar que eu tive a satisfação e a honra de ser o primeiro subscritor de uma emenda, de uma Proposta de Emenda Constitucional, de uma PEC aprovada aqui no Senado Federal, que estabelece o piso para os policiais de todo o Brasil. E, diferentemente, Sr. Presidente, do que se anunciou, em muitas oportunidades, inclusive, o piso aprovado aqui

no Senado por unanimidade – que contou, em todos os momentos, com a participação, com a orientação e com a defesa enfática do Senador Paulo Paim – se estabelece a partir da criação de um fundo e da participação da União com o piso dos policiais.

Não é a referência de Brasília que nós queremos levar para o Brasil. Na oportunidade da minha proposta, que nós discutimos aqui, o piso de referência era o piso do Estado de Sergipe, que é um pobre Estado do Nordeste do Brasil e que, na oportunidade, já pagava mais de 3.500 mil de piso aos seus policiais. É claro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a União Federal pode subsidiar, colaborar para que nós tenhamos um piso para os policiais do Brasil, sem que isso, sem dúvida nenhuma, afete as contas públicas.

Outro dia, nós falávamos da necessidade de renegociar – e defendemos muito isso, Deputado João Caldas –, renegociar a dívida dos Estados substituindo o indexador.

No momento em que nós aprovamos aqui uma PEC, que eu relatei, e foi aprovada por unanimidade no Senado, para fazer a partilha dos impostos do comércio eletrônico, eu lembrei da necessidade, no momento em que resolvemos o problema dos Estados, de, em contrapartida, cobrar dos Estados que apóiem a aprovação desta PEC, que está na Câmara dos Deputados, com o texto que foi aprovado aqui no Senado, que já foi aprovado na Câmara dos Deputados no primeiro turno e que precisa ser apreciada no segundo turno, para que tenhamos a conclusão da aprovação.

E há outro assunto, Sr. Presidente, para encerrar. Eu gostaria de informar a esta Casa que hoje o Senado Federal aprovou requerimento também de minha autoria, o Requerimento nº 702, através do qual será criada uma comissão integrada por seis juristas, que tem a finalidade de elaborar um anteprojeto de lei de arbitragem e mediação, com o prazo de 180 dias.

Como todos sabem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, decorridos mais de 15 anos da edição da Lei de Arbitragem, a Lei nº 9.307, de 1996, o referido instituto deixou de ser visto com reservas pelos jurisdicionados, passando a ser, em alguns segmentos sociais, o sistema de resolução de disputas preferencialmente adotado em nosso País.

O amadurecimento, portanto, da arbitragem em nosso País nos últimos 15 anos, em razão do definitivo ingresso do Brasil no rol dos principais atores do cenário econômico e comercial mundial, evidenciou ser fundamental que o País acompanhe e se adapte às novas exigências da realidade negocial internacional, a fim de atender satisfatoriamente a complexidade das relações jurídicas modernas.

É importante, Sr. Presidente – e por isso estou satisfeitos, feliz e quero comunicar à Casa e ao Brasil –, ressaltar que inexistente no ordenamento jurídico nacional legislação acerca do instituto da mediação e que as últimas reformas processuais levadas a termo e, notadamente, a iminente aprovação do novo Código de Processo Civil – que foi aprovado no Senado e está tramitando na Câmara dos Deputados –, a inaugurar a nova sistemática, a resolução de litígios, ocasionando a necessidade de adaptação da arbitragem à nova realidade legislativa brasileira.

Eu quero destacar a sugestão do Ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça, que colaborou, que incentivou, que estimulou, que influenciou, de certa forma, para que esse requerimento fosse levado à apreciação da Mesa do Senado Federal.

Como disse, mais uma vez abusando da paciência de V. Ex<sup>as</sup>, esses assuntos são assuntos que me deixam satisfeito e que decorrem deste dia que, como eu disse, longo, mas produtivo para o Senado brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tomás Correia.*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Com a palavra, o Senador Jayme Campos, pela ordem.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas lamentar o falecimento do Coronel Meirelles, que foi comandante do 9º BEC – Mato Grosso, de 71 a 73, e fez um trabalho extraordinário com a abertura da Cuiabá-Santarém, do Posto do Gil até Cachimbo. Foram 1.100 quilômetros de rodovias, que permitiram a integração do Mato Grosso com o Pará, por meio da BR-163.

Foi também Vice-Prefeito de Cuiabá. *A posteriori*, foi Prefeito e foi um grande Prefeito. De maneira que quero aqui externar também as minhas condolências aos seus familiares pelo falecimento do Coronel Meirelles, pela sua história, pela sua biografia, exemplo de pai, um homem que contribuiu muito para Mato Grosso. Estendo as minhas condolências pelo seu passamento a todos os seus familiares, na certeza de que o Coronel Meirelles está em outro plano, mas, lá de cima, ele vai continuar ajudando Mato Grosso e, principalmente, Cuiabá.

De maneira que quero registrar o falecimento do Coronel Meirelles porque foi um homem que teve grandes serviços prestados ao nosso Estado e, particularmente, serviu muito bem Cuiabá, como Prefeito, quando

substituiu, naquela oportunidade o ex-Governador, já falecido, e ex-Ministro Dante Martins de Oliveira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Mesa se solidariza e acolhe o voto de pesar pelo falecimento do Coronel Meirelles.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim, pelo prazo regimental.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, eu começo fazendo um pequeno registro. Eu tenho dito que, na democracia, em qualquer país do mundo, o direito de greve existe e que eu não estava contente, Senador Tomás Correia, com o procedimento adotado com um projeto que foi apresentado cinco, seis anos depois que o meu e que seria votado já no dia de hoje na CCJ.

Fiz, então, um requerimento para que aquele projeto viesse ao Plenário e fosse remetido para as mesmas comissões por que o meu passou, pois foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos e também na Comissão de Assuntos Sociais.

Quero agradecer ao Senador Eunício, Presidente da Comissão, que me informou que o projeto já está na Mesa, ele o remeteu à Mesa, ao contrário do que estava circulando na Casa, de que ele não remeteria o projeto à Mesa. O projeto foi remetido à Mesa e vai, conseqüentemente, tramitar pelas outras comissões.

Já para segunda feira, marquei a primeira audiência pública para debater o direito de greve na Comissão de Direitos Humanos. Eu conheço a posição de V. Ex<sup>a</sup>. Nós não queremos proibir o direito de greve; queremos regulamentá-lo para que os abusos não sejam permitidos. Isso ocorre em qualquer lugar do mundo.

Então está bem encaminhado. Meus cumprimentos ao Senador Eunício, que remeteu o projeto para o plenário para que seja deslocado então para as duas comissões. Os meus projetos apresentados há sete anos já foram aprovados e se encontram agora na CCJ.

Sr. Presidente, quero também, nesta noite, dizer que para mim hoje é um dia histórico e simbólico. Em vinte e nove de agosto, nove anos atrás, a minha mãe faleceu. E, antes de falecer, ela dizia sempre – eu já era Deputado Federal – que me veria Senador. De fato, eu já era Senador há nove anos, no dia 29 de agosto. Ela tinha uma luta muito grande na sua maneira simples de ser em defesa dos que mais precisam, negros, brancos, enfim, todos, que eu herdei, naturalmente, dela e do meu falecido pai. E casualmente veja como o destino traça os seus caminhos. Como alguém disse: o caminho se faz caminhando. Hoje, nove depois que ela faleceu, fui convidado pela Presidenta Dilma, junto com os relatores e autores, e, no Palácio do Planalto,

às 15h30, foi sancionado o projeto de política de cotas pelo qual trabalhei tanto para se tornar realidade.

Para dar uma ideia, Senador, eu apresentei o primeiro projeto de política de cotas no Congresso há mais de 20 anos. Apresentei no Estatuto da Igualdade Racial, recebi um projeto do Senador Sarney, mandei colocar dentro do estatuto também – eu era Deputado na época –, mas no fim a negociação acabou não passando e tivemos que retirar o projeto de cotas de dentro do estatuto e passamos a trabalhar em projetos paralelos.

Apresentei, aqui no Senado, e aprovei um projeto que dizia, de forma singela, que 50% das vagas da universidade pública federal gratuita seriam destinados para alunos de escolas públicas. Aprovei e ele foi para a Câmara.

Depois tivemos aqui um projeto da hoje Ministra Ideli Salvatti, que era, inclusive, mais amplo que o meu, porque assegurava o corte de gênero, de raça e por razão social inclusive para o ensino técnico. E eu fui o Relator. Aprovamos e o mandamos para a Câmara.

Na Câmara, Senador Tomás Correia, os projetos todos foram apensados a um projeto apresentado pela Deputada Nice Lobão. Foi construído um substitutivo que foi aprovado e veio para cá. Aqui a Senadora Ana Rita foi Relatora na CCJ e eu fui Relator na Comissão de Direitos Humanos e em Plenário, pela Comissão de Educação, que dava o parecer com caráter terminativo. Enfim, nós o aprovamos e por isso hoje eu tive esta alegria que quero destacar.

Hoje, quarta-feira, 29 de agosto de 2012, é um dia histórico para a nossa República, para todo o povo do País. A Presidente Dilma Rousseff sancionou, nesta tarde, a Lei das Cotas, para que, nas escolas técnicas e universidades, 50% das vagas sejam destinadas a alunos de escolas públicas. De fato, Sr. Presidente, é um dia de esperança. Eu diria que esta, sim, é uma verdadeira revolução na educação. Se nós, aqui, afirmamos, naquele dia histórico da votação da matéria, que 90% da juventude brasileira estudam em escola pública e 10% em escola privada, agora pelo menos esses 90% terão acesso à universidade livre, pública e gratuita, já que terão 50% das vagas.

Senador Tomás Correia, eu estava lá no Palácio do Planalto e confesso que foi um momento de muito sentimento, de uma energia muito forte. Alguns que estavam lá, como eu, naquele momento, sentiram as lágrimas rolarem, porque nós temos convicção de que este projeto faz justiça para brancos, pobres, classe média, negros e índios, na proporção da população de cada Estado. Mas o projeto é muito mais social do que o corte étnico racial, porque 50% são para alunos pobres e de classe média. Os outros 25% sofrem o corte em relação a raça e etnia.

Agradeço muito à Presidenta Dilma, ao Ministro Aloizio Mercadante, à também Ministra Ideli Salvatti, que estava lá presente, agradeço ao Presidente desta Casa, Senador José Sarney, que colaborou desde o primeiro momento, à Senadora Ana Rita, que foi relatora na CCJ, e à Deputada Nice Lobão, pelo projeto original.

Eu fui relator na CDH, tive a alegria de ser também relator no Plenário, pela Comissão de Educação, e agradeço ao Senador Roberto Requião, que me concedeu a relatoria.

Agradeço ainda aos relatores do projeto lá na Câmara, Deputados Carlos Abicalil, Iriny Lopes e Iara Bernardo.

Agradeço também aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, porque eles também contribuíram para dizer que esse projeto é constitucional quando julgaram a questão das cotas na UnB, na Universidade do Rio Grande do Sul e no Prouni.

Sr. Presidente, aproveito este momento para registrar um artigo que escrevi no dia 12, logo após a votação. A votação foi no dia 10, eu escrevi no dia 12. Esse artigo, Sr. Presidente, foi publicado no *Jornal Sul21*. E como é que intitulei o artigo que publiquei, para fazer o contraponto com aqueles que pensam diferente, e eu respeito? O título do artigo: Justiça aos filhos do vazio social. Eu dizia:

*Era praticamente 10 da noite da terça-feira, dia 07/08, quando o plenário do Senado Federal aprovou o projeto que prevê 50% das vagas em universidades federais, em escolas técnicas para alunos que cursaram escolas públicas. [Repito: brancos, negros e índios.] Foi uma sessão memorável [digna de ser lembrada sempre por esta Casa e pelo povo brasileiro]. A proposta [teve e, à época, eu dizia, aguardava], a sanção da presidenta Dilma, [torna-se, assim, lei federal]. Ela estabelece [em primeiro lugar critérios sociais – aí pega a classe média e os pobres] – e étnico-raciais. A cota mínima de 50% será distribuída [repito] entre brancos, negros, pardos e indígenas, proporcionalmente à composição da população em cada estado, tendo como base as estatísticas do IBGE.*

Por exemplo, no Rio Grande do Sul, a população negra é de 16%; a população indígena é de mais ou menos 1%. Então, das cem vagas, ali serão reservadas para esse público somente 17 vagas. As outras, praticamente 83, 84, serão para aqueles que não são negros. Eu acho que é justo.

Então, não há nenhuma distorção, como alegam aqueles que tentam manipular, dizendo que vai diminuir a excelência. É como se o povo americano, que ado-

tou as cotas ainda na década de 60, tivesse diminuído a excelência. É como se o Canadá, que já adotou há muito tempo, tivesse diminuído a excelência. É como se o México, que já adotou há muito tempo, tivesse diminuído a excelência. É como se a Índia tivesse diminuído a excelência, porque adotou as cotas há muito tempo. É totalmente impecado.

Enfim, essa ação afirmativa é uma forma de reparar a exclusão histórica de gerações que durante séculos foram marginalizadas, discriminadas e banidas dos capítulos da cidadania: educação, emprego e uma renda melhor.

Aliás, o que aprovamos, como eu dizia antes, não é nenhuma novidade. As cotas já são adotadas nos Estados Unidos, na África do Sul, na Índia, no Canadá, no México, na Venezuela e em outros tantos países.

A realidade nos reporta a alguns dados, vejamos – eu arredondei antes para 90% –: 88,8% da juventude brasileira estudam em escolas públicas; 11,2%, em escolas privadas. Está havendo, na verdade, uma inversão de valores no princípio da justiça social, porque aqueles que estudam na escola pública acabam trabalhando de dia para pagar a universidade privada à noite. Não é justo! Então, vamos pelo menos permitir que os mais ricos fiquem com 50% e que os mais pobres também tenham direito a 50% das vagas nas universidades.

Os alunos de escolas públicas, em sua grande maioria, acabam indo para a universidade privada. Os alunos da escola privada acabam indo, em sua grande maioria, para as universidades públicas e gratuitas. O cerne da questão, dizia eu, está aí.

Há, portanto, a necessidade de dar o mínimo de igualdade de condições para a plena cidadania para todos, repito, brancos, negros, pardos, indígenas, pobres, enfim, para todos os filhos do vazio social.

É claro que a exclusão social pode ser solucionada por meio de investimentos maciços nas bases da educação, como disse no pronunciamento que fiz ontem aqui nesta Casa.

Estamos fazendo isso, mas é preciso fazer muito mais, pois os frutos só serão colhidos daqui a algumas décadas.

Ora, ora, ora, dizia eu, nós temos pressa, a nossa gente tem pressa, o Brasil quer ver além do horizonte. Que perspectiva dar às pessoas que desejam entrar hoje em universidades, em escolas técnicas, que também desejam ter um lugar ao sol? A maioria das universidades já adota inclusive, a maioria das universidades brasileiras já adota algum tipo de política afirmativa, ou seja, de cotas.

O próprio Supremo Tribunal Federal julgou a legalidade das cotas. Se levamos em consideração as

cotas que já são aplicadas por 70% das instituições federais públicas e pelo ProUni, mais de um milhão de jovens já estão nas universidades graças a esse sistema, jovens pobres.

Não haverá inclusão social em nosso País, justiça na distribuição de renda ou diminuição da violência se não trabalharmos para a verdadeira inclusão social e a verdadeira inclusão social passa, sim, pela educação.

Lembro-me de que eu falava ontem aqui de uma frase do Ministro Aloizio Mercadante, que foi fundamental neste processo, que disse: “Se queremos de fato a inclusão social e a distribuição de renda temos que investir no ensino básico”.

Não haverá inclusão social em nosso País enquanto somente uma pequena parte da nossa sociedade for beneficiada, enquanto apenas uma pequena parte tiver acesso à educação, à saúde, porque a cidadania é para todos.

Quando as cotas não forem mais necessárias, e a lei é clara, quatro anos para aplicar e ainda só vai valer por 10 anos. A exemplo de outros países, não faremos mais uso dela. Pode crer, Senador, que terei a maior alegria se daqui a cinco anos, seis anos, sete anos, no máximo dez anos, eu puder vir à tribuna e dizer que nós não precisamos mais das cotas, como hoje já acontece nos Estados Unidos. Os Estados Unidos não precisam mais de cota. A própria Michelle Obama, esposa do presidente Obama, é alguém que estudou pela política de cotas naquele país. Hoje eles não precisam mais de cotas.

Quando os espaços forem igualmente distribuídos, quando os vestígios dos preconceitos forem estendidos, quando os homens forem valorizados pela sua capacidade, pelo sentimento que leva o coração e nunca pela cor da pele, Senador, ou pela condição econômica, aí estaremos prontos para um novo amanhã, para uma nova Era, para um novo País, para um novo Brasil.

Senador, quando eu fiz esse final, destaquei aqui que você não pode dizer se um homem é competente ou não pela cor da pele ou pelo seu poder econômico. Tem que ser pelo que ele realmente demonstra na sua essência.

Eu sempre digo que nós teremos um novo mundo, um outro planeta, quando os homens e as mulheres mudarem por dentro, o lado espiritual. Quando fizerem aquela mudança mágica da alma e de coração, de fazer o bem sem olhar a quem. Quando todos disserem: não, o que eu quero para o outro eu quero para mim também. Aí estaremos caminhando para uma era do amor, da justiça, da igualdade, da liberdade e de uma vida melhor para todos.

Era isso, Senador.

Muito obrigado pela oportunidade.

## **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, quarta-feira, dia 29 de agosto de 2012, é um dia histórico para a nossa República, para o povo da nossa terra.

A presidenta Dilma Rousseff sancionou agora à tarde, a Lei das Cotas nas universidades e escolas técnicas.

Hoje, Sr. Presidente, é um dia de esperança, de revolução na educação do nosso país.

Eu estava lá no Palácio do Planalto. Confesso para todos vocês que foi uma das maiores emoções da minha vida.

Quero agradecer a presidenta Dilma Rousseff, aos ministros Aloísio Mercadante e Ideli Salvati.

Ao presidente desta Casa, senador José Sarney. A senadora Ana Rita, a deputada Nice Lobão (projeto originário) aos relatores do projeto lá na Câmara, deputados Carlos Abicalil, Iriny Lopez e Iara Bernardo. Agradecer também aos ministros do STF, enfim a todos e todas que contribuíram para este dia.

Sr<sup>as</sup> e Srs., aproveito este momento, para registrar artigo de minha autoria publicado no jornal Sul 21, de Porto Alegre.

“Justiça aos filhos do vazio social”

Era praticamente 10 da noite, da terça-feira, dia 07/08, quando o plenário do Senado Federal aprovou o projeto que prevê 50% das vagas em universidades federais e em escolas técnicas para alunos que cursaram escolas públicas.

Foi uma sessão memorável, digna dos Anais da Casa.

A proposta teve a sanção da presidenta Dilma para tornar-se lei federal. Ela estabelece critérios sociais e étnico-raciais.

A cota mínima de 50% será distribuída entre brancos, negros, pardos e indígenas, proporcionalmente à composição da população em cada estado, tendo como base as estatísticas do IBGE.

Essa ação afirmativa é uma forma de reparar a exclusão histórica de gerações que durante séculos foram escravizadas, discriminadas e banidas dos capítulos da nossa cidadania: educação, emprego. Aliás, o que aprovamos não é nenhuma novidade, outros países já o fizeram: EUA, África do Sul, Índia, Canadá, México.

A realidade nos reporta a alguns dados, vejamos: 88,8% da juventude brasileira estuda em escolas públicas, 11,2% em escola privada. Está havendo uma inversão de valores no princípio da justiça social.

Os alunos de escolas públicas, em sua grande maioria, acabam indo para a universidade privada.

Os alunos da escola privada acabam indo para as universidades públicas e gratuitas. O cerne da questão está aí.

Há, portanto, a necessidade de igualdade de condições para a plena cidadania. Para negros, brancos, pardos, indígenas, pobres, para todos os filhos do vazio social.

É claro que a exclusão social pode ser solucionada por meio de investimentos maciços nas bases da educação.

Estamos fazendo isso, mas é preciso fazer muito mais, pois os frutos só serão colhidos daqui a algumas décadas.

Ora, ora, ora, nós temos pressa, a nossa gente tem pressa, o Brasil quer o horizonte.

Que perspectiva dar às pessoas que desejam entrar, hoje, em universidades e em escolas técnicas? Que também desejam um lugar ao sol?

A maioria das universidades já adota alguma medida inclusiva. O próprio STF já julgou a legalidade das cotas.

Se levarmos em consideração as cotas que já são aplicadas por 70% das instituições federais públicas e pelo Prouni, mais de um milhão de jovens chegaram às universidades.

Não haverá inclusão social em nosso país, justiça na distribuição de renda ou diminuição da violência, se não trabalharmos para a inclusão social.

Não haverá inclusão social em nosso país enquanto somente uma pequena parte da nossa sociedade for beneficiada, enquanto apenas uma pequena parte tiver acesso à educação, à saúde, a cidadania é para todos.

Quando as cotas não forem mais necessárias (o prazo é de 10 anos), a exemplo de outros países, não faremos mais uso delas.

Quando os espaços forem igualmente distribuídos. Quando os vestígios do preconceito forem extintos.

Quando os homens forem valorizados pela sua capacidade, pelos sentimentos que levam no coração e nunca pela cor da pele ou pela condição econômica, aí estaremos prontos para um novo amanhã, para uma nova era, para um novo Brasil...

Era o que tinha a dizer.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

## Dilma sanciona lei de cotas em universidades federais

QUIA, 29 DE AGOSTO DE 2012 18:52 ESCRITO POR PT SENADO

Quarta 1 pessoa curtiu isso. Seja o primeiro a curti-lo.

*Senadores petistas comemoram sanção da lei que reserva 50% das vagas de universidades públicas para alunos de baixa renda oriundos de escolas públicas.*

A presidenta Dilma Rousseff sancionou nesta quarta-feira (29/08) a lei que institui o sistema de cotas raciais e sociais para universidades federais de todo o País. A lei prevê que as universidades públicas federais e os institutos técnicos federais de nível médio reservem, no mínimo, 50% das vagas para estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escolas da rede pública, com distribuição das vagas entre negros, pardos ou indígenas, tendo como base as estatísticas mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A senadora Ana Rita (PT-ES), que foi relatora da matéria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), destacou o avanço que a lei deve trazer para que ocorra uma democratização ainda maior da educação no Brasil.

"Essa lei combina dois sistemas: cotas sociais e raciais. Esse sistema garante o melhor enfrentamento das desigualdades que se refletem no ensino superior. Ressalto que o sistema proposto, insere-se nos esforços de democratização do acesso ao ensino como o REUNI, PROUNI e Pronatec", explicou a senadora que participou do ato da sanção. O senador Paulo Paim (PT-RS), outro presente no evento que tomou o projeto em lei, e relator da matéria no plenário do Senado, ressaltou que o projeto, em longo prazo, proporcionará melhor distribuição de renda ao País, na medida em que abre possibilidade de estudantes de classes mais baixas, terem mais possibilidades de acesso ao ensino superior público.

"Esse é um dia histórico. A sanção do projeto é uma revolução. Agora vamos assegurar que filho de pobre, filho da classe média, filho da escola pública vai ter acesso a 50% das vagas nas universidades públicas. Até hoje, 90% dos alunos brasileiros estuda em escola pública. Mas, na hora de entrar na universidade pública, a história se inverte. Essa é uma grande mudança. Com o tempo, vamos distribuir mais renda e garantir que filho de pobre, seja ele preto, índio ou branco possa ser doutor", disse.

Durante o ato de sanção da lei, o ministro da Educação, Aloizio Mercadante, enfatizou que a presidenta observou que o mecanismo precisa associar inclusão e qualidade do ensino superior público.

"Dilma falou que temos dois grandes desafios: um é o da inclusão, para permitir que um maior número de estudantes possa acessar a universidades. O outro é a meritocracia, a excelência das universidades. Os dois critérios têm que estar presentes na implantação dessa política", ressaltou.

Durante a sessão do plenário dessa quarta, a senadora Ângela Portela (PT-RR) realizou pronunciamento abordando o tema. Portela ressaltou que a lei mantém o mérito como uma das condições para acesso a universidade.

"Todos estudantes deverão se submeter ao vestibular. Agora sancionada, a lei de cotas valerá por dez anos. Depois desse período, o Executivo deverá fazer uma revisão do programa.", salientou.

Ângela Portela também rebateu, em seu discurso, críticos que afirmam que os sistemas de cotas rebaixam o nível acadêmico das universidades.

"Estudos feitos pelas universidades federais do Rio de Janeiro, Bahia e a UnB, que já adotaram o sistema de cotas, descartam a perda da qualidade do ensino. Aliás, a evasão entre os cotistas é menor, pois estes estão sabendo aproveitar muito bem, a oportunidade que as cotas lhes possibilitam", apontou a senadora que também mencionou que em seu estado, a universidade federal conta com vestibular exclusivo para indígenas.

### **Prazo para implantação**

As universidades e institutos federais terão quatro anos para implantar progressivamente o percentual de reserva de vagas estabelecido pela lei, mesmo as que já adotam algum tipo de sistema afirmativo na seleção de estudantes. As regras e o cronograma para a transição serão estabelecidos pela regulamentação da lei, que deve sair ainda este ano, a tempo de garantir a entrada da lei em vigor no ano que vem.

"O Enem 2012 já servirá como um dos parâmetros para o novo sistema. Ao longo deste ano, faremos a regulamentação complementar necessária. Estamos construindo isso junto com os reitores", disse Mercadante.

A regulamentação deverá criar, entre outros mecanismos, medidas para compensar eventuais diferenças entre alunos que ingressaram pelas cotas e os egressos do sistema universal.

"Teremos que ter uma política das universidades para acolher esses estudantes. Muitas universidades federais já fazem isso, já temos experiências de tutoria – professores que acompanham esses alunos – e de nivelamento, para que aqueles que tenham alguma deficiência possam se preparar para os desafios do curso que em que vão ingressar", adiantou o ministro.

*(Com informações da Agência Brasil)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Parabéns, Senador Paim.

Convido V. Ex<sup>a</sup> para presidir um momento, enquanto eu uso da palavra.

*O Sr. Tomás Correia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Tomás Correia, para que faça o seu pronunciamento.

**O SR. TOMÁS CORREIA** (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer um registro.

No meu Município de Jarú, em Rondônia, na semana passada, faleceu o ex-Presidente do PMDB daquele Município, Vicente de Souza Ramos, o Vicentão Poeta, como era conhecido. Uma figura extraordinária.

Foi fundador do PMDB em Jarú. Foi uma figura que nos representou no Município de Jarú durante muito tempo. Era uma pessoa simples, mas um poeta. Gostava de fazer poesia sobre agricultura, sobre a vida. Era uma pessoa que tinha um prestígio muito grande naquele Município em face da sua luta pela democracia. Foi Presidente do PMDB, fundador do PMDB naquele Município. Ali construiu o partido, escondido, na época da ditadura.

Então, quero aqui render as minhas homenagens ao Vicente de Souza Ramos, aos seus familiares neste momento de sofrimento. Sei que é uma pessoa que certamente deixou um legado, uma história. Foi o Vicente candidato a prefeito de Jarú, candidato a vereador, candidato a deputado. Uma pessoa muito pobre, mas muito digna. Certamente, não logrou êxito nas candidaturas de que participou, até pela sua condição simples.

Mas era uma figura que, quando tinha uma reunião no partido, era o primeiro a aparecer lá, contando os seus versos, as suas poesias, de sorte que eu queria fazer esse registro e lamentar a morte de Vicente de Souza Ramos.

Sr. Presidente, o meu objetivo era só fazer esse registro, mas, diante do que V. Ex<sup>a</sup> falou há pouco, eu quero fazer um pequeno comentário: eu lembro que, na época da escravatura, quando se falava em abolição, existia reação, a reação das oligarquias. E veja V. Ex<sup>a</sup>: em pleno século XXI, ainda assistimos a alguma reação à política de cotas, haja vista um mandado de segurança impetrado perante o Supremo Tribunal Federal. Felizmente, essa Corte de Justiça houve por bem, numa decisão histórica, refutar, considerar total-

mente improcedente. E, ouvindo aqui V. Ex<sup>a</sup> contando a história da sua mãe, que faz alguns anos que morreu, acho que hoje completam...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nove anos hoje.

**O SR. TOMÁS CORREIA** (Bloco/PMDB – RO) – Nove anos hoje. Veja V. Ex<sup>a</sup>: eu costumo dizer que a nossa história é contada e o nosso destino é traçado, e nós não sabemos, por alguma mão que não é a nossa. V. Ex<sup>a</sup> está aqui pela mão de alguém que não é certamente desta terra, e pela mão e pelo voto do povo do seu Estado, lá do querido Rio Grande do Sul.

E eu, ouvindo V. Ex<sup>a</sup>, e vendo a coincidência: no dia exatamente em que sua mãe completa nove anos de falecida, V. Ex<sup>a</sup> tem oportunidade de ser chamado ao Palácio pela Presidenta Dilma Rousseff, para sancionar uma lei dessa importância, que fixa as cotas aqui no País.

E eu me lembro de mim, Presidente Paim, e vou aqui, permita V. Ex<sup>a</sup>, fazer uma referência, porque a gente vê alguém falando de pobre, e às vezes conhece pobre pela televisão. Mas eu conheço pobre de viver, de participar, de ter sido pobre. O lugar em que nasci, Senador Paulo Paim, não tinha escola, não tinha energia, e lá eu vivi até os 18 anos de idade. A minha primeira escola oficial foi aqui em Brasília, aqui na Vila Planalto, Escola Rabelo, e minha professora, por sinal, negra também, foi Cristina Ferreira da Mota, minha professora do primário.

Aos 18 anos, eu me matriculei no 2º ano primário aqui, na Escola Rabelo. Depois, eu fiz o primário e, posteriormente, o ginásio, tudo em escola pública. E fui inventar de fazer o 2º grau em escola particular. Ganhava um salário pequeno, mínimo, e muitas vezes, Presidente, sentado na cadeira, chegava o diretor da escola, distribuía prova de mesa em mesa, e saltava a minha mesa. Eu não sabia por quê. Aí, eu ia lá, na tesouraria; e lá me era informado que o aluno que estivesse em atraso não poderia fazer a prova. Eu ali negociava na tesouraria, e sempre o diretor me autorizava a fazer a prova, mas depois de passar a humilhação de todos saberem que eu não podia fazer a prova.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Um constrangimento.

**O SR. TOMÁS CORREIA** (Bloco/PMDB – RO) – Um constrangimento que hoje seria crime.

Então, quando V. Ex<sup>a</sup> fala aqui desse projeto... Eu tive a honra de votar a favor dele aqui; tive a felicidade de ser uma das primeiras matérias que aqui tive o prazer de votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu me lembro que V. Ex<sup>a</sup> me disse: “Mas, Paim, não acredito que alguém vai votar contra esse projeto”.

**O SR. TOMÁS CORREIA** (Bloco/PMDB – RO) – É verdade, é verdade.

Eu queria só fazer uma ressalva aqui, porque foi unânime a votação, com exceção de um voto de São Paulo, do Senador Aloysio Nunes. Mas quero aqui fazer justiça ao Senador. Ele não é contra as cotas. Ele declarou que era contra o projeto, porque achava que devia permanecer a autonomia das faculdades, das universidades, para concedê-las, mas que ele era favorável. Quer dizer, era um projeto a que todos, no seu mérito, eram favoráveis; ninguém era contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – E, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir...

**O SR. TOMÁS CORREIA** (Bloco/PMDB – RO) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ele fez um debate também de alto nível.

**O SR. TOMÁS CORREIA** (Bloco/PMDB – RO) – De alto nível.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É legítimo pensar diferente.

**O SR. TOMÁS CORREIA** (Bloco/PMDB – RO) – Perfeito.

Então, Senador Paim, hoje, veja V. Ex<sup>a</sup>, fiquei aqui até mais tarde para fazer esse registro que fiz do falecimento do meu prezado presidente do PMDB de Jarú, Vicente de Souza Ramos, e tive o prazer de presidir a sessão, enquanto V. Ex<sup>a</sup> discursava sobre um tema dessa natureza.

E eu queria trazer este testemunho e dizer, Senador Paulo Paim, que, a partir de hoje, quando essa lei foi sancionada, o senhor pode ter certeza de que o Brasil será outro. A vedação de o pobre ir à faculdade não existe mais. E não vai ser a queda da excelência, porque a queda da excelência não será pelas cotas; será pela falta do investimento do setor público, a partir do ensino fundamental até o ensino superior. Não é, de forma nenhuma, de jeito nenhum, em razão das cotas. As cotas são um avanço. E amanhã, se não houver mais necessidade das cotas, muito bem, excelente. Será possível que isso ocorra, como em outros países.

Então, eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que este é um momento importante para o País. A oportunidade... Quantas pessoas gostariam de fazer faculdade e não conseguem? Eu fiz vestibular para Direito aqui em Brasília e, no dia em que fiz o vestibular, no estacionamento do Ceub, ouvindo o rádio dos carros, eu não tinha carro,

mas estava ouvindo os rádios, quando falaram o meu nome, Senador, foi de certa forma uma alegria, mas, ao mesmo tempo, uma frustração, porque eu não tinha um amigo para me abraçar, para comemorar aquela aprovação no vestibular. E depois, fazendo o curso de Direito, morando aqui nas proximidades também, eu pegava um saquinho de plástico, colocava os livros no saquinho de plástico e ia me defendendo da chuva, por baixo dos blocos, até chegar à faculdade.

Então, quando eu vejo uma matéria dessas hoje, a aprovação de um projeto desses, abrindo a oportunidade à escola pública, às pessoas pobres, negras ou não, eu acho que isso é um passo importante e uma oportunidade que está se abrindo àqueles que, lamentavelmente, não têm espaço nenhum neste País, que são sempre excluídos de tudo, que não são chamados para participar do desenvolvimento, do crescimento. Somos a 6<sup>a</sup>, a 7<sup>a</sup> economia, mas ainda temos gente passando fome, morrendo por falta de educação, por falta de condições básicas, mínimas de tudo, inclusive de saúde e educação.

Eu queria só dizer a V. Ex<sup>a</sup> que me perdoe o entusiasmo de, neste momento, fazer essa referência, mas não poderia deixar de fazer esse pequeno comentário, porque na verdade fico muito feliz, porque Deus também me deu a oportunidade exatamente de estar presidindo a sessão quando V. Ex<sup>a</sup> fazia esse anúncio à Nação.

Então, Senador Paulo Paim, Deus construiu a sua história, e o povo do Rio Grande do Sul colocou-o aqui no Senado.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Tomás Correia pelo seu pronunciamento.

E uma frase que a gente gosta de repetir é: e assim caminha a humanidade; e vamos ajustando e, com isso, melhorando a qualidade de vida para todos.

Parabéns! Sua história é uma história bonita também, de alguém que sabe o que é vir de um patamar, eu diria, onde a pobreza é muito grande e que chegou onde chegou pela força, pela raça, pela coragem e pela competência.

Meus parabéns! V. Ex<sup>a</sup> é um orgulho para o nosso País.

**O SR. TOMÁS CORREIA** (Bloco/PMDB – RO) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 782, DE 2012**

Nos termos do art. 255 inciso II, alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal Requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 710, de 2011 – que disciplina o exercício do direito de greve dos servidores públicos previsto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

**REQUERIMENTO Nº 783, DE 2012**

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 710, de 2011 – que disciplina o exercício do direito de greve dos servidores públicos previsto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição seja ouvida, também a Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 784, DE 2012**

Requeiro nos termos regimentais, o desaparecimento do PLS 28 de 2012, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao usuário a opção de receber o documento da cobrança de seus débitos por meio eletrônico, do PLC 139 de 2010, de autoria do Deputado Fábio Souto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão nas faturas emitidas por concessionárias dos serviços públicos de orientações sobre a racionalização do consumo de água, energia elétrica e gás; e dá outras providências.

Sala das Sessões, – Senador **Flexa Ribeiro**

(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO Nº 785, DE 2012**

Requeiro, nos termos do art. 258, combinado com o art. 260, II, **b**, do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2003 – complementar, do Senador Paulo Paim, que “*regulamenta a promoção e defesa do emprego,*

*dispõe sobre a proteção contra a dispensa imotivada, estabelece medidas e incentivos para geração de empregos e dá outras providências*”, com o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2012 – complementar, de autoria do Senador Pedro Taques, que “*regulamenta o inciso I do artigo 7º da Constituição Federal, que dispõe sobre a proteção da relação de emprego contra a despedida arbitrária ou sem justa causa*”, por versarem sobre matérias correlatas.

Sala das Sessões, – Senador **Ciro Nogueira**

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 786, DE 2012**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, nº 12, do Regimento Interno, que o PLC nº 87/2011 – (que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências) que tramita em conjunto com o PLS nº 329/2011 – (que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar o porte de arma fora do serviço e de caráter nacional para os agentes penitenciários federais) – tramite, também, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para que ela se manifeste acerca do tema. É importante, assim, que se analise, sob a ótica dos direitos humanos, se o texto proposto é adequado à ordem constitucional vigente.

Assim, é de suma importância que a CDH (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa) possa se manifestar e oferecer parecer sobre essa questão, por tratar diretamente de tema de sua competência (Art. 102-E, III e VII do Regimento Interno do Senado Federal).

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Rita**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

## **PARECER**

### **Nº 1.056, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012, nº 416/2005, na Câmara dos Deputados tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta), que acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.

**RELATORA: Senadora MARTA SUPLICY**

#### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 34, de 2012 (PEC nº 416, de 2005, na Casa de origem), cujo primeiro signatário é o Deputado Paulo Pimenta. A proposição pretende alterar a Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura, por meio de novo dispositivo (art. 216-A) a ser acrescido ao texto constitucional.

De acordo com a justificação da proposição, a criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) tem por objetivo o fortalecimento das políticas públicas de cultura. Da mesma forma, busca a PEC instituir mecanismos de promoção de transparência e de controle social para o setor, como os “conselhos de cultura, dos fundos de cultura e das formas de participação democrática e descentralizada dos produtores culturais e das comunidades em geral”. Ainda nos termos da justificação da PEC, uma maior integração das três esferas de política cultural, incluindo administrações municipais, estaduais e o Governo Federal, também é objetivo do SNC.

Apresentada na Câmara dos Deputados, a proposição foi distribuída, inicialmente, para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) daquela Casa, onde recebeu parecer pela admissibilidade. Examinada por Comissão Especial, nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), foi aprovada nos termos de substitutivo. Após ser submetida ao Plenário da Câmara dos Deputados, foi recebida nesta Casa e distribuída para análise desta Comissão.

No Senado, a proposição não recebeu emendas.

## **II – ANÁLISE**

De acordo com o disposto no art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão manifestar-se a respeito da Proposta de Emenda à Constituição sob exame.

Não se identificam óbices formais à apreciação da proposta, uma vez que foram observadas as normas previstas no art. 60 da Carta Magna: a PEC está subscrita por mais de um terço dos membros da Câmara dos Deputados e não afronta cláusulas pétreas nem contém matéria já apreciada na presente legislatura.

No que concerne ao mérito, a proposição revela-se de extrema importância, pois trata do aperfeiçoamento do aparato institucional que lida com o planejamento e a execução de políticas públicas na área cultural. Um dos maiores desafios com os quais tem se deparado o Estado brasileiro tem sido o de formular iniciativas capazes de, a um só tempo, preservar a diversidade que marca a cultura nacional, articulando os incentivos a serem oferecidos às iniciativas locais em um sistema que dê feição nacional às diferentes políticas culturais.

Tão importante quanto reconhecer os avanços dos últimos anos no âmbito da facilitação do acesso às fontes da cultura é reconhecer que a atuação do Poder Público tem sido limitada pela ausência de um sistema que articule as ações culturais dos três níveis de governo. Quando são analisadas as medidas implementadas – na forma de planos, programas e projetos – nas três esferas de governo, percebe-se que iniciativas desarticuladas comumente resultam em perda de eficiência e desperdício de recursos.

Com vistas a melhorar esse quadro, o Ministério da Cultura vem promovendo, desde 2009, a assinatura de Acordos de Cooperação Federativa com Estados, Distrito Federal e Municípios prevendo a criação de um aparato institucional que é a própria estrutura do Sistema Nacional de Cultura: Secretaria de Cultura; Conselho de Política Cultural; Conferência de Cultura; Comissão Intergestores; Plano de Cultura; Sistema de Financiamento à Cultura (com Fundo de Cultura); Sistema de Informações e Indicadores Culturais; Programa de Formação de Gestores Culturais; e Sistemas Setoriais de Cultura. Como resultado desse processo, em 15 de agosto de 2012, 1.173 Municípios e 22 Estados já haviam aderido ao Sistema Nacional de Cultura, o que representa 21,1% dos Municípios e 81,5% dos Estados da federação.

A presente PEC pretende constitucionalizar esses mecanismos que estimulam a ação sinérgica das diversas instituições governamentais atuantes na área cultural. Destaque-se, também, a ênfase da proposição no caráter participativo e colaborativo dos mecanismos de gestão a serem instituídos. Acentua-se, dessa maneira, um entendimento acerca da cultura que, nos últimos anos, vem se fortalecendo no País: o de que a função do Poder Público no campo cultural consiste, sobretudo, em mobilizar a sociedade, atribuindo protagonismo aos agentes culturais para que possam interferir diretamente no planejamento e na gestão de todos os processos que lhe dizem respeito no âmbito governamental.

Ao ser apreciada pela Câmara dos Deputados, a então Proposta de Emenda à Constituição nº 416, de 2005, ensejou debates e uma audiência pública, realizada no dia 7 de abril de 2009, em que seu conteúdo foi amplamente discutido. As autoridades e os especialistas convidados foram unânimes em apontar o mérito da PEC sob exame, identificando, na proposição, uma oportunidade de aperfeiçoamento da Constituição Federal no que concerne ao tema da cultura.

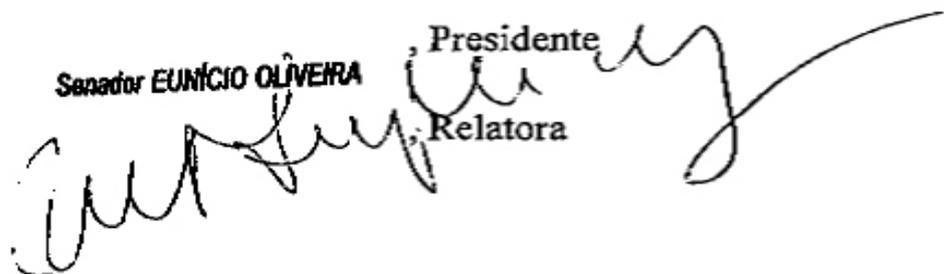
É, portanto, meritória e oportuna a proposição, que aperfeiçoará e dará amparo constitucional a mecanismos intergovernamentais de planejamento e a formas mais elaboradas de participação da sociedade na gestão das políticas culturais.

### III – VOTO

Pelos motivos expostos, concluímos pela APROVAÇÃO da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 34, de 2012 (PEC nº 416, de 2005, na Casa de origem).

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente  
Relatora



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 35 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/08/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</i>	
RELATORA <i>Senadora MARTA SUPPLY</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPPLY
MARTA SUPPLY <i>Marta Supply</i>	2. ANA RITA <i>Ana Rita</i>
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ <i>Anibal Diniz</i>
JORGE VIANA	4. ASSIS GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES <i>Eduardo Lopes</i>	7. HUMBERTO COSTA
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)</b>	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>Eunício Oliveira</i>	2. ROBERTO REQUIÃO <i>Roberto Requião</i>
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	3. TOMÁS CORREIA <i>Tomás Correia</i>
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA <i>Waldecir Moka</i>
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA <i>Benedito de Lira</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>	4. PAULO BAUER <i>Paulo Bauer</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)</b>	
ARMANDO MONTEIRO <i>Armando Monteiro</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	
<b>PSD</b>	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vou encerrar a sessão, mas antes só explico para o pessoal de Pernambuco que está me aguardando na sexta-feira, que estarei, sim, falando lá na OAB e também no Ministério Público, na Procuradoria, sobre o Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência e também do Estatuto da Igualdade Racial. E quero dizer aos estudantes que fizeram um grande apelo lá da Universidade Zumbi dos Palmares, em São Paulo, que fiquei comovido com o apelo e vou ser paraninfo, sim, vou estar lá para assistir à formatura, Senador Tomás Correia, de 80 jovens pobres da Universidade Zumbi dos Palmares, no próximo dia 14. Estarei lá com vocês.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Ciro Nogueira, Clésio Andrade e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, o Brasil – e em especial o Nordeste – comemora a aprovação da Medida Provisória 565/12, que, juntamente com a MP 569/12, faz parte do pacote do governo para combater, principalmente, os efeitos da seca que assola o sertão nordestino e das enchentes que castigam a região sul brasileira.

O Senado entendeu que essa ajuda aos municípios atingidos, prevista na MP 565/12, é absolutamente relevante e urgente, e eu compartilho da alegria do povo brasileiro ao ver que essa medida será, finalmente, convertida em lei. Resta, agora, a expectativa de vermos também aprovada a MP 569/2012, a ser votada nesta quarta-feira por este plenário, cujo esforço está mais do que evidente no sentido de beneficiar o povo brasileiro que vive nas regiões atingidas com os desastres naturais e que tanto sofre com seus efeitos.

Sobre a Medida Provisória 565/12, que autoriza o Executivo a criar linhas de crédito especiais para os setores produtivos de municípios com reconhecida situação de calamidade pública ou estado de emergência, devo dizer que os benefícios previstos no texto alcançarão os setores rural, industrial, comercial e de serviços.

A repactuação de dívidas agrícolas trará grande alívio aos produtores de áreas atingidas pela seca no Nordeste. O parecer da comissão mista que analisou a MP – apresentado, aliás, pelo nosso senador Walter Pinheiro (PT-BA) – permite que se estabeleça um período de suspensão temporária dos pagamentos

para que o dinheiro possa ser aplicado em atividades e ações de ajuda à população afetada.

A renegociação prevista no relatório permitirá a suspensão imediata das dívidas em execução e prazo para pagamento do novo saldo devedor em dez anos.

Outra razão que muito nos alegra é que, com a aprovação desta MP, aumentará de R\$ 300 para R\$ 400 o valor do Auxílio Emergencial Financeiro para os agricultores que não possuem o seguro safra, o que é um alento para as famílias do semiárido nordestino.

Devo ressaltar, Sr. Presidente, que o Piauí alcançou neste mês de agosto um dos piores índices da história em relação à seca.

Dos 224 municípios do Estado, 192 decretaram situação de emergência, dos quais 156 foram reconhecidos pelo Governo Federal. Uma situação desoladora e preocupante.

A outra MP de ajuda ao Nordeste é a 569/12. Acredito firmemente que este Senado deve aprovar a medida, pois tem demonstrado grande sensibilidade para os problemas da prolongada estiagem nordestina e das constantes calamidades no sul do País. O texto abre crédito extraordinário para atender às populações de municípios atingidos pela seca e de outras regiões que sofreram com intensas chuvas. Do valor total definido na MP 569, que é de 688.497 milhões de reais, a maior parte, de 400 milhões, caberá ao Ministério da Integração Nacional para ações diretas de ajuda às vítimas como aquisição de alimentos, agasalhos e abrigos emergenciais.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os desastres naturais são uma preocupação à parte para as autoridades. O governo Dilma tem agido com eficácia para amenizar os efeitos dessas tragédias, de modo que nós todos devemos reconhecer que a aprovação dessas matérias é mais do que imprescindível: é necessária e vital para muitas famílias brasileiras.

Outros 238,5 milhões de reais vão para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para assegurar o acesso a creches para 350 mil crianças de até 4 anos de idade em extrema pobreza, beneficiárias do programa Bolsa Família.

Os R\$ 50 milhões restantes serão destinados ao Ministério da Defesa para custear ações de defesa civil por meio da atuação das Forças Armadas, em conjunto com os órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec).

Essa é a síntese das medidas enviadas pelo governo. Deixo registrada aqui, neste plenário, a sensação do dever cumprido por parte deste Parlamento, que empreendeu esforços para, com a aprovação da MP 565/2012, permitir o socorro necessário a uma grande parcela da população.

Para encerrar, quero apenas destacar que o Brasil espera que o mesmo ocorra com a MP 569/12, a ser votada nesta quarta-feira. Quando se trata de vidas humanas, Senhor Presidente, a relevância e a urgência devem superar qualquer questionamento. O Senado Federal está coeso para garantir a execução de ações importantes para o País e nós vamos demonstrar essa coesão mais uma vez, ao aprovarmos a MP 569/12.

Era o que o que eu tinha a dizer. Obrigado.

**O SR. CLÉSIO ANDRADE** (Bloco/PMDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, a comunicação que hoje faço é bastante singela, mas pode significar muito para as pessoas, para as famílias e para a sociedade. Este o motivo pelo qual registro iniciativa que tomei no sentido de buscar a conscientização da sociedade em torno de problemas comuns e freqüentes, em que a informação e a prevenção podem significar mais saúde, menos sofrimento e até mesmo vidas, além de economia de recursos públicos.

A vivência da vida pública, seja como político, seja como dirigente classista, me deu familiaridade com situações por vezes dramáticas e que poderiam ser evitadas. Foi essa experiência de vida e de convívio que me inspirou a elaboração de publicações versando sobre problemas enfrentados por nossa gente.

O objetivo é informar, conscientizar e motivar as pessoas a cuidados básicos que podem contribuir para melhoria da qualidade de vida – e até da sua manutenção, através de cuidados como o sono, com a higiene bucal, a prevenção ao câncer do colo de útero e ao câncer de próstata, o combate ao tabagismo e cuidados com a hipertensão.

As pessoas passam, em média, um terço de suas vidas dormindo. O sono insuficiente ou de má qualidade pode comprometer severamente a saúde das pessoas, cor estresse, depressão, dores, queda de produtividade e absenteísmo.

Estes são temas das cartilhas que tenho buscado partilhar com públicos carentes dessas informações. A prevenção a tipos de câncer entre os que mais castigam mulheres e homens, o de útero e o de próstata, também mereceu cartilhas distintas de informação e conscientização, uma vez que cuidados básicos de prevenção podem impedir a evolução da doença, preservando vidas e evitando perdas e sofrimento.

Da mesma forma, busquei elaborar conteúdo informativo sobre saúde bucal e de estímulo a que as pessoas deixem de fumar, por tudo de maléfico que esse hábito nocivo provoca nas pessoas. E também sobre a pressão alta, esse mal silencioso e quase

sempre assintomático, detonador de males agudos e mais graves, como enfartos e derrames, que muitas vezes tornam inválidos entes queridos.

Sr. Presidente, estes os motivos pelos quais fiz questão de registrar essa iniciativa voltada à saúde e ao bem estar dos brasileiros, que devem ter acesso ao conteúdo das cartilhas, democraticamente disponível a todos os que, se interessarem.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, avizinham-se as primeiras eleições municipais da década e sobre o cidadão recai a responsabilidade de decidir novos caminhos na política do Brasil. Notável tem sido o papel histórico das esferas municipais do poder no traçado dos atalhos políticos que desembocarão nas eleições majoritárias seguintes. Os pleitos da micropolítica podem ser vistos como antecipações bem confiáveis e funcionam tanto como prévias, tanto como atestado de uma gestão em conclusão.

Nessas eleições de 2012, muitas cidades brasileiras já se preparam para receber os candidatos que irão disputar o cargo de prefeito e as vagas de vereador. Embora ainda viceje muita desconfiança quanto à qualidade dos políticos, capitais e interiores do Brasil estão com muitas expectativas para as eleições. Com a entrada em vigor da Lei da Ficha Limpa, predomina a sensação de que ela pode ajudar/nossos eleitores na responsável tarefa de escolha do voto.

Sr. Presidente, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 5.564 cidades elegerão prefeitos em sete de outubro próximo, reunindo cerca de 15 mil candidatos inscritos para o pleito em todo o Brasil. A Justiça Eleitoral contabilizou 194 pedidos de registro de candidaturas para concorrer às 26 prefeituras das capitais dos Estados. Em São Paulo, o maior colégio eleitoral do País, o TSE confirma a inscrição de 76 mil candidatos para as vagas de vereador das Assembleias Municipais.

Na tabulação do TSE, do total das inscrições para as eleições de prefeito, 12,5% são mulheres, perfazendo um conjunto de 1.907 candidatas. À primeira vista, pode parecer que a participação feminina se mantém ainda em níveis muito tímidos. No entanto, uma avaliação mais retrospectiva nos indicará que a curva participativa da mulher na política brasileira tem, sim, ascendido, ainda que em ritmo longe do ideal.

Senão, vejamos: nas últimas eleições municipais, em 2008, havia 1.641 mulheres candidatas a prefeituras, no meio de 15.903 candidatos, ou seja, 10,3% do total. A título de ilustração, pela primeira vez nos 53 anos de história da cidade, os quase 50 mil eleitores

de Peruíbe – Município de 57.686 habitantes no litoral sul do Estado de São Paulo – terão uma eleição onde só há mulheres concorrendo à Prefeitura.

Mesmo com o crescimento, a presença das mulheres no processo político ainda é tímida. Exemplos como o da Presidenta Dilma Rousseff são importantes, pois encorajam uma participação maior.

Naturalmente, em que pesem os significativos avanços, o grau de adequado. De fato, o ideal é que um dia se consiga atingir uma representatividade igual a dos homens, com cerca de metade das vagas para cada gênero.

Enquanto isso, no âmbito das eleições para vereador, o número de inscritos chega a quase 450 mil candidatos, 88% dos quais do sexo masculino, repetindo o quadro de desigualdades no pleito das prefeituras. Aliás, segundo o jornal Folha de S.Paulo, o perfil médio do candidato brasileiro se enquadra no seguinte modelo: chama-se José, tem 44 anos, estudou até o ensino médio, trabalha como servidor público, é casado e concorre a uma vaga de vereador pelo PMDB, nosso partido.

Sr. Presidente, nas palavras da Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Carmen Lúcia, onde houver denúncias de coerção de eleitores por grupos criminosos, caberá rigor ainda mais intenso na repressão. Na mesma linha, assegurou que o TSE e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados “do Brasil (OAB) firmaram protocolo de cooperação destinado a estimular o voto limpo nas eleições. Com base nesse acordo, os Tribunais Regionais Eleitorais, as Zonas Eleitorais e o Conselho Federal da OAB se comprometem a promover campanhas de conscientização do voto limpo em todo o País.

Na visão do Presidente do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcanti, o estabelecimento de tais laços de parceria se articula harmonicamente, de modo a viabilizar um reflexo mais orgânico dos anseios políticos da sociedade em termos de representatividade: sob amparo de um histórico patriótico e democrático, a OAB cumpre, uma vez mais, seu papel de defensora das leis, da Constituição e da cidadania.

Aliás, mais do que aos juízes eleitorais, competirá ao eleitor e à eleitora brasileira zelar pelo real cumprimento da Lei da Ficha Limpa, visto que o TSE cumpre sua parte, garantindo a efetividade jurídica e a legitimidade social da lei. Por meio da veiculação das informações cruciais para a avaliação correta dos eleitores diante da lista de candidatos às eleições, o Tribunal contribui para o aperfeiçoamento gradativo e linear das instituições democráticas brasileiras.

Para concluir, Sr. Presidente, não seria exagero reiterar que administrar uma cidade não é nada fácil,

por isso mesmo é preciso muita atenção na hora de votar. Na incipiente democracia brasileira, ainda persiste uma cultura política muito despreparada, que não está à altura dos desafios das cidades modernas. Muitos administram de forma incorreta e trazendo mais problemas para cidade. Enfim, como bem recomenda a Ministra Carmen Lúcia, é preciso pensar no interesse público, em prejuízo das vantagens pessoais.

Era o que tinha a dizer

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA Às 10 horas e 30 minutos

1

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2012 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 776, de 2012)

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012 (nº 2.793/2011, na Casa de origem, do Deputado Paulo Teixeira), que *dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências.*

2

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais*. Parecer sob nº 1.055, de 2012, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação para o segundo turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 39 minutos.)*

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE  
JOSÉ SARNEY**

**29-8-2012**  
**quarta feira**

**11h Recebe o Senhor Rodrigo Vilaça, Presidente-Executivo da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários**

Sala de Audiências

**12h Recebe o Ministro Aroldo Cedraz, do Tribunal de Contas da União**

Sala de Audiências

**16h Ordem do Dia**

Plenário

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\*\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*

### Maranhão

**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-DEM** - Clovis Fecury\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

### Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

### Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*  
**Bloco-DEM** - Wilder Moraes\*\* (S)

### Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Cidinho Santos\*\* (S)  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\* (S)  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

### Piauí

**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

### Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

**Bloco-PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\* (S)

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

### Mandatos

\*: Período 2007/2015    \*\*: Período 2011/2019

### Amazonas

**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

### Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

### Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Assis Gurgacz\* (S)  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Tomás Correia\*\* (S)

### Tocantins

**PSD** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*\*

### Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfé Rodrigues\*\*

### Roraima

**Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar da Maioria - 25

PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia.....	PP/RS
Benedito de Lira.....	PP/AL
Casildo Maldaner.....	PMDB/SC
Ciro Nogueira.....	PP/PI
Clésio Andrade.....	PMDB/MG
Eduardo Braga.....	PMDB/AM
Eunício Oliveira.....	PMDB/CE
Francisco Dornelles.....	PP/RJ
Garibaldi Alves.....	PMDB/RN
Ivo Cassol.....	PP/RO
Jader Barbalho.....	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.....	PMDB/PE
José Sarney.....	PMDB/AP
Lobão Filho.....	PMDB/MA
Luiz Henrique.....	PMDB/SC
Paulo Davim.....	PV/RN
Pedro Simon.....	PMDB/RS
Renan Calheiros.....	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.....	PMDB/ES
Roberto Requião.....	PMDB/PR
Romero Jucá.....	PMDB/RR
Sérgio Souza.....	PMDB/PR
Tomás Correia.....	PMDB/RO
Vital do Rêgo.....	PMDB/PB
Waldemir Moka.....	PMDB/MS

### Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Ana Rita.....	PT/ES
Angela Portela.....	PT/RR
Anibal Dimiz.....	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.....	PSB/SE
Assis Gurgacz.....	PDT/RO
Cristovam Buarque.....	PDT/DF
Delcídio do Amaral.....	PT/MS
Eduardo Lopes.....	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.....	PT/SP
Humberto Costa.....	PT/PE
Inácio Arruda.....	PC DO B/CE
João Capiberibe.....	PSB/AP
João Durval.....	PDT/BA
Jorge Viana.....	PT/AC
José Pimentel.....	PT/CE
Lídice da Mata.....	PSB/BA
Lindbergh Farias.....	PT/RJ
Marta Suplicy.....	PT/SP
Paulo Paim.....	PT/RS
Pedro Taques.....	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.....	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.....	PC DO B/AM

Walter Pinheiro.....	PT/BA
Wellington Dias.....	PT/PI
Zeze Perrella.....	PDT/MG

### Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves.....	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.....	PSDB/SP
Alvaro Dias.....	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.....	PSDB/PB
Cícero Lucena.....	PSDB/PB
Clovis Fecury.....	DEM/MA
Cyro Miranda.....	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.....	PSDB/PA
Jayme Campos.....	DEM/MT
José Agripino.....	DEM/RN
Lúcia Vânia.....	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.....	DEM/SE
Mário Couto.....	PSDB/PA
Paulo Bauer.....	PSDB/SC
Wilder Moraes.....	DEM/GO

### Bloco Parlamentar União e Força - 13

PTB-6 / PR-6 / PSC-1

Alfredo Nascimento.....	PR/AM
Antonio Russo.....	PR/MS
Armando Monteiro.....	PTB/PE
Cidinho Santos.....	PR/MT
Eduardo Amorim.....	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.....	PTB/MA
Fernando Collor.....	PTB/AL
Jim Argello.....	PTB/DF
João Ribeiro.....	PR/TO
João Vicente Claudino.....	PTB/PI
Magno Malta.....	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.....	PTB/RR
Vicentinho Alves.....	PR/TO

### PSD - 2

Kátia Abreu.....	TO
Sérgio Petecão.....	AC

### PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.....	AP
-------------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.....	25
Bloco de Apoio ao Governo.....	25
Bloco Parlamentar Minoria.....	15
Bloco Parlamentar União e Força.....	13
PSD.....	2
PSOL.....	1
<b>TOTAL.....</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Marta Suplicy** (Bloco-PT-SP)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Clovis Fecury** (Bloco-DEM-MA)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (PSD-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2007/2015    \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

### 1ª VICE-PRESIDENTE

Marta Suplicy - (PT-SP)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) <sup>(3,4)</sup>

### 1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

### 2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) <sup>(2)</sup>

### 3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

### 4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) <sup>(1,5,6,7)</sup>

2º - João Durval - (PDT-BA)

3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

#### Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

### LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Renan Calheiros</b></p> <p><b>Vice-Líderes do PMDB</b> Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p><b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b></p> <p><b>Vice-Líder do PP</b> Ana Amélia (12)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b></p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Walter Pinheiro - PT (22,24)</b></p> <p><b>Vice-Líderes</b> Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,38) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44) .....</p> <p><b>Líder do PT - 13</b> <b>Walter Pinheiro (22,24)</b></p> <p><b>Vice-Líderes do PT</b> Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (28) Anibal Diniz (25)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz (49)</b></p> <p><b>Vice-Líder do PDT</b> Pedro Taques (21)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Lídice da Mata (29,38)</b></p> <p><b>Vice-Líder do PSB</b> Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p><b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b></p> <p><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes (37,44)</b></p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Jayme Campos - DEM (26)</b></p> <p><b>Vice-Líderes</b> Cyro Miranda (31) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (34) Paulo Bauer (6,35) .....</p> <p><b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Alvaro Dias</b></p> <p><b>Vice-Líderes do PSDB</b> Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,35) Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p><b>Líder do DEM - 5</b> <b>José Agripino (2,10,14,45,46)</b></p> <p><b>Vice-Líder do DEM</b> Jayme Campos (26)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b></p> <p><b>Vice-Líderes</b> Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) .....</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b> <b>Gim Argello</b></p> <p><b>Vice-Líderes do PTB</b> João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p><b>Líder do PR - 6</b> <b>Blairo Maggi (19,51)</b></p> <p><b>Vice-Líderes do PR</b> Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim (17,47,48)</b></p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - PMDB (39)</b></p> <p><b>Vice-Líderes</b> Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p><b>PSD - 2</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Kátia Abreu - PSD (11,13)</b></p> <p><b>Vice-Líder</b> Sérgio Petecão</p> <hr/> <p><b>PSOL - 1</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</b></p>

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lúcia Vânia é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

#### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14,16)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

**Prazo prorrogado:** 30/06/2012

**Prazo prorrogado:** 12/10/2012

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2,4,7)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(2,6,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(17)</sup></b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,15)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(17)</sup></b>	
(3,11)	

**Notas:**

\*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

\*\*. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 061 33033514

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** [sscepi@senado.gov.br](mailto:sscepi@senado.gov.br)

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(4)</sup>

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )

#### Membro da Comissão Diretora

#### Notas:

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiofficio@senado.gov.br

**2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI**

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012

**Designação:** 28/02/2012

**Instalação:** 28/02/2012

**MEMBROS****Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(3)</sup>

Senador Paulo Paim (PT) <sup>(3)</sup>

**Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup>**

Senador Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(4)</sup>

**Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB( Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

### 3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

**Finalidade:** Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/02/2012

**Designação:** 07/03/2012

**Instalação:** 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(13)</sup>	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(11,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(7)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) <sup>(10)</sup>
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) <sup>(7)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>
Senador José Agripino (DEM) <sup>(3,6)</sup>	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Gim Argello (PTB) <sup>(2)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR) <sup>(4,14,15)</sup>	2. Senador Vicentinho Alves (PR) <sup>(4)</sup>
<b>PSD</b>	
	1. Senadora Kátia Abreu <sup>(8,9)</sup>

**Notas:**

\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

\*\*\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).

#### 4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

**Designação:** 04/04/2012

**Instalação:** 04/04/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(3)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO  
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

**Finalidade:** Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)  
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

**Número de membros:** 14

**PRESIDENTE:** Nelson Jobim

**Ato do Presidente do Senado Federal:** 15/03/2012

**Designação:** 15/03/2012

**Instalação:** 12/04/2012

**Prazo final:** 10/06/2012

**Prazo prorrogado:** 22/09/2012

---

**MEMBROS**

---

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

VAGO <sup>(1)</sup>

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

---

**Notas:**

\*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues Martins

**Telefone(s):** 061 33033501

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)****Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>**Designação:** 17/07/2012**Instalação:** 08/08/2012**Apresentação de Emendas - prazo final:** 04/10/2012**Relatórios Parciais - prazo final:** 05/11/2012**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 20/11/2012**Parecer Final da Comissão - prazo até:** 04/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Senador Clovis Fecury (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Gim Argello (PTB)

**Notas:**

\* Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

\*\* Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

## 7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012

**Designação:** 17/04/2012

**Instalação:** 17/04/2012

**Prazo final:** 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>
Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012

**Instalação:** 30/08/2012

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)

**Notas:**

\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

\*\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

\*\*\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

\*\*\*\*\*. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

\*\*\*\*\*. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

\*\*\*\*\*. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,15)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) <sup>(34)</sup>
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) <sup>(35,36)</sup>	6. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(30)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(18,23)</sup>
Tomás Correia (PMDB) <sup>(37,38)</sup>	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(4,8,17,28,29)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) <sup>(12,13,19,20)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(3)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(31,32,33)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(31)</sup>	5. Clovis Fecury (DEM) <sup>(5,16,41)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(30)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) <sup>(27,28,29)</sup>	3. Cidinho Santos (PR) <sup>(39,40)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(7)</sup>	4. Alfredo Nascimento (PR) <sup>(22)</sup>

<b>PSD PSOL (26)</b>	
Kátia Abreu (PSD) (24,25)	1. Randolfê Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfê Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Redatário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redatário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

#### (Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(3)</sup>
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
LuiZ Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

\*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT) <sup>(4,6)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) <sup>(8)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(10)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(2,3)</sup>

**Notas:**

- Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
  - Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
  - Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
  - Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
  - Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
  - Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  - Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

#### **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(19)</sup>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(24)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(7,18,24)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2,24)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB) <sup>(24)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5,24)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB) <sup>(24)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(24)</sup>	4. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(24)</sup>	5. Roberto Requião (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(15,16,17,22,24)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(11,24)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(24,26)</sup>	7. VAGO <sup>(24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(10,12,14)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8,10)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(23)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) <sup>(1,6)</sup>	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(25)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) <sup>(20,21)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
  2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
  3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
  6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
  7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
  8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
  11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
  13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
  15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
  17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
  18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
  19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
  20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
  21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
  22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
  23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
  25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
  26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Reuniões:** quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2,5,6)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATORA:** Senadora Marta Suplicy (PT-SP) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(8)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(8)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) <sup>(8,10)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(6)</sup>	4. Assis Gurgacz (PDT) <sup>(25,26,50,52)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) <sup>(7)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) <sup>(33,34)</sup>	7. Humberto Costa (PT) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(40,51)</sup>	1. Renan Calheiros (PMDB) <sup>(2,4,16,21,28,40,51)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(3,17,40,51)</sup>	2. Roberto Requião (PMDB) <sup>(5,16,37,40,47,51)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(40,51)</sup>	3. Tomás Correia (PMDB) <sup>(14,16,40,51,53,54)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(40,51)</sup>	4. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(15,16,40,51)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(21,40,51)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB) <sup>(40)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(27,40)</sup>	6. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(40)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(40)</sup>	7. Benedito de Lira (PP) <sup>(40)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(23)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(9)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(18,44)</sup>	4. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(19,44,45)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(39)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(12,46)</sup>
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) <sup>(11,46)</sup>
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) <sup>(20,22,35,36)</sup>
	4. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(48,49)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	
<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão <sup>(41,42,43)</sup>	1. Kátia Abreu <sup>(30,31,32,38,41,42,43)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (1)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO (2)	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (4)</b>	
Armando Monteiro (PTB)	
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011;

a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(41)</sup>
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(14,27)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(19)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) <sup>(33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(44)</sup></b>	
Roberto Requião (PMDB) <sup>(46)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2,22,46,49)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(29,30,31,42,46)</sup>	2. VAGO <sup>(46,49)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(7,13,28,46)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(46)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(32,34,43,46)</sup>	4. VAGO <sup>(46,49)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(20,46)</sup>	5. VAGO <sup>(46,49)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(46,49)</sup>	6. VAGO <sup>(23,46,49)</sup>
Tomás Correia (PMDB) <sup>(46,49,50,51)</sup>	7. VAGO <sup>(11,46)</sup>
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(46,49)</sup>	8. <sup>(46)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(46,49)</sup>	9. <sup>(46)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(6)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(36)</sup>
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(16,25)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(4)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(5)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) <sup>(21)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(9)</sup>	5. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,47,48)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(44)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,45)</sup>
Magno Malta (PR) <sup>(12,26)</sup>	3. Antonio Russo (PR) <sup>(39,40)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(26)</sup>	4. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(37)</sup></b>	
Kátia Abreu (PSD) <sup>(35,38)</sup>	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
40. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

### 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO <sup>(3,19)</sup>**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) <sup>(12,16,41,42)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(17)</sup>	1. Tomás Correia (PMDB) <sup>(43,44)</sup>
VAGO <sup>(21,22,40)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) <sup>(22,23)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO <sup>(33,34,38)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,24,27)</sup>	6. VAGO <sup>(9,30,31,32,37)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,11)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) <sup>(20,28,29)</sup>	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(39)</sup></b>	
Gim Argello (PTB) <sup>(1,25)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(2)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR) <sup>(45)</sup>
<b>PSD PSOL <sup>(35)</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(5)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(5,6,10,36)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(1,3,6,8,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(16)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) <sup>(4,12)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(15)</sup></b>	
VAGO <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(7,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,10)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(15)</sup></b>	
<sup>(9)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(2,10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(7)</sup>	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(7)</sup>
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(1,5)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(7,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(9)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(6)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(4,7,11)</sup>	1. Vicentinho Alves (PR) <sup>(7)</sup>

### Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	1. Anibal Diniz (PT) <sup>(8,12)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2,3,5,6,9)</sup>	1. Ivo Cassol (PP) <sup>(11)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(13)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(10)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(7,12,14)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomema@senado.gov.br

#### 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

**Finalidade:** Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
Vicentinho Alves (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

\*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(14,24)</sup>
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) <sup>(15,25,27)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) <sup>(12,38,40)</sup>	6. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(43)</sup></b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(8,10,26,33)</sup>
VAGO <sup>(1,13,28,29,30,42)</sup>	2. VAGO <sup>(39)</sup>
VAGO <sup>(32,34,41)</sup>	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(18,31)</sup>	4. VAGO <sup>(21)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(20)</sup>	5. VAGO <sup>(13)</sup>
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5,9,17,36,46)</sup>	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,23)</sup>
VAGO <sup>(7)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) <sup>(19,37,45)</sup>	3. José Agripino (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(43)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(2)</sup>	1. Gim Argello (PTB) <sup>(47)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(11,44)</sup>	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(35)</sup>	1. Randolfe Rodrigues <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,6)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(18,19)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) <sup>(24,25,29)</sup>	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) <sup>(13,14,15,22,28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(23)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
Cidinho Santos (PR) <sup>(26,27)</sup>	3. João Ribeiro (PR) <sup>(20,21)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
  2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
  4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
  5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
  8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
  10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
  11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
  12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
  13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
  15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
  16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
  17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
  18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
  19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
  20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
  21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
  22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
  23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
  25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
  26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
  27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
  28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. VAGO <sup>(9,10)</sup>
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(6,7)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

### Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

\*\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

\*\*\*\*\*. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(7,8)</sup>	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(4,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

\*\*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

#### 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
VAGO <sup>(16,18)</sup>	1. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(12,13)</sup>
Jorge Viana (PT)	2. VAGO <sup>(11)</sup>
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,8)</sup>	4. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,6,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(14)</sup></b>	
Tomás Correia (PMDB) <sup>(15,17)</sup>	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. VAGO <sup>(2,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(14)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfê Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).

18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1,36)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(21,22)</sup>
Assis Gurgacz (PDT) <sup>(32,33)</sup>	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(19)</sup>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(26)</sup></b>	
Tomás Correia (PMDB) <sup>(27,34,35)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(27)</sup>
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(27)</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,4,11,27)</sup>
Lobão Filho (PMDB) <sup>(27)</sup>	3. Roberto Requião (PMDB) <sup>(27)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(27)</sup>	4. Francisco Dornelles (PP) <sup>(10,27)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(27)</sup>	5. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(12,23,24,27)</sup>
Eduardo Braga (PMDB) <sup>(27)</sup>	6. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(27)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(27)</sup>	7. Ivo Cassol (PP) <sup>(16,17,18,25,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(30)</sup>	4. VAGO <sup>(30)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(26)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) <sup>(38)</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) <sup>(37)</sup>	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSOL</b>	
(20)	1. (20)
<b>PSD</b>	
Kátia Abreu <sup>(28,31)</sup>	1. Sérgio Petecão <sup>(6,7,13,15,28,29,31)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Cyro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).
25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1° 08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário n° 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4,5,7)</sup>

**RELATOR:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(3,5)</sup>

**Instalação:** 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) <sup>(1)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) <sup>(8,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
  2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
  3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
  4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
  5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
  6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
  8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
  9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- \*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(1,2)</sup>	2. Tomás Correia (PMDB) <sup>(6,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
	1. Vicentinho Alves (PR) <sup>(3,5)</sup>

**Notas:**

- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
  - Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
  - Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
  - Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
  - Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
  - Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
  - Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- \*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- \*\*\*. Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1,22,23,28,33,36)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) <sup>(38,39)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(34)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(15)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(22,23,24,26,31,37)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Eduardo Braga (PMDB) <sup>(17,40)</sup>	4. VAGO <sup>(30)</sup>
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(9,10,18,19)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO <sup>(25,27,32)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,13,21)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(34)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(35)</sup>	2. Magno Malta (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(29)</sup></b>	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(16)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfé Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).

### 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,7,8)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
<b>PSC</b>	
Eduardo Amorim <sup>(4,6,9,11,12)</sup>	

**Notas:**

- Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
- Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,11)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12)</sup>
VAGO <sup>(10)</sup>	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) <sup>(4,6,7,8)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).

2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).

7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

11. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

#### 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(1,5,7)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(2,6)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(12)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	2. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(4,11)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
  - Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
  - Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
  - Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
  - Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
  - Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  - Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  - Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
  - Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
  - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2,39)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) <sup>(8,11,23,25)</sup>	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) <sup>(12,17)</sup>	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(40)</sup>	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(5)</sup>	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(38)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO <sup>(28,30,37)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO <sup>(26,27,29,36)</sup>	3. Tomás Correia (PMDB) <sup>(41,42)</sup>
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,20,22)</sup>	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(4)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(3,10,15)</sup>
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(7,19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(38)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(1,9)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(24,34,35)</sup>	2. Cidinho Santos (PR) <sup>(24,43,44)</sup>
<b>PSD PSOL <sup>(33)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(31)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(32)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 08:30hs -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(12,14)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(10,11,19)</sup>	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(1,23,24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(25)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5,13)</sup>
Tomás Correia (PMDB) <sup>(26,27)</sup>	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(7,8,15,16)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(25)</sup></b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(4,18)</sup>	2. João Ribeiro (PR) <sup>(18)</sup>
<b>PSD PSOL <sup>(21)</sup></b>	
<sup>(6)</sup>	1. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(20,22)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
  2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
  6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
  7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
  9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
  11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
  12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
  13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).
  14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
  15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).
  17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
  19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
  20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
  21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
  22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
  23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
  24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
  25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
  27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB nº 181/2012).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 09:00hs -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA****Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3303-1120**Fax:** 3303-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(7,8)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(3)</sup>**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Eunício Oliveira (CE) <sup>(9)</sup>	1. Sérgio Souza (PR) <sup>(10)</sup>
João Alberto Souza (MA) <sup>(5)</sup>	2. VAGO <sup>(6)</sup>
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO <sup>(2)</sup>
Romero Jucá (RR)	4. VAGO <sup>(1)</sup>
<b>PT</b>	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (TO)	1.
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO) <sup>(11)</sup>	1.
<b>PSB</b>	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	

## Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 28/06/2012

**Notas:**

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago( PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO <sup>(1)</sup>	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 12/07/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(6,17)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(17)</sup>**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO <sup>(9,16)</sup>**PT**Ana Rita (ES) <sup>(10)</sup>**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PTB**Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(2)</sup>**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup>**PR**VAGO <sup>(8,14,15)</sup>**PP**Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>**PDT**Zeze Perrella (MG) <sup>(13)</sup>**PSB**

Lídice da Mata (BA)

**PC DO B**Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>**PSOL**VAGO <sup>(4,11)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(12)</sup>**PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(7)</sup>
<b>PSD</b>
Kátia Abreu (TO) <sup>(18)</sup>
<b>PPS</b>
<b>PMN</b>
Sérgio Petecão (PSD-AC)
<b>PV</b>
Paulo Davim (RN)

**Atualização:** 27/08/2012

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(21)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(21)</sup>**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) <sup>(4)</sup>**PT**Jorge Viana (AC) <sup>(6)</sup>**PSDB**Cyro Miranda (GO) <sup>(8)</sup>**PTB**Armando Monteiro (PE) <sup>(9)</sup>**DEM**José Agripino (RN) <sup>(7)</sup>**PR**VAGO <sup>(10,18,19)</sup>**PP**Ivo Cassol (RO) <sup>(14)</sup>**PDT**Acir Gurgacz (RO) <sup>(16,22)</sup>**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(11)</sup>**PC DO B**Inácio Arruda (CE) <sup>(3)</sup>**PSOL**VAGO <sup>(12,13)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(1,17,20)</sup>**PSC**Eduardo Amorim (SE) <sup>(2,15)</sup>**PSD**Sérgio Petecão (AC) <sup>(23)</sup>

**PPS****PV**Paulo Davim (RN) <sup>(5)</sup>**Atualização:** 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
23. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

**7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA***(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(14)</sup>**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) <sup>(7)</sup>**PSDB**Cícero Lucena (PB) <sup>(3)</sup>**PTB**Gim Argello (DF) <sup>(4)</sup>**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) <sup>(6)</sup>**PP**Ana Amélia (RS) <sup>(11)</sup>**PDT**Cristovam Buarque (DF) <sup>(8)</sup>**PSB**João Capiberibe (AP) <sup>(13)</sup>**PC DO B**Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(5)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(9)</sup>**PSC****PSD**

---

Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(10)</sup>

---

**Atualização:** 25/04/2012

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPB n° 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.n° 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR n° 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. n° 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.n°006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV n° 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB n° 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**MEMBROS****PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) <sup>(11)</sup>

**PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(3)</sup>

**PTB**

João Vicente Claudino (PI) <sup>(6)</sup>

**DEM**

Clovis Fecury (MA) <sup>(12)</sup>

**PR**

Vicentinho Alves (TO) <sup>(1)</sup>

**PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(9)</sup>

**PDT**

Cristovam Buarque (DF) <sup>(13)</sup>

**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(10)</sup>

**PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(2)</sup>

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(5)</sup>

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ) <sup>(4)</sup>

**PSC****PSD**

---

Kátia Abreu (TO) <sup>(8)</sup>

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(7)</sup>

---

**Atualização:** 09/05/2012

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

**9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL**  
**PRESIDENTE:**

---

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PTB**

**DEM**

**PR**

**PP**

**PDT**

**PSB**

**PC DO B**

**PSOL**

**PRB**

**PSC**

**PSD**

**PV**

---

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

---

**Pesquisador com produção científica relevante**

---

---

**Representante da sociedade civil organizada**

---

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Biblioteca - Térreo

**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## COMISSÕES MISTAS

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
 (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados <sup>8</sup>

**COMPOSIÇÃO <sup>2</sup>**

**Presidente:** Deputado Paulo Pimenta <sup>4</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Senador Cássio Cunha Lima <sup>4</sup>  
**2º Vice-Presidente:** Deputado Reinaldo Azambuja <sup>4</sup>  
**3º Vice-Presidente:** Senador Vicentinho Alves <sup>4</sup>

**Instalação:** 27-3-2012

**Relator do PLDO / 2013:** Senador Antonio Carlos Valadares <sup>6</sup>

**Relator do PLOA / 2013:** Senador Romero Jucá <sup>6</sup>

**Relator da Receita:** Deputado Cláudio Puty <sup>6</sup>

**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)</b>	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) <sup>5</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. <sup>3</sup>
	4. <sup>9</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
<b>PSD <sup>1</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) <sup>8 e 9</sup>
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
<b>PMDB</b>	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) <sup>2</sup>
Edio Lopes (PMDB/RR) <sup>2</sup>	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) <sup>7</sup>
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) <sup>7</sup>	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
<b>PSDB</b>	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) <sup>3</sup>	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) <sup>3</sup>
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) <sup>10</sup>
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) <sup>13</sup>
<b>PP</b>	
João Leão (PP/BA) <sup>4</sup>	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
<b>DEM</b>	
Augusto Coutinho (DEM/PE) <sup>6</sup>	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) <sup>6</sup>
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) <sup>11 e 12</sup>
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
<b>PSD</b>	
Eduardo Sciarra (PSDPR) <sup>16 e 17</sup>	1. Átila Lins (PSD/AM) <sup>16 e 17</sup>
Irajá Abreu (PSD/TO) <sup>16 e 17</sup>	2. Jorge Boeira (PSD/SC) <sup>16 e 17</sup>
Paulo Magalhães (PSD/BA) <sup>16 e 17</sup>	3. Manoel Salviano (PSD/CE) <sup>16 e 17</sup>
<b>PR</b>	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
<b>PSB</b>	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) <sup>14 e 15</sup>	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
<b>PDT</b>	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
<b>PTB</b>	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
<b>PSC</b>	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
<b>PCdoB</b>	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) <sup>5</sup>
<b>PMN</b> <sup>1</sup>	
<sup>2</sup>	<sup>2</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

**Secretária:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** [cmo@camara.gov.br](mailto:cmo@camara.gov.br)

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco Parlamentar União e Força <b>(PTB / PR / PSC)</b>	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Paulo Paim (PT/RS)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	João Paulo Lima (PT/PE)
<b>PMDB</b>	Celso Maldaner (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
<b>PDT</b>	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
<b>PTB</b>	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar <b>(PV / PPS)</b>	Paulo Wagner (PV/RN)
<b>PCdoB</b>	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria <b>(PSDB / DEM)</b>	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
<b>PSD</b>	Sérgio Petecão (PSD/AC)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Cláudio Puty (PT/PA)
<b>PMDB</b>	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
<b>PSDB</b>	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
<b>PP</b>	Renato Molling (PP/RS)
<b>DEM</b>	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
<b>PR</b>	Giacobo (PR/PR)
<b>PSB</b>	Paulo Foletto (PSB/ES)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco Parlamentar União e Força <b>(PTB / PR / PSC)</b>	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Wellington Dias (PT/PI)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Josias Gomes (PT/BA)
<b>PT</b>	Vanderlei Siraque (PT/SP)
<b>PMDB</b>	Mauro Lopes (PMDB/MG)
<b>PSDB</b>	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
<b>DEM</b>	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
<b>PSB</b>	Laurez Moreira (PSB/TO)
<b>PDT</b>	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria <b>(PSDB / DEM)</b>	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Leonardo Monteiro (PT/MG)
<b>PMDB</b>	Edio Lopes (PMDB/RR)
<b>PSDB</b>	Marcus Pestana (PSDB/MG)
<b>PP</b>	Roberto Balestra (PP/GO)
<b>PR</b>	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar <b>(PV / PPS)</b>	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
<b>PSC</b>	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC**

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados <sup>21</sup>**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Márcio Macedo <sup>15 e 20</sup>  
**Vice-Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin <sup>15 e 20</sup>  
**Relator:** Senador Sérgio Souza <sup>16 e 20</sup>

**Instalação:** 10-4-2012 <sup>15 e 20</sup>**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7 e 23</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup>	4. <sup>7 e 17</sup>
<sup>22</sup>	5. <sup>22</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>3 e 14</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11 e 12</sup>	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3 e 18</sup>	4. <sup>3 e 19</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 24</sup>
Jayme Campos (DEM/MT) <sup>6 e 10</sup>	2. José Agripino (DEM/RN) <sup>6 e 10</sup>
<sup>22</sup>	3. <sup>22</sup>
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4</sup>	1. <sup>8, 9 e 12</sup>
<b>PSOL <sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5</sup>	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Cirio Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Cirio Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24 – Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. Francisco Praciano (PT/AM) <sup>2</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) <sup>2</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup>	1.
	2.
<b>PSDB</b>	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) <sup>2 e 11</sup>	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2</sup>
<b>PP</b>	
José Otávio Germano (PP/RS) <sup>2</sup>	1. Rebecca Garcia (PP/AM) <sup>2</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Anthony Garotinho (PR/RJ) <sup>2</sup>	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) <sup>2 e 12</sup>
<b>PSB</b>	
Luiz Noé (PSB/RS) <sup>2</sup>	1. Glauber Braga <sup>2, 7 e 13</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) <sup>2</sup>	1. Sarney Filho (PV/MA) <sup>2</sup>
<b>PTB<sup>1</sup></b>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR  
DAS AMÉRICAS – FIPA**  
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados <sup>3</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
4	4. <sup>3</sup>
<b>PSDB</b>	
	1.
<b>PTB</b>	
Gim Argello (PTB/DF) <sup>2</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>2</sup>
<b>DEM</b>	
	1.
<b>PSOL</b> <sup>1</sup>	
	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**Câmara dos Deputados**

Titulares	Suplentes

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Senador Fernando Collor <sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua Almeida <sup>6</sup>

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>1</sup>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>2</sup>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>3</sup>	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4</sup>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

**Notas:**

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Domelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

**COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO**

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores <sup>18</sup> e 13 (treze) Deputados <sup>18</sup> e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

**Leitura:** 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013 <sup>17</sup>**Presidente:** Deputada Jô Moraes**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota**Relatora:** Senadora Ana Rita**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) <sup>10 e 11</sup>
<sup>11</sup>	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. <sup>6</sup>
<sup>18</sup>	5. <sup>18</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
<sup>16</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>14 e 15</sup>
Ana Amélia (PP/RS) <sup>3, 4, 9 e 13</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>2, 8, 12 e 16</sup>
	3.
	4.
<sup>19</sup>	5. <sup>19</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) <sup>7</sup>
<b>PSOL <sup>1</sup></b>	
<sup>5</sup>	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santana (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
<b>PMDB</b>	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) <sup>9</sup>
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
<b>PSD</b>	
Ademir Camilo (PSD/MG) <sup>10 e 11</sup>	1.
	2.
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) <sup>8</sup>
<b>PP</b>	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) <sup>2 e 4</sup>
<b>PSB</b>	
Keiko Ota (PSB/SP) <sup>7</sup>	1 Sandra Rosado (PSB/RN) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) <sup>6</sup>
<b>PTB</b>	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores<sup>8</sup> e 17 (dezessete) Deputados<sup>8</sup> e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

**Presidente:** Senador Vital do Rêgo  
**Vice-Presidente:** Deputado Paulo Teixeira  
**Relator:** Deputado Odair Cunha

**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) <sup>6</sup>
Jorge Viana (PT/AC) <sup>3</sup>	2. Aníbal Diniz (PT/AC) <sup>3 e 6</sup>
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) <sup>6</sup>
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) <sup>6</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) <sup>4 e 6</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)</b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>5 e 7</sup>
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. <sup>10</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) <sup>2, 11 e 12</sup>
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>2</sup>
	3. <sup>9</sup>
<b>PSD<sup>8</sup></b>	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>10</sup>	

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.

5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.

6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.

8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.

11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

12 - Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) <sup>4 e 12</sup>
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) <sup>2</sup>
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
<b>PSDB</b>	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) <sup>9 e 10</sup>
Domingos Sávio (PSDB/MG) <sup>8</sup>	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) <sup>3,6 e 7</sup>
<b>PSD</b>	
José Carlos Araújo (PSD/BA) <sup>13 e 14</sup>	1. Roberto Santiago (PSD/SP) <sup>13 e 14</sup>
Armando Vergílio (PSD/GO) <sup>13 e 14</sup>	2. César Halum (PSD/TO) <sup>13 e 14</sup>
<b>PP</b>	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
<b>DEM</b>	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
<b>PR</b>	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
<b>PSB</b>	
Glauber Braga (PSB/RJ) <sup>15</sup>	1. Paulo Foletto (PSB/ES) <sup>15</sup>
<b>PDT</b>	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
<b>PTB</b>	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
<b>PSC</b>	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
<b>PCdoB <sup>1</sup></b>	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Junior (PCdoB/PI) <sup>5 e 11</sup>

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.

12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho  
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**CONSELHOS E ORGÃO****CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

**COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Marco Maia (PT/RS)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> José Sarney (PMDB/AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>1</sup>
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> João Ribeiro (PR/TO)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>2</sup>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>3</sup>	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4</sup>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Ricardo Berzoini (PT/SP) <sup>5</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** <sup>1</sup>

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** <sup>2</sup>Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** <sup>2</sup>

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
 Senado Federal - Anexo II - Térreo  
 Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
 scop@senado.gov.br  
 www.senado.gov.br/ccai

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2 -Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Resolução nº 1/2011-CN

**COMPOSIÇÃO <sup>1</sup>**

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

**Presidente:** Senador Roberto Requião <sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame <sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia <sup>6</sup>

Instalação: 31.08.2011

**Deputados**

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto <sup>18</sup>
vago <sup>10</sup>	Sibá Machado
Newton Lima <sup>17</sup>	Welliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow <sup>9</sup>	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Bruno Araújo <sup>19</sup>
Sergio Guerra	Ruy Carneiro <sup>16</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
Delegado Protógenes <sup>11</sup>	Assis Melo <sup>12</sup>
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé <sup>8</sup>	

**Senadores**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>7</sup>	Valdir Raupp (PMDB) <sup>20</sup>
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Eduardo Suplicy (PT) <sup>14</sup>	Paulo Paim (PT) <sup>15</sup>
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>13</sup>
	José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012

20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.

Edição de hoje: 334 páginas

(OS: 14189/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

